

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – DECIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Fernanda Cristina Puchinelli Ferreira

**ANUNCIANDO OS ESCRAVOS FUGITIVOS: A IMPRENSA CARIOCA À
SERVIÇO DA ESCRAVIDÃO (1831-1850)**

São João del-Rei – MG
2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – DECIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Fernanda Cristina Puchinelli Ferreira

**ANUNCIANDO OS ESCRAVOS FUGITIVOS: A IMPRENSA CARIOCA À
SERVIÇO DA ESCRAVIDÃO (1831-1850)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Linha de pesquisa: Poder e relações sociais.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Ferreira de Andrade.

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca (DIBIB)
e Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) da UFSJ,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F383a Ferreira, Fernanda Cristina Puchinelli.
ANUNCIANDO OS ESCRAVOS FUGITIVOS : A IMPRENSA
CARIOCA À SERVIÇO DA ESCRAVIDÃO (1831-1850) /
Fernanda Cristina Puchinelli Ferreira ; orientador
Marcos Ferreira de Andrade. -- São João del-Rei,
2022.
188 p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em
História) -- Universidade Federal de São João del
Rei, 2022.

1. Escravidão - Rio de Janeiro - História - Teses.
2. Rio de Janeiro - História - Séc. XIX - Teses. 3.
Escravos Fugitivos - Brasil - História - Teses. 4.
Imprensa - Rio de Janeiro - Teses. I. Andrade,
Marcos Ferreira de, orient. II. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

OUTROS Nº 1858 / 2022 - PGHIS (13.19)

Nº do Protocolo: 23122.038992/2022-81

São João del-Rei-MG, 21 de setembro de 2022.

Este exemplar da dissertação "ANUNCIANDO OS ESCRAVOS FUGITIVOS: A IMPRENSA CARIOCA A SERVIÇO DA ESCRAVIDÃO (1831-1850)", de FERNANDA CRISTINA PUCHINELLI FERREIRA, corresponde à redação final aprovada pela banca examinadora, reunida em 21 de setembro de 2022, composta pelos professores doutores Marcos Ferreira de Andrade (UFSJ), orientador, João Luiz de Araújo Ribeiro (UFRRJ), examinador externo e Sílvia Maria Jardim Brügger (UFSJ), examinadora interna.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:14)

MARCOS FERREIRA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1219096

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 10:21)

SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1226787

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 09:09)

JOÃO LUIZ DE ARAUJO RIBEIRO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 724.775.637-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1858**, ano:
2022, tipo: **OUTROS**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **efab114c2d**

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento deste trabalho não poderia ter sido realizado sem o apoio de muitas pessoas. Agradeço primeiramente a minha mãe e meu padrasto, que me apoiaram em todas as minhas escolhas, e mais do que isso, se privaram de muitos sonhos, para realizarem os meus. Aos dois, eu dedico essa dissertação.

Agradeço a Pedro, meu companheiro de tantos anos, a qual sou grata pelo apoio nesta e em tantas outras caminhadas. Agradeço pela força e pelas palavras de incentivo, muitas vezes responsáveis por me lembrar de que era possível quando eu mesma duvidava.

É preciso, ainda, agradecer a algumas figuras importantes na minha trajetória desde o ingresso no mestrado. Primeiramente, agradeço ao meu orientador, Marcos Ferreira de Andrade, pela atenção que dedicou ao meu trabalho e por ter me ensinado a evoluir com a pesquisa a partir das críticas. Sem dúvidas eu não teria conseguido encerrar a pesquisa sem o seu auxílio e os seus “puxões de orelha”.

Agradeço, ainda, aos professores membros da banca examinadora, que aceitaram gentilmente dedicar seu tempo a este estudo. A professora Silvia Brügger que participou da banca de qualificação e me apresentou indicações importantes para a pesquisa. E o professor João Luiz Ribeiro, que também esteve presente na banca de qualificação, e que foi o responsável por me ensinar os primeiros passos da pesquisa durante a sua orientação na graduação. Mostrou-me o caminho a ser seguido e esteve comigo desde então.

Agradeço também a Ana Elisa, minha cunhada e amiga, e a Sarah Siman, querida amiga que conheci na caminhada da pós-graduação. Obrigada pelo amparo, pelas conversas, e pela força que me deram nestes últimos dois anos.

Ademais, gostaria de deixar minha homenagem ao professor e historiador Manolo Florentino, que além de toda sua contribuição para os estudos da escravidão presentes nessa pesquisa, ainda me deu a honra de ter sido membro da minha banca de monografia e ter registrado em seu parecer palavras de incentivo para a continuidade da pesquisa. Por tudo isso, eu não pude deixar de registrar aqui esta nota pessoal de imensa gratidão.

A todas as pessoas que de alguma forma torceram por mim, o meu muito obrigada!

À minha sogra Oneida (*in memoriam*),
que tanto me incentivou a ingressar no mestrado.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a fuga de escravos e suas diferentes motivações, estratégias e possibilidades como parte integrante do cotidiano da cidade do Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. Através da análise de sete mil anúncios de escravos fugidos publicados no periódico Diário do Rio de Janeiro, procuramos conhecer o perfil dos escravos fugidos que viviam na cidade. O lapso temporal compreende entre 1831, ano da promulgação da Lei de novembro de 1831 que tinha o objetivo de frear a importação de africanos para o Brasil, até 1850, quando a lei foi substituída pela Lei Eusébio de Queiroz, na qual efetivamente extinguiu o tráfico. Direcionamos nosso estudo para entendermos o comportamento dos escravos em fuga e as diversas táticas de inserção utilizadas por esses atores históricos em um momento crucial de suas vidas, aquele que no limite lhes permitiria romper ou negociar a sua condição de escravizado. Além da utilização dos anúncios redigidos pelos senhores de escravos, nos valem também dos Relatórios Ministeriais da Justiça e dos anúncios da polícia carioca que envolviam cativos foragidos, descortinando as diversas e complexas estratégias de resistir dos escravos. Portanto, esta pesquisa busca discutir as possibilidades analíticas – para o universo da escravidão no Brasil – as abordagens sobre escravidão, imprensa e fugas escravas.

Palavras-chave: Anúncios; Escravidão; Escravos; Imprensa; Fugas; Rio de Janeiro.

ABSTRACT

This research has like main objective analyze the escape of slaves and their different motivations, strategies and possibilities as an integrant part of the daily life of the city of Rio de Janeiro in the first half of the 19 century. Through the analysis of seven thousand advertisement of runaway slaves published in the periodical “Diário do Rio de Janeiro”, we look to know the profile of the runaway slaves who lived in the city. The time span rangers from 1831, the year of the enactment of the Law of November 1831 which aimed to stop the importation of Africans into Brazil, until 1850, when the law was replaced by the law Eusebio de Queiroz, in which the slave trade was effectively extinguished. We direct our study to understand the behavior of the runaway slaves and the various insertion tactics used bay these historical actors at a crucial moment and theirs lives, the one that, at limit, would allow them to break or negotiate the condition of slaved. Beyond to using the advertisements written by slaves masters, we also made use of the Ministerial Justice Reports and the advertisement by the Rio de Janeiro police that involved escaped captives, reveling the various and complex strategies of slaves to resist. Therefore, this research seeks to discuss the analytical possibilities — for the universe of slavery in Brazil — that approaches the slavery, the press and the slave escapes.

Keywords: Advertisement; slavery; slaves; press; runaway; Rio de Janeiro.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de africanos desembarcados nos portos da cidade do Rio de Janeiro, 1826-1850	30
Tabela 2: População escrava do Rio de Janeiro em 1838	35
Tabela 3: Porcentagens comparativas da nacionalidade da população escrava da cidade do Rio de Janeiro, 1832-1849	37
Tabela 4: Nações dos escravos africanos no Rio de Janeiro em 1832	39
Tabela 5 Número de fugas de escravos nas freguesias centrais do Rio de Janeiro (1831-1850)	58
Tabela 6: Moradia dos senhores de escravos fugidos anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	64
Tabela 7: Escravos africanos e brasileiros fugidos anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	72
Tabela 8: Naturalidade e sexo dos escravos fugidos anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	73
Tabela 9: Cor dos escravos fugidos anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	75
Tabela 10: Nações africanas dos escravos fugidos anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	78
Tabela 11: Faixa etária dos escravos fugidos anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	84
Tabela 12: Tempo de fuga dos escravos fugidos até serem anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	86
Tabela 13: Ocupação dos escravos fugidos anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	112
Tabela 14: Número de fugas anunciadas por ano no periódico <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	119
Tabela 15: Naturalidade e sexo dos escravos anunciados pela polícia no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	139
Tabela 16: Moradia dos senhores de escravos capturados e anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	140
Tabela 17: Local de detenção dos escravos capturados pela polícia (1831-1850)	141

Tabela 18: Número de prisões por fuga anunciadas pela polícia por ano no periódico do <i>Diário do Rio de Janeiro</i> (1831-1850)	157
---	-----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Anúncio de escravo fugitivo	20
Figura 2: Calçamento de rua feito por escravos, de Jean Baptiste Debret, 1824	44
Figura 3: Pintura da Rua Direita, de Johann Moritz Rugendas, 1833	47
Figura 4: Mapa das freguesias da cidade do Rio de Janeiro, 1831	54
Figura 5: Planta da cidade do Rio de Janeiro, 1850	56
Figura 6: Castigo doméstico, de Rugendas, 1835	163
Figura 7: Prancha N° 42 de Debret, “O colar de ferro, castigo dos negros fugitivos”	164
Figura 8: Castigos, de Edward Hildebrandt, 1846-49	164
Figura 9: Castigos de escravos, de Jacques Etienne Arago, 1839	165

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: OS ESCRAVOS E A CIDADE	24
1.1 - DIÁLOGOS COM A HISTORIOGRAFIA: ESCRAVIDÃO, FUGAS E CIDADE ..	24
1.2 - A POPULAÇÃO ESCRAVA DO RIO DE JANEIRO	29
1.3 - A <i>URBE</i> DOS FUGITIVOS	41
CAPÍTULO II: OS ESCRAVOS QUE FUGIAM: MOTIVAÇÕES, REPRESSÕES E PERSPECTIVAS DE INSERÇÃO DOS EVADIDOS	67
2.1 - ESCRAVIDÃO E IMPRENSA	67
2.2 A COMPOSIÇÃO DOS ANÚNCIOS DE FUGA	71
2.3 - SENHORES REDATORES DE ANÚNCIOS E SUAS EXPECTATIVAS	89
2.4 - AS MOTIVAÇÕES DAS FUGAS	94
2.5 - AS ESTRATÉGIAS E DIFICULDADES	100
2.6 - ACOITAMENTO E SEDUÇÃO DE ESCRAVOS	104
2.7 - PERSPECTIVAS DE INSERÇÃO NO UNIVERSO ESCRAVOCRATA	109
2.8 - OUTROS GRUPOS: LIBERTOS E AFRICANOS LIVRES NO DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO	117
CAPÍTULO III: POLÍCIA, REPRESSÃO E CRIMES DE ESCRAVOS	125
3.1 - A INSTITUIÇÃO POLICIAL NO RIO DE JANEIRO (1808-1850)	125
3.2 - OS ANÚNCIOS DA SECRETARIA DE POLÍCIA NO DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO	138
3.3 - AS MARCAS DA VIOLÊNCIA	162
CONCLUSÃO	174
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	177
FONTES	186

INTRODUÇÃO

A fuga de escravos sempre foi uma tônica no sistema escravista, e no Brasil durante o século XIX não foi diferente. O regime de trabalho escravo era a base da sociedade oitocentista brasileira, onde todas as atividades manuais eram os escravos que desempenhavam, desde as tarefas mais braçais até aquelas consideradas especializadas. O objeto de pesquisa aqui proposto é o da fuga escrava, analisada através dos anúncios de escravos fugidos publicados no periódico *Diário do Rio de Janeiro*, que circulava pela cidade do Rio de Janeiro entre as décadas de 1831 e 1850. O período escolhido para delimitar nossa fonte foi marcado principalmente pela promulgação da Lei de 7 de novembro de 1831, que tinha o objetivo de frear a importação de escravos africanos para o Brasil, até ser substituída pela Lei Eusébio de Queiroz em 1850, que extinguiu o tráfico. Estima-se que cerca de quase 800 mil africanos desembarcaram no Brasil neste período como escravos e permaneceram debaixo das vistas grossas do governo, concretizando-se como um período de grande importação de escravos, ainda que de forma ilegal¹. O reflexo disto encontra-se na massiva presença de escravos na cidade do Rio de Janeiro no século XIX, considerada a maior cidade escravista da época².

A grande presença escrava explica o grande número de anúncios de fuga de cativos nos jornais da cidade. Pretendemos conhecer o perfil desses escravos fugidos que foram anunciados e investigar as possíveis condições do cativo e motivações pessoais que resultaram nessas evasões, além de procurarmos entender os impactos que a Lei de 1831 teve nos casos de fuga. Trata-se de identificar como a fuga de escravos concretizou-se como um elemento de suma importância para a compreensão do regime servil. Através das inúmeras facetas que estão por trás dessas evasões, nos é permitido traçar novos contornos e caminhos de análise, em especial pelas contribuições de estudos recentes sobre *resistência*.

Dentro de uma linha interpretativa pioneira sobre as fugas escravas, destaca-se as contribuições de Clovis Moura e Suely Queiroz³. Esses primeiros estudos representam uma parte da historiografia que argumenta que o escravo fugia para negar a escravidão e a sociedade que estava sempre disposta a oprimi-lo, livrar-se de tudo isso. Diante da realidade injusta e cruel que ele vivenciava, a fuga era tida como a mais comum e rápida ação de resposta à condição

¹ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 20.

² KARASCH, Mary C. *Slave life in Rio de Janeiro*. Princeton: Princeton University Press, 1987, p. 28.

³ MOURA, Clóvis. *Rebeliões de senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988; QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

que lhe era imposta. Essas análises nos possibilitaram um significativo avanço na compreensão sobre as revoltas escravas no Brasil, revelando a verdadeira face cruel nas relações entre senhor e escravo. No entanto, o problema dessa linha de raciocínio é a premissa de que o escravo em nenhum momento optava por fugir baseando-se em motivos e experiências próprias, em uma reflexão sobre sua situação. Fugia como que por impulso.

Alguns autores como Ademir Gebara⁴ e Maria Helena Machado⁵ se dedicaram em realizar uma crítica sobre essas perspectivas historiográficas. Ambos ressaltaram a importância do estudo da fuga a partir de suas especificidades, realizando uma crítica a frequente forma de uso do termo “resistência” de uma maneira sistêmica, sem que haja uma análise crítica das suas significações e características, que muitas vezes são distintas. Nem toda ação escrava era motivada pelo ato de resistir ao sistema escravista. Essa visão começa a tomar mais folego no final da década de 1990. Esses dois autores contribuíram em reforçar o surgimento de novas tendências de análise sobre a escravidão no Brasil.

Aos poucos, os estudos sobre as fugas foi ganhando novas contribuições. A imagem daquele escravo passivo encontrado nos primeiros estudos sobre o tema, ganhou novos contornos. Na década de 1980, a historiografia da escravidão, com base em novas fontes, novos métodos e novas abordagens, começou a apontar outras questões e trouxe à tona uma nova visão sobre a experiência do cativo para os escravos que viveram no Brasil. Valorizando as redes de sociabilidade e as singularidades dos escravos, estudos tradicionais como o de “resistência” foram revistos e ampliados e influenciou toda uma geração de historiadores.

Uma dessas influências teóricas muito importante para esses estudos é o conjunto de obras do historiador inglês E. P. Thompson, sobre a formação da classe operária inglesa. Nelas foi cunhado o conceito da história vista de baixo, na qual era problematizada a “*experiência*” da massa do povo no passado a luz de sua própria expectativa. O foco mudava do econômico e social para o cultural. Nesse sentido, analisar essas experiências significava estudar o processo social que as firmaram, junto às suas tradições acumuladas, buscando interpretar os significados que esses agentes sociais davam as suas ações⁶. Os novos estudos se inspiraram nessa concepção de Thompson que, por meio da categoria de *experiência*, salientou as práticas de resistência cotidiana e as negociações entre os grupos inferiores e superiores da sociedade.

⁴ GEBARA, Ademir. Escravos: fugas e fugas. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 12, 1986, p. 89-100.

⁵ MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

⁶ THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

Outra importante influência para essa revisão sobre escravidão no Brasil são os estudos sobre a escravidão no sul dos Estados Unidos do autor Eugene Genovese. Com base na metodologia de Thompson⁷, o autor analisa a *plantation* do sul dos Estados Unidos, recusando-se a vê-la somente como um sistema econômico. Dessa forma, o autor procurou entender o espaço de ação autônoma que esses escravos conseguiram ter dentro de uma situação tão adversa, e ainda transformar as permissões senhoriais em direitos conquistados. Com uma análise diferente de Gilberto Freyre, Genovese interpreta o *paternalismo* como um elemento essencial para entendermos as relações entre senhor e escravo, suas contradições e conflitos. Segundo ele:

O paternalismo definia o trabalho involuntário dos escravos como uma legítima retribuição à proteção e à direção que lhes davam os senhores. No entanto, a necessidade que tinham estes de ver seus escravos como seres humanos aquiescentes constituía uma vitória moral para os próprios escravos. A insistência do paternalismo em obrigações mútuas – deveres e responsabilidades e, em última instância, até direitos – representava, implicitamente, a humanidade dos escravos⁸.

Eugene Genovese afirma que o paternalismo seria o modo pelo qual os senhores reconheciam a humanidade dos cativos, implicando numa relação de reciprocidade (assimétrica, sem dúvida), entre senhores e escravos. A resistência escrava - os quilombos, as revoltas, o suicídio, e as fugas - terão uma nova leitura, uma nova interpretação diante disso.

No entanto, na verdade, as primeiras reflexões sobre a escravidão no Brasil que procuraram não identificar genericamente os atos de resistência escrava com a violência, são anteriores à influência da obra de Genovese e Thompson, sobre os historiadores brasileiros. Coube à historiadora americana, Mary Karasch, o pioneirismo com o seu excelente estudo sobre a presença da escravidão na cidade do Rio de Janeiro. No que diz respeito às fugas dos escravos, a autora irá relacioná-las à geografia da cidade, conjuntamente com a forma de vida e a escravidão urbana. O que dava esperança para o escravo realizar a fuga era a possibilidade de fugir, mas também permanecer mantendo assim os laços e a sociabilidade que conquistara em sua vida de cativo⁹. A cidade do Rio de Janeiro era rodeada por mangues e florestas, o que dava viabilidade para a formação de quilombos em áreas seguras, além da própria cidade em si, cheia de becos e casebres onde viviam escravos e negros libertos¹⁰.

⁷ THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro. Paz e terra, v. 1, 2 e 3, 1987.

⁸ GENOVESE, Eugene Dominick. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPQ, 1988, p. 23.

⁹ KARASCH, Mary C. Op. Cit., 1987.

¹⁰ Essa característica específica, que facilitava as fugas e os acoitamentos, foi chamada por Sidney Chalhoub de “*cidade esconderijo*”. O autor afirma que pelo fato de muitos escravos viverem “sobre si”, muitas das casas da cidade eram habitadas por famílias e grupos de escravos, que por muitas vezes acoitavam esses fugitivos. Essa

Entre outros motivos que levavam à fuga, Mary Karasch destaca com mais detalhe os episódios de venda de escravos, as vendas indesejáveis e a quebra de algum trato verbal. Ser vendido era sempre algo que acirrava as tensões do cativo. Muitas vezes a transferência de domínio para outro senhor implicava simultaneamente na transferência de lugar, o que podia afetar na separação de famílias ou na quebra da sua rede de sociabilidade conquistada no lugar onde habitava¹¹. A fuga era uma forma de impedir que o seu senhor lhe vendesse ou ao menos de promover uma negociação com ele, para que não fosse rompido a relação com sua família ou grupos de amizade/afinidade. Não obstante esta ênfase na possibilidade de o escravo negociar, de influenciar seu próprio destino, Karasch não deixa de nos apresentar os aspectos mais cruéis da escravidão, como os castigos, a má alimentação, a exposição a ambientes insalubres e aos surtos de epidemias tropicais. Esse novo modelo de análise, do qual a autora foi pioneira, está empenhado em não negar e nem amenizar os horrores da escravidão, e sim em devolver ao escravo um pouco de reconhecimento da sua história.

A partir dessa nova perspectiva teórica, sobretudo as de Edward Thompson¹², uma das obras de destaque na renovação dos estudos sobre escravidão no Brasil é do autor Sidney Chalhoub¹³. O autor buscou entender os escravos como agentes históricos e desvendar os significados da ideia de liberdade para os escravos, utilizando-se dos processos criminais que estes responderam no tribunal de Júri da cidade do Rio de Janeiro, mostrando quais foram os artifícios utilizados por eles na tentativa de impedir a sua “coisificação”. Chalhoub resgata as imprevisibilidades dos acontecimentos, para assim compreender o sentido que os personagens históricos de uma outra época atribuíam a suas próprias lutas, os sentidos dados pelos escravos a suas próprias ações e experiências.

presença numerosa também ofereceu a possibilidade de que esses fugitivos pudessem se misturar em meio aos libertos, quitandeiras, escravos ao ganho e etc., para conseguirem o máximo de tempo possível afastados do domínio senhorial. CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 186. Outro autor importante para estudos sobre fugas e identidades no Rio de Janeiro é Flávio Gomes. Ver em: GOMES, Flávio dos Santos. *Produzindo a liberdade: fugitivos e identidades no Rio de Janeiro*. In Idem. *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil*. Passo Fundo: Ed. UFP, 2003a.

¹¹ A rede de sociabilidade de um escravo se manifestava em grau máximo na constituição da família escrava. Para Manolo Florentino e José Roberto Goés, a harmonia dentro das senzalas seria possível pela organização familiar, que por conta das relações parentais e afetivas, que foram criadas pelos escravos, permitiu o estabelecimento de um novo modelo de sociabilidade entre pessoas de diferentes origens e procedências. Dentro dessa interpretação, a organização familiar escrava teve um papel essencial na estruturação e manutenção do sistema escravista, e do ponto de vista senhorial, um capital político importante para promover o equilíbrio e controle sobre os cativos. Cf. FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e o tráfico atlântico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997a.

¹² THOMPSON, E.P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

¹³ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Segundo o autor, “para os negros, o significado da liberdade foi forjado na experiência do cativo”¹⁴, na capacidade de perceber e entender as situações as quais estavam submetidos e suas possibilidades de ação dentro delas. O significado dessa liberdade sem dúvida estava ligado aos aspectos traumáticos da escravidão, como a constante transferência da propriedade, as frequentes ações de compra e venda, os castigos intoleráveis, a desconsideração das suas relações afetivas, o não cumprimento dos tratos de alforrias¹⁵. O autor conclui ressaltando que:

Os cativos agiram de acordo com lógicas ou racionalidades próprias, e seus movimentos estiveram sempre firmemente vinculados a experiências e tradições históricas particulares e originais. E isso ocorria mesmo quando escolhiam buscar a liberdade dentro do campo de possibilidades existente na própria instituição da escravidão – e lutavam então para alargar, quiçá transformar, esse campo de possibilidades¹⁶.

Novos conceitos apareceram nos revisionismos da história da escravidão, como o de *negociação*. Para os historiadores Eduardo Silva e João Reis, nem todas as fugas eram movidas pelo anseio de romper definitivamente com o domínio senhorial. As fugas também estavam envolvidas com o desejo de negociar com o senhor direitos e melhores condições de vida¹⁷. Os autores denominam de “*fugas reivindicatórias*”, aquelas fugas surgidas dentro de um contexto que almejava alguma negociação, sem o objetivo de um rompimento radical com o sistema escravista. Os autores destacam que:

Ameaças de fuga – e o prejuízo que delas decorrem – fazem parte da negociação. A troca de senhor, ou a volta ao lugar de origem, por exemplo, estão expressas no canto dos escravos, alguns alfabetizados, que o tráfico interprovincial traz do Norte para os engenhos fluminenses¹⁸.

Os escravos também possuíam uma percepção do que era justo ou não para eles, e as fugas foram em grande parte uma resposta à injustiça que acreditavam estar sofrendo. Esse tipo de fuga foi chamado pelos franceses de “*petit marronage*”.

Também chamadas *petit marronages*, ausências deste tipo eram efetuadas mais individualmente do que por reduzidos grupos de escravos, que se escondiam nos arredores dos locais de trabalho, nas casas de parentes ou nas senzalas vizinhas. Com alguma prudência podem ser chamadas fugas-reivindicativas ou escapadelas, pois muitas vezes o seu objetivo final era tão-somente obter pequenas conquistas tendentes a alargar a autonomia do escravo *na escravidão*. Sem nenhuma garantia de êxito, fugia-se para obter dos senhores melhores condições de vida, o que inseria este tipo

¹⁴ Ibid., p. 29.

¹⁵ Alguns cativos decidiam pela fuga após os seus senhores lhes negarem a alforria prometida, mesmo que eles pudessem comprá-la.

¹⁶ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit., 1990, p. 318.

¹⁷ REIS, João José, SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil Escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹⁸ Ibid., p. 64.

de evasão num conjunto de atitudes de resistência cotidiana cuja sistematicidade podia reordenar alguns cânones da escravidão¹⁹.

Para o historiador Flávio Gomes, por sua vez, não se pode generalizar e nem simplificar as lógicas utilizadas pelos escravos fugitivos, pois a fuga era uma ação única e vivenciada por cada escravo de uma forma diferente a partir do significado que cada um poderia ter de suas vivências no cativeiro. Assim, o autor leva em consideração tanto o meio em que o escravo vivia como a sua socialização dentro da sociedade escravista²⁰.

As ações escravas que na vertente historiográfica precedente assumiam um caráter de desespero, de luta sem expressão e de reações sem significados, adquirem novos significados. Muitas foram as formas de manifestação do escravo diante das adversidades, tanto por meios violentos como por de modo pacífico - fugas, assassinatos, suicídios, insurreições, formação de quilombos, sincretismo religioso, constituição de família, apadrinhamentos. Todas essas modalidades de ação escrava passaram a ser interpretadas como essenciais para a compreensão das diversas experiências de cativeiro, que trouxeram força para o reconhecimento desses personagens como agentes históricos. As fugas, nosso objeto de estudo, são então interpretadas tanto como uma forma de resistir, como uma forma de negociar. Por vezes, até mesmo utilizando frestas nas leis da instituição escravista, os escravos estavam sempre em busca de conseguir alguma liberdade e autonomia.

Sendo assim, percebemos que o ponto principal dessa renovação historiográfica da década de 1980 foi a discussão sobre a agência escrava, mas junto a isto houve uma ampliação do conceito de resistência escrava. Esses estudos revisionistas foram fundamentais para o reconhecimento das ações e experiências escravas, mas, no entanto, essa expansão do conceito de *resistência* acabou tornando-se muitas vezes vazio, pois qualquer ato do escravo passou a ser entendido como tal. O estudo de Márcio Soares é bastante representativo quanto a esta questão de caracterizar tudo dentro das práticas cotidianas dos escravos como resistência. Em seus estudos, ele defende que a manumissão era um acordo firmado entre o escravo e o senhor, e que essa concessão da alforria era na verdade, parte de um processo da vida em cativeiro. O escravo sabia que ele poderia consegui-la, mas precisaria primeiramente merecê-la, e que, mesmo depois de liberto, existiria um laço com o seu antigo senhor. Seguindo esse raciocínio, Soares afirma que as alforrias não podem ser entendidas como resistência, pois, se a

¹⁹ AMANTINO, Marcia; FLORENTINO, Manolo. Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX). *Análise Social*, v. 203, xlvii (2.º), 2012, p. 239.

²⁰ GOMES, Flávio. Jogando as redes, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 1996a, p. 67-93.

considerarmos como tal, não sobraria espaço para a dominação senhorial, isto é, com todas as ações dos cativos sendo compreendidas como resistência o único momento que o possuidor poderia expressar seu domínio seria no momento da coerção física²¹. O que para o autor não é o que de fato acontecia, pois as manumissões também estavam dentro das estratégias de manutenção de poder senhorial, e eles usavam disso de forma com determinadas intenções com os seus escravos.

Roberto Guedes, em estudo sobre o cativo na região de Porto Feliz em São Paulo, que também trabalha com a questão das manumissões, argumenta que elas não devem ser vistas nem como um privilégio e nem como mais uma das facetas da resistência escrava, pois olhando sobre a ótica de que as relações daquela sociedade eram pautadas na desigualdade, o autor afirma que a “alforria é um acordo desigual, em que uma parte dá e a outra aceita”²², ou seja, a manumissão era uma espécie de pacto que acontecia entre o doador-senhor e o recebedor-alforriado. Nesse caso, o senhor concedia a liberdade, mas esperava a submissão como retribuição por parte do escravo, e dessa forma criava-se uma relação de dependência entre as partes envolvidas ajudando a afirmar cada vez mais a desigualdade social.

A renovação historiográfica referente as pesquisas sobre escravidão no Brasil filiadas as contribuições conceituais de Edward Thompson foram notáveis para os avanços das análises sobre a história social da escravidão, porém estudos mais recentes, principalmente no campo da historiografia brasileira, passaram a traçar novos rumos e formulações frente aos estudos sobre resistências. E é sobre essa ótica que esse trabalho se desenvolverá, pois acreditamos que as formas de resistência devem ser compreendidas a partir da experiência do cativo, e como a fuga representava uma demonstração de descontentamento do cativo em face a alguma situação. Tratando-se ou não de um ato definitivo, a fuga foi adotada pelo escravo como uma atitude extrema de mudar a sua situação dentro da sua condição de cativo.

Em investigação sobre as fugas na comarca do Rio das Mortes, Ana Caroline Costa ressalta que o ato da fuga é uma atitude que pode ser compreendida como uma resistência cotidiana e não necessariamente como um anseio pela ruptura com o sistema escravista²³. Ou seja, a fuga também era um espaço que propiciava futuras negociações. Essa atitude pode ser

²¹ SOARES, Márcio de Sousa. A promessa da alforria e os alicerces da escravidão na América Portuguesa. In GUEDES, Roberto (org.). *Dinâmica Imperial no Antigo Regime português: escravidão, governos, fronteiras. Poderes, legados: séc. XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

²² GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798- c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X, 2008, p. 183.

²³ COSTA, Ana Caroline de Rezende. *Fugas de escravos na comarca do Rio das Mortes, primeira metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) Departamento de ciências sociais, Universidade Federal de São João Del-Rei. São João Del Rei, 2013, p. 173.

compreendida como uma forma de resistência, pois atacava uma das principais bases da instituição da escravidão: a dominação senhorial. Essa ruptura era a faceta mais impactante no ato da fuga e visível através dos anúncios publicados no *Diário do Rio de Janeiro*. Antes de ser uma propriedade, o escravo era escravo de outra pessoa, e a fuga marcava justamente o enfraquecimento dessa relação de poder que era fundada por uma ordem privada que foi legitimada socialmente.

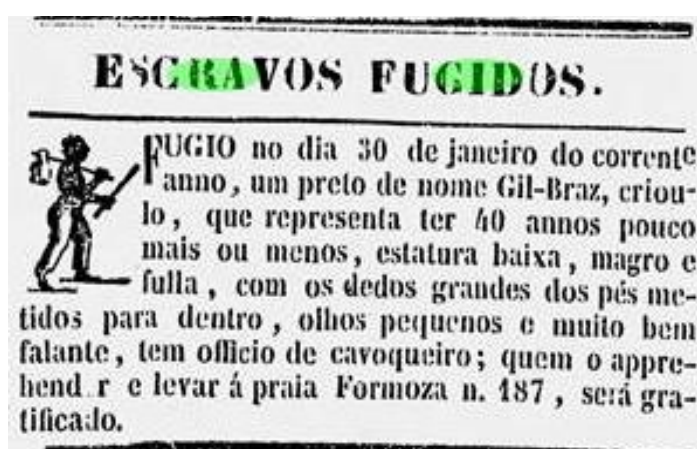
Não avançaremos na análise historiográfica se, simplesmente, reafirmarmos que os escravos fugitivos eram sujeitos do seu tempo e que dotados de expectativas formaram os quilombos, realizaram revoltas e empreenderam centenas de fugas, uma vez que a historiografia já se encarregou de tal assertiva. Contudo, a diferença está em mostrarmos que esses sujeitos foram capazes de traçar estratégias e de aproveitarem as brechas no sistema escravista – mercado de trabalho, centros urbanos, acoitamentos, dentre outros - para inserirem-se na sociedade como homens libertos e disputarem espaço com outros escravos, com os forros, com homens livres e com os capitães do mato que estavam sempre atentos a possíveis escravos fugitivos. É neste caminho que esta pesquisa se identifica. Ainda que dentro de uma relação de dominação, os escravos nem sempre estiveram dispostos a negar e romper com o sistema e se rebelarem. Muitos buscaram encontrar uma brecha para que a relação desigual em que viviam, pudessem ser menos cruéis e desfavoráveis a eles.

Os anúncios de fugas publicados nos periódicos oitocentistas inserem-se nesse conjunto de estratégias senhoriais para o governo dos escravos e a estabilidade do sistema escravista. As centenas de escravos em fuga com os quais os anúncios nos põem em contato não eram uma massa de anônimos. São pouquíssimos os anúncios que não trazem o nome desses escravos, geralmente dados pelos seus senhores, e quase sempre um nome de batismo cristão. Muitos Pedros, Antônio, João, Marias e Anas, passaram pelo *Diário do Rio de Janeiro*. Para tanto, utilizaremos como nossa base documental a imprensa periódica. Foram analisadas um total de 7.694 casos de fugas escravas entre os anos de 1831 até 1850, através do jornal *Diário do Rio de Janeiro*.

Com o advento da vinda da Família Real para o Brasil em 1808, a imprensa (tanto a de livros como a de periódicos), que durante todo o período colonial fora cerceada, passou a se desenvolver como um importante meio de comunicação. Desde então, a imprensa esteve a serviço da escravidão, seja com anúncios de vendas e leilões de escravos, anúncios de prisões pela polícia de fugitivos e desordeiros ou anúncios de fugas. Ao longo do século XIX, os senhores/proprietários de escravos, enxergavam a imprensa periódica como um eficaz

instrumento para informar à população sobre os seus interesses em torno da escravidão, sendo o mais recorrente, anunciar a fuga do seu escravo. Esses anúncios eram pequenos textos informativos que ressaltavam as características físicas dos escravos, os possíveis lugares onde poderiam ser encontrados, seus costumes e vícios, suas ocupações ou os trajes que usavam no dia da fuga, etc. No cabeçalho de alguns anúncios deparamo-nos com a imagem de um negro com uma pequena trouxa às costas e descalço, à procura de um lugar longe do cativoiro. A imagem abaixo ilustra o mencionado:

Figura 1: Anúncio de escravo fugitivo



Fonte: Diário do Rio de Janeiro, 12/02/1849.

Os anúncios de escravos fugidos apresentam uma série de características dos mesmos. Desse modo, tais anúncios também suscitam uma série de questionamentos, mas não propriamente pela falta de informações. Como eles nos fornecem detalhes sobre as características físicas e até psicológicas, as aptidões, os trajes e até o modo da fuga, podemos, a partir dos elementos fornecidos, melhor conhecer as estratégias dos escravos e formular questões com um nível maior de profundidade.

O recorte cronológico da pesquisa concentra-se exatamente em um período de grande intensificação do tráfico de escravos africanos para o Brasil e da escravidão nos trópicos. Ao longo dos séculos em que o comércio transatlântico se fez presente, estima-se que 12,5 milhões de africanos foram embarcados em navios negreiros para as Américas, e que cerca de 10,7 milhões desembarcaram²⁴. Há uma estimativa que entre os anos de 1826 e 1850, cerca de 737 mil africanos desembarcaram no Brasil, mas com a promulgação da Lei de 07 de novembro de

²⁴ Quanto à elaboração dessas estimativas, ver o ensaio introdutório de ELTIS, David; RICHARDSON, David (Org.). *Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database*. New Haven, 2008, p. 3-68, assim como a página de estimativas de www.slavevoyages.org.

1831 esses números oscilaram em seus anos seguintes²⁵. A lei proibia o tráfico atlântico de escravos para o Brasil e punia os envolvidos nesta atividade ilegal. Em seu primeiro artigo, a lei declarava livres todos os escravos trazidos ao território brasileiro vindos de fora e conseguiu frear a importação em massa de africanos para o país em seus primeiros anos. A partir de 1835, com o café tornando-se o principal produto de exportação, sobretudo na região da Bacia do Paraíba, o desembarque de cativos no Brasil voltou a crescer e em especial na cidade do Rio de Janeiro, tendo o seu porto como o centro das operações cafeeiras e como o principal centro redistribuidor de escravos para o centro-sul²⁶.

Com o aumento da população escrava residindo e desembarcando na cidade do Rio de Janeiro, analisaremos este impacto nos anúncios de fugas ao longo dessas duas décadas, até o fim efetivo do tráfico de escravos em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz. Desde 1820, os números de desembarcados no Brasil encontrava-se em uma média de 37 mil escravos ao ano, porém, com o impacto da Lei de 1831 esses números chegaram a cair para 11 mil escravos desembarcados²⁷. Poderemos ver como esses conflitos são vistos nas fugas, em especial após o ano de 1835, quando os números de desembarcados no Brasil volta a crescer para suprir a mão de obra cafeeira.

Além de estudar a vida desses fugitivos que sonhavam com a sua liberdade, pretendemos explorar quais foram as possibilidades que essas fugas apontavam, para que seja possível entender um pouco mais a dinâmica da sociedade escravista do século XIX, através dos diferentes sentidos que uma fuga sinalizava. Dessa maneira a pesquisa tem os seguintes questionamentos: Quais foram as finalidades que levaram um escravo a optar pela fuga do poder senhorial? O que poderia garantir sucesso nesta busca pela liberdade do cativo? Qual era o perfil desses escravos que fugiam? Quantos escravos encontrados nos anúncios poderiam ser, na verdade, africanos livres? E o que significavam as fugas numa sociedade escravista?

A dissertação está composta respectivamente por três capítulos. No primeiro, descreveremos a cidade do Rio de Janeiro no século XIX, a maior cidade escravista das américas. Buscando acompanhar o debate historiográfico sobre escravidão urbana no Rio de Janeiro, iremos traçar a geografia da cidade, do ponto de vista dos escravos, e abordar questões como o controle social, a crescente demanda de atividades urbanas, os negócios de compra e venda, a modalidade de trabalho escravo urbano, o viver sobre si, a população escrava e os

²⁵ MAMIGONIAN, Beatriz. Op. Cit., 2017, p. 20.

²⁶ MAMIGONIAN, Beatriz e GRINBERG, Keila (org.). Dossiê – 'Para inglês ver?' Revisitando a Lei de 1831. *Estudos Afro-Asiáticos*. Ano 29, n.os 1/2/3, jan./dez. 2007.

²⁷ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: Uma História do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997b, p. 43-51.

locais de fuga. Serão pontos a serem discutidos no capítulo, na busca de entendermos melhor a *urbes* na qual nossos agentes sociais transitaram e atuaram em seus processos de evasão. Para tanto, lidaremos com alguns relatos de viajantes para tecermos um panorama urbanístico e cultural da cidade. O objetivo do capítulo é recompor esses espaços escravistas, para tratar da relação do escravo com a cidade do Rio de Janeiro.

No segundo capítulo, buscaremos analisar o estabelecimento da imprensa periódica na cidade, possibilitando seu uso para negócios privados dos leitores e o fenômeno das fugas de escravos noticiadas no periódico carioca *O Diário do Rio de Janeiro* entre os anos de 1831 e 1850. A partir da construção de um banco de dados que contabiliza 7.694 casos de fugas retirando-se os reclames repetidos, será possível a realização de uma análise quantitativa dos casos de fugas de escravos, e classificar esses escravos fugidos mediante o seu sexo, suas origens étnicas, cor, faixa etária, ocupações, perfil dos proprietários, moradias e estimativa de quanto tempo se mantiveram foragidos até terem suas fugas anunciadas no *Diário*. Paralelamente, apresentaremos alguns anúncios representativos do tema e procederemos a sua análise qualitativa. O propósito deste capítulo é responder seguintes questionamentos: qual o perfil dos escravos que fugiam? Quais as expectativas dos senhores que anunciavam a fuga de seus cativos? Quais as motivações das fugas? E quais foram as estratégias de inserção usadas pelos fugitivos anunciados no *Diário*? Após compreendermos um pouco mais sobre a natureza dos anúncios de fuga na imprensa periódica, analisaremos os significados das escolhas e estratégias dos escravos fugitivos para se manterem distante da autoridade senhorial na cidade do Rio de Janeiro. Procuraremos traçar também a importância das redes de solidariedade e sociabilidade escravas internas e externas para o universo dos fugitivos, e a capacidade de sistematização dos cativos que fugiam ao perceberem as possíveis brechas no sistema escravista que os faziam visualizar as possibilidades de inserção durante as evasões. E por fim, colocamos em debate questões em torno da Lei de 1831, que proibia o tráfico atlântico de escravos para o Brasil, e o seu impacto nas fugas escravas nos anos seguintes a sua promulgação.

O terceiro e último capítulo será um exame sobre a instituição policial da cidade do Rio de Janeiro. Após compreendermos um pouco mais sobre a natureza dos anúncios de fuga na imprensa periódica, trabalharemos com um grupo bem particular de anúncios presentes no *Diário do Rio de Janeiro*. Trata-se de 914 casos de escravos que foram encontrados pela polícia em situações presumíveis de fuga, entre 1831 e 1850, e que também foram anunciados, informando a presença deles nas prisões da espera que seus proprietários os reclamassem. Nesta parte da pesquisa, será discutido sobre o papel da polícia e os instrumentos de controle usados

na contenção das fugas. Realizaremos também um cruzamento dos dados colhidos em cada fonte para identificarmos os possíveis casos de escravos que tiveram a sua fuga e a sua captura anunciada no jornal. Para tanto, levantamos informações como o local de moradia dos senhores de escravos capturados, registros de criminalidade escrava, o perfil dos escravos apreendidos e os locais de detenção de escravos transgressores no Rio de Janeiro. Esses dados nos permitirão o exame adicional do perfil dos escravos fugitivos, com o objetivo de tecer considerações complementares àqueles presentes nos anúncios dos proprietários.

CAPÍTULO 1: OS ESCRAVOS E A CIDADE

1.1 - DIÁLOGOS COM A HISTORIOGRAFIA: ESCRAVIDÃO, FUGAS E CIDADE

Após chegarem ao Rio de Janeiro, ou mesmo aqueles escravos que ali nasceram e viveram precisavam passar pelo desafio de sobreviver na cidade. A imagem da corte romanceada em muitos relatos de viajantes do século XIX era diferente para os escravos que nela habitavam. A paisagem urbana era marcada principalmente pela massiva presença de cativos que cortavam as ruas realizando suas ocupações de mercadores, quitandeiros, carregadores que transportavam mercadorias ou pessoas, e aqueles que enchiam seus vasos d'água nas inúmeras fontes de água da cidade. Aos gritos, esses escravos estavam a anunciar os seus produtos e serviços para a população. Foi essa a realidade que perdurou por muitas décadas na cidade²⁸.

O modelo escravagista que foi desenvolvido no Rio de Janeiro apresentava notáveis singularidades em relação ao modelo que existiu nas regiões rurais. Em consequência dessa realidade, formou-se toda uma política de dominação e aproveitamento da mão de obra negra diferente daquela que existia na área rural. Tratava-se de exigências, regras sociais, tarefas e ofícios que costumavam ser visivelmente diferentes para os escravos urbanos.

No Brasil, um dos primeiros autores a esboçar alguns pontos sobre o funcionamento da escravidão no mundo urbano foi Gilberto Freyre, em 1936. A temática central em sua obra não era necessariamente a escravidão urbana; antes, o foco girava em torno do colapso do patriarcado rural, iniciado no século XVIII. Diante de um processo de modernização que culminara num novo padrão social, visivelmente encarnado nas cidades e no aburguesamento dos sobrados, Gilberto Freyre procurou entender como se dava a constituição desse novo mundo observando as modificações do cotidiano e as consequências que isso acarretava para a relação do senhor com os seus subordinados²⁹.

No quadro internacional, alguns historiados norte-americanos tiveram grande destaque na emergência de estudos sobre escravidão urbana na década de 1960. O trabalho de Richard Wade inaugurou o estudo sobre o cativo moderno no espaço urbano, mostrando que mesmo numa sociedade marcada pela agricultura monocultora (no caso, o Sul dos Estados Unidos), a

²⁸ SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 16, 1988.

²⁹ FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Global, 2006.

escravidão urbana apresentou formas e uma dinâmica muito diferente da escravidão rural no país³⁰. A obra de Wade inspirou muitos trabalhos acadêmicos sobre escravidão urbana a partir da década de 1960, que passou a ser uma questão relevante para os estudos da história americana.

No caso da historiografia para o Brasil, a primeira análise sobre a temática foi a da historiadora norte americana já citada Mary Karasch. Ela foi influenciada pela obra de Richard Wade e em franco debate com a historiografia sobre escravidão que entendia o cativo como uma dimensão menos violenta do sistema escravista. A obra de Karasch, publicada nos Estados Unidos em 1987, foi inovadora por inúmeros motivos³¹. Utilizando uma variedade de fontes, a autora teve o objetivo de reconstruir a vida e a cultura escrava urbana, abordando desde as origens étnicas e processos de compra e venda dos africanos desembarcados no porto do Rio, até questões ligadas a sociabilidades, à religiosidade, ocupação, fugas, alforrias e as formas de rebeldia. Foi a primeira em apontar a importância da cidade do Rio para o sistema escravista do século XIX: o Rio era o maior porto de entrada de escravos e tinha a maior população urbana de africanos e crioulos das Américas³². A autora demonstrou através de sua obra a viabilidade da pesquisa sobre o tema. A partir da análise de Karasch, é possível afirmar que os estudos sobre escravidão urbana no Brasil passaram a compor um interessante campo investigativo, que foi ganhando maior legitimidade ao longo dos anos.

Não só no Rio de Janeiro proliferaram-se estudos sobre escravidão urbana. Sete anos após a publicação da obra de Mary Karasch, a historiadora Kátia Mattoso publicou sua obra na qual apresentou um quadro geral da vida escrava na cidade de Salvador³³. Em 1982, foi defendida a tese de doutorado de João José Reis, que reorientou o tema da escravidão nos centros urbanos. Ao estudar o levante dos Malês em 1835 na cidade de Salvador, o autor trabalhou com a potencialidade explosiva dos centros urbanos do Brasil Imperial³⁴. O trabalho de João José Reis já anunciava importantes mudanças na historiografia brasileira sobre a temática da escravidão. O final de década de 1980 e o início dos anos 1990 foram extremamente proveitosos na produção acadêmica.

Em 1983, Leila Mezan se propôs estudar a escravidão no Rio de Janeiro joanino a partir do que considerou ser a falta de intermediação na relação senhor-escravo que, no campo,

³⁰ WADE, Richard. *Slavery in the Cities the South, 1820 – 1860*. Londres: Oxford University Press, 1964.

³¹ Utilizo como base a obra da autora traduzida para o português e publicada somente no ano de 2000.

³² KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987.

³³ MATTOSO, Kátia. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1982. O livro é tradução do original francês de 1979.

³⁴ REIS, J.J. SILVA E. *Negociação e Conflito*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

era representada pela figura do feitor. Dialogando com as reflexões de Mary Karasch e com os novos horizontes teóricos da historiografia britânica sobre criminalidade, a autora abordou os novos problemas de controle social que a escravidão demandava dentro do espaço urbano, e criticou a ilusória visão que se tinha da escravidão urbana, segundo a qual o escravo levaria uma vida amena sem o rígido controle senhorial ou dos feitores, com a facilidade em adquirir uma alforria. A autora ressalta justamente o contrário, o universo de coerção e repressão que os cativos vivenciavam mesmo numa realidade em que o senhor e o feitor poderiam estar ausentes³⁵. Por meio da análise de processos criminais, Karasch trabalhou com a questão da maior liberdade escrava nas ruas dos centros urbanos e o papel do Estado como instância mediadora do controle social, ou seja, como substituto do feitor. A violência, a maior mobilidade do escravo urbano e as ações estatais foram finalmente discutidas pela historiadora.

Cinco anos depois, em 1988, quando o Brasil comemorava o centenário da abolição, Marilene Rosa Nogueira da Silva defendeu sua dissertação de mestrado, que seguia o mesmo caminho aberto por Mary Karasch e principalmente por Leila Algranti, que analisava os cativos que trabalhavam nas ruas da cidade do Rio de Janeiro no século XIX. Marilene Silva abordou o funcionamento da vida urbana no Rio de Janeiro, especificamente entre 1820 a 1888, através do regime de trabalho do escravo ao ganho. Diferentemente da *plantation*, na qual o trabalho escravo era voltado quase que exclusivamente para o mercado externo, nas cidades os cativos atuavam no setor terciário de serviços, transporte e escoamento da produção. Isso era mais sistemático no caso do Rio de Janeiro, que além de ser o principal porto das Américas, foi também sede do governo ao longo do século XIX. Fosse pela demanda de trabalho no espaço urbano ou pelo interesse senhorial de lucros e da exploração, o trabalho ao ganho foi se estabelecendo na cidade do Rio com grande força³⁶.

Nesse mesmo ano, Luiz Carlos Soares defendeu a sua tese de doutorado, na qual o autor procurou preencher uma lacuna que havia nos estudos sobre o tema. Ele avaliou os desenvolvimentos das seguintes práticas que se deram na cidade do Rio de Janeiro ao longo dos oitocentos: as formas de aquisição de escravos no mercado de compra, venda e aluguel; as várias atividades exercidas entre os cativos, desde as ocupações domésticas, passando pelo trabalho ao ganho, nas fábricas e chegando até mesmo à prostituição e mendicância; o processo de aclimatação e a sociabilidade dos escravos; o controle mediado pela legislação e os aparelhos

³⁵ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988b.

³⁶ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na Rua: A nova face da Escravidão*. São Paulo: Editora Hucitec, 1988.

de Estado; as manifestações de rebeldia escrava; as práticas como o roubo de escravos; tudo isso culminando na luta do escravo para conquistar a liberdade³⁷.

Luiz Carlos Soares nos traz uma importante compreensão sobre o espaço em que esses cativos habitavam e trabalhavam. Viviam fora do controle direto dos seus senhores, soltos pelas ruas da cidade, usufruindo de uma liberdade de movimento jamais imaginada pelos escravos das áreas rurais. A esses escravos urbanos era permitido que pudessem morar sozinhos – o que abria uma margem maior para práticas religiosas e culturais africanas. No entanto, o autor observa que a vida dos escravos ao ganho não era tão fácil como poderíamos supor. Os escravos ao ganho acabavam muitas vezes tendo que recorrer atividades extras para poder juntar a quantia de dinheiro exigida pelo senhor, e isso resultava em jornadas de trabalho excessivas, extremo desgaste de sua força física para conseguir andar por toda a cidade, muitas vezes transportando mercadorias pesadas, e ainda assim por vezes acabavam tendo que recorrer a ações criminosas para atingir o valor exigido pelo senhor, como pequenos furtos e a prostituição.

Ainda imersos na renovação historiográfica, sobretudo na área da História Social – que inauguravam novas perspectivas históricas –, os estudos feitos a partir de 1990 corroboraram a particularidade da escravidão urbana, colocando novas questões sobre o espaço das cidades e ampliando o leque de assuntos relevantes sobre o tema. Pode-se notar uma profusão de trabalhos no Brasil sobre o cativo, principalmente no Rio de Janeiro, cidade que teve uma trajetória muito singular dentro do contexto americano. O Rio de Janeiro foi uma das cidades mais estudadas pela historiografia devido principalmente ao grande número de escravos durante o século XIX e, conseqüentemente à grande quantidade de documentos existentes nos arquivos, o que permitiu que os historiadores pudessem esmiuçar ainda mais a dinâmica urbana.

Outro trabalho já citado, e que fornece muitas contribuições para os estudos da escravidão urbana no Rio de Janeiro, foi a tese apresentada por Sidney Chalhoub em 1990. O historiador partiu da análise de uma vasta documentação, principalmente de processos civis, criminais e jornais, sob os quais recupera os sentidos que os escravos davam as suas próprias ações e experiências, e avança no debate historiográfico quando avalia o espaço urbano como complexo justamente por conectar uma infinidade de lugares sociais, escondendo cada vez mais as diferenças entre escravos, libertos e livres, não mais passíveis de distinção através da cor. Desta forma, a tradicional relação de senhores com escravos, envolvendo a sujeição e

³⁷ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj - 7 Letras, 2007.

dependência pessoal desse último vai perdendo força, ameaçando assim as relações de trabalho a partir da escravidão. E os escravos, atentos as mudanças sócio-políticas, buscariam cada vez mais se aproveitar dessa “cidade esconderijo” para enfraquecer as lógicas de domínio e poder, e assim vai se constituindo então, gradativamente, ao longo do XIX, o que o autor denomina de “Cidade Negra”³⁸.

Mais um estudo que aborda o sistema escravista urbano é a obra conjunta de Carlos Eduardo Moreira de Araújo, Carlos Eugênio Líbano Soares, Flávio Gomes e Juliana Farias. Os autores apresentam no livro – em análise comparativa – o desenvolvimento da escravidão nos principais centros urbanos do Brasil como Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Porto Alegre, São Luís e São Paulo no século XIX. Dialogando com a bibliografia temática e com fontes diversas, são apresentadas cidades que – apesar de suas características geográficas por vezes desiguais – partilham de tradições próximas quanto à experiência da escravidão. O cotidiano dessas cidades é avaliado através de várias questões: a importação de africanos, o sistema de repressão, os motivos e temores que a população “negra” causava, as seduções e fugas de escravos³⁹.

O exame dos tipos de moradia escrava foram temas de pesquisa de Sidney Chalhoub⁴⁰, Carlos Eugênio Líbano Soares⁴¹ e de João Reis⁴², que demonstraram que os escravos urbanos souberam desfrutar da maior mobilidade de trânsito em benefício próprio. A complexidade da vida no Rio de Janeiro era tamanha, que trabalhos mais especializados puderam ser feitos. A formação de quilombos nas proximidades do perímetro urbano carioca; capoeira escrava; fugas; criminalidade; compra de liberdade; relações de compadrio; maneiras de controlar os cativos; procedência dos africanos escravizados; diferentes possibilidades de moradia: esses são exemplos de outros temas que veem sendo abordados pela historiografia que se debruça sobre o escravismo, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro⁴³.

³⁸ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit., 1990.

³⁹ ARAÚJO, Carlos Eduardo; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

⁴⁰ CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril. Cortiços e Epidemias na corte imperial*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996.

⁴¹ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998.

⁴² João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

⁴³ Ver: GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos do Rio de Janeiro no século XIX. REIS, J.J.; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996b, pp. 263-290.; GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas – mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.; GUEDES, Roberto Ferreira. *Na pia batismal: família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000.; SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Capoeira Escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*.

O estudo da escravidão urbana nos permite romper com o estereótipo difundido pela historiografia abolicionista do escravo rude, alienado e sem consciência das suas ações e interesses, apresentando uma outra imagem: a do escravo enquanto agente histórico, que usufruiu das oportunidades e brechas que o sistema oferecia nas cidades estabelecendo os seus próprios mecanismos de defesa para viver no interior desse mesmo sistema, criando um universo próprio e se relacionando com os demais grupos da sociedade e contestando o regime, sem que para isso necessariamente precisasse romper com ele. E é este o objetivo deste trabalho, contribuir com os estudos sobre escravidão no Brasil, sobretudo das fugas de escravos de seus proprietários, assunto que vem ganhando cada vez mais notoriedade nas pesquisas.

1.2 - A POPULAÇÃO ESCRAVA DO RIO DE JANEIRO

A presença da escravidão no Rio de Janeiro podia ser encontrada nas casas, nas ruas e nos costumes da população. Mesmo em meio a intensa mudança do espaço urbano e dos hábitos, a cidade do Rio de Janeiro continuou movida intensamente pela mão de obra escrava e importou cada vez mais escravos na primeira metade do século XIX, que eram indispensáveis para manter o seu desenvolvimento. Dentro da lógica social que associava o trabalho manual à degradação, o crescimento da população cativa que a cidade experimentou no século XIX foi significativamente alto. Os números do tráfico de africanos para o Brasil, segundo alguns estudiosos sobre o tema, são bem variados. Segundo Maurício Goulart, só entre 1801 e 1830 desembarcaram no Rio de Janeiro cerca de 570 mil africanos⁴⁴. A partir dos cálculos de Mary Karasch, esse número – entre 1800 e 1843 – ultrapassou os 600 mil⁴⁵. Para David Eltis só para o período de 1811 a 1830, o número de africanos aportados no Rio de Janeiro chegou a aproximadamente 470 mil⁴⁶. Além de outras revisões, considerando o volume do tráfico para várias regiões das Américas, as pesquisas mais conclusivas para a cidade do Rio de Janeiro apareceram nos estudos de Manolo Florentino, a partir de sua análise de registros de desembarques de navios. O autor também analisou a participação dos africanos entre os cativos listados em inventários post-mortem na zona rural cidade durante os anos de crescimento acelerado do tráfico, tendo a taxa de africanidade aumentado de 50% entre 1789 e com a chegada ao Brasil da Corte em 1808 para 60%, entre 1810 e 1832. Nos inventários do meio

Campinas, Ed. Unicamp, 2002a.; LARA, Silvia H. *Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Cia. das Letras, 2007.

⁴⁴ GOULART, Maurício. *A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. São Paulo: Alfa-Ômega. 1975.

⁴⁵ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 67.

⁴⁶ ELTIS, David. *The rise of african slavery in the Americas*. Cambridge: Cambridge University Press. 2000, p. 224-257.

urbano do Rio de Janeiro, entre os mesmos intervalos, a africanidade passou de 65% para 79%⁴⁷.

Tabela 1: Número de africanos desembarcados nos portos da cidade do Rio de Janeiro, 1826-1850⁴⁸

ANO	Nº DE ESCRAVOS	PERCENTUAL
1826	37.251	11,21%
1827	34.106	10,27%
1828	47.504	14,30%
1829	48.416	14,58%
1830	34.860	10,49%
1831	565	0,17%
1832	116	0,03%
1833	1.121	0,33%
1834	1.164	0,35%
1835	1.249	0,37%
1836	10.033	3,02%
1837	7.501	2,25%
1838	13.557	4,08%
1839	15.286	4,60%
1840	13.439	4,04%
1841	9.958	2,99%
1842	4.402	1,32%
1843	2.120	0,63%
1844	4.468	1,34%
1845	5.689	1,71%
1846	5.213	1,57%
1847	2.039	0,61%
1848	26.057	7,84%
1849	3.529	1,06%
1850	2.372	0,71%

Fonte: *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/>. Acesso em: 02 ago. 2022.

Com o tratado de proibição do tráfico transatlântico assinado pelo Brasil em 1831, os traficantes ficaram impossibilitados de realizar os desembarques de escravizados nos portos centrais das províncias. Nota-se na tabela acima que os anos anteriores a Lei de 1831 eram

⁴⁷ FLORENTINO, Manolo. Tráfico atlântico, mercado colonial e famílias escravas no Rio de Janeiro, Brasil, 1790-1830. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 51, jul/dez. 2009, p. 69-119, p. 102.

⁴⁸ Esses números correspondem aos desembarques localizados em: Baía de Botafogo; Baía de Sepetiba; Cabo de Búzios; Cabo Frio; Campos; Copacabana; Dois Rios; Ilha de Paquetá; Ilha Grande; Ilha de Marambaia; Macaé; Mangaratiba; Maricá; Paraty e Ponta Negra.

consideravelmente elevadas as taxas de desembarques na cidade. Com a proibição, os números do tráfico passaram por um período de baixa incidência. Estudos mais recentes sobre o tema têm demonstrado que até o ano de 1835, embora não tenha cessado, o tráfico de africanos escravizados diminuiu consideravelmente se comparado com os anos imediatamente anteriores, como podemos ver na tabela acima. Desta forma, as pesquisas vêm mostrando os impactos que a Lei de 1831 ocasionou no cenário político, não sendo uma mera “lei para inglês ver” e que, de modo geral, houve sim uma crença na sua efetiva aplicação⁴⁹. Somente após 1835 é que houve uma rearticulação do tráfico e os negócios negreiros voltaram a funcionar de forma intensa novamente.

Até a promulgação da Lei de 1831, os africanos que eram transportados ao Rio de Janeiro chegavam na região conhecida como Valongo. Esse espaço era localizado entre o morro da Saúde e o morro do Livramento, e o principal acesso era por meio do Caminho do Valongo, que ia em direção ao centro da cidade. Além do cais, por onde desembarcavam os africanos recém-chegados, o complexo do Valongo também contava com o mercado de escravos que era formado por casas comerciais separadas e situadas em ambos os lados das ruas, onde os escravos mais debilitados recebiam os cuidados necessários para sua melhora, para assim conseguirem um valor maior no ato de sua venda. Em 1831, o Valongo interrompeu as suas atividades e foi declarado oficialmente ilegal, embora boa parte dos negócios negreiros tenham continuado de forma ilegal até 1850. O hospital do Lazareto foi extinto, o cais perdeu sua principal utilidade, o cemitério dos “pretos novos” tornou-se um obstáculo para a expansão urbana ocorrida em direção a região, somente a rua do Valongo com seus armazéns continuou funcionando. O complexo do Valongo foi o mais importante ponto de partida dos escravos para a escravidão no Brasil e recebeu cerca de um milhão de africanos durante os seus 50 anos de funcionamento⁵⁰.

Com o cais considerado ilegal, os traficantes de escravos passaram então a desembarcar de forma clandestina os africanos em outros portos de menor fluxo próximos a cidade. Os traficantes passaram a usar bandeiras portuguesas e posteriormente a dos Estados

⁴⁹ MAMIGONIAN, Beatriz; GRINBERG, Keila. Op. Cit., 2007.

⁵⁰ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Valongo, cais dos escravos: memória da diáspora e modernização portuária na cidade do Rio de Janeiro, 1668 – 1911*. Relatório de estágio de pós-doutoramento, Departamento de Antropologia, Museu Nacional (UFRJ), Rio de Janeiro, 2013. O Cais do Valongo foi considerado Patrimônio Mundial da UNESCO em 2017, por ser o único vestígio material do desembarque de cerca de 1 milhão de africanos escravizados nas Américas. Em 2012, a prefeitura do Rio de Janeiro transformou o espaço em monumento preservado e aberto à visitação pública e o Cais passou a integrar o *Circuito Histórico e Arqueológico da Celebração da Herança Africana*, que estabelece marcos da cultura afro-brasileira na Região Portuária da cidade. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Revista_Valongo_12jun.pdf. Acesso em: 02 ago. 2022.

Unidos, em navios adaptados para transportar centenas de escravos, a fim de enganarem a marinha britânica⁵¹. Outra manobra encontrada pelos traficantes foi contar com autoridades corruptas do governo brasileiro, que diante do suborno, faziam vista grossa com o desembarque de africanos novos e forneciam proteção aos traficantes, embora também tenha sido notável o engajamento de algumas autoridades brasileiras na repressão do tráfico ilegal. A Marinha brasileira colaborou por anos com a Marinha britânica no combate ao tráfico ilegal e foi responsável pela apreensão de inúmeras embarcações que transportavam africanos, principalmente até o ano de 1835⁵². Os principais pontos de desembarque ilegal próximos ao Rio de Janeiro eram em Campos, Ilha Grande, restinga de Marambaia e nas proximidades da Ilha de São Sebastião.

Ainda que ilegalmente, o desembarque de africanos novos continuou acontecendo no Brasil e os comerciantes de escravos precisaram se reorganizar para dar continuidade aos seus negócios. Para isso, mantiveram abertas as rotas de redistribuição de africanos novos pelo tráfico interno e burlavam os registros de despacho e de passaportes, atestando que os africanos “boçais” fossem então “ladinos”⁵³. Na década de 1830 e principalmente na de 1840, houve também um grande aumento na abertura de escritórios ou casas de venda e aluguel de escravos na cidade do Rio de Janeiro, que com licenças expedidas pelas Câmara Municipal podiam funcionar. Nesses espaços haviam duas divisões principais de escravos: os que eram de importação recente e, portanto, africanos sem habilidades, e os que eram africanos ladinos e capacitados. Esses escravos considerados ladinos, no mercado de escravos, podiam ser também os nascidos no Brasil. Os comerciantes classificavam os escravos como “novos” e “usados” e estabeleciam as suas operações comerciais de acordo com essa classificação. Já o mercado de escravos ladinos e de crioulos ficava mais restrito às casas de comissões, casas de leilão ou aos anúncios de jornais, que negociavam esses escravos que geralmente já tinham sido de outros proprietários, chamados de escravos de “segunda mão” ou escravos “usados” e que possuíam alguma especialização⁵⁴. Esse processo de venda de escravos ladinos e crioulos se assemelhava ao de africanos novos, comercializados nos antigos armazéns do Valongo.

Os comerciantes tinham diversas maneiras de expor os seus escravos. As grandes casas de comércio licenciadas, quando tinham um lote pronto para venda, colocavam em anúncios de jornais e outros colocavam os escravos em exposição nos armazéns mesmo e aguardavam os

⁵¹ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 42.

⁵² MAMIGONIAN, Beatriz G. Op. Cit., p. 83-84.

⁵³ Ibid., p. 86.

⁵⁴ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1897, p. 85-88.

compradores. Houve também aqueles que andavam pelas ruas com os escravos acorrentados oferecendo-os aos pedestres ou em praças públicas. As páginas do *Diário do Rio de Janeiro* estão repletas de anúncios de venda e leilão de escravos. Na sexta feira dia 5 de maio de 1848, foi anunciado o leilão de 40 escravos na Rua do Ouvidor, colocado em destaque um “preto de meia idade, forte e robusto” e “um rapaz bom carreiro, carroceiro e quitandeiro”⁵⁵. Geralmente o anúncio de grandes lotes de escravos eram encontrados no jornal na coluna “Declarações”. Lá constava o endereço e nome dos proprietários das casas licenciadas para comercialização de escravos. Mas havia também anúncios individuais de senhores que queriam realizar a venda ou aluguel de seus cativos. Esses anúncios constavam na coluna do jornal chamada de “Vendas”. Lá os escravos dividiam espaço com anúncios de venda de casas, lotes, animais, livros e etc. Na Rua do Sabão nº 150 vendia-se uma “preta muito boa figura, boa quitandeira e de nação Mina”⁵⁶. Anunciava-se também um “preto sem vícios, oficial de oleiro de telhas e tijolos, e um crioulinho de 10 anos, muito esperto e serviçal”⁵⁷. Em qualquer página que se folheasse o jornal, era possível encontrar notícias ou serviços ligados à escravidão.

Aqueles que estavam em busca de comprar escravos eram exigentes e verificavam todos os detalhes antes de fechar uma compra. Faziam exames físicos à procura de algum sinal de doença, reparavam atentamente a sua aparência, os seus dentes, e até mesmo as suas partes íntimas, examinavam todo o corpo a fim de descobrir qualquer problema de saúde que pudesse estar sendo escondido pelos comerciantes. As vantagens físicas desses escravos era o que definia o seu destino após a sua venda. Os escravos considerados de “boa” aparência eram mais caros e em sua maioria comprados para completar o número de criados domésticos. Já aqueles que tinham algum sinal de doença ou deficiência, eram os mais baratos e comprados por pessoas mais pobres ou mineradores e fazendeiros, e teriam um destino de trabalhos mais duros e com maiores dificuldades⁵⁸. Realizando um trabalho de quantificar a rentabilidade dos negócios do comércio negreiro, Manolo Florentino analisou os preços dos africanos vindo para o Brasil através da rota Luanda – Rio de Janeiro, constatando que os valores dos africanos novos na cidade giravam em torno de 119\$000 em 1810; 152\$000 em 1820; 153\$000 em 1825; e 365\$000 em 1830⁵⁹. As tensões que envolviam a proibição do tráfico legal de africanos podem ter sido um fator determinante para o aumento dos valores dos escravos africanos novos, principalmente no decorrer da década de 1830 e 1840.

⁵⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 05/05/1848.

⁵⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 05/05/1848.

⁵⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 05/05/1848.

⁵⁸ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 84.

⁵⁹ FLORENTINO, Manolo Garcia Op. Cit., 1997b, p. 159-160.

Todas as mudanças que a cidade do Rio de Janeiro sofreu desde o final do século XVIII refletiram em seu crescimento populacional. A chegada do aparato administrativo quando a cidade se tornou a capital do império português, a chegada da Corte em 1808, a vinda de viajantes estrangeiros e artistas e a entrada constante de africanos novos, foram pontos que influenciaram diretamente nos aspectos sociais e populacionais da cidade. Segundo Luís Felipe Alencastro, cerca de 15 mil pessoas chegaram ao Brasil somente com a transferência da Corte para a América. Comparando os censos demográficos efetuados na cidade em 1799 e 1821, o autor revela que o fluxo migratório em direção a cidade foi alto, subindo os números da população urbana de 43 mil para 79 mil habitantes neste período, e aumentando cada vez mais no decorrer dos próximos anos⁶⁰.

Disponer de estimativas minimamente confiáveis sobre a população de uma dada região em diferentes momentos de sua trajetória é algo importante para que se compreenda a sua história demográfica. Os estudos sobre o conjunto da população brasileira no século XIX ressentem-se da falta de dados mais precisos para meados do século, embora existam bons conjuntos de dados disponíveis até a década de 1850, mas após esse momento contamos apenas com estimativas informais da população, até o primeiro censo nacional que aconteceu em 1872.

Em 1821 foi realizado um recenseamento da população total da cidade, que constatou que 86.323 pessoas vivam na cidade, e quase metade da sua população era considerada escrava, com 40.376 pessoas, cerca de 46% da população residente⁶¹. Os cativos, que eram a principal fonte de mão de obra no Brasil, não trabalhavam somente nas fazendas de café e cana-de-açúcar e nas áreas ligadas ao abastecimento, estes também exerciam atividades nas cidades tais como trabalho doméstico, carregamento nos portos, venda de variados produtos, trabalhos em fábricas, ou até atividades especializadas como carpintaria, barbearia etc. Apesar da instabilidade econômica e do medo do fim iminente do tráfico, esses números durante a década de 1820 continuaram crescendo, chegando a ter 50 mil escravos residindo na cidade em 1828⁶². A preocupação com o fim do tráfico fez as elites escravocratas do Sudeste comprarem de forma desenfreada mais africanos, antes mesmo da ratificação do tratado de 13 de março de 1827, o qual estipulava o fim do tráfico para dali a três anos. A expansão do café e as atividades de abastecimento no Centro-Sul também responderam por parte significativa dessa demanda. Na primeira metade da década de 1820, a média anual de importações era de 40 mil escravos, e

⁶⁰ ALENCASTRO, Luís Felipe. *O trato dos viventes – formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 12-13.

⁶¹ SOARES. Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 27.

⁶² MAMIGONIAN, Beatriz. Op. Cit., 2017, p. 62.

entre 1826 e 1830 os números ultrapassaram a marca de 60 mil escravos por ano. Na década de 1830, esses números continuam crescendo, tendo a cidade cerca de 50% da sua população considerada escrava⁶³.

Em 1838 foi ordenado pelo Ministro da Justiça da Regência, Bernardo Pereira Vasconcelos, que se realizasse um novo recenseamento da população na cidade. Entretanto esse censo mostrou uma série de problemas, sobretudo porque não foram utilizados critérios estatísticos confiáveis. Tanto Mary Karasch quanto Luiz Carlos Soares chamam a atenção para os números produzidos pelos recenseamentos até a década de 1840, que segundo eles, eram números incertos, uma vez que não era contabilizada toda a população da cidade, em especial a população escrava residente da cidade.

Tabela 2: População escrava do Rio de Janeiro em 1838

Paróquias	Homens	Mulheres	Total	Percentual
Sacramento	4.554	3.790	8.334	22,4%
São José	2.870	2.214	5.084	13,6%
Candelária	2.885	1.412	4.297	11,5%
Santa Rita	3.582	2.125	5.707	15,3%
Santa Anna	3.168	2.323	5.491	14,7%
Engenho Velho	2.915	1.375	4.290	11,5%
Glória	1.489	1.129	2.618	7%
Lagoa	739	577	1.316	3,5%
Total	22.192	14.945	37.137	100%

Fonte: População do Rio de Janeiro, 1799-1900. IBGE. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RJ1799_1900.pdf. Acesso em: 02 ago. 2022.

A tabela 2 indica o número de escravos e escravas que residiam nas oito paróquias da cidade em 1838. Os números de escravos do sexo masculino eram majoritariamente maiores em relação as escravas, o que indica um desequilíbrio sexual derivado do comércio negreiro. O tráfico tornava absoluto o predomínio dos homens adultos na população escrava, que sempre formaram quase ou mais da metade dos cativos. Segundo Manolo Florentino, o predomínio masculino chegou a alcançar uma proporção de dois homens para cada mulher na década de 1830⁶⁴. Para Thomas Holloway, na década de 1840 os escravos homens constituíam 66% da

⁶³ Ibid., p. 62.

⁶⁴ FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., 2009, p. 102.

população cativa, ou seja, cerca de 34 mil cativos⁶⁵. De acordo com os dados que Herbert S. Klein sobre o sexo dos cativos desembarcados em toda a América, chegavam do continente africano mais homens do que mulheres e mais adultos do que velhos e crianças. Mas as proporções variaram no decorrer do tempo, principalmente durante o século XIX. Segundo o autor, a porcentagem de homens adultos caiu de 51% para 42% do século XVIII ao XIX, enquanto houve crescimento do número de crianças, as quais no século XVII correspondiam a 8% e no século XIX a 25%. A proporção de meninas triplicou no século XIX, o que compensou o declínio geral de mulheres adultas, que diminuiu de 37% no século XVII para 17% no século XIX⁶⁶. Os dados de Mary Karasch revelam que 83% dos africanos importados para o Rio de Janeiro entre 1838 e 1852 tinham entre 10 e 24 anos de idade⁶⁷. Manolo Florentino e Carlos Villa em seus estudos de inventários *post-mortem* de grandes senhores de escravos, indicam o crescimento da participação das crianças africanas nos plantéis brasileiros em 1830-31, onde as crianças nascidas na África chegaram a 10% dos africanos das grandes fazendas do Rio de Janeiro, sendo 21% meninas⁶⁸. Essa acentuada retração na participação de crianças africanas denota o acirramento das aflições que tomaram conta das elites escravistas frente ao anunciado fim do tráfico. A aquisição de meninos e meninas foi uma nova estratégia por parte da elite senhorial em busca de maximizar os potenciais reprodutivos em suas propriedades.

Em 1849 foi realizado um censo mais preciso sobre a população da cidade, oferecendo uma dimensão mais exata sobre a população escrava. O resultado mostrou que cerca de 78.588 escravos residiam no Rio de Janeiro, para uma população total de 205.906, ou seja, cerca de 38% da população era formada por escravos. O desequilíbrio sexual entre os cativos era grande: os homens chegavam a 47.465 (60,19%) e as mulheres a 31.390 (39,81%). Com relação a nacionalidade, a superioridade africana também era acentuada, sendo eles 52.341 (66,38%), enquanto que os escravos nascidos no Brasil constavam ser 26.514 (33,62%)⁶⁹. Nenhuma outra cidade teve uma população escrava tão grande quanto o Rio de Janeiro, que apesar da clandestinidade da atividade e do fechamento do mercado de escravos do Valongo, a proporção de cativos na cidade se mantinha quase que a mesma dos censos anteriores. Portanto, a cidade teve a maior população escrava urbana nas Américas. Somente após 1850, quando o tráfico de

⁶⁵ HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 40-41.

⁶⁶ KLEIN, Herbert S. *O tráfico de escravos no Atlântico*. Trad. Francisco A. Moura Duarte et al. Ribeirão Preto (SP): FUNPEC Editora, 2004, p. 163.

⁶⁷ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 69.

⁶⁸ VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850. *História*. São Paulo, v. 35, 2016, p. 10.

⁶⁹ SOARES. Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 29-30.

africanos foi efetivamente extinto, é que os números da população escrava na cidade começam a declinar constantemente até 1888, com a abolição.

Tabela 3: Porcentagens comparativas da nacionalidade da população escrava da cidade do Rio de Janeiro, 1832-1849

Nacionalidade	1832	1833	1838	1849
Africana	73,3%	50%	50,8%	66,4%
Brasileira	9,8%	25,2%	26,7%	26,3%
Desconhecida	16,9%	24,8%	22,5%	10,2%

Fonte: KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 42; SOARES. Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 29-30.

A tabela 3 mostra a percentual das nacionalidades da população escrava da cidade. Os dados revelam que a população africana sempre foi superior a população crioula. Esses números poderiam ser até maiores do que os registrados, uma vez que muitos senhores escondiam das autoridades a origem do seu escravo por conta da ilegalidade do tráfico de africanos após 1831. Estudos sobre a escravidão no Brasil têm ampliado conhecimentos no que se refere à distinção e identificação dos africanos escravizados. Segundo Manolo Florentino, que estudou a demografia do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, locais como Angola e Congo foram as principais fontes de africanos para o porto do Rio de Janeiro.

Contudo, até 1816, mesmo vivendo uma escala decrescente, havia uma rota atlântica entre o Rio de Janeiro e a Costa Ocidental, mas especificamente ligando o Rio à Baía do Benim, então conhecida como Costa da Mina. O comércio com a Costa Oriental, particularmente Moçambique, ganhou maior importância após 1811. Assim, o Rio de Janeiro, mesmo guardando preferências comerciais com os principais portos da África Centro-Ocidental, guardou fôlego para participar de atividades mercantis com todas as regiões africanas exportadoras de escravos⁷⁰. Mary Karasch também realizou uma amostragem com base em anotações alfandegárias sobre a origem dos escravos africanos no Rio de Janeiro. Segundo a autora, os africanos ocidentais representaram de 1,5 a quase 7% do volume total de africanos, os africanos centrais representaram 79,7%, e os africanos orientais, 17,9%⁷¹. A autora anotou ainda 37 nomes como de origem desconhecida.

A região centro ocidental africana foi a área que mais importou africanos para o Brasil durante o período da escravidão. O centro ocidente africano sempre respondeu por mais da metade do tráfico de escravos para o Rio de Janeiro em toda a primeira metade do século XIX.

⁷⁰ FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., 1997b, p. 78-79.

⁷¹ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 35.

Essa região era dividida no século XIX em três principais áreas: Congo Norte (Cabinda), Angola e Benguela. Nenhuma outra região forneceu tantos escravos para a cidade do Rio de Janeiro quanto o centro ocidente africano. As atuais regiões do Congo e Angola chegaram a importar no século XIX cerca de 71% e 96%, respectivamente, dos africanos centrais que vivam no Rio⁷².

A região da África Oriental foi a segunda principal área de origem dos africanos do Rio de Janeiro. Antes de 1811, essa região não foi muito requisitada pelo tráfico e importava menos de 3% de africanos para o Rio. Mas em 1815 esses números começam a aumentar rapidamente, chegando a ter quase 18% de africanos orientais entre a população cativa no Rio de Janeiro, tornando a nação moçambique uma das maiores da cidade. As nações dessa região juntas chegaram a compor um quarto da população escrava da cidade após 1830 e transformaram a composição étnica da cidade do Rio no século XIX⁷³.

A África Ocidental foi a que menos importou escravos para o Rio de Janeiro, os africanos vindos dessa região não passaram de 7% da população cativa da cidade. Antes do trabalho de Manolo Florentino, Mary Karasch já havia mostrado que a África Ocidental foi um fornecedor secundário de escravos para a cidade do Rio de Janeiro se comparado à África centro-ocidental, na primeira metade do século XIX. De acordo com a autora, apenas 2% das importações diretas de africanos para o Rio de Janeiro vinham da África Ocidental. A importação de africanos dessa região foi mais intensa na região nordeste, em especial na Bahia, que redistribuía esses africanos para todo o Brasil. Somente 2% de africanos ocidentais chegaram ao Rio através da importação direta, a maioria chegava na cidade através do tráfico interno de escravos⁷⁴. No próximo capítulo será feita uma análise mais ampla sobre as origens e as características das “nações” africanas no Rio de Janeiro.

⁷² Ibid., p. 58.

⁷³ Ibid., p. 58-63.

⁷⁴ Ibid., p. 63-66.

Tabela 4: Nações dos escravos africanos no Rio de Janeiro em 1832

Nações	Escravos	Percentual
Cabo Verde, Camarão	1	0,2%
Calabar	6	1,3%
Mina	23	5%
Cabinda	57	12,5%
Congo	52	11,4%
Monjolo	11	2,4%
Ambaca	3	0,6%
Angola	39	8,5%
Camundá	26	5,7%
Cabundá	3	0,6%
Cassange	21	4,6%
Rebolo	1	0,2%
Camundongo	4	0,8%
Quiçamane	2	0,4%
Benguela	77	16,9%
Guanguela	74	16,2%
Moange	10	2,1%
Inhambane	7	1,5%
Macua	2	0,4%
Moçambique	98	21,5%
Quelimane	13	2,8%
Desconhecidos	2	0,4%
TOTAL	455	100%

Fonte: KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 51.

Na tabela 4, encontramos a distribuição dos africanos quanto as suas nações, segundo uma amostra de 455 africanos registrados em uma documentação da polícia da cidade do ano de 1832. Embora os africanos centro ocidentais, juntos, tenham sido a maioria entre os cativos cariocas, a nação moçambique aparece nos dados com o maior percentual de escravos. Quanto a essas origens dos escravos africanos, os designativos nem sempre remetem a suas origens étnicas. A grande dificuldade em classificar as qualidades dos africanos que entraram no Brasil incide no fato dos termos de origem mencionados na documentação referirem-se quase sempre aos portos ou regiões onde, geralmente, concentravam-se os escravos de várias etnias antes de embarcarem em direção ao continente americano.

Outra dificuldade diz respeito à identificação da etnia, uma vez que muitos historiadores reconhecem que um grupo étnico não deve ser visto como “uma unidade natural pura, mas sim como uma unidade que, dotada de uma cultura, empreende um processo de

construção de suas formas de organização em meio às condições políticas, culturais e econômicas impostas pela situação vivida”⁷⁵. O significado desses termos variava muito e o uso deles no tráfico de escravos foi muito comum, mas não se referia a real identidade étnica desses africanos. De acordo com Mariza Soares, esses termos de procedência que os africanos recebiam em seu batismo, junto com algum nome cristão, poderiam ser nomes de ilhas, portos de embarque, reinos, vilas ou, até mesmo, pequenos grupos étnicos⁷⁶. João José Reis e Mary Karasch consideram que as denominações do tráfico foram reapropriadas pelos escravos e libertos, a fim de constituírem unidades étnicas formadas em meio aos embates políticos e culturais⁷⁷. O tráfico de escravos gerou essa necessidade de haver classificações daqueles que estavam envolvidos no processo, neste caso, os escravos. Daí que, as identificações que conhecemos hoje dificilmente tratam-se da procedência exata dos cativos, geralmente eles eram identificados de acordo com as informações repassadas pelos traficantes. Conseguimos ver de forma bastante clara essas classificações dos escravos nos anúncios de escravos fugidos nos jornais do século XIX. Para haver uma maior garantia do retorno de seus escravos, os senhores descreviam em seus anúncios de forma minuciosa todas as informações sobre o seu cativo, como: cor, idade, sexo, origem, nome, ocupação, e etc. Essas classificações foram de suma importância para que o fugitivo certo pudesse ser capturado.

Entre os escravos de origem brasileira que vivam no Rio de Janeiro, vimos na tabela 3 que sempre estiveram em menor número comparado aos africanos. Há um aumento significativo da presença deles no início da década de 1830, possivelmente por conta dos impactos que a Lei de 1831 causou nos números do tráfico de africanos para a cidade em seus primeiros anos, mas ao decorrer dos anos até o final da década de 1850 esses números ficam estáveis, sem nenhum aumento ou queda significativa. As principais origens desses escravos crioulos que viviam no Rio eram: Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Posteriormente vinha Bahia, Pernambuco e Maranhão e Rio Grande do Sul também aparecem após a abolição do tráfico em 1850. Além da distinção do lugar de origem, os escravos de nacionalidade brasileira também eram classificados pela cor, que segundo Mary Karasch designava a sua “nação”. As principais “nações brasileiras” dos escravos no Rio eram: o mais comum, crioulo; em seguida vinham os pardos; e ainda que pouco utilizado, havia também os cabras⁷⁸.

⁷⁵ BRÜGGER, Silvia M. J.; OLIVEIRA, Anderson de. Os Benguelas de São João del-Rei: tráfico atlântico, religiosidade e identidades étnicas (séculos XVIII e XIX). *Tempo*. Niterói, v. 13, n. 26, 2009, p. 177-204, p. 184.

⁷⁶ SOARES, Mariza De Carvalho. Op. Cit., p. 109.

⁷⁷ REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1996, p. 7-33, p. 5-6.; KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 35-66.

⁷⁸ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 36.

As origens dos escravos que viviam no Rio de Janeiro eram bastante diversificadas. Conforme os dados sugerem, mais de um quarto da população da cidade era de escravos que nasciam e viviam na corte, e metade ou mais, eram os escravos que vinham do continente Africano. Outros vinham de inúmeras regiões do Brasil, através do tráfico interno de africanos que se intensificou após 1850 com o fim do comércio atlântico de escravos, onde deslocava-se a mão de obra dos centros urbanos e zonas rurais em decadência para as zonas em ascensão.

1.3 - A URBE DOS FUGITIVOS

A presença da mão-de-obra escrava africana faz parte da história da cidade do Rio de Janeiro. De forma dinâmica e diversificada, o trabalho escravo espalhou-se por toda a vida da cidade, na produção e consumo de bens e serviços, nos valores, na intimidade doméstica e nas ruas. Os escravos são um ponto convergente em todos os escritos sobre o Rio de Janeiro em diferentes épocas. Esse cenário urbano foi muito caracterizado pela mobilidade que o cativo possuía, e isso possibilitava que através da prestação de serviços e do acúmulo de pecúlio diante do trabalho fosse possível comprar a liberdade, por meio da carta de alforria. Para os escravos fugitivos, esse cenário foi muito importante, pois era um espaço que os possibilitavam se misturarem com a população livre negra da cidade. Dessa forma, todo o tipo de gente movimentava-se pela cidade, forros, livres, escravos e óbvio, os fugitivos, que nesse ambiente multifacetado encontraram motivos e condições para continuarem insistindo em suas fugas.

No decorrer do século XIX, a presença maciça de escravos no porto, nas ruas, praças e mercados chamava a atenção de estrangeiros de passagem pela cidade. Os relatos de viajantes e artistas estrangeiros revelam que o panorama da cidade no século XIX era incomum “não só por sua beleza natural, mas também por sua grande população africana escrava. Os dois elementos eram inseparáveis da atmosfera e da vitalidade da cidade”⁷⁹. Na extensa literatura de viagem sobre o Rio de Janeiro no século XIX, não são poucos os trechos dedicados à aparência que a presença numerosa de escravos conferia à paisagem da cidade.

O funcionamento da cidade era sustentado principalmente pelos escravos. Os sistemas de água e esgoto, o recolhimento de lixo, o abastecimento de víveres e o transporte de cargas e mercadorias, eram demandas, que pressupunham a existência de escravos para sua realização. A utilização dos principais espaços públicos da cidade era em grande maioria dos trabalhadores cativos, que desempenhavam tanto atividades fundamentais para o funcionamento e para o desenvolvimento da cidade, quanto atividades cotidianas de trabalho, consideradas “indignas”

⁷⁹ Ibid., p. 15.

entre os setores livres da população. Apesar de ser a maior cidade brasileira, o Rio de Janeiro ainda tinha na metade do século XIX características tipicamente coloniais. No centro superpovoado, o trânsito era congestionado pela grande concentração de homens e carregamentos, principalmente entre a zona portuária e o centro mercantil. As ruas eram estreitas, esburacadas e sem tratamento, o que dificultava o tráfego de qualquer tipo de transporte, e a iluminação pública ainda se fazia com óleo de baleia⁸⁰.

A questão sanitária da cidade era um ponto altamente preocupante. Desde a primeira epidemia de febre amarela que o quadro da cidade se agravava claramente. Essa questão tornava-se crucial e o principal problema era o “sistema” de esgotos da cidade. A falta de uma rede de esgoto e fossas funcionais obrigava a população carioca a despejar seus dejetos nas praias utilizando os escravos, que ficaram popularmente conhecidos como “tigres”, por estarem sempre manchados de sujeiras, e o lixo era despejado nas áreas do Campo de Santana e na Cidade Nova⁸¹. Somente na segunda metade do século é que a cidade pode contar com um sistema de esgoto e coleta de lixo.

Evidentemente que toda essa insalubridade afetava diretamente as camadas mais pobres da cidade, pois se concentravam nas freguesias centrais e em áreas próximas ao Campo de Santana e do Saco do Alferes, onde a situação era considerada mais crítica. Já os moradores mais abastados residiam em chácaras elegantes encontradas nas freguesias suburbanas onde as condições de higiene e salubridade eram muito melhores. Os bairros de Santa Teresa, Matacavalos e Catumbi também contavam com uma condição de vida melhor e ali residiam as camadas médias da cidade⁸². No dia 31 de março de 1842 foi publicado no *Diário do Rio de Janeiro* uma declaração pela Academia Imperial de Medicina sobre a sessão extraordinária que ocorreria no mesmo dia, contendo uma nota sobre a discussão a ser feita da “necessidade urgente de criação de um conselho de salubridade pública”⁸³. Essa mesma declaração consta em outras publicações do jornal, ou seja, havia uma preocupação com relação as condições insalubres que a cidade se encontrava naquele período.

A situação da iluminação pública também era um ponto que ficava a desejar. O serviço de iluminação era realizado através dos lampiões que ficaram pelas ruas, e que eram acendidos e apagados pelos escravos. Somente em 1851 é que foi criada a Companhia de Iluminação a

⁸⁰ WEID, Elisabeth von der. As primeiras intervenções tecnológicas no espaço urbano Rio de Janeiro – séculos XVIII-XIX. *Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa*. João Pessoa: ANPUH, 2003, p. 2.

⁸¹ SOARES. Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 32.

⁸² Ibid., p. 33.

⁸³ *Diário do Rio de Janeiro*, 31/03/1842.

Gás do Rio de Janeiro, anteriormente a isso eram realizadas várias tentativas de concessões do governo imperial com parte da população que possuía um maior poder aquisitivo. Podemos acompanhar as discussões sobre essa questão nas páginas do jornal do *Diário*. Eram realizados pela polícia inúmeros anúncios, como uma espécie de “convite” para aqueles que quisessem arrematar a iluminação pública da cidade. Era informado que fosse necessário dirigir suas “propostas em carta fechada à secretaria da polícia, [...] constando documento autêntico pelo qual se conheça que não devem coisa alguma à fazenda pública, assim como um ou mais fiadores competentemente habilitados para garantia do contrato”⁸⁴. Após isso, a polícia redigia outra declaração constando o nome daqueles que tiveram a sua proposta aceita pelo governo e informações específicas do contrato. Anúncios como estes atravessam as duas décadas estudadas neste trabalho. Além dos anúncios de fuga de escravos, foco principal desta pesquisa, outras declarações como as citadas acima nos permitem entender as faces do cotidiano e da vida urbana no Rio de Janeiro.

No que diz respeito às casas da cidade, aquelas que se encontravam no centro ainda podiam ser consideradas “bem construídas” e utilizavam materiais nobres como quartzo e granito. A maioria das casas das áreas mais centrais pareciam possuir apenas um pavimento. As casas situadas nos arredores próximos já eram pequenas e mais simples. Eram poucos os sobrados e, menos ainda, casas grandes como aquelas que se viam pelas chácaras nos arredores da cidade. Além de baixas, algumas casas estavam em estado precário e não raro desabavam⁸⁵. No período joanino, a Intendência Geral de Polícia chegou até mesmo intervir na construção de novas casas térreas no centro da cidade, sob a alegação de que comprometiam a salubridade do ar, no entanto, esta medida também impulsionava o melhoramento urbanístico da cidade, uma vez que estimulava o aumento da construção de sobrados, e promovia o crescimento da cidade em direção às áreas além do antigo perímetro urbano⁸⁶.

No decorrer da primeira metade do século, mesmo com a realização de uma série de transformações que visavam modernizar a cidade, permaneceram nítidas na cidade a precária estrutura física e funcional e a escravidão negra. Desde 1808, quando a instituição policial se instalou na cidade, a prática de deslocar escravos para os serviços de obras públicas foi

⁸⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 26/03/1845.

⁸⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978, p. 45.

⁸⁶ VALE, Renata William Santos do. Construindo a Corte: o Rio de Janeiro e a nova ordem urbana. In: *O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira Rio de Janeiro: a nova ordem na cidade*. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5226&Itemid=280. Acesso em: 02 ago. 2022.

popularizada e, em troca, os senhores desses escravos recebiam os jornais acordados ao fim de cada semana de trabalho. O *Diário do Rio de Janeiro* também contém esses anúncios sobre a contratação de escravos para as obras: “Nas obras do Estado na Ilha das Cobras, aceitam-se escravos para trabalhos correcionais, sem despesa de seus senhores, e com segurança dos mesmos escravos; procurem o inspetor das mesmas obras no quartel”⁸⁷. Também foi possível encontrar no jornal anúncios relacionados às datas e aos valores acordados com os senhores que disponibilizavam seus escravos. A figura abaixo ilustra a utilização da mão de obra escrava na realização de serviços na cidade.

Figura 2: Calçamento de rua feito por escravos



Fonte: DEBRET, Jean Baptiste. Negros Calceteiros. Aquarela sobre papel, 1824, Museu Castro Maya.

O pintor francês Jean Baptiste Debret, que compôs a comitiva artística que acompanhou a Família Real para o Brasil, também registrou o emprego de escravos nas obras públicas da cidade. Mantendo uma prática já arraigada desde o tempo dos vice-reis, grande parte das obras do melhoramento urbanístico do Rio de Janeiro foi feita por escravos. Ainda que fosse uma prática bem difundida, a necessidade de melhorias na cidade aumentou o número de escravos que trabalhavam para o poder público da cidade. Para Carlos Eduardo Moreira de Araújo, mesmo sendo alvos desse “duplo cativo”, os escravos, ainda que dentro de uma

⁸⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 08/08/1846.

condição difícil, conseguiram agenciar essa situação de vida na tentativa de sobreviverem a mais essa faceta da escravidão⁸⁸.

Todas essas mudanças se deram principalmente pelos alargamentos das fronteiras da cidade, ocasionado principalmente pelo *boom* populacional que a cidade sofreu no início do oitocentos e que continuou de forma acelerada até 1850, como vimos anteriormente. Diante dessas transformações, questiona-se como os cativos vivenciaram a escravidão na cidade do Rio de Janeiro? Como se deu a relação entre o espaço urbano e as fugas dos escravos? Como veremos, as autonomias, os ofícios que favoreciam a circulação pelas ruas da cidade, as possibilidades de mobilidade e a própria diversidade ocupacional dos escravos caracterizaram o cotidiano da escravidão urbana no Rio de Janeiro.

A cidade podia estar mudando, mas o seu alarido não. A paisagem da cidade continuava sendo marcada pelo percurso dos cativos. Lado a lado, diariamente, cruzavam as ruas da cidade, escravos, libertos e homens livres pobres a exercer os seus trabalhos. Os negros (escravos e libertos) estavam em todos os espaços públicos da cidade a qualquer hora do dia: nos mercados, nas praças, nas ruas, nos bares, trabalhando ou apenas circulando. Alguns deles tinham autorização de seus senhores, outros não, mas discretamente, conseguiam dar as suas escapadelas⁸⁹. O trabalho escravo na cidade era direcionado ao provimento do consumo interno, na infraestrutura urbana e sanitária e para a realização de serviços diversificados. O sistema de abastecimento de água também era complementado pelos cativos, que encaravam a jornada de esperar na fila pela água e carregá-la em várias idas e vindas até as residências dos seus senhores. Essa atividade, além de proporcionar certa autonomia de movimento pelas ruas, ampliava também as oportunidades dos escravos de interagirem socialmente, com a troca de experiências e costumes. Essa interação social se dava não apenas entre os próprios escravos, já que, diariamente, nesses espaços se concentravam grupos de diferentes origens e descendências africanas, mas também com outros segmentos da população.

As fontes de água da cidade também eram locais de atividades rotineiras do trabalho escravo feminino, como a lavagem de roupas. Assim como os chafarizes, os locais públicos de lavagem de roupa também foram pontos de referência, funcional e simbólica, e de agregação social para as escravas urbanas. Assim como em outras atividades cotidianas dos escravos, durante a execução dessa tarefa, ocorriam o contato e a troca de experiências e informações

⁸⁸ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. *O Duplo Cativo: escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790 – 1821*. Dissertação de Mestrado em História Social. Rio de Janeiro: PPGHIS/ UFRJ, 2004, p. 83.

⁸⁹ SOARES, Luiz Carlos Op. Cit., 2007, p. 222.

entre mulheres de diferentes grupos de procedência, de ganho ou domésticas, provenientes de outros ambientes e segmentos sociais⁹⁰.

Tendo em vista que a vida dos escravos era regulada pelo aspecto funcional da mão-de-obra escrava, na qual para os cativos era necessário trabalhar não para viver, mas para sobreviver, é importante perceber que o tempo e a dimensão temporal no cotidiano estavam diretamente relacionados às oportunidades encontradas ou criadas, pelos escravos para inserir momentos de compensação e prazer em suas jornadas diárias de trabalho. A escravidão urbana exigia uma necessária mobilidade dos cativos, fator essencial para a própria economia urbana. A circulação escrava facilitava e até impunha a troca social e cultural entre escravos, libertos e livres. Além disso, o trabalho de rua certamente aproximava socialmente escravos e libertos ou livres, cuja rede de relações cotidianas proporcionava a troca de experiências e a combinação de tradições e hábitos. Sobre essas concentrações territoriais dos escravos na cidade, cabe reafirmar a importância desse aspecto na preservação de costumes e práticas culturais dos escravos, como por exemplo, na religião, nas festas e no trabalho.

Na imagem a seguir, criada por Johann Moritz Rugendas, a Rua Direita, a principal rua da cidade, é vista como um espaço público que é ao mesmo tempo confuso, movimentado e dinâmico. Um ambiente de intensa atividade que é representado como um cenário com muitas pessoas, animais e objetos, em cenas variadas distribuídas em vários planos. Em primeiro plano, está sendo representada as relações comerciais que eram estabelecidas na cidade com a participação de comerciantes e escravos, estes em maior número. Mercadorias são negociadas, transportadas e vendidas em fardos, barris e tabuleiros enquanto os escravos conversam ou esperam trabalho, sob a fiscalização do olhar de supostos comerciantes. Em todo o espaço da rua podemos ver que o poder público está presente com os soldados circulando a pé ou a cavalo. Essa configuração da cidade dava muito trabalho as autoridades policiais e geravam muitas preocupações quanto à segurança pública da cidade. Para Leila Algranti, houve uma enorme necessidade de controlar os escravos, por conta da desconfiança generalizada que existia em cima da população negra na cidade, o que acarretou em uma nova responsabilidade do Estado: intervir cada vez mais nas relações entre senhores e escravos⁹¹.

⁹⁰ MONTELEONE, Joana de Moraes. Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920). *Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 27, n. 1, e48913, 2019, p. 6.

⁹¹ Quanto a esta interpretação de Leila Algranti, ver críticas em: CHALHOUB, Sidney. Op. Cit., 1990, p. 192 e p. 271.

Figura 3: Pintura de Johann Moritz Rugendas da Rua Direita em 1833



Fonte: AGUILLAR, Nelson (Org.). *Mostra do redescobrimento – Negro de corpo e alma – Black in body and soul*. São Paulo: Associação Brasil 500 anos Artes Visuais, 2000, p. 119.

Neste registro, Rugendas conseguiu representar o caráter geral da vida pública e coletiva do Rio de Janeiro no século XIX. Mesmo retratando um local em particular, ele construiu uma imagem que nos possibilita entender como os espaços públicos da cidade, de uma forma geral, eram usados e apropriados pelos habitantes da cidade, principalmente pelos escravos. Estas indicações reunidas por Rugendas na figura, ainda que fragmentárias, são relevantes para a construção de uma série de questões relevantes para o conhecimento da vida dos escravos urbanos do Rio de Janeiro oitocentista.

Esse grande contingente de cativos que viviam na cidade dividia-se basicamente em três categorias: os escravos domésticos, os escravos de ganho e os escravos de aluguel. Gilberto Freyre fala da hierarquia que existia entre eles, estando os escravos domésticos no topo dela. Esses eram bem tratados, recebiam ensinamentos religiosos, e eram uma categoria bastante numerosa na cidade⁹². Suas atividades estavam basicamente ligadas à família senhorial, como: mucamas, amas de leite, lavadeiras e cozinheiras. Segundo Mary Karasch, muitos homens

⁹² FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala; Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*. [1933]. 21 eds. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981, p. 475-476.

também desempenhavam esses serviços domésticos devido à escassez de mulheres escravas para esses fins⁹³. Esses escravos também exerciam funções como: compras, buscar água e despejar dejetos. Esses escravos domésticos, dependendo da atividade que exerciam, podiam gozar de pouca ou nenhuma mobilidade espacial, principalmente as escravas, que raramente eram autorizadas a saírem de casa.

O rápido crescimento da *urbe* durante o século XIX generalizou também a prática do escravo ao ganho. Essa era uma modalidade tipicamente urbana de emprego de mão de obra escrava, na qual os escravos eram obrigados a dar a seus senhores uma quantia previamente estabelecida, a depender de um contrato informal acertado entre as partes. Tudo que o cativo conseguisse além da quantia estabelecida era apropriado por este, e muitos usavam para a compra da sua alforria, por exemplo⁹⁴. Esta categoria de escravo usufruiu de bastante autonomia, já que passavam os dias nas ruas da cidade buscando empregos em diferentes serviços e realizando longas jornadas de trabalho tentando juntar a quantia exigida pelo seu proprietário.

Muito se tem discutido a respeito do maior grau de liberdade que esse tipo de escravidão apresentava em relação às demais. Johann Moritz Rugendas também nos deixou o seguinte relato em sua passagem pela cidade:

Os escravos das grandes cidades, em sua maioria, são obrigados a pagar semanalmente, às vezes diariamente, determinada importância a seus senhores, importância que procuram ganhar pela prática de qualquer profissão; são marceneiros, seleiros, alfaiates, marinheiros, carregadores, etc. [...] Gozam em geral de muita liberdade e sua existência é bastante suportável, pois têm o dia inteiro disponível para tratar de seus negócios, bastando-lhes recolherem à noite; seus senhores só se preocupam com eles na medida em que se faz necessário para assegurar a cobrança hebdomadária⁹⁵.

A rentabilidade que essa modalidade de trabalho gerava foi um dos grandes motivos que fez com que muitos senhores colocassem os seus escravos no ganho. Anualmente esses lucros podiam chegar até 35 mil réis, o que representava mais de um quinto do valor de um escravo. Essa rentabilidade poderia ser até maior para o senhor se o seu escravo tivesse alguma ocupação especializada, como carpinteiro, pintor, pedreiro, etc.⁹⁶.

⁹³ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 286.

⁹⁴ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 1988, p. 109.

⁹⁵ RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979, p. 269.

⁹⁶ SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Além da Senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 2006. 171 páginas. Tese (Doutorado em História) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 72.

Muitos estudos mostram os diversos tipos de modalidade de ganho e como alguns escravos eram beneficiados com algum grau de liberdade e outros não. É o caso das escravas prostitutas, dos idosos e dos mendicantes, que além de trabalharem em ocupações específicas ainda labutavam ao ganho⁹⁷. Nesses casos, é possível uma discussão se este regime de escravidão urbana trazia algum tipo de benefício a vida do cativo ou mesmo se possibilitava a ele algum tipo de liberdade. Ao contrário do que se possa parecer, a modalidade de ganho em nada suavizou a escravidão no Rio de Janeiro, pois o serviço estava ligado diretamente ao sustento do senhor, sendo muitas vezes o seu único meio de sobrevivência, o que sobrecarregava demais o cativo. Além disso, os cativos mesmo usufruindo de maior liberdade, sabiam identificar muito bem os limites institucionais, sociais e físicos que os rondavam. Mesmo sem a figura explícita do feitor, os escravos sabiam da sua condição dentro da cidade, e eram duramente vigiados pelo Estado e pela população⁹⁸.

Outra modalidade de trabalho escravo urbano foi o escravo de aluguel. O escravo de aluguel não recebia dinheiro em troca de seu trabalho, pois o contrato era estabelecido entre seu senhor e aquele que queria alugá-lo, diferente do escravo de ganho, que oferecia os seus préstimos sem a intermediação do seu senhor. Ambos eram frutos dos interesses dos proprietários, que os viam como formas de adaptação à escravidão. Os escravos de aluguel tinham seus serviços oferecidos pelo seu senhor a terceiros, que podiam alugá-lo por dia ou até por períodos. Esses cativos desempenhavam as mais diversas atividades, tais como carregadores, padeiros, cocheiros, cozinheiros, lavadeiras, sapateiros, amas de leite, vendedores etc. Essa forma de trabalho é bastante discutida pela historiografia da escravidão urbana brasileira, que ao contrário da chamada escravidão de ganho, o aluguel não era uma modalidade exclusiva dos espaços urbanos escravistas, mas foi disseminado de modo particular nas cidades, onde tornou-se um grande negócio da escravidão⁹⁹.

No século XIX a prática de aluguel de escravos ajudou a integrar a dinâmica econômica da capital, pois foi muito lucrativa para os senhores de escravos, uma vez que estes continuavam detendo a posse do seu escravo, só era feito um empréstimo temporário do cativo para o locador, que por sua vez ficava responsável por todos os cuidados que o cativo demandasse durante aquele determinado período. Segundo Raphael Neves, o aluguel de um escravo comum entre os anos de 1810 a 1821 ficava em torno de 300 réis diários; o de um

⁹⁷ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 260.

⁹⁸ Ibid., p. 99-100.

⁹⁹ MACHADO, Geosiane Mendes. *Com vistas à liberdade: fugas escravas e estratégias de inserção social do fugido nos últimos decênios do século XIX em Minas Gerais*. 2010. 192 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010, p. 138.

aprendiz de um ofício qualquer sem muito talento alcançava 600 réis; e para aqueles escravos que conseguissem chegar ao grau de mestres, seu aluguel diário poderia ultrapassar os 1\$200 réis¹⁰⁰. Conseguimos registros na documentação de escravos que eram mestres em algum ofício, ou seja, que ensinavam outros escravos alguma especialização.

Muitos senhores viam também no aluguel de seus cativos uma alternativa segura de obtenção de renda para sustentar suas famílias, aumentar seu patrimônio e manter o seu status social. Alguns senhores de escravos adquiriam escravos e os treinavam com algum ofício para poder colocá-los para aluguel e assim obter renda com eles, já que escravos que possuíam algum ofício valiam mais em relação aos demais no mercado. Sendo assim, a ideia de treinar um cativo com alguma especialização tinha também o intuito de rentabilizar mais em cima de seu aluguel¹⁰¹. Em outros casos, para aqueles homens menos afortunados que não conseguiam comprar escravos, o aluguel foi bastante útil. Sobre esse assunto, o viajante inglês Jonh Luccock descreveu:

[...] toda a casa que se prezava era provida de escravos aos quais se havia ensinado algumas ou mais artes comuns da vida, e que não somente trabalhavam nestas especialidades para a família a quem pertenciam, como eram também alugados pelos seus senhores a pessoas não tão bem providas quanto aqueles¹⁰².

Outros serviços eram prestados pelos escravos como o transporte de cargas, de passageiros e a venda de víveres, comidas e mercadorias. Atividades que exigiam alguma especialização também eram realizadas por escravos barbeiros, cirurgiões, sapateiros, ferreiros, construtores e outros. Não era fora do comum que senhores treinassem seus escravos, de ganho ou de aluguel, para a prestação de serviços mais caros. Atividades de cunho artístico, como música, pintura e escultura também eram realizadas por escravos pelas ruas. Essa grande diversidade das atividades executadas pelos escravos urbanos no Rio de Janeiro foi registrada por vários viajantes estrangeiros que visitaram a cidade, nos quais por meio de relatos ou dos registros iconográficos deixados, é possível apreender parte do cotidiano de uma cidade que dependia, cada dia mais, do trabalho escravo para funcionar¹⁰³.

¹⁰⁰ NEVES, Rafael. *Experiências capturadas: em torno da escravidão urbana, imprensa e fugas escravas no Rio de Janeiro, 1809-1821*. 2012. 153 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 26.

¹⁰¹ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 53-54.

¹⁰² LUCCOCK, Jonh. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p. 72.

¹⁰³ SANTOS, Ynaê Lopes dos. Tornar-se corte: trabalho escravo e espaço urbano no Rio de Janeiro (1808-1815) *Revista de História Comparada*. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, 2013, p. 262-292, p. 279.

Os autores Luiz Carlos Soares e Marilene Nogueira deram exemplos exaustivos do incremento do emprego de escravos no Rio de Janeiro a partir de 1808¹⁰⁴. Esses mesmos autores, baseados no exame de anúncios de jornal, relatos de viajantes e na análise de inventários *post mortem*, demonstraram ainda que o uso do cativo dependia não só da demanda de trabalho do Rio, mas também da posição socioeconômica de seu proprietário. Os escravos que pertenciam a senhores com poucos recursos eram obrigados a cumprir jornada dupla ou tripla, pois precisavam dar conta dos afazeres domésticos para, somente depois disso, iniciarem seu segundo turno de trabalho, geralmente pondo-se a ganhar ou então vendendo a mais variada sorte de produtos pelas vias da cidade. Essa rotina laboriosa era mais perceptível no caso das mulheres escravas, que, além de arrumadeiras, cozinheiras, copeiras, também saíam às ruas para vender suas quitandas, lavar roupa para fora e, em alguns casos, prostituir-se¹⁰⁵.

Atualmente, alguns estudos têm ressaltado o desenvolvimento de homens e mulheres classificados como *minas*, de uma certa aptidão para a execução de serviços urbanos, especificamente na cidade do Rio de Janeiro. Seu “tino para os negócios”, em muito decorrente de práticas comerciais vivenciadas e/ou herdadas do continente africano, seria uma das razões pelas quais homens e mulheres minas (escravos e libertos) conseguiram controlar boa parte das barracas do Mercado do Rio de Janeiro ao longo do século XIX, chegando muitos a juntar recursos suficientes para a compra da própria liberdade¹⁰⁶. Carlos Eugênio Soares e Flávio Gomes também apresentaram estudos sobre o controle do comércio ambulante da cidade pelas quitandeiras minas. Para os autores, essas mulheres conseguiam com facilidade atrair fregueses e parceiros, e chegaram a conquistar rendas expressivas com o seu trabalho, mesmo sob a vigilância da polícia e dos senhores¹⁰⁷.

Como vimos, o sistema de escravidão urbana era distinto da escravidão rural, a principal diferença, além do teor dos trabalhos, era a liberdade e autonomia que os escravos das cidades possuíam. Em todas as formas de trabalho desenvolvidas no meio urbano, os escravos poderiam trabalhar tanto fora (nas ruas) quanto dentro de casa, prestando uma variada gama de

¹⁰⁴ SILVA, Marilene Nogueira. Op. Cit.; SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 107-191.

¹⁰⁵ Um interessante trabalho que abordou a lógica de trabalho de mulheres negras (escravas e libertas) no Rio de Janeiro durante os últimos anos de vigência da escravidão foi feito por Sandra Graham: GRAHAM, Sandra L. *Proteção e Obediência. Criada e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

¹⁰⁶ FÁRIA, Sheila de Castro. *Sinhás Pretas, Damas Mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese de professor Titular. Niterói, 2004; FARIAS, Juliana B. *Mercados Minas. Africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)*. Tese de Doutorado apresentada no Departamento de História Social da USP. São Paulo, 2012.

¹⁰⁷ SOARES, Carlos Eugênio L.; GOMES, Flávio. “Dizem as quitandeiras...”: ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, Século XIX. *Acervo - Revista do Arquivo Nacional*, v. 15, n. 2, jul-dez: O Arquivo Nacional e seus pesquisadores, 2002b, p. 3-16.

serviços. Tanto o sistema de aluguel quanto o de ganho proporcionavam ao escravo uma sensação de liberdade, pois estando longe de seus senhores esses cativos criavam um ambiente próprio, o que nos leva a uma outra característica da escravidão urbana, a moradia do escravo.

Existiam cativos que moravam com seus senhores e se recolhiam ao findar do dia, quando entregavam o valor acordado da diária. Em outros casos, os cativos moravam sozinhos na cidade, em quatinhos alugados, cortiços ou zúngus, e pagavam, além das diárias a seus senhores, todos os custos de alimentação e moradia, o que indica o quão complexas eram as relações vivenciadas nas cidades escravistas¹⁰⁸. Proibidos em 1833, os zúngus eram vistos pelas autoridades como centros de uma possível sublevação social, e periodicamente eram visitados pela polícia, em busca de escravos fugidos ou suspeitos de conspiração¹⁰⁹. Tal diversidade de moradia, que pode ser classificada de forma abrangente entre cativos habitantes da casa senhorial e escravos que moravam sobre si, apontam que apesar da autonomia desfrutada pelos cativos e da forte presença do aparelho estatal na cidade, onde e como os escravos moravam foram questões negociadas e decididas no âmbito privado da relação entre senhores e escravos.

Os escravos que moravam *sobre si*, além de pagarem pela sua moradia, também precisavam arcar com os custos da sua alimentação. Assim, como Mary Karasch concluiu, “muitos escravos trabalhavam para ganhar dinheiro extra a fim de suplementar seus quinhões de farinha de mandioca e frutas com peixe fresco”¹¹⁰. Se por um lado, alguns escravos compravam sua própria comida, por outro, havia os escravos para suprir esse mercado. Todo o tipo de alimento era carregado pelas ruas e vendidos em pequenos mercados em uma atividade exercida, na sua maioria, por mulheres africanas chamadas de quitandeiras, já o carregamento e venda de carnes e peixes era uma tarefa dos homens¹¹¹. Neste aspecto, a escravidão urbana apresenta uma questão particularmente peculiar: a presença de cativos que recebiam por seus produtos ou serviços e que participavam também ativamente do comércio como compradores, sem que com isso deixassem de ser escravos. Como salientou Luiz Carlos Soares: “se na relação com os seus senhores eles eram escravos, com os seus empregadores ou os que requisitavam os seus serviços eventuais ou permanentes eles eram autênticos assalariados”¹¹².

Mesmo diante dos aspectos difíceis que a escravidão urbana nos apresenta, é inegável a maior possibilidade de ação dos escravos, principalmente no que diz respeito às negociações e relações com outros segmentos sociais. Sidney Chalhoub empenhado em conectar inúmeros

¹⁰⁸ SANTOS, Ynaê Lopes dos. Op. Cit., 2006, p. 37.

¹⁰⁹ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Op. Cit., 1998, p. 29.

¹¹⁰ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 201.

¹¹¹ Ibid., p. 285.

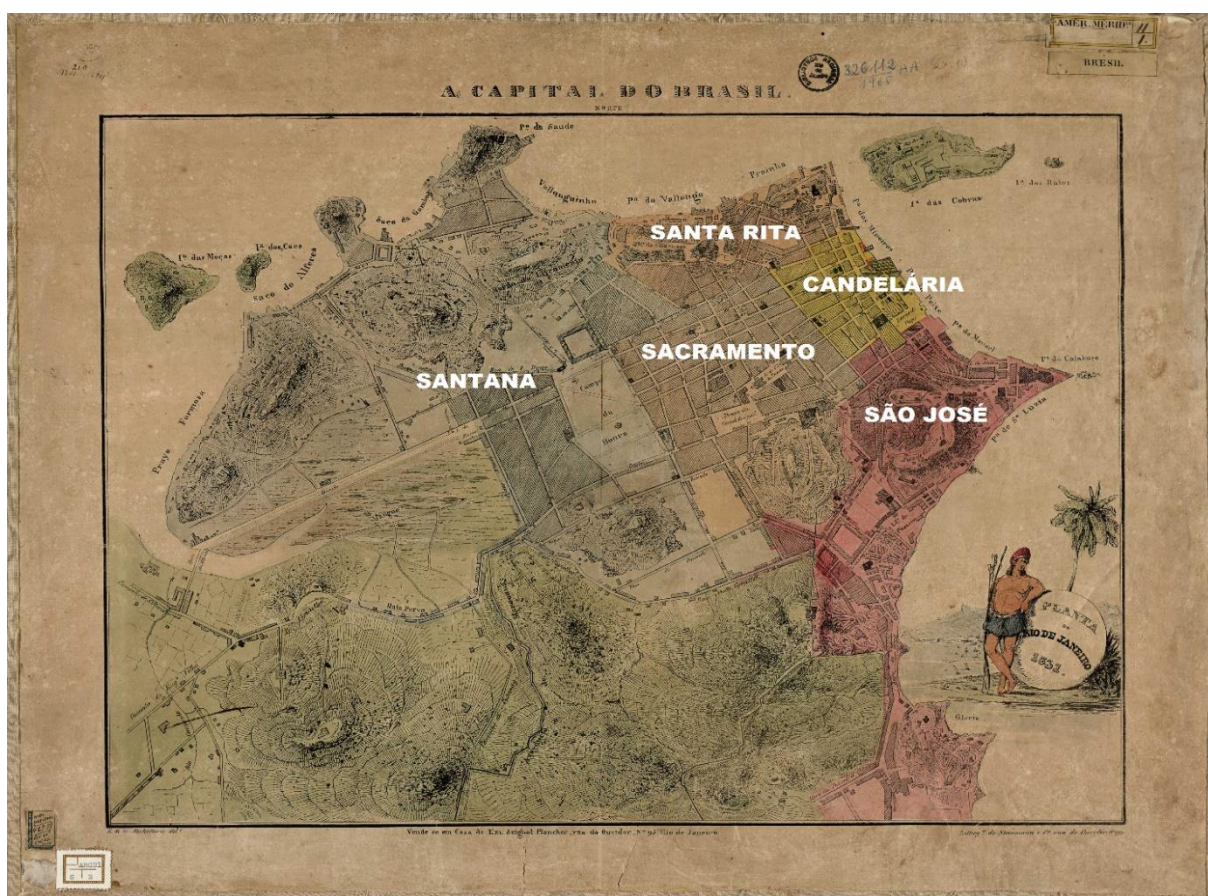
¹¹² SOARES. Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 40.

lugares sociais existentes e que escondiam cada vez mais as diferenças entre escravos, libertos e livres, analisa a tradicional relação de senhores com os seus escravos, envolvendo a sujeição e dependência pessoal do último em relação ao primeiro. Para o autor, esses escravos estavam atentos às mudanças sócio-políticas, e buscariam cada vez mais explorar a cidade em busca de enfraquecer as lógicas que formulavam o domínio e poder dos senhores, abrindo espaços para a conquista de seus direitos. Em meio a isso é que se forma aquilo que ele denominou de “Cidade Negra”: “em suma, a formação da cidade negra é o processo de luta dos negros no sentido de instituir a política – ou seja, a busca da liberdade – onde antes havia fundamentalmente a rotina”¹¹³. Assim, a partir das experiências definidas dentro do cativeiro é que possibilitou aos escravos tornarem-se protagonistas das suas próprias ações.

O mundo urbano propriamente dito ficava circunscrito entre o mar e o Campo de Santana, com alguns focos urbanos na região que viria a compor a Lapa, Glória, Catete e Botafogo. As ruas, os largos e as praças do centro da cidade eram intensamente usados pelos cativos de maneira autônoma e informal. Os que se dirigiam para o centro não trocavam somente mercadorias, trocavam também informações, concepções de ser e de viver, onde cotidianamente circulavam os escravos que desempenhavam diferentes atividades de trabalho ou simplesmente usufruíam sua relativa liberdade nos possíveis momentos de lazer e de descanso. A circulação dos escravos dentro da cidade se dava principalmente nas chamadas freguesias urbanas, sendo cinco delas centrais onde concentravam-se a maioria das atividades dos escravos no século XIX. Eram elas: Sacramento da Sé, São José, Candelária, Santa Rita e Santana.

¹¹³ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit., 1990, p. 186.

Figura 4: "Planta do Rio de Janeiro, A Capital do Brasil" – Eugéne Hubert de La Michellerie, 1831.



Fonte: Biblioteca Nacional Digital – Biblioteca Nacional do Brasil. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/36221>. Acesso em: 02 ago. 2022.

O Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX, tinha um total de 12 paróquias, classificadas como freguesias urbanas ou rurais. As paróquias da Sacramento da Sé, da Candelária, de São José e de Santa Rita eram as únicas consideradas partes centrais da área urbana. A freguesia da Candelária, a mais antiga da cidade, era, apesar de pequena, repleta de comércio de todos os tipos, fábricas, oficinas artesanais e serviços gerais. Era situada na parte comercial da cidade e denominada de “cidade velha”. Ficava situado nessa região: a Alfândega do Rio de Janeiro, o Correio Geral, o Arsenal da Marinha, a antiga Praia do Peixe, Largo do Carmo, a Igreja do Carmo, a Praça do Mercado e o Banco do Brasil. Neste período, o marco central da cidade era representado pelo Largo do Carmo, que teve a sua origem no terreiro da ermida de Nossa Senhora do Ó, construída em finais do século XVI, junto a principal rua da cidade, à rua Direita. Ali foi atribuída a formalização da centralidade da cidade devido à

convergência de importantes vias, inclusive o principal eixo formado pela rua Direita, e à concentração de símbolos do poder político, religioso e administrativo da cidade¹¹⁴.

A freguesia da Sacramento da Sé estendia-se por uma área predominantemente de planície, indo em direção ao limite entre o interior da cidade e os arredores do núcleo central. A partir do século XVIII, tiveram início as obras de aterro e drenagem na região do Campo da Cidade da parte dessas obras permitiu que se fizessem arruamentos no terreno no entorno do morro do Senado. Durante as décadas de 1830 e 1840, essa região teve uma sistêmica ocupação com o início das obras de urbanização na área do entorno do Campo de Santana¹¹⁵. Os espaços mais importantes dessa região eram: o prédio do Tesouro Federal, a Escola de Belas Artes, Largo de São Francisco de Paula, Secretaria dos Negócios do Império, Praça da Constituição (atual Praça Tiradentes) e a Paróquia do Santíssimo Sacramento.

A freguesia de Santa Rita também era uma região caracterizada pela intensa atividade comercial, destacando-se as casas de café, a Praça da Harmonia, o antigo mercado do Valongo, os trapiches, estaleiros e fábricas. A região foi desmembrada da freguesia da Candelária em 1753 e estendia-se do largo de Santa Rita em direção às praias do Valongo e da Gamboa, passando pelo Largo de São Francisco da Prainha chegando próximo ao Mosteiro de São Bento, abarcando, portanto, os morros da Conceição e da Saúde¹¹⁶. Pertenciam também a região a Biblioteca da Marinha, a Cadeia do Aljube, a Praia dos Mineiros e a Igreja de São Joaquim.

Já a freguesia de São José, localizada ao lado da freguesia da Candelária, tinha muitas casas comerciais e fábricas de indústria nacional. Compreendia o Morro do Castelo, o Largo da Assembleia, a Santa Casa de Misericórdia, a Biblioteca Nacional, se estendendo até o Passeio Público¹¹⁷. Em 1854, essa região foi desmembrada e uma parte dela passou a se chamar freguesia de Santo Antônio, por conta do Morro Santo Antônio. Em 1834 foi criada a freguesia da Glória, agora desmembrada da de São José, e incluindo as áreas do Catete, Flamengo e Laranjeiras. A expansão geográfica e demográfica da cidade refletiu na criação de novas subdivisões administrativas, como: São Cristóvão em 1856 e Espírito Santo em 1865¹¹⁸.

¹¹⁴ NORONHA, Francisco A. de Santos. *As Freguesias do Rio Antigo*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965, p. 18-19.

¹¹⁵ PINTO, Fernanda Mousse. *A invenção da cidade nova do Rio de Janeiro: agentes, personagens e planos*. 2007. 296 páginas. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 94.

¹¹⁶ NORONHA, Francisco A. de Santos. Op. Cit., 1965, p. 118-119.

¹¹⁷ NORONHA, Francisco A. de Santos. Op. Cit., 1965, p. 108.

¹¹⁸ HOLLOWAY, Thomas. Op. Cit., 1997, p. 38.

Figura 5: Planta da cidade do Rio de Janeiro, 1850



Fonte: Disponível em: <http://www.dau.puc-rio.br/arquivos/arq1339/arq1339.visita.guiada.01.centro.pdf> . Acesso em: 02 ago. 2022.¹¹⁹

- 1- Morro de São Bento; 2- Morro do Castelo; 3- Morro Santo Antônio; 4- Morro da Conceição; 5- Praia do Valongo; 6- Prainha; 7- Praia dos Mineiros; 8- Praia do Peixe; 9- Largo do Paço; 10- Calabouço; 11- Campo de Santana; 12- Mangue; 13- Praia da Saúde; 14- Morro do Livramento; 15- Morro do Senado; 16- Praia de Santa Luzia; 17- Praça da Constituição; 18- Rua Direita.

Na figura acima que representa uma planta da cidade em 1850, conseguimos localizar melhor os principais pontos da cidade do Rio de Janeiro. Desenvolvida sobre um espaço geomorfológico muito característico da baía de Guanabara, a cidade era protegida por montanhas, por pequenas enseadas, separadas por morros, e com terrenos baixos e bem irrigados, alternando areais e mangues. A parte principal da cidade era compreendida entre os morros de São Bento, do Castelo, Santo Antônio e da Conceição, representados na figura acima. Esse perímetro urbano se estendia do Valongo e do Morro da Conceição, ao Norte, até o Calabouço e o Passeio Público, ao sul; das Praias do Peixe e dos Mineiros, a Leste, ao Campo de Santana e o Morro do Senado, a Oeste. A região além do Campo de Santana, era usada para depósito de lixo e dejetos da população, e também onde ficavam os mangues e os pântanos da

¹¹⁹ A figura utilizada foi disponibilizada pelo Prof. Dr. Carlos Eugênio Líbano Soares e contém dados delineados por mim. A planta acima foi baseada no mapa disponível no referido site, porém não contém a indicação da fonte original.

cidade. Essa área servia de rota entre o centro e as zonas rurais da cidade como a Tijuca e São Cristóvão. Ainda no período Joanino, a região recebeu muitos aterros com o intuito de impulsionar o crescimento da cidade para a nova área, surgindo assim a região chamada de Cidade Nova¹²⁰. Essa região delimitava onde começavam as freguesias de *fora da cidade*, que eram repletas de fazendas com plantações de cana de açúcar e engenhos, que representavam até 1808 a principal atividade produtiva do município do Rio de Janeiro¹²¹.

Com o rápido crescimento populacional que a cidade sofreu na primeira metade do século XIX, as regiões a beira mar localizadas ao Sul, como Flamengo e Botafogo e as planícies do Catete e Laranjeiras, foram também rapidamente povoadas. Esse processo de dilatação do espaço urbano se consolidou em 1822, após a independência do país, e em 1830 os limites da cidade já se estendiam de São Cristóvão, ao norte, a Botafogo, ao sul, e a serra da Tijuca, a Oeste. Essa região presenciou um novo crescimento populacional na década de 1870, com a expansão das linhas de bonde para a região¹²². Para Maurício de Abreu, durante as primeiras décadas do século XIX existia uma visível diferenciação social entre as freguesias da cidade. As freguesias de São José e Candelária destacavam-se por serem os locais preferidos para a residência das classes mais abastadas, em função da concentração das repartições mais importantes do Reino e da significância do Paço Real. A outra parcela abastada da população carioca dirigiu-se para os bairros do Catete, Glória e Botafogo; e também para as proximidades de São Cristóvão, que após o aterro do mangue de São Diogo começou a atrair pessoas desejosas em avizinhar-se da Família Real, devido à localização do Paço da Quinta da Boa Vista. Os demais habitantes, com reduzido poder de mobilidade e impossibilitados de ocupar as terras situadas ao oeste devido à existência de mangues e pântanos, e cujos custos de aterro e construção eram elevados, permaneciam principalmente nas freguesias de Santa Rita, nas áreas conhecidas como Gamboa, Saúde e Valongo e na de Santana, na região da Cidade Nova¹²³.

Foi nesse espaço que os cativos da cidade estavam se relacionando, se movimentando e construindo suas organizações através de experiências comuns e diversas, que compartilhavam nas relações que ali eram formadas e imprimiam marcas sobre suas ações. A rua era o espaço de maior sociabilidade dos escravos e a sua circulação não ficava restrita a determinadas áreas da cidade, pelo contrário, em geral eles estavam mais próximos do centro

¹²⁰ FERREZ, Gilberto (Texto e organização). *A muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. por R. de Castro Maya, C. Guinle de Paula Machado, F. Machado Portella e Banco Boavista, 1965, p. 15.

¹²¹ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 25.

¹²² GERSON, Brasil. *Histórias das ruas do Rio*. 4. ed. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965, p. 283.

¹²³ ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 37.

do que se gostaria, concentrando-se nas áreas de grande atividade comercial (a Alfândega, a Rua Direita, o Largo do Paço). Em 1849 viviam cerca de 45 mil escravos nessas freguesias centrais e 33 mil nas freguesias rurais¹²⁴. Era nas ruas que os escravos trabalhavam, levavam a sua vida, e que acontecia o desenrolar das fugas. Na ausência de senhores e feitores, o controle dessa circulação era feito pela polícia, cuja documentação mostra um grande número de desordens provocadas por negros, escravos ou forros: registros de furtos, fugas, provocação de arruaças por bandos de capoeiras, embriaguez, brigas, porte de armas como facas e comportamentos suspeitos como serem encontrados dentro de casas e chácaras alheias. A necessidade de impor uma ordem à circulação dessa população no espaço público levou a uma atitude de prevenção frequente das autoridades contra os negros de qualquer condição¹²⁵.

Para as fugas de escravos que ocorreram dentro da Corte, conseguimos localizar os espaços de maior frequência em que elas ocorreram. Na tabela abaixo, separamos as freguesias centrais da cidade com o número de fugas de escravos correspondente a elas.

Tabela 5: Número de fugas de escravos nas freguesias centrais do Rio de Janeiro (1831-1850)

Freguesias Centrais	Nº de Fugas	Percentual
Santana	237	6,3%
Candelária	336	8,9%
Santa Rita	572	15,2%
São José	900	23,9%
Sacramento da Sé	1.710	45,5%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

A freguesia de Santana foi a que teve menos incidência de fugas, apenas 237 (6,3%). Até meados do século XIX, embora a localidade tivesse passado por muitas obras de melhorias, ainda era pouco desenvolvida em relação as demais freguesias. Possuía poucas casas comerciais, era composta por uma população em sua maioria de indivíduos livres de baixa renda e moradores de cortiços, e com uma parcela muito pequena de proprietários de escravos. Portanto, por ser uma região com pouca presença escrava, a baixa incidência de fugas na freguesia é compreensível. Os locais identificados pelos senhores de escravos nos anúncios do *Diário* foram: Rua São Leopoldo, com 2 fugas; Rua Saco dos Alferes, com 38 fugas; Rua São Diogo, com 14 fugas; Rua do Areal, com 3 fugas; Rua das Flores, 9 fugas; Rua Bom Jardim, 8

¹²⁴ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 105.

¹²⁵ SOARES, Carlos Eugênio Líbano Op. Cit., 2002a, p. 317.

fugas; Campo de Santana/Campo da Aclamação, 20 fugas; Campo da Honra, 4 fugas; Aterrado, 10 fugas e Praia da Formosa com 60 fugas.

A freguesia da Candelária consta ter 336 (8,9%) fugas lá localizadas. Esse resultado pode estar associado ao fato desta ser uma freguesia pequena e com poucas áreas residenciais, por concentrar mais espaços comerciais e públicos. Também era a região onde o aparato político da cidade estava instalado, o que ocasionava uma movimentação maior de autoridades e com ela, uma maior vigilância policial também. Os locais das fugas foram: Rua Direita, 112 fugas; Largo da Assembleia 1 fuga; Rua da Candelária, 46 fugas; Rua do Ouvidor, 76 fugas; Beco do Teles, 18 fugas; Arsenal da Marinha, 4 fugas; Largo do Paço, 23 fugas; Praia do Peixe, 47 fugas; Praça do Mercado, 7 fugas; Convento do Carmo, 1 fuga e Beco dos Adelos, 1 fuga.

A freguesia de Santa Rita foi a terceira maior região com incidência de fugas, com 15,2%. Esse percentual já significativo, pode estar ligado ao fato da intensa movimentação escrava nas atividades comerciais que ficavam concentradas na localidade. Trata-se de uma região que abrigava uma população urbana de baixa renda, trabalhadores livres e escravos de ganho que precisavam estar próximos ao centro, onde buscavam trabalho diariamente. Os lugares identificados foram: Praia dos Mineiros, 29 fugas; Largo de Santa Rita, 12 fugas; Largo da Prainha, 59 fugas, Pedra do Sal, 8 fugas; Rua São Bento, 35 fugas; Beco dos Cachorros, 23 fugas; Ladeira João Homem, 7 fugas; Rua Jogo de Bola, 3 fugas; Rua do Livramento, 45 fugas; Rua do Propósito, 9 fugas; Rua dos Pescadores, 50 fugas; Rua São Francisco da Prainha, 34 fugas; Rua Nova de São Francisco, 3 fugas; Beco de Bragança, 21 fugas; Rua de Bragança, 6 fugas; Rua do Escorrega, 2 fugas; Rua do Cemitério, 13 fugas; Rua da Imperatriz, 25 fugas; Rua Boa Vista, 5 fugas; Beco do Suspiro, 3 fugas; Trapiches (não identificados), 6 fugas; no Morro da Providência, 5 fugas; no bairro da Saúde, 45 fugas; no bairro da Gamboa, 26 fugas e no Valongo, 82 fugas¹²⁶.

Na freguesia de São José, encontramos a segunda maior ocorrência, com 900 fugas (23,9%). A região era composta por muitas residências das classes dirigentes que vivam na cidade, além de abarcar ruas de grande atividade comercial, logo com muita movimentação escrava. Foram registradas as ruas: Beco do Cotovelo, 4 fugas; Beco dos Ferreiros, 6 fugas; Rua da Misericórdia, 57 fugas; Praia de D. Manoel, 25 fugas; Beco do Guindaste, 5 fugas; Rua da Ajuda, 126 fugas, Rua dos Arcos, 12 fugas; Rua dos Barbonos, 25 fugas; Largo da Batalha,

¹²⁶ Os locais que tiveram apenas uma ocorrência de fuga na freguesia de Santa Rita foram: Rua Funda; Travessa da Mangueira; Travessa da Conceição; Rua Príncipe dos Cajueiros; Rua dos Beneditinos; Morro do Nheco. E com 2 incidências de fuga, foram: Rua Alcântara; Ladeira da Conceição; Beco do João Inácio; Rua Mato Grosso e a Rua do Lazareto.

3 fugas; Rua da Cadeia, 52 fugas; Beco do Carmo, 7 fugas, Rua do Carmo, 55 fugas; Rua da Guarda Velha, 29 fugas; Rua das Mangueiras, 15 fugas; Rua das Marrecas, 17 fugas; Rua da Quitanda, 126 fugas; Praia da Santa Luzia, 19 fugas; Rua Santo Antônio, 17 fugas; Rua Santa Tereza, 25 fugas; Rua São José, 51 fugas; Beco dos Tambores, 3 fugas; Beco da Torre, 3 fugas; Rua Nova de Silva Manoel, 4 fugas; Rua do Cotovelo, 11 fugas; Largo da Ajuda, 5 fugas; Rua Pedreira da Glória, 12 fugas; no Morro do Castelo, 17 fugas; no bairro da Lapa, 58 fugas; no bairro da Glória, 29 fugas; no bairro de Laranjeiras, 19 fugas e na região do Matacavalos, 37 fugas¹²⁷.

Por fim, com a maior incidência de fugas de escravos, temos a freguesia do Sacramento da Sé, com 1.710 (45,5%) ocorrências. A localidade era caracterizada pela intensa atividade comercial de importação e exportação, compreendendo a região chamada hoje de Saara até o Campo de Santana. Segundo Carlos Eugênio Soares, desde 1835 os escravos, libertos e livres pobres tinham a prática de dividir os espaços de atuação na cidade, principalmente na questão comercial. Essas formas organizativas “não oficializadas”, também contava com a presença de irmandades negras, quitandeiras e maltas de capoeiras, como era o caso da região do Sacramento que concentrou muito desses grupos¹²⁸. Desta forma, a área foi um dos pontos de maior atuação e agitação escrava, o que justificaria o maior percentual de fugas terem ocorrido nessa parte da cidade. Outra questão que justificaria essa proporção nos números de evasão, é o fato da região também ser o local de maior quantidade de escravos residentes, conforme explicitado na Tabela 2, possuindo cerca de oito mil escravos morando nas imediações, cerca de 22% da população cativa da cidade. Os locais identificados foram: Largo de São Francisco de Paula, 25 fugas; Rua do Parto, 20 fugas; Rua do Hospício, 144 fugas; Rua do Sacramento, 16 fugas; Largo do Rócio, 5 fugas; Rua Estreita de São Joaquim, 13 fugas; Rua Larga de São Joaquim, 49 fugas; Rua dos Ouveiros, 74 fugas; Rua Espírito Santo, 9 fugas; Rua Senhor dos Passos, 39 fugas; Rua do Regente, 11 fugas; Largo do Rosário, 102 fugas; Rua do Aljube, 16 fugas; Rua da Alfândega, 102 fugas; Rua do Cano, 80 fugas; Largo do Capim, 15 fugas; Largo da Carioca, 22 fugas; Rua dos Ciganos, 17 fugas; Rua da Conceição, 19 fugas; Rua do Conde, 86 fugas; Rua do Fogo, 42 fugas; Rua dos Inválidos, 33 fugas; Beco João Batista, 3 fugas; Rua

¹²⁷ Os locais que tiveram apenas uma ocorrência de fuga na freguesia de São José foram: Passeio Público; Beco da Música; Rua do Portão do Trem; Beco da Fidalga; Rua do Calabouço; Beco Manoel de Carvalho; Beco do Propósito; Ladeira do Hospital; Ladeira do Seminário; Convento Santo Antônio; Boqueirão do Passeio; Beco do Império e Fortaleza de Villegagnon. Os locais com duas ocorrências de fugas foram: Travessa do Desterro; Largo da Mãe do Bispo; Santa Casa de Misericórdia; Beco da Boa Morte; Rua do Teatro e Rua do Passeio.

¹²⁸ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro, 1835- 1900. In: FRAGOSO, J., MATTOS, H. M & SILVA, F. C. (orgs.) *Escritos sobre história e educação*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001, p. 401-415.

dos Latoeiros, 33 fugas; Rua do Lavradio, 57 fugas; Rua do Piolho, 63 fugas, Rua do Resende, 13 fugas; Rua São Jorge, 6 fugas; Rua da Vala, 32 fugas; Rua das Violas, 88 fugas; Rua dos Ferradores, 12 fugas; Rua do Senado, 22 fugas; Travessa do Nuncio, 19 fugas; Rua do Alecrim, 18 fugas; Rua da Lampadosa, 10 fugas; Rua Conceição da Pedreira, 11 fugas; Praça da Constituição, 21 fugas; Largo da Sé, 6 fugas; Rua São Pedro, 182 fugas; Rua do Sabão, 146 fugas e o bairro do Catumbi com 18 fugas¹²⁹.

Existiam áreas na cidade onde eram maiores as chances de encontrar refúgio durante as fugas. Além dos bairros mais pobres da cidade que eram locais de grande concentração de fugitivos, também havia outros locais em que muitos evadidos eram encontrados, como: o Beco de Bragança, onde os fugitivos conseguiam se misturar aos pobres; no Aterrado, uma área pantanosa de construção de barracos onde muitos fugitivos conseguiam se esconder por conta da vegetação e no Morro do Castelo, entre outros morros e áreas marginais da cidade, que abrigavam também grande parte da população pobre que alugavam moradias para os fugitivos¹³⁰. Buscar refúgio na cidade ou em seu entorno significou também conseguir livrar-se da miséria durante a fuga, principalmente por meio do trabalho, especialmente aqueles escravos que tinham alguma especialização.

Durante este processo de expansão econômica e de crescimento populacional, não foi difícil para escravos que fugiam conseguirem viver e trabalhar como homens livres. Segundo João Reis e Eduardo Silva, no tempo em que predominava o “paradigma ideológico colonial”¹³¹, as fugas em sua maioria se davam *para fora*, ou seja, para lugares de difícil acesso, como o sertão, as matas, montanhas e mangues que rodeavam a cidade. Todavia, a partir da independência e mais exatamente a partir do segundo reinado, com o crescimento urbano e a ampliação do mercado de trabalho na cidade, dentre outros fatores, as fugas se destinavam *para dentro*. Ou seja, ao longo do século XIX, fugir para as matas foi tornando-se um comportamento cada vez menos frequente, o que ocasionou um aumento de escravos fugidos na cidade, algo preocupante para a sociedade e o Estado¹³².

Fugir sem ter um abrigo certo não era uma das melhores estratégias, mas para aqueles que se precipitavam, esse era um caminho muito provável. Para Mary Karasch, a principal

¹²⁹ Os locais que tiveram apenas uma ocorrência de fuga na freguesia do Sacramento foram: Lagoa da Sentinela; Travessa da Barreira; Secretária de Negócios; Ladeira de São Francisco e Travessa da Pedreira. Os locais com duas ocorrências de fugas foram: Largo de São Joaquim; Travessa São Domingos e Beco do Tesouro.

¹³⁰ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 407.

¹³¹ João Reis e Eduardo Silva entendem o termo “*paradigma ideológico colonial*” como a forma que a sociedade escravista do século XIX agia, pensava, como determinava os seus valores e a percepção que tinham sobre a realidade, o que na visão deles era o grande obstáculo das fugas, a maior desmotivação.

¹³² REIS João José, SILVA, Eduardo. Op. Cit., 1989.

motivação da fuga de africanos boçais era o desejo de retornar imediatamente para a sua terra natal¹³³. Manolo Florentino percebe para a Corte que as fugas de escravos têm uma grande relação com o tráfico negreiro, pois os recém chegados estavam mais propensos a fuga devido ao “impacto inicial do desarraigo, da solidão e da subtração da linguagem que na África servia à estruturação do mundo”¹³⁴. Contudo, não tardaram a perceber que tal caminhada era muitas das vezes um atalho que os levavam de volta para o cativo. Afinal, o que um escravo boçal poderia fazer sozinho em uma cidade que ele não conhecia, sem companheiros, e sem ainda ter nenhuma ocupação? Fugir sem controlar os códigos sociais básicos, ou não tendo um mínimo de conhecimento da cidade era uma ação muito arriscada. Mas muitos africanos novos fugiam sem considerar esses detalhes. Não ter onde dormir e ter que garantir sua alimentação eram as primeiras dificuldades que esses escravos passavam. Certamente esse período de “aclimatação” dos africanos novos era muito difícil. A viagem desgastante até o Brasil, o tempo de confinamento até a sua venda e os castigos foram experiências que motivaram essas fugas de africanos novos no Rio de Janeiro e em outras regiões.

Nas cidades, muitos escravos fugidos buscaram abrigos nas chamadas “casas de quilombo” e nas tabernas. Esses lugares serviam como pontos de ajuntamento para bebidas e diversão onde socializavam juntos escravos, livres e forros. Flavio Gomes também analisou o papel dessas casas comerciais para o planejamento de fugas coletivas e também na comercialização dos produtos produzidos nos quilombos existentes no entorno da cidade¹³⁵. Essas casas acoitaram e esconderam muitos escravos durante suas fugas e assim eram tidas como um refúgio de tudo aquilo que a sociedade subjugava, não sendo à toa que a maior parte das investigações da polícia era dirigida a estes estabelecimentos e outros que vivam sob a suspeita de abrigar os foragidos. Mas foi também uma das possíveis modalidades de moradia escrava no século XIX e nelas vendiam-se comidas e outros produtos¹³⁶.

As florestas tropicais também foram um reduto de escravos fugidos, principalmente para os boçais, que ainda não conheciam a cidade muito bem e desconheciam a ação dos capitães de mato. As montanhas e morros ao redor da cidade eram cobertas de vegetação e habitadas por fugitivos que viviam em comunidades, como os quilombos. Regiões como o Corcovado, Santa Teresa e Laranjeiras eram então controlados por esses escravos fugitivos, que

¹³³ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 403.

¹³⁴ FLORENTINO, Manolo. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial. *Revista USP*, São Paulo, n. 58, jun./ago. 2003, p. 104-115, p. 109.

¹³⁵ GOMES, Flávio dos Santos. Op. Cit., 1995.

¹³⁶ SANTOS, Ynaê Lopes dos. Op. Cit., 2006, p. 130.

usavam essas aéreas de floresta para obter abrigo, mas também água e comida¹³⁷. A existência desses quilombos não era uma realidade desconhecida dos moradores da cidade do Rio de Janeiro. Mary Karasch elaborou um quadro contendo 925 quilombos na província do Rio no ano de 1826, e desses 426 se situavam na Corte ou em seus arredores¹³⁸. Os livros da polícia são fartos de informações que evidenciam seu estado de apreensão e alerta em relação aos quilombos.

O autor Flávio Gomes tem grandes contribuições ao estudo das fugas escravas e quilombos, onde produziu uma série de artigos sobre a temática. Através da análise de fontes como anúncios de fuga em periódicos, relação de escravos fugidos presos pela polícia, assentos eclesiásticos, processos-crimes, o autor avaliou as estratégias escravas empregadas durante as escapadas, bem como levanta apontamentos sobre o cotidiano da sociedade escravista e a constituição das identidades dos africanos na cidade do Rio de Janeiro. Demonstra como os escravos fugiam e não vislumbravam necessariamente ingressar em quilombos¹³⁹. Diferentemente então de escravos que labutavam em mundos rurais, os fugitivos do mundo urbano conseguiam explorar os becos e vielas de uma grande cidade a fim de se ocultarem de seus perseguidores.

A relação entre os quilombos e a cidade nem sempre era conflituosa. Existia uma relação de comunicação e comércio entre eles. Muitos quilombos possuíam uma produção própria de ovos, aves, frutas e outros produtos alimentícios, os quais eram comercializados com a população da cidade. A aristocrática inglesa Maria Graham, amiga da imperatriz D. Leopoldina e que residia em Laranjeiras, narrou:

As cesta, ovos, aves e frutas que me eram vendidos, vinham dessa gente, porque, como diziam eles, por meio da Ana [sua escrava], sabiam que eu era amiga dos pretos e que nunca delataria a existência de um núcleo de negros fugidos¹⁴⁰.

Analisando os relatórios e ofícios de delegados de polícia, Márcia Sueli Amantino também constatou a existência de quilombos no Rio de Janeiro, em localidades como: Tijuca,

¹³⁷ ALGRANTI, Leila Mezan. Op. Cit., 1988b, p. 181.

¹³⁸ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 406.

¹³⁹ GOMES, Flávio dos Santos. Reinventando as nações: africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888 e Identidades fugidias numa cidade labirinto, 1810-1830. In: FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003b, p. 19- 96.; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Identidades escravas, conexões e narrativas: notas de pesquisa. In: *Sesmaria: Revista do NEHPS*, v. 1, n. 1, 2001, p. 21-45.

¹⁴⁰ GRAHAM, Maria. Esboço biográfico de D. Pedro I, com uma notícia do Rio de Janeiro; Correspondência entre Maria Graham e a Imperatriz Leopoldina e cartas anexas. In: *Anais da BNRJ*. Rio de Janeiro. V. LX, 1940, p. 131.

Corcovado e na rua da Pedreira¹⁴¹. No entanto, fugir para floresta também significava encontrar índios armados, sequestradores de escravos além dos perigos naturais, como onças, cobras e insetos. Sobreviver nas florestas significava encontrar muita dificuldade, e foi por isso que muitos fugitivos preferiram esconder-se em meio a vida urbana.

Nos anúncios de escravos fugidos no *Diário*, muitos vinham com a informação do local de entrega dos escravos. Os locais de entrega dos anúncios eram predominantemente urbanos, mas não podemos afirmar que os senhores residiam nestes endereços. Muitos senhores domiciliados nas regiões rurais do Rio de Janeiro também possuíam casas na cidade.

Tabela 6: Moradia dos senhores de escravos fugidos anunciados no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)

Moradias	Contagem	Percentual
Fora do estado do Rio de Janeiro	23	0,29%
Fora da cidade do Rio de Janeiro	390	5%
Freguesias rurais da cidade do Rio de Janeiro	515	6,6%
Freguesias urbanas da cidade do Rio de Janeiro	4.106	53,3%
Embarcações	98	1,27%
Desconhecida	2.562	33,2%
Total	7.694	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

Não delimitamos somente as fugas de escravos urbanos, resolvemos usar todos os anúncios disponíveis, mesmo as fugas ocorridas nas freguesias rurais da cidade do Rio de Janeiro, correspondentes a 6,6% dos anúncios (515). Não é improvável que esses senhores das freguesias rurais preferissem os métodos tradicionais: os capitães do mato e a fixação de cartazes nos adros das igrejas¹⁴². E quiçá acreditassem que seus escravos fugitivos não teriam ido muito além dos limites da freguesia. Em contrapartida, aqueles que anunciaram nos jornais acreditariam que os evadidos teriam ido para a Corte, para o centro urbano. Considerando essa possibilidade, o escravo estaria dentro da cidade do Rio, sendo assim, dentro de nosso campo de estudo de acordo com nossa metodologia. Os senhores de 5.132 escravos fugidos declararam seus endereços. Destes, 390 (5%) pertenciam a proprietários residentes fora da cidade. Tudo indica que os proprietários que anunciavam no *Diário do Rio de Janeiro*, principalmente os

¹⁴¹ AMANTINO, Márcia. Comunidades quilombolas na cidade do Rio de Janeiro e seus arredores. In: SOUZA, Jorge Prata de (Org.). *Escravidão: ofícios e liberdades. Rio de Janeiro*. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, p. 109-133.

¹⁴² DOMINGUES, Carlos Vinícius Schettini da Silva. *Desafiando o cativo: fuga de escravos no Rio de Janeiro joanino (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2011, p. 63.

residentes na cidade, recorriam ao periódico por acreditarem que seus escravos continuavam pelas ruas movimentadas da cidade.

Foram resgatados 4.106 casos, 53,3 % das fugas em que os endereços desses escravos estão localizados dentro da cidade do Rio de Janeiro. É provável que a maior parte dos escravos da Corte não fugiam para as matas ou para outros locais distantes da cidade, preferiam permanecer dentro da própria cidade. Para Rugendas, os negros fugidos na cidade do Rio não recorriam às florestas ou ao interior do país, pois mesmo com a existência dos quilombos localizados nessas áreas, esses cativos temiam os índios, assim como os perigos da vida na floresta, como a fome, os animais perigosos, etc.¹⁴³. O africano cozinheiro chamado Antônio, tinha suspeita de ter fugido para outro estado pois “disse antes de fugir que um preto o desencaminhava para a Bahia”. É comum encontrar no corpo dos anúncios essas suspeitas de que os escravos haviam fugido para fora da corte, mas também era comum a suspeita de que os foragidos tivessem ido se refugiar na cidade do Rio de Janeiro, como o preto Thomaz, escravo do Coronel Lima, morador de Pernambuco, que relata que o seu escravo “é marinho e consta ter vindo para esta corte”¹⁴⁴. O escravo Antônio fugido da província de São Paulo, era de conhecimento do seu senhor que “sabe-se que fugiu para esta corte, e foi preso em caminho, e arrombou a cadeia da Vila de São José”, e que “roga-se aos Srs. da Rua do Livramento, queira mandar prendê-lo” pois o “cujo escravo aqui nesta corte foi escravo do Sr. Veríssimo José dos Santos, morador da Rua do Livramento”¹⁴⁵. Esse pode ser um possível caso de acoitamento do escravo Antônio pelo antigo dono, e sabendo dessa possibilidade, o seu atual senhor alertou em seu anúncio o nome e endereço do possível acoitador. Registramos 23 anúncios de senhores que informaram residir fora do estado do Rio de Janeiro. As fugas de outras províncias poderiam estar relacionadas com o tráfico interno de escravos, possivelmente, se aventuravam na fuga para encontrar esposas, filhos, mães que haviam deixado na província de origem.

Diferentemente do mundo rural, no meio urbano os escravos passavam a maior parte do tempo fora de casa e do domínio do seu senhor, se ocupando de diversas atividades que exerciam pela cidade e criavam um ambiente próprio e usufruíam de momentos de liberdade, onde muitos acabavam por ser adaptar à escravidão, e outros acabavam ansiando cada vez mais pela liberdade total e chegavam às vias de fato através da fuga. O ambiente urbano elevou as chances de evasão de escravos serem maiores, mas também foi um ambiente com restrições e fronteiras que limitavam os seus movimentos. As prisões espalhadas na cidade, os castigos e o

¹⁴³ RUGENDAS, Johan Moritz. Op. Cit., 1979. p. 284-285.

¹⁴⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 04/01/1833.

¹⁴⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 28/11/1836.

intenso policiamento estavam por todos os lados, para lembrá-los do poder dos seus senhores. Mesmo com a mobilidade física que muitos escravos usufruíam, a mobilidade social e econômica foi para poucos. O sistema escravista desenvolvido no Rio de Janeiro ao mesmo tempo que possibilitou muitas oportunidades a esses cativos, manteve “muros” em sua volta e perniciosas consequências para os escravos subversivos.

As recentes pesquisas relativas a fugas escravas, dialogando com diversas perspectivas teóricas, têm comprovado que por trás dessas atitudes, havia sempre o desejo de resolver pendengas e problemas surgidos no âmbito da relação senhor-escravo. Analisar os espaços de circulação e interação que os cativos experimentaram no século XIX é essencial para entender como se deu esses embates. Após mapear e analisar esses espaços de fugas dos escravos nas freguesias do Rio de Janeiro, no próximo capítulo tentaremos compreender os mecanismos usados nessa empreitada e as formas de inserção na sociedade encontradas por esses indivíduos evadidos, assim como aprofundar a nossa investigação na busca do perfil dos fugitivos anunciados no *Diário do Rio de Janeiro*. Quais eram os escravos que escapavam? Havia um perfil diferenciado? E quais foram as motivações e estratégias dessas fugas? Através dos discursos presentes na imprensa periódica oitocentista, em especial nos anúncios de fuga como veremos nas próximas páginas, é que perscrutaremos esse universo das fugas.

CAPÍTULO II: OS ESCRAVOS QUE FUGIAM: MOTIVAÇÕES, REPRESSÕES E PERSPECTIVAS DE INSERÇÃO DOS EVADIDOS

2.1 - ESCRAVIDÃO E IMPRENSA

A vinda da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, transformou a cidade colonial em seus âmbitos demográficos, políticos, econômicos, culturais e estruturais. O surgimento da imprensa como meio de comunicação foi marcado pelo processo de urbanização ocorrido na cidade neste período. Na América hispânica, a utilização da imprensa já era presente desde o século XVI, enquanto que na América portuguesa circulava no século XVII e com maior intensidade no XVIII alguns poucos periódicos europeus, como a *Gazeta de Lisboa*¹⁴⁶. Gradativamente, durante o século XIX, os primeiros periódicos produzidos no Brasil vão surgindo: na Bahia, na primeira metade dos oitocentos, havia o *Idade do Ouro* e *Correio Mercantil*; em Pernambuco, no mesmo período, o *Diário de Pernambuco*; e em São Paulo, o *Correio Paulistano*, fundado em 1845. Mas foi na cidade do Rio de Janeiro que a imprensa se proliferou. Diante da vontade de apagar o cenário de ares coloniais e dar lugar a uma digna capital de império, muitas medidas foram aprovadas pela coroa portuguesa, e entre elas destaca-se a criação de uma tipografia, a Impressão Régia. Ela ficava sob a administração da Secretaria dos Negócios Exteriores e da Guerra, a princípio era estabelecida na Rua do Passeio, onde o Conde da Barca residia e posteriormente transferida para a Rua dos Barbons. É nesse contexto que surge o primeiro periódico oficial dentro da América portuguesa: a *Gazeta do Rio de Janeiro*¹⁴⁷.

Após a abertura dos portos, começaram a chegar no país impressos clandestinos variados, deixando a monarquia com uma certeza, segundo as palavras de Nelson Werneck Sodré, de que “precisava dos louvores, de ver proclamadas as suas virtudes, de difundir os seus benefícios, de, principalmente, combater as ideias que lhe eram contrárias”¹⁴⁸. Sucesso semelhante ao *Gazeta* temos o *Diário do Rio de Janeiro* e o *Jornal do Commercio*, ambos circulando por quase todo o século XIX, com invejável regularidade. Fundado por Zefferino Vito de Meirelles, português vindo de Lisboa em 1º de junho de 1821, o *Diário do Rio de Janeiro* foi o primeiro diário da história da imprensa brasileira. Inicialmente foi impresso na

¹⁴⁶ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Círculo do Livro, 1988, p. 51.

¹⁴⁷ MEIRELLES, Juliana Gesuelli. *Imprensa e poder na Corte joanina: a Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

¹⁴⁸ SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 29.

tipografia real, mas já em março de 1822 passou a possuir a sua própria tipografia, conhecida como a *Typographia do Diário do Rio de Janeiro*¹⁴⁹.

Até a década de 1830 o jornal possuía um fraco posicionamento político mas tinha uma forte popularidade, sendo conhecido como “Diário da Manteiga”, pelo fato de trazer os preços de gêneros de alimentos variados. Imprimia anúncios de compra, venda, aluguel, leilões, perdas, achados, embarque e desembarque de navios e notícias de publicações diversas. A partir de 1830 o jornal entrou em uma nova fase, passando a publicar seus posicionamentos políticos e os agitados acontecimentos daquele período. Em 1831, com a abdicação do primeiro imperador e instituída a regência trina para governar o Império, a arena política encontrava-se acirradamente disputada. Neste momento, as associações políticas cariocas eram representadas por três grupos concorrentes e que disputavam o poder: na posição de centro, os liberais moderados, que controlavam o novo governo e tinham maioria na Câmara dos Deputados; à esquerda, os liberais exaltados, que promoveram, ao lado dos primeiros, o movimento da Abdicação, mas foram logo alijados e perseguidos, gozando de fraca representação parlamentar; e, à direita, os caramurus, simpatizantes do ex-imperador, que tinham forte apoio no Senado. Além das disputas políticas, havia uma série de outros elementos explosivos que agitava a vida na cidade, e a imprensa, através das publicações, acompanhava esses embates e promovia a circulação de ideias e valores desses grupos políticos¹⁵⁰.

A tipografia do *Diário do Rio de Janeiro* na década de 1830 estava sendo gerida por Nicolau Lobo Vianna, que tinha fortes laços com o governo e que também se envolvia nos debates políticos do período. A tipografia do *Diário* também era responsável pela edição de outros periódicos, como: *O Verdadeiro Caramuru*, *A Trombeta*, *O Verdadeiro Patriota*, *O Filho da Terra*, *O Lagarto*, *Correio do Imperador* ou *O Direito de Propriedade*. Esses periódicos também participaram dos fortes embates entre liberais e conservadores, que caracterizaram as lutas políticas do país¹⁵¹. No ano de 1858, o *Diário* deixou de circular, reaparecendo em 1860 com um ar modernizado, relançado com uma nova numeração e novo subtítulo: “*Folha política, literária e comercial*”. Dirigido por Saldanha Marinho, também

¹⁴⁹ MARENDINO, Laiz Perrut. *O Diário do Rio de Janeiro e a imprensa brasileira no início do oitocentos (1808-1837)*. 2016. 117 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016, p. 46.

¹⁵⁰ BASILE, Marcello O. N. de. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. 2004. 490 páginas. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2004. Ver também: ANDRADE, Marcos Ferreira de & SILVA, Janaína de Carvalho. Moderados, Exaltados e Caramurus no prelo carioca: os embates e as representações de Evaristo Ferreira (1831-1835). *Almanack*, nº 4, jan 2012, 130-148. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/alm/article/view/13364>. Acesso em: 02 ago. 2022.

¹⁵¹ MARENDINO, Laiz Perrut. Op. Cit., 2016, p. 47.

contou com a colaboração de Machado de Assis, bem como de José de Alencar, que em 1856 foi redator-chefe da folha. No início da década de 1860 o periódico teve a sua fase mais imponente, entrando a partir de 1867 em um período de maior instabilidade. O jornal acabou em 1878, sendo publicada uma carta de despedida, que anunciava o encerramento das atividades do *Diário do Rio de Janeiro*¹⁵².

A imprensa, que esteve a serviço dos negócios da escravidão ao longo do século XIX, oferece incontáveis indícios das diferentes facetas da escravidão urbana e seu em torno com os anúncios de vendas, leilões, aluguéis e compras de escravos e mais outras mercadorias que eram anunciadas permanentemente. Até o período em que o tráfico atlântico de africanos era legalizado, também eram publicados os avisos da chegada de navios negreiros. As autoridades policiais também usavam os jornais para divulgar as suas ações como as rondas pela cidade, declarações de ordem e sendo muito frequente também as repetidas prisões de escravos fugidos. Havia também os anúncios de fuga de escravos, que são muito úteis para os estudos de história social não só da escravidão, como também da imprensa e da sociedade oitocentista. Nesses anúncios também emergem pequenas narrativas e as faces do cotidiano e da natureza da escravidão urbana.

O jornal compunha-se de quatro páginas, e a última é a que nos interessa, pois é nela que encontramos a sessão de “Avisos” do jornal, com os anúncios de escravos fugidos. Visto juridicamente como uma mercadoria, com presença massiva em todas as ruas da cidade carioca, os escravos ocupavam um lugar de destaque na quarta folha do diário. O jornal não se restringia em anunciar fugas de escravos somente da corte, mas também as ocorridas nas freguesias rurais e mesmo de outras cidades da província e do país. Os anúncios nos jornais irão pouco a pouco substituir o antigo costume de fixar papéis em lugares públicos¹⁵³.

A posse de um escravo era difundida por toda a sociedade. Praticamente todo o trabalho era feito por escravos, que eram as mãos e os pés da sociedade. Ter escravos era o desejo de pobres e ricos, e a posse de escravos delineava as hierarquias sociais. Sendo assim, a prática de se anunciar a fuga de um escravo em jornais foi importante para diferentes pessoas da sociedade. Para o senhor que noticiava na esperança do retorno da sua fonte de renda; para os capitães do mato que estavam sempre atentos a estes anúncios, pois esperavam lucrar com essa captura; para os moradores da cidade, que por estarem sempre preocupados com a

¹⁵² CLAUDIO, Juliana. *Discurso em deslocamento: a tradução nas páginas do Diário do Rio de Janeiro no segundo reinado*. 2016. 166 páginas. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016, p. 88.

¹⁵³ NEVES, Rafael. Op. Cit., 2012.

segurança pública, ajudavam na vigilância; e até mesmo para os próprios escravos fugidos esses anúncios eram importantes, pois muitos deles conseguiam ter acesso a esses periódicos e podiam ficar atentos aos detalhes transcritos - sobre suas roupas, características físicas, lugares possíveis onde poderiam ser encontrados, assim como os seus acoitadores.

Os anúncios de jornal revelaram-se fontes muito ricas para o estudo do universo social dos escravos fugitivos. Para o caso brasileiro, temos a investigação pioneira de Gilberto Freyre. Em sua obra, o autor utiliza os anúncios de compra, venda e aluguel, sobretudo os de fuga, para realizar uma minuciosa descrição da vida escrava a partir de marcas étnicas e de castigos, características de fala, doenças, deformações, profissões, comportamento, etc. Selecionando aproximadamente dez mil anúncios de escravos nos periódicos *Jornal do Comércio* e *Diário de Pernambuco* – que circularam nas cidades do Rio de Janeiro e Recife, durante quase todo o século XIX, o autor tentou reconstituir e entender uma realidade a partir desses anúncios. Para Freyre os anúncios de escravos fugidos eram os mais ricos em informações, pois para ter seu escravo de volta era preciso dar traços e sinais exatos do fugitivo, a fim de que pudesse ser identificado por um desconhecido, que poderia capturá-lo e entregá-lo ao seu senhor. Os anúncios fornecem detalhes sobre as características físicas e até mesmo psicológicas dos escravos fugitivos, suas aptidões, seus trajes, o modo da fuga. Dessa forma podemos, a partir dos elementos fornecidos, melhor conhecer as estratégias dos escravos e formular questões com um nível maior de profundidade¹⁵⁴.

Pode-se notar que a estrutura dos anúncios de escravos fugidos publicados pelos senhores se manteve relativamente igual ao longo de diferentes décadas e de diferentes periódicos. Em termos gerais, informavam o nome do senhor, local da fuga, a gratificação, além da idade, cor, defeitos físicos, habilidades e outras características merecedoras de consideração. Alguns anúncios mencionavam o uso de cartas de alforria pelo cativo, ou seus apadrinhamentos, as suas tentativas de inserção no corpo militar, ferramentas de serviço que levaram na fuga, assim como de outros itens de importância para o escravo em seu processo de inclusão na sociedade, como roupas. Muitos anúncios se destacam pela impressionante descrição que os senhores eram capazes de dar sobre o seu cativo, descortinando vestígios significantes para um melhor entendimento sobre o universo dos fugitivos.

¹⁵⁴ FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado*. São Paulo: Editora Nacional; Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

Nessa perspectiva, propõe-se a analisar os anúncios de fugas de escravos extraídos do jornal *Diário do Rio de Janeiro* que circulavam no cotidiano dos cariocas, entre 1831 e 1850, como fonte de estudo da história da escravidão no século XIX. Esses anúncios são importantes como fontes primárias, pois são fragmentos carregados de significados, representações da sociedade oitocentista, que expõem os confrontos com o exercício de poder, o espaço físico e social de circulação, a vigilância e proteção desses escravos. Além dos relatos de fugas, que são extremamente importantes para a compreensão das peculiaridades do escravo evadido, uma vez que nos oferecem detalhes e resquícios essenciais para a identificação do elemento foragido.

O estudo dessas fugas noticiadas não significa que não houvesse outras fugas não anunciadas pelos periódicos, pois nem sempre os proprietários recorriam à imprensa para reaverem o seu escravo, assim como é impossível saber se os escravos anunciados no *Diário* haviam sido capturados, pois é difícil saber a eficácia de um anúncio de fuga no sentido de levar o fugitivo de volta ao cativo. O que podemos identificar é que muitos anúncios dos mesmos escravos foram repetidos algumas vezes, o que nos dá a entender que pelo menos a aventura desse escravo durou mais tempo e também a dificuldade de se recuperar um fugitivo. Possivelmente, a pesquisa em fontes policiais poderá confirmar se os escravos fugitivos anunciados nos jornais foram capturados ou não. Essas questões, que indagam a utilidade da imprensa no espaço urbano para embalar os interesses privados, certamente foram feitas pelos senhores, que se utilizaram desse meio de comunicação com a sociedade para informar a fuga de seus escravos, na esperança de reavê-los. Mas o fato deles se multiplicarem cada vez mais ao longo das décadas do século XIX nos mostra a tamanha funcionalidade que eles estavam adquirindo para sociedade senhorial. A popularização dos anúncios de fuga é um indício de que os senhores avaliavam positivamente a utilidade e a eficácia da imprensa para reaver a sua propriedade.

2.2 A COMPOSIÇÃO DOS ANÚNCIOS DE FUGA

Quem eram os escravos fugidos? E qual a eficácia (ou não) da imprensa periódica para pôr fim as fugas? São questões que ainda geram interrogações e merecem ser tratadas diante de perspectivas ampliadas. Era essencial para a identificação dos fugitivos que nenhuma descrição sobre ele fosse omitida. Os anúncios de fuga eram estruturados conforme as categorizações informadas pelos senhores como: a cor, naturalidade, faixa etária, sexo, nação, ocupação, etc. As autoras Eugénia Rodrigues e Mariana P. Candido realizaram um trabalho de investigação sobre as questões em torno dessas categorias sociais empregadas em documentações para classificar os africanos e seus descendentes nos impérios português e espanhol. Essas

classificações, sejam por afiliações religiosas e culturais ou cor da pele e nações de origem, atuaram como instrumentos perniciosos empregados pelo Estado para diferenciar as populações e limitar direitos e o acesso a recursos¹⁵⁵.

Mary Karasch, em seu estudo pioneiro sobre a temática da escravidão urbana no Brasil, discute sobre as principais divisões dos escravos na cidade do Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. A autora alerta para a lógica da classificação adotada pelos senhores, que separavam primeiramente o lugar de nascimento do escravo: Brasil ou África. Feita essa primeira distinção, o escravo africano era então reconhecido pela sua origem, como Pedro Benguela ou Antônio Moçambique. Já escravo brasileiro, tinha a sua cor como a sua “nação”, como João Crioulo ou Antônia Parda, uma vez que todos os escravos africanos eram tidos como “negros” na perspectiva senhorial. Sendo assim, existiam as “nações” africanas, que designava o lugar de origem desse africano, e as “nações brasileiras”, que era a divisão da cor desse escravo, que geralmente eram a crioula, parda e cabra¹⁵⁶. Essa lógica da “classificação” dos escravos no Brasil gerou uma riqueza documental nos arquivos, oferecendo inúmeras análises de determinadas questões, como veremos a seguir. Computamos exatamente um total de 7.694 fugas escravas que ocorreram dentro e fora da cidade do Rio de Janeiro anunciadas no *Diário*.

Tabela 7: Escravos africanos e brasileiros fugidos anunciados no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)¹⁵⁷

Naturalidade	Escravos	Percentual
Africana	5296	68,83%
Brasileira	1417	18,42%
Desconhecida	981	12,75%
Total	7.694	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

De acordo com os dados da tabela 7, de um total de 7.694 casos de escravos fugidos anunciados no *Diário*, 5.296 (68,93%) eram de origem africana e 1.417 (18%), escravos que nasceram no Brasil, também chamados de crioulos. Há um total de 981 (12,75%) escravos que não tiveram sua naturalidade informada, ou seja, não foram identificados nem como africanos

¹⁵⁵ CANDIDO, Mariana P.; RODRIGUES, Eugénia. Cores, classificações e categorias sociais: os africanos nos impérios ibéricos, séculos XVI ao XIX. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2018, p. 401-408.

¹⁵⁶ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 36.

¹⁵⁷ Na naturalidade “desconhecida” foram inseridos os escravos fugitivos que não foram identificados por seus senhores como africanos ou brasileiros.

e nem como crioulos. A massiva presença de africanos nos anúncios indica que os mesmos tiveram mais do que o dobro de casos de fugas do que aqueles nascidos no país. Dentre os fugitivos considerados crioulos nos anúncios, 423 deles tiveram sua origem no país identificada. Esses escravos eram chamados através de expressões como “crioulo de Minas”, ou com expressões alternativas como “filho da Bahia” ou “natural de Pernambuco”. As origens desses escravos que foram anunciados eram: Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Sergipe, e somente 51 escravos tiveram a origem carioca definida.

Esta preponderância de escravos africanos revela a força do tráfico transatlântico de escravos, que vinha crescendo desde a abertura dos portos, mas que por conta da clandestinidade imposta ao tráfico de escravos para o Brasil a partir de 1831, esses números decaíram nos primeiros anos da década, chegando a receber apenas 1.200 escravos por ano entre 1831 e 1834. O número de desembarcados volta a se recuperar, tendo mais de quarenta mil africanos por ano desembarcando no Brasil em 1838 e 1839, depois oscilando entre 14 mil a 23 mil nas primeiras décadas de 1840. Em 1846, o número de escravos chegou à marca de quase 50 mil africanos desembarcados, mantendo-se até 1850, quando o tráfico é definitivamente proibido com a Lei Euzébio de Queiroz. Os escravos africanos desembarcados no porto do Rio eram rapidamente redistribuídos, por via marítima, para as províncias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Espírito Santo, e por terra, para Minas Gerais¹⁵⁸.

Tabela 8: Naturalidade e sexo dos escravos fugidos anunciados no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)

Naturalidade	Homem	%	Mulher	%
Africana	4055	52,7	1241	16,1
Brasileira	1111	14,4	306	3,97
Desconhecida	775	10,7	206	2,67
Total	5941	77,2	1753	22,8

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

¹⁵⁸ FLORENTINO, Manolo. Aspectos sóciodemográficos da presença dos escravos moçambicanos no Rio de Janeiro, c.1790-c.1850. In: FRAGOSO, João L. R.; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs.). *Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: Instituto de Investigações Científicas e Tropicais; Brasília: CNPq, 2006, p. 186.

Na tabela 8 correlacionamos a naturalidade ao sexo do escravo. A presença masculina nos anúncios é majoritária, sendo que em 52,7% dos casos anunciados temos africanos homens, enquanto que somente 14,4% são homens nativos do Brasil. Na categoria feminina, as mulheres africanas são as que também se destacam, com aproximadamente 16,1% dos casos; somente 3,97% foram identificadas como crioulas. Dentre os desconhecidos do sexo masculino temos 775 casos (10,7%) e desconhecidos do sexo feminino temos 206 casos (2,76%).

A preponderância de africanos do sexo masculino nos casos de fuga ocorreu principalmente por conta do maior número de africanos homens em comparação a africanas que desembarcavam no Brasil, por conta da alta demanda de mão de obra, já que o objetivo principal do trabalho escravo nas Américas era para os árduos trabalhos na produção de gêneros primários para a venda no mercado internacional¹⁵⁹. Outro fator importante para essa discrepância no percentual do sexo dos escravos fugidos era também por conta da maior liberdade que os homens escravos gozavam na sociedade, tendo as mulheres representadas em menor número entre os fugitivos.

A menor presença de mulheres entre os escravos fugidos pode também ser um indício de que os laços consanguíneos e familiares eram um fator de contenção das fugas¹⁶⁰. As escravas não somente relutariam em fugir abandonando os filhos, como também encontrariam maiores dificuldades de mobilidade caso fugisse levando o rebento. Essa proposição pode ser confirmada pela presença de apenas 22,8% do percentual de mulheres fugidas no *Diário do Rio de Janeiro*, contra 77,2% do percentual de homens fugidos. Mas ainda assim houve casos de escravas que fugiram e consigo levaram seus filhos, como a preta Roza, fugida da Vila de Maricá, “levando sua cria de quatro anos”¹⁶¹. Já o caso da parda Custódia nos mostra a tamanha dificuldade de uma fuga em companhia do filho, que fugida há mais de um mês quando foi anunciada no jornal, havia a suspeita de estar pedindo esmola na rua e que “quando fugiu foi com uma filha de 4 anos, e que já se apanhou a filha”¹⁶². Os dados sugerem, inicialmente, que as mulheres pouco fugiam, e menos ainda as crioulas. No *Diário do Rio de Janeiro*, as crioulas totalizaram apenas 306 escravas, menos de 3,7% dos escravos nascidos no Brasil que foram anunciados nesse mesmo periódico. Se comparadas com as africanas, o percentual torna-se discrepante, pois para cada uma crioula num anúncio de fuga, há quase que outras quatro africanas anunciadas. Segundo Mary Karasch, as escravas que exerciam os serviços domésticos

¹⁵⁹ FLORENTINO, Manolo Garcia. Op. Cit., 1997b, p. 89.

¹⁶⁰ Neves estipula em 40% o percentual de mulheres escravas na cidade face ao total de escravos. NEVES, Raphael. Op. Cit., 2012, p. 24.

¹⁶¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 9/02/1840.

¹⁶² *Diário do Rio de Janeiro*, 28/05/1832.

eram especialmente as crioulas e mulatas, que ficavam confinadas dentro de casa e só eram permitidas andar nas ruas na presença de seus senhores. Já as mulheres africanas pouco ocupavam os serviços domésticos, geralmente eram destinadas a funções de comércio pelas ruas da cidade, como as quitadeiras, e com isso tinham mais chances de escapar do que as crioulas¹⁶³.

As escravas fugiam menos ou seriam mais fáceis de serem capturadas, o que tornaria menos necessário anunciar suas fugas? Ao que tudo indica, de fato fugiam menos. Flávio Gomes em sua pesquisa em registros policiais de escravos capturados e enviados ao Calabouço (entre 1810 e 1830), também encontrou 89% de homens e 91% de origens africanas¹⁶⁴. Já Mary Karasch, que estudou a mesma documentação da polícia, chegou ao percentual de 80% de africanos escravos presos no Calabouço entre 1826 e 1831 e uma população masculina nunca inferior a 85% entre os anos de 1826 e 1828¹⁶⁵.

Tabela 9: Cor dos escravos fugidos anunciados no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)

Cor	Escravos	Percentual
Avermelhado	1	0,013%
Cor de China	1	0,013%
Fula	1060	13,7%
Moreno	1	0,013%
Mulato	4	0,050%
Negro	68	0,90%
Pardo	549	7,13%
Preto	2616	34%
Retinto	792	10,3%
Desconhecida	2602	33,8%
Total	7694	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

A cor dos fugitivos era uma informação corrente nos anúncios, em 66% dos anúncios encontramos tal dado. Era essencial para a identificação dos foragidos, uma vez que essa característica não deveria ser omitida na descrição de um cativo fugitivo. Nos registros as variações mais encontradas após os nomes dos indivíduos apresentam os termos: pardo, retinto,

¹⁶³ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 403.

¹⁶⁴ GOMES, Flávio dos Santos. Op. Cit., 2003b, p. 26-27.

¹⁶⁵ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 399-402.

crioulo, mulato, fula, negro ou preto, estas podem seguir um enquadramento social e político feito pelos agentes sociais através de um filtro invisível, que simplificava toda uma multiplicidade de variações através dos termos que nem sempre era somente cor. Em 33,8% dos casos não foi identificada a cor dos fugitivos, apesar de a cor ser uma característica essencial para sua identificação e captura, o que revela certa dificuldade de classificar com precisão a cor do escravo.

Os historiadores concordam que a designação da cor das pessoas tinha mais relação com a sua inserção social do que propriamente com a sua ascendência étnica. Hebe Mattos salientou que a categoria “pardo”, típica do final do período colonial, tinha uma significação muito mais abrangente do que as de “mulato” ou “mestiço”. Destaca também que em todo o período escravista os termos “negro” e “preto” foram usados exclusivamente para designar escravos e forros, e que “preto” era sinônimo de africano, sendo os índios escravizados chamados de negros da terra¹⁶⁶. A autora também esteve atenta à historicidade dessas categorias, quando escreveu que:

‘Pardo’ foi inicialmente utilizado para designar a cor mais clara de alguns escravos, especialmente sinalizando para a ascendência europeia de alguns deles, mas ampliou sua significação quando se teve que dar conta de uma crescente população para a qual não era mais cabível a classificação de ‘preto’ ou de ‘crioulo’, na medida em que estes tendiam a congelar socialmente a condição de escravo ou ex escravo. A emergência de uma população livre de ascendência africana – não necessariamente mestiça, mas necessariamente dissociada, já por algumas gerações, da experiência mais direta do cativo – consolidou a categoria ‘pardo livre’ como condição linguística para expressar a nova realidade, sem que recaísse sobre ela o estigma da escravidão, mas também sem que se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava¹⁶⁷.

A partir do argumento da autora que trata desse sumiço da cor, pode-se aventar que o significado e aplicação desses termos se atualizaram com o avançar dos séculos, frente à consolidação e expansão da escravidão africana na *urbe* carioca e do segmento de homens livres de cor, fruto do substancial índice de alforrias. Este duplo processo exigiu a produção de novas classificações sociais que os afastassem do universo do cativo”. Os casos de ascensão social de pardos forros demonstram essa possibilidade. O termo significaria muito mais que tom de cor, assinalando status, origem e condição de vida.

Encontramos em 34% dos anúncios, os escravos classificados como pretos. É o maior percentual encontrado entre as classificações de cor. E em apenas 0,9% foi identificado entre

¹⁶⁶ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, p. 102-109.

¹⁶⁷ MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 6-18.

os escravos a cor negra. Sobre a designação da cor “mulata” empregada pelos senhores, e que tiveram apenas quatro casos identificados, segundo Mary Karasch, possuía um certo caráter depreciativo para os escravos, que preferiam ser chamados de “pardos” - encontrados em 7% dos anúncios na tabela 3 - para se distinguir socialmente dos negros – geralmente africanos e sentirem-se mais próximos dos considerados brancos. O termo pardo era usado para definir um mulato, ou seja, uma pessoa de pais africanos e europeus, e os próprios pardos usavam o termo para se distinguir dos crioulos e outros grupos mestiços da sociedade¹⁶⁸. Dos 549 escravos identificados como pardos, 387 não tiveram sua origem identificada, mas 263 deles eram crioulos e apenas 10 foram descritos como de origem africana. A cor parda estava mais próxima daqueles identificados como nascidos do Brasil, e geralmente apareciam nos anúncios junto dos adjetivos “claro” e “escuro”.

Sheila Faria, analisando o Rio de Janeiro entre os anos de 1700 e 1850, diz que os filhos de crioulos eram tidos como pardos, não importando a cor da pele e que o apelido de “crioulo” era termo usado só para os escravos que haviam nascido no Brasil. Se tratando de filhos de ventres africanos já libertos, a sua indicação era a de “pardo forro”¹⁶⁹. A autora exclui a possibilidade da existência, no cenário por ela analisado, de que os crioulos pudessem ser qualificados como forros, remetendo como nos dicionários, unicamente ao cativo. Porém, como podemos vislumbrar na documentação analisada nesta pesquisa, houve indivíduos classificados somente como crioulos, sem referência ao cativo, assim como pessoas de cor registradas sem indicação com um passado cativo, o que os ligava diretamente ao mundo daqueles nascidos livres.

Também identificamos 1.060 (13,7%) escravos categorizados como de cor fula. As investigações de Raymundo Nina Rodrigues indicam uma possível origem do termo fula/fulo nas categorizações de cor. Segundo ele, o Brasil recebeu como escravos o grupo étnico Fulás, assim como os mestiços desse grupo, e os portugueses introduziram no Brasil sob a denominação muito conhecida de *pretos-fulos*, para haver uma distinção dos Fula-Fulas, isto é, dos Fulás verdadeiros, e dos mestiços Fulbi provenientes da Senegâmbia, da Guiné portuguesa e costas adjacentes, dos demais escravos¹⁷⁰.

¹⁶⁸ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 38.

¹⁶⁹ FARIA, Sheila de Castro. Op. Cit., 2004, p. 68.

¹⁷⁰ RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 6. Ed. São Paulo: Ed. Nacional; [Brasília]: Ed. Universidade de Brasília, 1982, p. 121.

Tabela 10: Nações africanas dos escravos fugidos anunciados no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)¹⁷¹

Nação	Escravos	Percentual
Ambaca	14	0,26%
Angola	518	9,85%
Becca	7	0,13%
Benguela	691	13,14%
Cabinda	619	11,77%
Cabo Corrente	3	0,057%
Cabo Lobo	4	0,076%
Cabo Verde	5	0,095%
Cabundá	37	0,70%
Calabar	44	0,83%
Camundongo	15	0,28%
Cassange	302	5,74%
Congo	616	11,71%
Ganguela	41	0,78%
Inhambane	156	2,96%
Libolo	4	0,076%
Loanda	5	0,095%
Mecena	3	0,057%
Macua	19	0,36%
Mina	322	6,12%
Moange	73	1,39%
Mocena	8	0,15%
Moçambique	987	18,77%
Mochicongo	5	0,095%
Mucena	10	0,19%
Mugumbe	9	0,17%
Monjolo	153	2,91%

¹⁷¹ Decidimos identificar na tabela apenas as denominações que tiveram mais de 2 ocorrências. As que tiveram apenas 1 africano totalizaram 36, a saber: Ambaque, Bihé, Caculla, Camundá, Caçanga, Camarão, Cassama, Cubango, Cunhema, Embaca, Guiné, Genja, Ladin, Embaca, Genja, Lepol, Maenis, Maiabana, Maiombe, Micajen, Muembe, Molalé, Mondongo, Mouro, Nabanto, Osan, Osquiçama, Punguandongo, Novo Redondo, Ponta de Lobo, Samba e Ucariste. E as denominações em que foram identificados apenas 2 africanos são: Ambriz, Male, Mutemo e Muteca.

Nagô	34	0,64%
Quiçamã	22	0,41%
Quilimane	159	3,02%
Rebollo	195	3,8%
Sacalaba	4	0,076%
São Thomé	12	0,23%
Sena	3	0,057%
Songo	31	0,59%
Sufale	3	0,057%
Ussá	5	0,095%
Africano com nação desc.	119	2,26%
Total	5.257	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

De acordo com a tabela 10, houve um total de 5.138 fugas em que os senhores informaram a origem do escravo, somado com os 36 casos de africanos identificados com apenas uma ou duas procedências, identificados na nota 22, ficando assim 5.176 africanos com suas nações descritas. Desses africanos anunciados, apenas 119 não tiveram uma região africana definida, ou seja, em seus anúncios foram apenas identificados por seus senhores como africanos, sem terem sua nação mencionada, seja por serem desconhecidas para os seus senhores ou simplesmente por não terem informado no anúncio. Quando o escravo era de nação desconhecida, a expressão encontrada nos anúncios era “negro de nação”, ou “um africano”. Essas nações estão associadas a determinadas regiões da África: África Ocidental, África Oriental e África Centro-Ocidental. No Brasil e nas colônias espanholas da América, africanos e seus descendentes, livres, libertos ou escravizados eram classificados não só pela cor e gênero como também pela “nação”, criando ainda mais camadas nos processos de identificação dessas pessoas fugitivas. Contudo, como já discutido, não devemos nos iludir com o termo “nação” para pensar as identidades desses africanos. O termo “nação” foi muito mais uma construção elaborada pelos traficantes de escravos para designar suas procedências geográficas em África, do que para definir suas identidades étnicas¹⁷². Não podemos pensar essas *nações* identificadas nos anúncios de fuga, como grupos homogêneos.

Preponderam nos anúncios aqueles capturados na região Centro-Ocidental e embarcados nos portos de Benguela, Cabinda, Congo, Angola (Luanda): Ganguela, Camundá,

¹⁷² SOARES, Mariza de Carvalho. Op. Cit., 2000.

Cassange, Libolo, Monjolo, Quissamã, Rebolo, Umbaca. Correspondem a 60,7% dos africanos que foram anunciados, mais da metade. Capturados na África Centro-Occidental, eram vendidos nos portos atlânticos sob influência lusitana. Acredita-se que aproximadamente 5,7 milhões de africanos foram encaminhados a bordo a partir de portos da região de Congo-Angola, com destaque para Luanda, Benguela e Cabinda. A presença “brasileira” nas duas primeiras localidades se fez presente desde princípios da expansão portuguesa pelo Atlântico Sul¹⁷³.

Os negros Bantos, oriundos da África centro-occidental, chegaram ao Brasil através do tráfico da costa africana, trazidos de regiões como Congo Norte (Cabinda), Angola e Benguela. Os escravos dessa região pertenciam aos grupos Cazimbas, Schéschés e Schingas; e eram homens de cor negra retinta¹⁷⁴. Eram embarcados principalmente nos portos em São Felipe de Benguela e em Novo Redondo. Ao Norte dessas regiões, no denominado Reino do Congo, os negros que foram enviados de lá para o Brasil eram chamados de Cabindas ou Congos¹⁷⁵. De acordo com Nina Rodrigues, estes eram um pouco mais baixos do que os acima mencionados, de cor menos retinta, e muitas vezes com os traços no rosto. Eram muito apreciados por serem aptos para a lavoura, o que explica a presença notável destes na cidade do Rio de Janeiro durante o ciclo do café no século XIX¹⁷⁶.

A primeira região importante conhecida como Congo era definida pela área que compreende do Cabo Lopez até o Rio Zaire (Congo). Foi uma das regiões mais importantes para o tráfico do século XIX, e os escravos traficados dessa área da costa, quando chegavam ao Brasil eram chamados de cabindas ou gabão. Cabinda era um importante porto de tráfico escravo, logo, aqueles exportados dessa região eram conhecidos no Rio de Janeiro como cabindas. Segundo Mary Karasch, em 1817 os cabindas e benguelas já eram a maioria entre os africanos importados para o Rio, mas foi na década de 1840 que essa região assumiu um papel dominante para o tráfico ilegal, mudando o mercado negreiro para o norte, no porto de Cabinda, por contas das pressões britânicas sobre os portos de Zaire e Luanda. Essa mudança no padrão do tráfico fez com que qualquer escravo embarcado em Cabinda ou em lugares mais ao Norte fossem chamados de cabindas no Rio, produzindo uma mistura étnica muito diversificada entre os africanos assim identificados no Brasil¹⁷⁷. Já os africanos congos, embora numerosos, eram difíceis de serem identificados, pois eram compostos por muitos grupos étnicos e derivavam das regiões ao norte de Angola e ao sul do rio Zaire. Grupos específicos como os bacongos e

¹⁷³ ALENCASTRO, Luis Felipe. Op. Cit., 2000, p. 262.

¹⁷⁴ RODRIGUES, Nina. Op. Cit., 1982, p.124.

¹⁷⁵ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 50.

¹⁷⁶ RODRIGUES, Nina. Op. Cit., 1982, p.124.

¹⁷⁷ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 51.

muchicongos foram incluídos pelos traficantes de senhores de escravos como de nação congo¹⁷⁸.

Tão numerosos quanto os congos e cabindas foram os africanos identificados como monjolos e angolas. Conhecidos também como escravos tios (tekes), os monjolos vinham da região ao norte do rio Zaire e eram facilmente identificados nos anúncios de fugitivos por terem o “rosto riscado”. No Rio de Janeiro, os monjolos tinham a fama de serem corajosos, astutos e adeptos de revolta e resistência caso sofressem agressões. Já os africanos angolas que vinham da região central de Angola e de Luanda, foram muito numerosos no Brasil e também nos anúncios de fuga. Muitos nomes específicos da Angola moderna aparecem nesses documentos: ambaca, cabundá, cassange, loanda, quissama, rebolo e libolo. Alguns desses são nomes de cidades e outros, referentes a grupos étnicos¹⁷⁹.

Em seguida, com 25,1% de presença nos anúncios do *Diário do Rio de Janeiro*, estão os africanos orientais, conhecidos como Inhambanes, Quilimanes, Senas e Macuas (Makuas), comercializados em Moçambique. Os escravos dessa região vinham de áreas que hoje abrangem o sul da Tanzânia, o norte de Moçambique, Malauí e o norte da Zâmbia. Essa região só passou a ser requisitada para o tráfico de escravos ao fim do século XVIII e aumentou a partir de 1815 quando intensificou a pressão pelo fim do tráfico de escravos pelos ingleses. O desenvolvimento do comércio negreiro na África Oriental também se deu pelo aumento do preço dos escravos centro-ocidentais em relação ao baixo preço dos africanos orientais, e por conta da autorização do tráfico para a região do Rio da Prata, que incentivou o tráfico do Sudeste da África. Com a África Oriental consolidando-se como grande fonte abastecedora de escravos, abriu-se um espaço na diversificação das exportações, antes centradas na ilha de Moçambique, e posteriormente com a abertura dos portos meridionais de Quilimane, Inhambane, Lourenço Marques e na ilha de Madagascar¹⁸⁰.

Os escravos vindos do Leste não eram tão bem conhecidos no Rio e os proprietários de escravos tendiam a chamar todos por moçambiques. Da região de Moçambique foram traficados para o Brasil os africanos pertencentes principalmente às nações Macuas e Anjicos. Estes não eram considerados tão fortes como os chamados de Cabinda e Angola e possuíam a cor da pele mais clara¹⁸¹. Encontramos nos registros do *Diário do Rio de Janeiro* 19 identificações de escravos pertencentes à nação Macua e embora essa região da África não seja

¹⁷⁸ Ibid., p. 54.

¹⁷⁹ Ibid., p. 55.

¹⁸⁰ FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., 2009, p. 78.

¹⁸¹ RODRIGUES, Nina. Op. Cit., 1982, p. 125.

a de maior expressão nos anúncios, os africanos genericamente identificados como “moçambiques” são os que aparecem em maior número, 987 correspondentes a 18,7% dos africanos anunciados com nações identificadas. Outros nomes comuns na documentação do Rio eram Sena, do mercado interior junto ao rio Zambaire e os quilimanes e inhambanes, que são referentes a outras grandes regiões de escravidão na África Oriental. Os africanos vindos dessa região passaram a compor uma parcela significativa entre a população escrava, chegando a ser em 1830 um quarto dos africanos no Rio de Janeiro, transformando a composição étnica da cidade no século XIX¹⁸².

E com apenas 8,02% de escravos anunciados, temos os africanos da África Ocidental oriundos da Costa da Mina e seu entorno: Cabo Verde, Calabar, Mina, Mina Ussá, São Thomé, Ussá, Nagô, Mina Geyge e Mina Ginge. Estima-se que os cativos dessa região constituíram cerca de 25% dos escravos desembarcados desde o início do comércio de escravos para o Brasil, e tiveram uma presença maior na Bahia, e em outras províncias do nordeste brasileiro¹⁸³. Em amostras étnicas anteriores a 1850, Mary Karasch mostra que apenas 7% da população escrava da cidade do Rio de Janeiro era composta por africanos dessa região¹⁸⁴. Esses africanos foram embarcados nos portos da Baía do Benim, ao longo do litoral que hoje corresponde a três países: Togo, Benim e Nigéria.

Os afro-ocidentais, da chamada “área gbe”, ficaram conhecidos no Brasil primeiramente pelo termo ardras posteriormente como minas, calabar e, mais tarde, como jejes (ou gêges), mahis e couranos. Mas no Rio de Janeiro em particular, os escravos da costa ocidental, minoritários, se reuniram sob a designação mais geral “mina”. O nome Mina, por sua vez, englobava os africanos oriundos da Costa da Mina ou Golfo do Benim, e trata-se de um termo português que define, a grosso modo, as antigas Costas do Ouro e dos Escravos¹⁸⁵. Afirma-se que a “nação mina” englobava indivíduos que pertenceram a diferentes povos e que, dentre eles, os mais numerosos foram os conhecidos como de línguas do grupo gbe (entre eles o fon e o mahi são as já reconhecidas) e do iorubá¹⁸⁶. Indicar um africano como “mina” é um termo muito genérico, já que a nação Mina não pode ser entendida como *uma* identidade, mas

¹⁸² KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 59.

¹⁸³ Para mais informações sobre os povos da África, ver: LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

¹⁸⁴ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 63.

¹⁸⁵ JÚNIOR, Carlos da Silva. A diáspora mina-gbe no mundo atlântico. In: RODRIGUES, A.; FARIAS, J.; LIMA, I. S. (org.). *A diáspora mina: africanos entre o Golfo do Benim e o Brasil*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Nau Editora, 2020, p. 15-16.

¹⁸⁶ FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Mariza de Carvalho. De gbe a iorubá: os pretos minas no Rio de Janeiro, séculos XVIII-XX. *Revista África(s)*, v. 04, n. 08, jul./dez. 2017, p. 46-62, p. 48.

sim como uma agrupação de diferentes etnias em uma mesma “Nação”, podendo estes agrupamentos alterar-se no tempo e no espaço.

Os escravos que chegaram ao Brasil vindos da região do Golfo da Guiné ficaram conhecidos pelos nomes genéricos de nagôs ou iorubás (mas que compreendem vários povos de língua e cultura iorubá, entre os quais os oyó, ijexá, ketu, ijebu, egbá, ifé, oxogbô, os fon-jejes (que agregam os fon-jejesdaomeanos e os mahi.), os haussás, famosos, mesmo na Bahia, por sua civilização islamizada, entre outros grupos que tiveram uma importância menor na formação de nossa cultura. Os “nagôs” na Bahia, eram todos os negros vindos da região da Costa dos Escravos e que falam a língua iorubana¹⁸⁷. Esses africanos eram conhecidos por usarem tatuagens muito variadas, terem uma cor negra carregada, e conforme salientou Nina Rodrigues, eram “homens altos, corpulentos, vigorosos”¹⁸⁸.

Já os negros da Costa dos Escravos, que os franceses chamavam Evés ou Eués e os ingleses Ewes, são entre nós chamados “jejes”. “A denominação Jeje vem do nome da zona ou território da Costa dos Escravos, que vai de Bageida a Akraku, e que os ingleses escrevem Geng, mas que os negros pronunciam antes egége”¹⁸⁹. Segundo Nina Rodrigues, ocorre um erro entre os escritores brasileiros em relação aos *haussás*. Toda a população brasileira pronuncia haussá corretamente, porém os historiadores os chamam de *uças* ou *ussas*. Encontramos em nossa investigação no *Diário do Rio de Janeiro*, apenas cinco menções à nação Ussá.

¹⁸⁷ PRANDI, Reginaldo. De africano a afro-brasileiro: etnia, identidade, religião. *Revista USP*, São Paulo, n. 46, 2000, p. 52-65, p. 53.

¹⁸⁸ RODRIGUES, Nina. Op. Cit., 1982, p. 113.

¹⁸⁹ Ibid., 1982, p. 103.

Tabela 11: Faixa etária dos escravos fugidos anunciados no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)

Idade	Naturalidade					Total	Percentual
	Africana	Africano	Brasileira	Brasileiro	Escravos(as) com naturalidade desc.		
5 a 10	8	37	4	34	27	110	1,38%
11 a 15	54	221	21	129	109	534	6,94%
16 a 25	175	928	49	291	200	1643	21,30%
26 a 35	113	425	41	129	59	767	9,90%
36 a 45	86	229	21	45	34	415	5,30%
46 a 55	14	62	1	12	7	96	1,24%
56 a 65	3	5	0	3	3	14	0,18%
66 a 75	0	1	0	0	0	1	0,01%
76 a 85	0	0	0	0	1	1	0,01%
Moleca	2	0	0	0	0	2	0,02%
Moleque	0	114	0	3	20	137	1,78%
Idade desc.	786	2029	169	463	527	3974	51,60%
Total	1241	4051	306	1109	987	7694	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

Quanto à faixa etária desses escravos, há referência à idade presumida de 3.720 deles. Esses números são relevantes no sentido de perceber qual a faixa etária dos escravos que mais fugiam, além de formular hipóteses sobre seu perfil. Com a maior expressão de casos estão os escravos que pertencem a faixa entre 16 e 25 anos de idade com 21,30%, com 1.643 casos, e a faixa etária com menor número é a entre 66 a 75 anos e 76 a 85 anos, com apenas 1 caso encontrado para cada uma. Observa-se que entre os escravos da faixa de 16 a 25 anos, o maior número é de homens africanos, o que se harmoniza com a lógica do tráfico atlântico que priorizava a importação dos homens jovens para a América. Estes escravos, podemos conjecturar, eram os mais robustos, com vigor físico, habilidosos, e quando avistavam uma possibilidade de viver fora do âmbito do cativo, empreendiam a fuga e se capturados, muitos voltavam a fugir até se verem livres do cativo.

Observamos que a faixa etária de 5 a 10 anos foi expressiva nos anúncios de fuga, considerando a idade desses pequenos escravos, cerca de 1,38%. Nesse caso, o número de crioulos não fica muito atrás dos africanos em termos absolutos, o que revela que em termos

relativos (considerando a maior incidência de africanos no total da população escrava), as crianças crioulas fugiam mais. As menores idades identificadas nos anúncios foram uma de 5 anos e outra de 6 anos. Fugas nessa idade eram incomuns, como Paulo, de apenas 6 anos, crioulo, descrito pelo seu senhor como “muito falante” e que “sabia muito bem o nome do seu senhor”, que se chamava Manuel Antônio Pereira¹⁹⁰. Sem exercerem algum tipo de ocupação especializada, que servia como mecanismo de troca, e circulando pelas ruas da cidade, elas seriam facilmente notadas. Com isso, algumas estratégias precisavam ser utilizadas para evitar a sua captura. Parece ter sido o caso do crioulo Francisco, de apenas 10 anos, que no anúncio de sua fuga, seu senhor informou que ele “costuma dizer que não sabe o seu nome, nem o do seu Sr., nem aonde mora e outras vezes diz ser forro, ou ser escravo de um homem velho cego”¹⁹¹. Consideramos também que a fugas dessas crianças podem ter sido possibilitadas por conta da ajuda de algum indivíduo, sendo familiares ou pessoas próximas a essas crianças, uma vez que para as crianças, a fuga era muito complicada, já que era difícil conseguirem sobreviver sozinhas.

Desde 1810, com a constante pressão por parte da Inglaterra, o trato do tráfico de africanos no Atlântico parece ter se adaptado até o seu fim definitivo, em 1850, a um padrão de demanda pautado em crescentes aquisições de crianças africanas e de mulheres, entre os adultos importados da África, como uma tentativa de haver algum incentivo à reprodução natural, em um cenário que já previa o fim do tráfico de escravos através dos navios negreiros. Os dados nos mostram que cerca de 534 escravos fugidos anunciados dentro da faixa etária de 11 a 15 anos eram africanas. Somando junto também estão os jovens e crianças indicados como “moleques”. Carlos Villa e Manolo Florentino nos alertam que o uso do termo “moleques” poderia designar crianças de qualquer sexo com menos de 12 anos de idade¹⁹².

Cabe ressaltar também a presença modesta dos escravos entre 46 a 55 anos, e com mais 55 anos de idade, como Joana, de 50 anos, nação Benguela, que fugiu do Morro do Livramento¹⁹³; ou o pardo Salvador, com 80 anos – nosso escravo fugitivo mais velho encontrado nos anúncios – que “falava muito bem espanhol” e se “intitulava forro”¹⁹⁴. Uma explicação para esse baixo percentual pode ser principalmente pelas dificuldades que os escravos velhos apresentavam, em especial com relação às doenças. Outra questão pode ser também a concessão de cartas de alforrias – por serviços prestados ou por compra –, seja pelos

¹⁹⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 03/10/1842.

¹⁹¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 05/02/1838.

¹⁹² VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., 2016.

¹⁹³ *Diário do Rio de Janeiro*, 29/10/1842.

¹⁹⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 03/03/1847.

muitos anos de trabalho prestado ao senhor, seja por terem tido tempo para acumular o pecúlio que lhes permitiria comprar a carta de alforria, a carta de liberdade.

Outra questão importante é o tempo de fuga de um escravo. Quanto tempo se levava até os senhores resolverem anunciar a fuga de seus escravos? Alguma dessas fugas, os senhores já viam por costumeiras, pois elas duravam um tempo curto, já as fugas reivindicatórias, não valeria a pena anunciá-las, poderiam esperar a volta do cativo. Essas fugas temporárias eram tidas como normais e previsíveis dentro do mundo da escravidão, principalmente na área urbana e, portanto, os senhores esperavam um determinado tempo até o retorno do escravo. Mas quando se tornava claro que o cativo fugira com a intenção de não mais voltar, o anúncio se fazia necessário. Na tabela abaixo, podemos observar o tempo que os senhores demoraram para publicar no *Diário do Rio de Janeiro* as fugas de seus cativos.

Tabela 12: Tempo de fuga dos escravos fugidos até serem anunciados no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)

Tempo	Sexo		Total	Percentual
	Homem	Mulher		
Até 15 dias	3513	1098	4611	59,9%
Entre 16 e 30 dias	606	205	811	10,5%
Entre 31 e 60 dias	234	63	297	3,8%
Entre 61 e 180 dias	223	47	270	3,5%
Entre 181 e 1 ano	121	32	153	1,9%
Mais de um ano	154	29	183	2,3%
Desconhecido	1090	279	1369	17,7%
Total	5941	1753	7.694	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

Esta tabela nos mostra que em 59,9% dos casos a fuga já era anunciada nas duas primeiras semanas. Esse deveria ser o tempo esperado por muitos proprietários para que o escravo pudesse voltar para casa voluntariamente. Flávio Gomes também encontrou uma porcentagem parecida nos anúncios na *Gazeta do Rio de Janeiro*, cerca de 65% das fugas sendo anunciadas em seus primeiros 15 dias¹⁹⁵. A menor porcentagem está nos escravos anunciados com o tempo de fuga compreendida entre 181 dias há 1 ano até o seu anúncio no jornal. São 153 casos, que equivalem a 1,9%. Esses anúncios de fuga auxiliavam, talvez até de maneira decisiva, na captura de escravos evadidos, já que muitos senhores anunciaram mais de um

¹⁹⁵ GOMES, Flávio. Op. Cit., 1996a, p. 11.

escravo fugido nesse jornal em diferentes momentos. Se eles faziam isso, mesmo tendo o escravo desaparecido há menos de uma semana em algumas ocasiões, é porque não duvidavam do potencial de comunicação de um anúncio de fuga certamente lido por outros senhores, capitães-do-mato e outros agentes que tinham interesse na captura dos fugitivos.

Era quase de regra constar a data da fuga do escravo nos anúncios de jornais. Em apenas 17,7% dos anúncios a data da fuga não foi informada, 1.369 casos. Esse período entre a data da fuga e a data da publicação do anúncio nos mostra como os senhores já estavam acostumados a essas fugas curtas (fugas-reivindicatórias), e assim esperavam por um determinado “prazo” antes de darem início à busca por seu escravo, seja por meio de capitães do mato, por anúncios em periódicos ou avisando à polícia. Essas fugas que acabavam sendo por muitas vezes curtas e frequentes, ou pelo menos era assim que grande parte dos senhores de escravos as enxergava, como podemos observar em algumas descrições dos anúncios. No dia 14 de janeiro de 1843, o escravo Domingos de nação Cassange foi descrito pelo seu senhor como um escravo que “costumava fugir para diferentes lugares da cidade de Niterói”. Neste anúncio, podemos ver a declaração do senhor que seu escravo havia fugido mais de uma vez, como o africano Joaquim, fugido há quatro anos quando foi anunciado e “já acostumado em fugidas, e consta ser quitandeiro andando no caminho da tijuca”¹⁹⁶, sendo, inclusive de conhecimento de seu senhor o local por onde andava durante a fuga. Muitos anúncios contêm declarações parecidas com esta, na qual o senhor sabia ou suspeitava do paradeiro do seu escravo foragido. Mas por qual motivo eles mesmos não iam atrás do seu cativo já que sabiam o local onde encontrá-lo? E caso tenham ido, por que não conseguiu encontrá-lo? O senhor do crioulo Roque escreveu em seu anúncio que o escravo estava “passeando por diversos pontos da cidade como Catumby e outros”¹⁹⁷. Já o senhor do escravo Antônio tinha a referência de que havia “sido visto nesta cidade, calçado, hora de palitô, hora de jaqueta”¹⁹⁸.

Duas hipóteses parecem possíveis nesse caso, ou o senhor preferiu destinar a captura a uma outra pessoa para não se incomodar, ou a sua presença poderia dificultar o êxito da ação, pois ele poderia ser facilmente reconhecido pelos escravos, possivelmente vigilantes, logo, um desconhecido levava vantagem sobre o senhor. Por outro lado, os senhores enfrentaram dificuldades em capturar certos escravos, porque nem sempre eles andavam vadiando por aí com o intuito de lesar os seus proprietários. Esses escravos tinham intenções próprias e não esperavam concretizá-la confiando somente na sua inteligência (andar calçado, bem vestido,

¹⁹⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 08/01/1833.

¹⁹⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 09/09/1847.

¹⁹⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 12/12/1848.

intitulando-se forro) e força física. Pelo contrário, quando fugiam, contavam com a ajuda e auxílio de diversas personagens – escravos, forros e livres de diferentes segmentos sociais – que tinham sensibilidade ou interesses na sua causa. Esses escravos tinham consciência que ao percorrer tal caminho, poderiam conseguir aproximar as fronteiras estabelecidas da escravidão com a liberdade, mas também distanciá-las mais ainda.

Pode ser que o cativo era descuidado em ocultar o seu paradeiro de forma proposital, e uma possível explicação para esse aparente descaso, está no chamado “apadrinhamento”. Essa prática era utilizada por alguns escravos fugidos que ao retornar a seus proprietários, procuravam um “padrinho” para interceder por eles junto a seus senhores, evitando os castigos destinados aos fugitivos quando retornavam a seus proprietários. Negar um pedido feito por um desses “padrinhos” era um ato deselegante¹⁹⁹. Talvez esses escravos não tinham uma grande preocupação em se ocultar, pois pretendiam voltar a seu senhor dentro de pouco tempo por intermédio de um “padrinho” protetor. As causas dessas fugas poderiam ter sido estratégias para fugir de um castigo particularmente severo, ou sua forma de protesto contra alguma atitude abusiva de seu senhor.

Até mesmo fugas que já duravam anos, não deixaram de ser anunciadas pelos senhores, o que mostra, por um lado, a inconformidade senhorial com a perda de seu bem, e por outro a grande credibilidade da imprensa para a sua recuperação. O africano José, também conhecido pelo nome de Odacó, fugido da rua do Valongo, teve seu senhor que protestava “com todo rigor da lei contra quem o tiver acoitado pelos jornais de 10 anos que está fugido”²⁰⁰. Não temos registro de que houve outro anúncio de fuga sobre o mesmo escravo. José, assim como muitos outros que estavam há alguns anos foragidos, possivelmente arranjaram suas vidas longe de seus senhores, muito possivelmente acoitados por outros proprietários. Passando-se por forros e homens livres, muitos desses escravos fugidos se misturavam a massa de homens livres e outros escravos existentes na cidade, conseguindo enganar os senhores e aqueles que se dispunham a capturá-los. Tal situação não era rara, como o sapateiro José, escravo de Manoel de Santa Bárbara Garcia, fugido há 4 anos e que “consta achar-se em o Arraial de Pirahy intitulando-se forro, casado, e com uma venda bem sortida”²⁰¹.

Ao destacar as repetições dos anúncios, almejamos demonstrar a insistência dos senhores em encontrar a sua propriedade, além de perceber as dificuldades que esses senhores encontram para capturar um escravo foragido. Contabilizamos 608 fugas escravas repetidas,

¹⁹⁹ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987. p. 413-414.

²⁰⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 23/04/1831.

²⁰¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 07/11/1836.

aproximadamente 7,9% dos casos. O africano Felizardo teve sua fuga anunciada pelo seu senhor em treze edições diferentes, entre os meses de outubro e dezembro de 1839. O mais habitual seria o escravo ser capturado algum tempo depois, pois a sociedade escravista se mostrava vigilante e zelosa. Podemos deduzir, então, que mesmo escapando em grandes quantidades, as fugas dos escravos não duravam muito tempo, e que a imprensa periódica era, sim, um meio muito eficaz para a captura do escravo fugitivo.

Essas fugas repetidas as vezes traziam novas informações em seus anúncios sobre o escravo e seu paradeiro e, em outros casos, o texto do anúncio não sofreu nenhuma alteração. A senhora Maria Emília Bitancourt, moradora da cidade do Rio de Janeiro, anunciou duas vezes a fuga da sua escrava, a africana Roza. O primeiro anúncio no dia 19 de janeiro de 1838 e o segundo no dia 25 do mesmo mês, estando a escrava foragida há sete dias. No segundo anúncio, algumas informações foram adicionadas, como: a idade da escrava; o local específico de onde fugiu; a descrição detalhada das roupas que levou durante a fuga; a suspeita de uma sedução; e a descrição de que era “muito ladina e risonha”²⁰². A modificação da estrutura do texto podia ser por conta de alguma novidade sobre o escravo desaparecido ou omissão de informações veiculadas em seu anúncio anterior, acrescentando então mais dados sobre os escravos para facilitar a sua captura.

2.3 - SENHORES REDATORES DE ANÚNCIOS E SUAS EXPECTATIVAS

A fuga de escravos, sob qualquer modalidade ou motivação, levou à publicação de anúncios nos jornais durante todo o século XIX, e à ações policiais e processos judiciais. Ou seja, ela causou desconforto aos senhores de escravos justamente porque colocava em questão um dos pilares do sistema, que era a dominação pessoal. Buscando compreender então o significado dessas fugas para os escravos, sem documentos que registrem suas vontades, ideias, expectativas e perspectivas, procuramos entendê-los através do seu comportamento e das relações com os seus proprietários. Essas informações são alcançadas através de uma documentação que foi moldada pelas mãos dos homens que representavam o poder, no entanto, será através das entrelinhas desses documentos que procuramos captar o universo escravo.

Até aqui procuramos traçar o perfil dos escravos fugitivos que levaram os seus senhores a recorrer ao *Diário*, anunciados de acordo com suas origens, faixas etárias, sexo e tempo levado para que suas fugas aparecessem nas folhas do jornal. Mas sabe-se que não eram

²⁰² *Diário do Rio de Janeiro*, 19/01/1838; *Diário do Rio de Janeiro*, 25/01/1838.

todos os escravos fugidos que tinham suas fugas anunciadas pela imprensa, pois muitos voltavam ao domínio senhorial antes que o senhor se propusesse a escrever um anúncio sobre a sua fuga. No entanto, houve centenas de senhores que não tiveram a sorte de encontrar os seus escravos desaparecidos, e precisaram recorrer a imprensa na tentativa de reaver a sua propriedade. Esses senhores que publicaram no *Diário do Rio de Janeiro* seus anúncios representavam apenas uma parcela do universo dos senhores com escravos foragidos na cidade do Rio de Janeiro. Muitos acreditavam na eficácia de outros meios de reaver o escravo fugido, e muitos, senhores de poucos escravos, não tinham condições financeiras para publicar o anúncio em um jornal.

Partindo da premissa que esses senhores de escravos tinham recursos suficientes tanto para serem assinantes como para pagarem pelos anúncios de seus cativos foragidos, podemos ter uma ideia sobre qual era o segmento social desses anunciantes. Sabiam ler e tinham um significativo nível de renda. Os mais altos segmentos sociais eram os leitores e os anunciantes privados. Embora existissem também aqueles senhores que ainda não haviam sido plenamente convencidos dessa nova estratégia de captura de escravos, fora o custo para se colocar anúncios nos jornais, que acabava por corroborar para isso. Mais evidências temos sobre qual o segmento social os anunciantes pertenciam, quando interrogamos quais as atividades profissionais que exerciam. Encontramos em 168 anúncios a informação sobre a ocupação desses senhores de escravos, tendo os militares com a maior porcentagem. Raphael Neves em sua análise do jornal da *Gazeta do Rio de Janeiro*, encontrou que os senhores que anunciaram a fuga de seus escravos possuíam também profissões ligadas majoritariamente às forças armadas²⁰³. Ana Caroline Resende Costa em estudos sobre o perfil dos senhores de escravos em Minas Gerais, mostra que a maior participação de senhores era daqueles que se dedicavam à lavoura, o que confirma o padrão ocupacional da Comarca estudada, sendo este também o setor que mais empregava escravos²⁰⁴. A variedade de ocupações dos senhores que tiveram escravos fugidos sinaliza que a fuga de escravos era vivenciada em várias situações de cativo.

Os senhores escreviam anúncios de fuga nos jornais, vale reiterar, por acreditarem que assim conseguiriam capturar os seus escravos. Nas narrativas dos anúncios havia grande honestidade na descrição dos escravos, não se omitindo nenhuma doença ou sinal relevante, pelo menos dos escravos do sexo masculino. Segundo Gilberto Freyre, esses anúncios de escravos valorizavam os tipos físicos e as características culturais dominantes no mundo

²⁰³ NEVES, Raphael. Op. Cit., 2012, p. 78.

²⁰⁴ COSTA, Ana Caroline de Rezende Op. Cit., 2013, p. 124.

senhorial, isto é, os escravos eram descritos nos jornais segundo as características que mais chamavam a atenção dos seus senhores²⁰⁵. Todo esse esforço e empenho visava facilitar e abreviar o tempo de captura do escravo, e representam sobretudo a possibilidade de identificação do escravo fugido.

São minuciosas as descrições. O escravo Bernardo que fugiu no dia 4 de julho de 1847, foi descrito da seguinte forma pelo seu senhor: “18 a 20 anos, estatura regular, corpulento, tem uma cicatriz entre as sobrancelhas, que lhe toma parte da testa, o côncavo do nariz pendendo para o lado direito até o olho, sinais de ventosas no pescoço de ambos os lados, e de uma pequena ferida do lado esquerdo”²⁰⁶. Essas descrições mostram o quanto os senhores conheciam os detalhes físicos de seus escravos. Mas mesmo com tantos sinais descritos nos anúncios podia ser difícil a captura desse escravo, no entanto não era impossível. Trilhando os possíveis caminhos e seguindo a lógica de algumas das estratégias já conhecidas pela sociedade, muitos escravos foram capturados e tiveram a sua fuga interrompida. Afinal, caso não houvesse nenhum sucesso, por que existiram tantos anúncios redigidos pelos senhores de escravo nos jornais e ofertas de gratificações? Certamente o papel da imprensa foi importante no processo de informar sobre a fuga de um escravo e em sua captura.

Alguns senhores tiveram mais de um escravo em fuga. O senhor Felix José Barbosa morador da Travessa de São Francisco de Paula na cidade do Rio de Janeiro realizou três anúncios de escravos diferentes: um anúncio da africana Constância em 1831; e outros dois anúncios de fuga em 1833 dos “moleques” chamados Augusto e José. O morador da Rua do Rosário, senhor José Antônio Teixeira, também realizou diferentes anúncios de escravos foragidos. Primeiro uma fuga coletiva de três africanos em 1834, depois uma fuga em 1833 do africano José, e posteriormente a fuga de um crioulo em 1834 também.

Não se declarava nos anúncios somente o nome, nação, idade aproximada, cor ou profissão, os aspectos físicos também faziam parte do corpo do anúncio. Os sinais de doenças, feridas, mutilações e deficiências também eram descritos pelos senhores em seus anúncios, a fim de que esses fugitivos pudessem ser reconhecidos com mais facilidade, sem deixar lugar para a dúvida sobre a sua identidade. A crioula Plácida foi descrita pelo seu senhor como uma preta “marcada de bexigas na cara”²⁰⁷ e a parda Rita por ser “marcada de bexigas no corpo e pouco na cara”²⁰⁸. O escravo Miguel, foi descrito da seguinte forma: “tem de um lado um sinal

²⁰⁵ FREYRE, Gilberto. Op. Cit., 1979.

²⁰⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 04/07/1847.

²⁰⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 29/04/1844.

²⁰⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 03/09/1847.

de chicotada, sobre a testa outro sinal de chicotada ao pé do olho direito”²⁰⁹. O preto Thomaz tinha os “olhos avermelhados, entradas altas, e falta-lhe o dedo mínimo do pé direito”²¹⁰. No dia 21 de dezembro de 1841, fugiram os pretos José e Antônio, ambos com marca de fogo no corpo, um com “L no peito direito” e o outro com “G no braço direito”²¹¹. A preta Tereza era “mal-encarada e cocha de um pé”²¹².

Muitos senhores mencionaram em seus anúncios as marcas de nações que muitos escravos tinham pelo corpo, encontradas principalmente no rosto. Mencionar essa descrição era uma informação importante para a identificação desse escravo durante sua fuga. O africano Adrianno de 13 anos teve essa informação descrita pelo seu senhor em seu anúncio, tendo “lanhos na cara como os Monjolos”²¹³. Os fugitivos, possivelmente, utilizavam essas marcas étnicas para confundir aqueles que estivessem a sua procura, como a preta Maria Joaquina “de nação Moçambique, mas que tinha queimado a cara com castanha de caju para parecer Mina”²¹⁴. Mary Karasch faz referência a essas escarificações faciais encontradas facilmente nos africanos conhecidos como monjolos, que usavam “cinco ou seis linhas rasas paralelas desenhadas das sobrancelhas ao queixo”²¹⁵. A autora também chama a atenção para a importância dessas designações e como elas poderiam se configurar como marcas identitárias de grupos na experiência do cativo. A identificação de marcas de nação foi utilizada como estratégia pelos dois lados, pelos senhores para uma melhor identificação do seu escravo evadido, e do escravo utilizando para dificultar a sua identificação enquanto estivesse foragido.

Quanto ao oferecimento de gratificações para a captura dos cativos, observamos valores de 8\$000 (oito mil réis) até 400\$000 (quatrocentos mil réis). No entanto, os valores variavam na média de 20 mil réis e 200 mil réis. Contudo, em cerca de 2.440 anúncios, os senhores preferiram não informar a gratificação pela restituição da propriedade evadida. Em alguns anúncios as bonificações chegavam a 400\$000 mil réis, sendo um atrativo para quem se interessasse em sair à procura dos cativos e mesmo denunciar o seu paradeiro. Alguns anúncios não mencionavam o valor da recompensa, mas era prometido o pagamento pelo serviço. Frases como “receberá muito boas alviçarás” ou “lhe recompensará o trabalho” eram muito comuns nesses anúncios em que o valor não era citado.

²⁰⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 14/09/1847.

²¹⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 31/05/1845.

²¹¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 08/04/1843.

²¹² *Diário do Rio de Janeiro*, 02/12/1848.

²¹³ *Diário do Rio de Janeiro*, 27/01/1831.

²¹⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 27/01/1831.

²¹⁵ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 53.

Em sua maioria, os valores mais altos estavam relacionados com as fugas que ultrapassavam os limites da província de origem, com fugas muito duradouras e também em relação aos escravos especializados. Os escravos Antônio e José, ambos de nação Cabinda, estavam foragidos há quase dois anos quando foram anunciados com a recompensa de 400\$000 mil réis pela captura de cada um²¹⁶. O africano Felipe, especializado como alfaiate, teve sua fuga anunciada com a recompensa de 200\$000 mil réis. O africano Francisco oficial de calceteiro, também teve sua recompensa no valor de 200\$mil réis. Esses exemplos elucidam que as habilidades dos cativos eram de suma importância no empreendimento da fuga, e era para a captura desses escravos que os senhores ofereciam gratificações acima da média, admitindo que tais características seriam fundamentais para o sucesso da fuga, e com isso o incentivo pela sua captura devia ser maior também. Também houve anúncios nos quais a recompensa para a captura dentro do âmbito urbano da cidade era um valor e para fora da cidade era outro. Para o senhor do africano José Cabinda, oficial de surrador, “toda pessoa que saiba onde está sendo na Cidade receberá 25\$000, e sendo fora da cidade 40\$000 réis”²¹⁷. Essa diferença de valor provavelmente estaria associada as maiores dificuldades e gastos para a captura de um foragido longe de sua cidade.

Muitos senhores também procuraram atribuir aos escravos características negativas e condenáveis, adjetivos pejorativos que ressaltavam os seus vícios, os seus deslizes e pequenos delitos. Apesar de muitos anúncios ressaltarem também as qualidades profissionais dos escravos e suas relações familiares – as quais podiam ser mais úteis para sua captura -, em muitos encontramos apenas as características negativas do escravo, como aquelas que o senhor do preto Alexandre, de 40 anos, que fugira no dia 3 de março de 1840 de um sítio da Boa Vista, atribuiu a ele: “viera para a cidade, como costuma, logo que foge, a fim de ganhar para nutrir o vício da bebedeira”²¹⁸. Já o senhor do escravo Antônio o descreveu como tendo “olhos avermelhados e proeminentes, é muito bêbado”²¹⁹. Por sua vez, o escravo de nação monjolo que não teve o seu nome mencionado, foi descrito como alguém que “fala muito pouco, por ser bastante estúpido”²²⁰.

O uso da bebida alcoólica era comum entre os escravos, e encontramos muitos relatos nos anúncios que beber demais era um “vício” entre os fugitivos, nas palavras dos seus senhores. Segundo Mary Karasch, a bebida foi um meio de aliviar o fardo da escravidão, e por

²¹⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 26/02/1831.

²¹⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 12/02/1835.

²¹⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 09/03/1840.

²¹⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 01/05/1843.

²²⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 11/07/1848.

serem um gênero básico muito barato, a aguardente ou a cachaça faziam parte da alimentação de muitos escravos. Além disso, o uso da bebida era importante para os rituais religiosos como forma de oferendas, assim como fazia parte da vida social dos cativos²²¹. A máscara de ferro foi uma criação para castigar os escravos que possuíam o vício da bebida, uma vez que ficavam impossibilitados de ingerir qualquer alimento, apenas quando eram liberados pelos seus senhores para realizarem as refeições.

A utilização da imprensa periódica para anunciar os escravos fugitivos acontecia, por vezes, devido a outras experiências positivas. É bem possível que alguns senhores de escravos enquanto leitores do *Diário* nunca tenham publicado nada no jornal antes da fuga de seus escravos, mas após conversarem com outros leitores ou anunciantes, teriam percebido a utilidade da imprensa em prol dos seus interesses pessoais. Esses proprietários anunciantes buscavam com os anúncios não somente avisar as autoridades ou aqueles que se dispunham ou se dedicavam a capturar escravos com o fito de ser recompensado, mas procuravam também conseguir a empatia e obter a solidariedade de seus pares, a ajuda de outros senhores que conheciam o “drama” de um senhor privado do trabalho de seu escravo. Os anúncios reforçavam, assim, a solidariedade entre senhores e a identidade da classe senhorial.

2.4 - AS MOTIVAÇÕES DAS FUGAS

A análise sobre os motivos que levaram os escravos a fugir e se insubordinar contribuiu para revelar os diferentes sentidos da resistência escrava, não mais ligada com a ideia de liberdade como fim da escravidão, como foram entendidas pela historiografia, tendo a fuga quase sempre idealizada como a negação da escravidão. No entanto, nem todas as fugas visavam a liberdade. Os trabalhos excessivos, má alimentação, feitores e outros escravos, castigos, a distância de familiares, negociações de condição de cativo, foram algumas das possíveis motivações que levavam os escravos a se rebelarem. O autor Stuart Schwartz realizou uma análise sobre um grupo de escravos do Engenho de Santana, localizado em Ilhéus, que se rebelaram em 1789 devido a insatisfações com alguns aspectos do regime de trabalho. Entre as propostas para que voltassem ao serviço, tinha: a revisão do número mínimo de trabalhadores a serem escalados para determinadas atividades; a recusa em trabalhar em canaviais alagadiços; terem às sextas-feiras e os sábados para trabalharem em seus próprios lotes; o direito de plantarem e cortar madeira sempre que desejassem, além de

²²¹ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 437.

pedirem que o senhor fornecesse redes e canoas para que pudessem complementar a sua alimentação com a pesca²²².

Mas além dessas questões, é possível entendermos que muitas fugas foram ocasionadas pelas brechas existentes na sociedade escravocrata. À medida que vamos conhecendo o conteúdo dos anúncios, percebemos alguns dos motivos que tiveram aqueles escravos para fugirem. Mesmo destinado aos perigos que uma fuga ocasionava, os fugitivos visualizaram que era possível viver fora do cativeiro oferecendo seus serviços, uma vez que os cativos exerciam atividades demandadas pelo mercado, além do substancial apoio dos acoitadores. Isso demonstra a intencionalidade ao ato de fugir, além da função das especializações nessa possibilidade de inserção.

Um conceito central no revisionismo da história da escravidão é o de *negociação*. Mais do que lutarem contra o sistema, os cativos desenvolveram inúmeros modos de negociar a fim de assegurar os direitos que acreditavam possuir. Para Eduardo Silva e João Reis, as fugas não tinham sempre o objetivo de romper definitivamente com o domínio senhorial. Essas fugas, denominadas de “*fugas reivindicatórias*”²²³ eram uma forma de estratégia dentro das negociações. Já o conjunto de fugas que tinham como propósito romper definitivamente com o domínio senhorial e até mesmo do sistema escravista, foram chamadas pelos autores de *fugas-rompimento*. Nestas fugas a intenção era a ruptura efetiva com o cativeiro, o que não foi uma ação tão fácil assim, pois em cada lugar que esse fugitivo poderia passar, ele encontraria olhares desconfiados diante de um “negro” estranho, cujo senhor não se conhecia. Porém, os autores nos lembram que por mais que tenham sido muito numerosos, os casos de fugas, ainda que fizessem parte do sistema escravista, ainda que fossem de natureza estrutural, não levaram ao colapso do sistema²²⁴.

Para Manolo Florentino, em texto produzido juntamente com Márcia Amantino, a historiografia vem demonstrando que as ações de resistência escrava estão ligadas a concepções de uma liberdade que não necessariamente pretendiam romper com a legitimidade do regime escravista. Essas ações também estiveram relacionadas a ganhos pessoais, ou para parentes, de privilégios no trabalho ou tempo livre, o que significava a obtenção de ampliação da autonomia econômica e social na escravidão. A argumentação elaborada por Manolo Florentino e Marcia Amantino é que a fuga é um ataque ao *dominium* do senhor, base da política senhorial de

²²² SCHWARTZ, Stuart. Trabalho e cultura: vida nos engenhos e vida dos escravos. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: SP, 2001, p. 107-121.

²²³ REIS, João José; SILVA, Eduardo. Op. Cit., 1989, p. 63-64.

²²⁴ Ibid.

governo dos escravos. Segundo eles: “senhores e escravos estavam unidos, antes de uma relação de produção, por uma relação de poder fundada numa ordem privada e culturalmente legitimada”²²⁵ e “embora as fugas e as comunidades de escravos fugidos constituíssem formas clássicas de resistência à escravidão, de algum modo o seu estudo pode igualmente ensinar algo sobre sua estabilidade”²²⁶. Nesse caso, a motivação da fuga não altera seu significado para a organização social, pois jamais lograram ameaçar os sistemas escravistas como um todo. Somente nas décadas finais da escravidão é que as fugas terão um caráter político diferente, quando o paradigma escravista já está em desintegração e a sociedade apoiava os fugitivos. Mas enquanto esse paradigma manteve-se firme ao longo do século XIX, através de expedientes como a produção de alforrias, a mestiçagem e a disseminação da posse de cativos, a fuga rompia o domínio privado que o senhor exercia sobre seu cativo.

Muitas foram as causas que impediram o colapso do sistema escravista, mas o que explica sua longa permanência no Brasil é que a maioria dos escravos procurou melhorar seu cativeiro por meio de negociações que não envolveram fugas definitivas e nem violências contra o senhor. Ademir Gebara chama a atenção para a existência de uma válvula de escape. Como ressalta o autor, o curto espaço de tempo em que alguns cativos ficavam fugidos significa que os mesmos, ao empreender a evasão, não objetivavam viver fora do cativeiro, mas sim usufruir de pequenas frestas de liberdade, pois retornariam em seguida, e nesses casos, era com a concordância do senhor que o cativo se aventurava para tal empreendimento²²⁷.

Os escravos também fugiam quando os seus senhores não cumpriam com algum acordo. Essa motivação levava tanto as fugas temporárias, a fim de uma possível negociação com o seu senhor, quanto as fugas definitivas. Entre alguns motivos para fugir, Mary Karasch assinala episódios de venda nos quais escravos eram separados de suas famílias ou então porque seus proprietários descumpriam algum acordo verbal feito, como a promessa de compra de alforria, que levava o escravo a fugir na primeira oportunidade que tinha, e caso fracassasse na fuga, cometiam o suicídio²²⁸. Muitos escravos no Rio de Janeiro trabalhavam e economizavam o pecúlio necessário para a compra da sua liberdade ou de parentes, e quando essa liberdade era recusada, muitos viam a fuga como o único meio de viverem longe do cativeiro.

Os laços familiares quebrados foram grandes motivadores de fugas. Embora em sua maioria, esses escravos fossem solteiros, foram muitos os casos em que cativos acompanhados

²²⁵ AMANTINO, Márcia; FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., 2012, p. 237.

²²⁶ Ibid., p. 237.

²²⁷ GEBARA, Ademir. Op. Cit., 1986, p. 93.

²²⁸ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 404.

de companheiros e filhos empreenderam a fuga. Dentre os escravos que fugiam carregando seu filho, as cativas foram a maioria mencionadas na documentação, embora não tenha deixado de ocorrer fugas cujo cativo homem tenha realizado essa ação também. O crioulo Alexandre “levou em sua companhia seu filho de nome Salvador, de idade de 12 a 14 anos, o qual no todo se parece com seu pai, menos em cor por ser bem preto”²²⁹. Houve também casos que os escravos que fugiam sob a suspeita de ir reencontrar algum familiar. A africana Victalina que “tem sido vista em uma casa no largo da lapa, aonde tem um filho, que sua antiga Sra. vendeu”²³⁰. Alguns senhores concediam concessões aos seus escravos. Como o senhor do crioulo Anastácio, que tinha “licença no Domingo para ir visitar o seu pai que se acha no depósito”²³¹. O crioulo aproveitou do momento em que podia sair à rua com a permissão do seu senhor e não retornou, tendo dois dias de desaparecido quando o anúncio foi publicado. Além dos maus tratos, o motivo mais comum da fuga de um escravo crioulo era a separação da família, uma vez que para os escravos brasileiros a presença da família foi mais comum do que entre os africanos, que já chegavam ao país muitas das vezes com os laços familiares rompidos²³².

Também tivemos registro de uma fuga coletiva entre familiares que residiam na mesma fazenda em Vila de Macacú. O senhor L. S. Caldas registrou que estavam “fugidos os escravos seguintes, um pardo de nome José, outro de nome Izaias, carpinteiro, o pai deste, preto já idoso, de nome Jeronimo, barbeiro, a mulher deste, a parda Leonarda, e a filha desta Castissima” e onde “estas fugas são todas por sedução”²³³. Também encontramos um registro da fuga de um casal, o pardo João e uma crioula da Bahia “mulher do mesmo pardo”, nos quais “ambos estes escravos furtaram ao anunciante a quantia de três contos e trezentos e setenta e tantos mil réis, entre dinheiro e joias”, e da sua senhora roubaram “algumas peças de prata de uso doméstico”²³⁴. Muitos anúncios registram o roubo de dinheiro e itens de casa por escravos que fugiam. É possível que esses roubos fossem cometidos para usufruírem do dinheiro e da venda desses utensílios para se manterem durante a fuga. No entanto, esses episódios também acenam para as diversas maneiras que os escravos e escravas encontraram para tentar viver em família, se arriscando a sofrer castigos para encontrar seus familiares, ou fugirem com eles e alguns na certeza de que seriam acoitados.

²²⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 10/03/1835.

²³⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 24/01/1831.

²³¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 22/05/1834.

²³² KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 404.

²³³ *Diário do Rio de Janeiro*, 25/09/1833.

²³⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 08/03/1831.

Escravos que trabalhavam nas ruas ou que por ela transitavam com alguma regularidade pareciam ter então melhores condições de fugir. Além dessa condição favorável, outro ponto merecedor de destaque e que contribuiu para que o cativo decidisse fugir foram as faltas dos “jornais” diários que precisavam ser pagos aos senhores. Alguns escravos de ganho fugiam quando não conseguiam entregar aos seus proprietários essa quantia combinada previamente, pois tinham medo dos castigos violentos que poderiam sofrer. O pardo José que exercia a função de carpinteiro “dava de jornal \$280 (duzentos e oitenta mil réis) por dia ao seu Sr.” e também “consta que está em uma fazenda de um Sr. Capitão J... lá pra cima de Macacú”²³⁵. O escravo que precisava todos os dias entregar ao seu senhor a quantia acertada, poderia ter fugido por não conseguir juntar o dinheiro necessário. Além disso, o anúncio oferece também um possível caso de acoitamento, conhecido pelo senhor o local e nome do acoitador, que estaria abrigando o escravo foragido. O senhor do escravo José também reclamou em seu anúncio o pagamento pelo acoitador dos dias que seu escravo esteve ausente, além de oferecer \$100 (cem mil réis) para quem entregasse o pardo em sua moradia.

Para muitos cativos, essa modalidade de trabalho significava ter mobilidade na cidade, já para outros, foi uma possibilidade de libertação. Deparamo-nos no corpo documental com escravos que tinham a confiança de seus senhores para trabalharem de aluguel ou de ganho, e que empreenderam a fuga enquanto prestavam seus serviços. Fugido em princípios de abril de 1831, um crioulo natural de Alagoas teve sua fuga anunciada por estar “alugado ao Tenente Coronel Francisco de Ornellas Telles” e o mesmo diz o escravo ter “fugido em S. João Marcos”²³⁶. Essa prática denota que nem sempre os escravos alugados ou de ganho estavam satisfeitos com a situação, pelo simples fato de locomover-se, e aproveitavam as habilidades que desenvolviam para se manterem durante as fugas.

A morte do proprietário também era um possível motivador de fugas. Verificamos em muitos anúncios a fuga de escravos após a morte do seu senhor. Essas fugas podiam ser empreendidas por não haver certeza do seu possível destino, ou também por temerem algo ou alguém sem a presença do seu antigo senhor. A crioula Margarida após o falecimento do seu senhor e as vésperas da partilha entre os herdeiros, fugiu “levando consigo dois filhos, um de nome Vicente, crioulo de 7 anos, e a outra Leopoldina, de 6 meses”²³⁷. Segundo Silvia Hunold Lara, o momento da venda e de algum tipo de afastamento do domínio do senhor ou mesmo da sua morte constituíam-se em pontos críticos da relação senhor/escravo, o que causava

²³⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 23/08/1839.

²³⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 04/04/1831.

²³⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/02/1835.

reformulações de tratos relativos à sua alimentação, a forma de trabalho que era exercida por esse escravo ou pela promessa de alforria e que motivaram muitas fugas²³⁸.

O medo das consequências por algo que tenham feito também foi um potencial motivador de fugas entre os escravos. O escravo Antônio, aproveitando a oportunidade de buscar água na rua por ordem de seu senhor, fugiu sob a suspeita de temer um “castigo por causa de um roubo que fez”²³⁹. Antônio poderia ser enviado ao Calabouço para cumprir a punição pelo suposto roubo que cometeu, e o medo desses castigos motivaram a sua fuga e eram reconhecidas pelo seu senhor, algo raro encontrado na documentação. Os anúncios não traziam o motivo da fuga do escravo. Ou os senhores não tinham uma clara compreensão dos motivos ou, o que é mais provável, não podiam admitir as razões (a vida dura, os trabalhos excessivos, as humilhações, os castigos) que levavam o escravo a fugir. Assim, enxergariam nessas ações uma forma de transgressão natural, uma propensão natural a fugir. O senhor dos escravos Luiza e João acreditava que “como estes escravos fugissem sem terem para isso motivos alguns, julga-se que foram sido seduzidos por algum traficante de escravos”²⁴⁰. Esses senhores de escravos fugidos não compreendiam bem o que seus escravos buscavam alcançar com suas escapadas. Não conseguiam enxergar que muitas fugas foram em busca de uma vida melhor fora do cativeiro, para eles os escravos fugitivos eram apenas transgressores que se negavam ao justo trabalho que deviam a seus proprietários. Esses escravos que usaram a fuga como elemento de barganha junto a seus senhores, ou visando a liberdade, nos revelam que não havia somente homens submissos e conformados com seu triste destino, mas também aqueles dispostos a mudar a sua realidade.

As fugas individuais e de longa duração são o centro da nossa análise. A fuga em que o cativo conseguia viver por longo tempo fora do cativeiro buscando construir uma nova vida, misturando-se à massa livre das áreas rurais e nos pequenos e grandes centros urbanos. A partir de um exame das datas da fuga e o momento que a mesma deixou de ser veiculada, podemos classificá-las como de curta ou longa duração. Percebemos no corpo documental analisado que muitas fugas foram, detidamente, voltadas para o espaço urbano, onde esses fugitivos poderiam oferecer sua mão de obra e sobreviver com esses ganhos sem precisar retornar à propriedade do seu senhor, embora muitos escravos tenham decidido voltar a seu cativeiro por conta própria. Segundo Mary Karasch, diversos cativos foragidos foram vencidos pela fome, miséria e

²³⁸ LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750 – 1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 285.

²³⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 06/02/1839.

²⁴⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 22/05/1834.

cansaço, e por isso retornaram a seus antigos senhores, mesmo sabendo que poderiam ser recebidos com castigos violentos²⁴¹. Por causa disso, os cativos precisaram utilizar inúmeras estratégias para tentarem manter o sucesso da sua fuga, ou em caso do retorno ao cativo, tentavam ao menos diminuir a intensidade dos castigos através do pedido de proteção de um padrinho.

2.5 - AS ESTRATÉGIAS E DIFICULDADES

O primeiro e grande desafio do pós-evasão era saber para onde ir e como permanecer escondido. Essas eram questões que a grande parte dos fugitivos se deparava quando se evadiam do cativo. Podiam esconder-se na cidade ou com grupos de fugitivos nas florestas ou morros ao redor da cidade, escapar por meio de embarcações e buscar refúgio na baía ou pela costa do Atlântico, ou irem tentar a vida no interior, onde poderiam passar por libertos.

Um permanente conflito que vivenciavam era onde poderiam permanecer seguros durante o tempo que se encontravam fora do domínio senhorial. Durante o dia a empreitada era menos difícil, já que era comum na cidade do Rio de Janeiro, ao longo de todo o século XIX, os escravos trabalharem juntos e andarem sozinhos ou em grupos pelas ruas. Mas se durante o dia a cidade era negra, oferecendo oportunidades para os evadidos passarem despercebidos, a noite certamente anunciava mais obstáculos para eles, já que no período noturno a presença de negros pelas ruas era contida ao máximo. Para um cativo fugido, não ter onde passar a noite poderia significar que a qualquer momento poderiam ser capturados e levados de volta ao mundo servil. Escapar sem ter a certeza de um abrigo certo não era uma das melhores estratégias. Os negros boçais eram os que mais penavam com essa ação, pois não conheciam a cidade e sua rede de sociabilidade era ainda limitada, com isso não podiam contar muito com a ajuda de alguém para escondê-los. Não ter onde dormir e ter que garantir sua alimentação eram as primeiras dificuldades que todos encontravam. Já os mais ladinos ou os crioulos sabiam os riscos que as ruas, de dia e à noite, poderiam oferecer, como armadilhas, capitães-do-mato e patrulhas policiais nas ruas e vielas. Em alguns casos, os africanos recém-chegados a cidade não acreditavam ter atravessado o Atlântico e houve quem fugisse pensando ser possível retornar a sua terra de origem²⁴². Muitos escravos foragidos recém chegados a cidade sequer sabiam ainda falar português.

²⁴¹ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 413.

²⁴² Ibid., p. 402.

Alguns foragidos acabavam recorrendo a pequenos furtos pela cidade na tentativa de conseguirem se manter em fuga. A fama que tinham esses fugitivos que percorriam as ruas da Corte durante a noite era de ladrões e assaltantes. Porém, por detrás da popularidade havia também aqueles evadidos que estavam apenas em busca de um local para passarem a noite em segurança. Ao longo do século XIX, essa foi uma preocupante questão para as autoridades e a população, que viviam sempre em estado de alerta, temendo que pudesse ocorrer ataques, roubos, saques e rebeliões por parte desses negros fugidos, e a pouca prontidão das forças policiais, só aumentava o medo da população livre da cidade²⁴³. Os cativos permaneceram cristalizados na análise historiográfica simplesmente como fugitivos que viviam embrenhados nas matas, sobrevivendo de assaltos, sequestros e inseridos em quilombos, sem perceber a fuga individual e, sobretudo, a qualificação do escravo, como determinante para sua inserção na sociedade escravista.

A questão “para onde ir?” era quase que permanente na trajetória dos evadidos. Buscando reconstituir a etnia dos africanos que viviam na cidade do Rio de Janeiro, Flávio Gomes nos revela como esses escravos urbanos, que se livravam do cativeiro, poderiam formar e encontrar abrigos seguros, sem que para isso precisassem se tornar quilombolas. O historiador sugere que ao fugirem, esses africanos se dirigiriam para as freguesias nas quais poderiam contar com algum tipo de apoio de parentes e companheiros de “nação”, e acabavam criando seus espaços sociais, em seus próprios termos, onde podiam compartilhar suas experiências do cativeiro²⁴⁴. João Reis também fez um estudo sobre essa questão em Salvador; analisando a organização residencial dos negros envolvidos no levante dos malês, o historiador nos diz que lá os africanos após a fuga buscavam ir morar com os seus companheiros de “nação” ou de “senzala”²⁴⁵. Desta forma, podemos afirmar que nas sociedades escravistas urbanas, culturas étnicas na diáspora poderiam funcionar como uma espécie de orientação para esses fugidos, guiando-os em aventuras e os protegendo dos possíveis perigos que os rondava durante a escapada.

Embora os familiares, os amigos de “nação” e os de senzala estivessem dispostos a oferecer ajuda, sempre havia aqueles olhares atentos para os negros estranhos de um determinado local. Os estranhos que andavam pela cidade se dizendo libertos, sempre eram os principais alvos de desconfiança policial e da população. Isso ocorria porque muitos evadidos iam para locais distantes do qual habitavam, a fim de se manterem longe de seus senhores, às

²⁴³ NEVES, Raphael. Op. Cit., 2012.

²⁴⁴ ARAÚJO, FARIAS; GOMES; SOARES., Op. Cit., 2006, p. 41.

²⁴⁵ REIS, João José. Op. Cit., 2003, p. 407.

vezes até mesmo em outras cidades ou bairros, e como eram desconhecidos na região utilizavam determinadas estratégias, como se passar por forro, para construírem uma vida nova longe do seu senhor. O crioulo Jeronimo consta dizer em suas fugas “que seu senhor morreu e o deixou forro” e o mesmo andava por “Sepetiba, Santa Cruz, Praia Grande, até Villa Nova, Porto de Caxias e por todo o termo de Macacú, bem como viajado por algumas províncias”²⁴⁶. Esse tipo de estratégia era frequente entre os escravos evadidos e também não era desconhecida pela sociedade, em especial pelas autoridades, assim como não era uma garantia de sucesso para uma fuga.

Pelos contornos em que se dava a vida de um negro que escapava, é provável que a principal questão com a qual muitos se deparavam era também o que fazer durante o período em que estivessem evadidos. Aqueles que possuíam profissões podiam contar com o seu conhecimento para conseguirem algum dinheiro durante a sua fuga. O proprietário de Pedro, de nação Cassange e carpinteiro, reconhecia essa possibilidade e assim escreveu em seu anúncio que “os senhores mestres d’este ofício não o admitam a trabalhar”²⁴⁷. Nessa perspectiva, corroboramos com a hipótese de que os escravos foragidos visualizavam chances de conseguir a sua liberdade, tendo em vista que poderiam oferecer os seus serviços no mercado de trabalho e assim adquirir algum pecúlio para agenciar sua liberdade.

Nem sempre a vida de um negro fora do cativeiro era solitária. Durante as evasões, muitos fugiam em grupo ou acabavam se identificando com outros negros ao longo do caminho. Os anúncios de fugas coletivas no *Diário do Rio de Janeiro*, foram poucos, diante da quantidade total de anúncios analisados, o que indica que as evasões coletivas não eram frequentes ou não eram anunciadas. Era mais dificultoso permanecer fugido em grupo? Ou era difícil surgir a oportunidade de fuga para tantas pessoas ao mesmo tempo? Em 1846, foi anunciado que dez africanos pertencentes ao herdeiro do finado padre Antônio Pereira Ferreira Coxo, “fugiram juntos do sítio de Marapicu”²⁴⁸. Dona Maria Angélica de Souza, registrou em seu anúncio que “cinco africanos fugiram de um retiro localizado na Vila de Iguassu”²⁴⁹. Em 1839, fugiram da fábrica de cera do senhor José Antônio de Mattos, dez escravos de uma única vez “pelas 7 horas da manhã”²⁵⁰. Podemos entender que de certa forma um escravo solitário em sua fuga poderia se esconder melhor, se locomover mais rápido aos seus destinos, mas também podemos

²⁴⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 09/10/1848.

²⁴⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 01/02/1840.

²⁴⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 07/10/1846.

²⁴⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 10/12/1839.

²⁵⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 10/04/1839.

entender que a evasão coletiva poderia ter certas vantagens, como uma melhor defesa de armadilhas e captações do mato ou êxito na busca por comida.

Alguns negros em suas evasões conseguiam levar consigo algum item que pudesse lhe favorecer durante a vida de desaparecido. O africano Bartolomeu, de nação Angola, levou “no ato da fugida um cavalo [a]lazão desferrado”²⁵¹. Certamente ele pensou nas facilidades de deslocamento que o animal trazia, e possivelmente na possibilidade de vendê-lo ou trocá-lo por alguma mercadoria, por comida talvez. Outras estratégias também foram pensadas para a manutenção dessas fugas. Um preto cozinheiro em sua tentativa de confundir aqueles que o procuravam, teve em seu anúncio o alerta do seu senhor de que o mesmo “muda de roupas todos os dias” e que anda “com o cabelo cortado, e um relógio na mão para disfarçar”²⁵². Antônio Angola, para conseguir se manter durante a fugas e “para ganhar dinheiro, e fazer rir os outros negros, costuma andar com as mãos pelo chão, e os pés para o ar”²⁵³.

Viver na marginalidade não era uma escolha fácil para tantos fugidos, sendo assim era melhor contar com qualquer coisa que pudessem levar no momento da evasão. O africano José, de nação Benguela, levou consigo “uma faca de 6 palmos”²⁵⁴. Dessa forma, José planejava recorrer à violência para se manter distante de seu senhor, ou dos perigos que pudesse encontrar, possivelmente nas florestas que rodeavam a cidade. Fugir armado foi uma estratégia que os escravos encontraram para defender suas possibilidades de liberdade.

Muitas outras estratégias empreendidas pelos escravos, e que eram de conhecimento dos seus senhores, aparecem nos anúncios. Escravos que mudavam o nome do seu senhor, que mudavam o seu próprio nome ou que tentavam embarcar em navios para viverem longe dos seus senhores. Mas o que era suficiente para um negro conseguir manter-se longe do domínio senhorial? O que poderia garantir sucesso na sua busca pela liberdade ou alguma garantida de proteção? Os casos de acoitamento foram muito comuns durante o período da escravidão, e muitas questões rodeiam esse ponto crucial que permitiu que muitos escravizados pudessem permanecer foragidos dos seus senhores e das autoridades por um breve ou longo período. O acoitamento de fugidos e suas relações com homens livres não é uma tarefa fácil de ser compreendida.

Os problemas de um negro fugido poderiam ser grandes. Alguns deles, na ausência de um lugar para residirem, se sujeitavam a viver misturando-se aos mendigos; outros enfrentavam

²⁵¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 08/01/1840.

²⁵² *Diário do Rio de Janeiro*, 09/07/1838.

²⁵³ *Diário do Rio de Janeiro*, 17/03/1838.

²⁵⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 25/09/1940.

os perigos das florestas que rodeavam a cidade; e houve quem enfrentasse as estradas repletas de capitães do mato com destino a algum quilombo ou até mesmo a outras cidades. Mas já vimos anteriormente que essa prática não era segura. A opção de se passar por liberto havia riscos, como o de sua identidade ser descoberta por alguém, ou ainda, de ser capturado por um grupo de ladrões. Em meio a estas dificuldades, a opção recorrida por muitos foi a de estabelecer vínculos com outras pessoas, sendo elas escravizadas ou livres.

2.6 - ACOITAMENTO E SEDUÇÃO DE ESCRAVOS

Alguns proprietários acoitavam negros fugidos visando a utilização de sua mão de obra, mesmo correndo o risco de serem acusados de furto de escravos, crime que quase sempre levava à condenação²⁵⁵. Encontramos em diversos anúncios o receio e a desconfiança da parte dos senhores de que as suas propriedades estivessem sendo acoitadas por alguém. Segundo Mary Karasch, os motivos podiam ser tanto a necessidade de mão de obra barata como a oportunidade de negociar os objetos roubados pelos negros, sem falar da rede de sociabilidade, de amigos e parentes que buscavam salvar alguém do cativeiro²⁵⁶. Para Heloisa Souza Ferreira, a existência desses variados tipos de aliança é um dos aspectos mais reveladores dos estudos sobre evasão escrava, pois nos mostra a capacidade que esses homens possuíam ao estabelecerem redes de solidariedade e de interesse, mesmo diante das limitações dadas pelo cativeiro. Por isso, mais do que compreender as causas e as motivações desses fugitivos, a autora propõe uma análise das evasões como uma forma de instrumento para entendermos o convívio desses escravizados com outros sujeitos da sociedade²⁵⁷.

As denúncias de apadrinhamento de escravos foram constantes nos relatos de escravos fugidos. Alguns senhores sabiam do paradeiro de seus escravos, como foi o caso do escravo José Rebolo, fugido há dois meses da Villa Real da Praia Grande, e comprado em agosto de 1832 de um sítio em Villa Nova do Sr. Henrique Soares, tendo o seu senhor “por notícia que o dito escravo ali está trabalhando oculto”²⁵⁸. Seja para usufruir de mão-de-obra, relações de amizade, agradecimento pelos serviços prestados, dentre outros motivos, os que apadrinhavam, tinham algo a oferecer, mas também lucravam com essas relações. Ofereciam proteção, porém,

²⁵⁵ RIBEIRO, João Luiz de Araújo. O júri da corte do Rio de Janeiro durante a regência. In: BARBOSA, Samuel Rodrigues; SIQUEIRA, Gustavo S.; WEHLING, Arno (Orgs). *Anais dos grupos de trabalhos do IX Congresso Brasileiro de História do Direito: Rupturas, Crises e Direito*. Rio de Janeiro: IBGH, 2018.

²⁵⁶ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 407.

²⁵⁷ FERREIRA, Heloisa Souza. A fuga por sedução ou a sedução pela fuga? In: *Revista Ágora*. Vitória, n. 12, 2011, p. 1-17.

²⁵⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 22/01/1833.

em troca, esperava-se mão-de-obra, obediência e lealdade. Senhores que acoitavam antigos escravos ou outros escravos fugidos, o faziam como uma forma de ampliar suas influências. Para o escravo foragido, essa relação pessoal era um amparo durante a sua fuga²⁵⁹.

Alguns senhores mencionavam uma suposta sedução em seus anúncios, acreditando na incapacidade de seu cativo em agir por vontade e ambição próprias. Nestas fontes, o sedutor era aquele que ou acobertava ou incitava o negro a fugir, ou ambos. Por meio do estudo desses fragmentos de jornais do século XIX, podemos perceber que havia essa certeza ou desconfiança por parte dos senhores, como no caso da africana América Benguela, que o seu senhor tinha “toda a certeza de que foi seduzida, por ser preta recolhida, e que não saia à rua, e por isso proceder-se-á contra o sedutor”²⁶⁰. Segundo Lilia Schwarcz, a insistência por parte dos senhores em afirmar que os cativos fugiam por terem sido seduzidos seria uma autoafirmação de supremacia, de propriedade e da dependência do seu escravo, até mesmo quando a situação de fuga o desmentia²⁶¹. Porém, também podemos entender que, quando o senhor mencionava a existência de um possível “sedutor” para o desaparecimento do seu escravo, também chamado de *couteiro* ou *acobertador*, ele não estava apenas reivindicando sua supremacia perdida, mas também comunicando um problema, seja qual for a utilização que outras pessoas estavam dando às suas propriedades. A senhora Bernardina Vasques, proprietária da escrava Rita, mencionou em seu anúncio que “protesta contra qualquer que a tenha seduzido” e que “muito se desconfia de uma pessoa da vizinhança que costumava estar com a dita escrava para fim sinistro que o mesmo público não ignora”²⁶².

Era muito comum os senhores informar o nome e o endereço desses acoitadores, e geralmente eram pessoas próximas a família e que conheciam o escravo, como mencionado acima, ou pessoas com que usavam desse acoitamento para a tentativa de uma venda desse escravo, como foi o caso da africana Catharina, que segundo o seu senhor, estava “acoitada por um preto, e um homem branco, esperando só a ocasião de a venderem para Minas, o que talvez tenha embaraçado o não ter ido, é o seu Sr. ter repetido muitos anúncios nos diários, e posto por várias vezes escritos pelas esquinas, os quais de um dia para o outro são retirados pelos mesmos sujeitos”²⁶³. Através desses exemplos de acoitamento e sedução, percebemos a tamanha possibilidade que um negro evadido tinha de ser acoitado, sem muitas dificuldades. O escravo Francisco Monjolo “consta estar acoitado por um outro preto da mesma nação forro

²⁵⁹ MACHADO, Geosiane. Op. Cit., 2010, p. 154.

²⁶⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 19/02/1840.

²⁶¹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Op. Cit., 1987, p. 149.

²⁶² *Diário do Rio de Janeiro*, 11/07/1838.

²⁶³ *Diário do Rio de Janeiro*, 22/09/1838.

para as partes do Catumbi”²⁶⁴. Essa questão nos revela como os escravizados tornaram possível uma negociação com os demais homens na cidade do Rio de Janeiro, contrapondo a ideia da antiga historiografia de que esses cativos não possuíam nenhum espaço de ação própria e influência, sendo completamente submissos aos seus senhores e ao sistema escravista.

Em meio aos perigos da cidade, a maior parte dos senhores que tiveram escravos desaparecidos não sabiam se os seus escravos haviam realmente fugido, mas, em alguns casos, os senhores suspeitavam que eles tivessem sido roubados. De fato, não sabemos quantos dos cativos anunciados nas páginas do *Diário do Rio de Janeiro* realmente fugiram e quantos foram roubados. Em janeiro de 1831 foi anunciado o desaparecimento dos escravos Joaquim Galego e Joaquim Maluco, ambos de nação Benguela, sob a suspeita de “que foram furtados neste mesmo dia por um homem branco; rogasse a qualquer autoridade haja de mandar segurar os ditos escravos e remete-los para a Corte e entregar ao seu senhor”²⁶⁵. Para Luiz Carlos Soares, a maior parte dos escravos que foram roubados na cidade eram levados para fora da Corte e vendidos para fazendeiros ou pequenos lavradores²⁶⁶. O senhor do africano José Cabinda suspeitava que ele trabalhava em alguma obra pela cidade na parte do dia e que à noite era acoitado por algum cigano. Os ciganos eram tidos como os mais notórios ladrões de escravos. A desconfiança com eles permanecia firme no imaginário popular, perpetuando os mais diversos preconceitos. É difícil precisar a proporção da culpa dos ciganos na participação desses crimes, já que eles não foram os únicos ladrões de escravos da cidade. Outro grupo acusado frequentemente de roubo de escravos foram os libertos²⁶⁷. Para Leila Algranti, existiram homens de diversas ocupações que utilizaram da má fama dos ciganos para que seus crimes fossem acobertados²⁶⁸.

Nos dias 26 e 27 de maio de 1832 foi lançado um edital no *Diário do Rio de Janeiro* pelo Juiz de Paz da Paroquia da Candelária, Luiz Francisco Braga, com artigos contando determinadas ordens aos moradores deste distrito. O quinto artigo da declaração informava a Lei de 15 de outubro de 1827 e o artigo 179 do Código Criminal, que orientava os moradores a avisarem as autoridades sobre qualquer pessoa que tenha alguma relação com crimes, e de qualquer outra pessoa que cause

²⁶⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 21/05/1831.

²⁶⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 26/02/1831.

²⁶⁶ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 59.

²⁶⁷ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 98.

²⁶⁸ ALGRANTI, Leila. Op. Cit., 1988b, p. 74.

desconfiança, por não terem modo algum de vida, ou por qualquer outro motivo, tendo muito em vista tabernas, botequins, casas de pastos, hospedarias do seu Distrito, que servem muitas vezes de dar couro a vadios, a escravos fugidos e mal feitores²⁶⁹.

Esses espaços eram populares na cidade durante a segunda metade do século XIX e frequentados pelo extrato mais baixo da sociedade, ou seja, escravizados e libertos e onde muitos negros durante suas evasões recorriam. Essas casas escondiam muitos escravos durante suas fugas, não sendo à toa que a maior parte das investigações da polícia era dirigida a estes estabelecimentos e outros que vivam sob a suspeita de abrigar os foragidos, como consta na declaração acima.

O uso de documentos falsos, fugas coletivas, escravos com algum tipo de arma, instrumentos de trabalho, dentre outros, foram algumas das estratégias dos escravos que fugiam. Muitas dessas táticas poderia ter sido frustrada sem a possibilidade dos acoitamentos, já que permanecer fora do cativeiro não era fácil para o escravo foragido, uma vez que vários elementos da sociedade estavam a lhe observar. Contar com outros companheiros, familiares, pessoas contrárias à escravidão, padrinhos ou mesmo aqueles que se aproveitavam da situação usufruindo de suas especializações, foram recursos encontrados para usufruir de brechas de liberdade ou até mesmo de uma liberdade definitiva.

No entanto, o acoitamento de negros que escapavam (ou de senhor desconhecido) caracterizava um crime penalizado com rigor. As Ordenações Filipinas estabeleciam como crime a ocultação de escravos fugidos em seu quinto livro, no título LXII. Acoitá-los sempre foi uma prática criminosa, contudo, o ato de fugir não era tido como uma ação criminosa. Havia nas páginas dos jornais do século XIX não só anúncios de senhores que estavam à procura de seus negros desaparecidos – como já vimos ao longo deste trabalho -, mas também anúncios que noticiavam o achado deles. Ou seja, a intenção destes anunciantes era a de devolvê-los aos seus senhores ou, pelo menos, deixar registrado o fato em um meio de comunicação público, na tentativa de evitar futuros processos por acoitamento de negros, ou para fazer jus à recompensa. Receber a recompensa com segurança poderia valer mais do que cometer um delito.

Esses anúncios podem ser encontrados nas páginas do *Diário do Rio de Janeiro* na coluna chamada de “achados”, que dividiam espaço com informações sobre o achado de cachorros, cabras, objetos pessoais e etc. Uma evidente diferença ente os anúncios de negros fugidos e os de negros encontrados é a forma como a descrição física dos mesmos era feita. O

²⁶⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 27/05/1832.

senhor que anunciava a fuga de seu escravo fornecia detalhes muito específicos de sua fisionomia, enquanto que aqueles que anunciavam um negro encontrado dificilmente fornecia maiores detalhes a seu respeito. Alguns anúncios eram extremamente resumidos, como no caso a seguir: “a quem lhe faltar um preto que não diz aonde mora seu senhor dirija-se a rua nova do Livramento n. 84”²⁷⁰. Esse ocultamento de informações poderia vir da ambição de continuar com a posse desse cativo, seja para usufruir da mão de obra dele, ou pelo pedido de acoitamento do próprio negro – por não querer mais estar na posse do seu antigo dono - ou por algum outro motivo.

Embora não tenhamos quantificado esse tipo particular de anúncio, ele merece ser mencionado e ter nossa atenção, pois pode revelar um conjunto muito interessante de situações. Nesses casos, os anunciantes estariam oferecendo os cativos encontrados para seus legítimos donos. Seriam esses anunciantes tão honestos a ponto de quererem devolver um bem tão valioso como um negro ao seu verdadeiro dono? É difícil respondermos esta pergunta. Mas podemos entender algumas destas motivações através de informações fornecidas pelos dois tipos de anúncios.

Já vimos que uma das razões para que pessoas anunciassem um negro encontrado é que ocultá-los era considerado crime previsto pela lei. Desta forma, acreditamos que um bom número de pessoas preferia devolvê-los do que ter de enfrentar as autoridades e um possível processo. Outra motivação a se considerar são as recompensas oferecidas pelos senhores pela captura de seus negros desaparecidos a qualquer pessoa da sociedade que realizasse tal ação, seja os capitães do mato, pedestres ou qualquer outra pessoa. Sem dúvida, as recompensas eram um incentivo para a eventual captura dos fugitivos, presentes em muitos anúncios de escravos fugidos analisados neste trabalho.

Todavia, havia também anúncios de “achados” em que o a pessoa aparentemente demonstrou uma intenção mais explícita de entregar o escravo ao seu proprietário, como no seguinte anúncio:

Apareceu na fazenda da Copacabana no dia 23 do corrente, um molecão, de nome José, nação Inhambane, não sabe dizer quem é seu Sr. só diz que seu ofício é de pedreiro; quem for seu dono procure na mesma fazenda, que dando os sinais certos se lhe entregará²⁷¹.

O fato deste anunciante ter informado características mais detalhadas, poderia indicar um certo medo de ficar com a propriedade? Ou será que o cativo não lhe tenha despertado

²⁷⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 07/04/1840.

²⁷¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 26/02/1831.

interesse por não ser valioso no mercado? Uma questão interessante apontada por Carlos Domingues seria a questão da religiosidade. Em uma sociedade muito religiosa e supersticiosa, como era a sociedade oitocentista na cidade do Rio de Janeiro, é possível acreditarmos que o temor de um castigo divino contribuiu para alguns atos de honestidade, como o da entrega de um negro desaparecido. Desta forma, pessoas honestas e tementes a Deus, devolvia-os a seus donos por razões de consciência e de suas convicções religiosas²⁷².

Uma outra opção seria entregar o cativo as autoridades policiais. Mas talvez essa recusa podia ser pelo pagamento da recompensa que muitos queriam receber, e informar descrições corretas sobre o paradeiro de um cativo fugido garantiam essa gratificação. O ocultamento de informação poderia ser também pelo fato de a pessoa estar se aproveitando de mão de obra cativa gratuitamente, enquanto seus donos não apareciam, e o anúncio poderia ser apenas uma estratégia para se esquivarem de uma possível ação de acoitamento a escravo fugido.

Encontrar um cativo suspeito de fuga pela cidade poderia ser muito tentador para algumas pessoas por conta da recompensa, da exploração de mão de obra e também do lucro de uma possível venda. Mas atrás desses anúncios de escravos achados no jornal, quantos senhores não poderiam estar se resguardando de furto, sedução ou acoitamento de escravos fugidos? Possivelmente, muitos chegavam a realizar um anúncio, pouco esclarecido, de um escravo achado para garantir algum respaldo legal, mas realizavam compra e venda de escravos roubados.

2.7 - PERSPECTIVAS DE INSERÇÃO NO UNIVERSO ESCRAVOCRATA

No começo do século XIX, o Rio de Janeiro converteu-se em um ponto estratégico da economia do Atlântico Sul e do comércio colonial português. Desde 1808, a cidade vinha sofrendo um grande aumento populacional o que exigiu melhorias nas condições urbanas. Sabemos que a mão-de-obra predominante, não só no Rio de Janeiro, mas como em todo o Brasil, era a escrava negra. No Rio de Janeiro, um grande número de escravos foi utilizado em todos os setores da vida urbana, mas a natureza das relações de trabalho nas cidades em crescimento exigiria que majoritária parcela dos escravos trabalhasse com autonomia e mobilidade, não raras vezes, longe dos senhores, trabalhando alugados ou ao ganho²⁷³. De acordo com Leila Algranti, o estudo da escravidão urbana trouxe à tona a liberdade de

²⁷² DOMINGUES, Carlos V. Schettini. Op. Cit., 2011, p. 101.

²⁷³ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. Op. Cit., p. 51.

movimento experimentada pelos cativos, além de formas de trabalhos não visualizadas nos espaços rurais. No caso de não possuírem profissão especializada, faziam qualquer tipo de tarefa que fosse necessária²⁷⁴.

Todas essas especificidades da escravidão urbana foram decisivas para que escravos vissem aí uma possibilidade de evasão. A partir de um ato, aparentemente isolado, percebemos as chances de liberdade abertas a homens e mulheres que aproveitaram frestas na sociedade escravista e estabeleceram diferentes formas de inserção. As transformações ocorridas no espaço urbano durante o século XIX foram essenciais para que os escravos intensificassem suas ações de resistência. Esse espaço caracterizou-se pela mobilidade, o que possibilitava, através da prestação de serviços e acúmulo de pecúlio, a compra da sua liberdade. Segundo Mary Karasch, a alforria onerosa, ou seja, aquelas na qual o escravo paga a seu senhor um valor, foi a maioria na cidade do Rio de Janeiro. A autora afirma que os escravos cariocas entravam para a categoria dos livres não porque senhores “benevolentes” concediam gentilmente a liberdade, mas porque os escravos a compravam com o dinheiro que economizavam²⁷⁵.

Diante desse cenário, a cidade do Rio de Janeiro foi um espaço de possíveis inserções por conta das suas peculiaridades. Muitos visualizavam a cidade como uma espécie de esconderijo do sistema escravocrata e que levou os cativos a assumirem um comportamento com características diferenciadas. Outro caminho seguido pelos escravos para se esquivar da escravidão e, conseqüentemente conseguir sua liberdade, era o recrutamento em embarcações marítimas. O Rio de Janeiro, tendo o porto mais importante do Atlântico Sul, foi também escala permanente para navios, sendo muito acessível encontrar uma embarcação. Esses escravos que tentavam embarcar podiam estar tentando escapar de donos cruéis ou evitar a captura e punição por serem escravos fugidos. Ser marujo, naturalmente, oferecia ao escravo mais oportunidades de acesso à liberdade. São vários os anúncios de fugas de escravos marinheiros nos jornais. Em boa parte deles, um aviso especial aos capitães das embarcações para não os empregarem. O senhor do crioulo João alertou que “previne-se aos Srs. Comandantes de embarcações, que não tomem em seus bordos um crioulo fulo”²⁷⁶. O médico cirurgião Joaquim Hermenegildo da França constava em seu anúncio o desaparecimento do seu escravo ladino e marinheiro “e por isso se desconfia que ele vá se refugiar a bordo de alguma embarcação a título de forro para nela seguir viagem”²⁷⁷. As evasões destinadas a esse universo eram de conhecimento dos

²⁷⁴ ALGRANTI, Leila. Op. Cit., 1988b, p. 20.

²⁷⁵ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 440.

²⁷⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 19/02/1831.

²⁷⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 03/06/1831.

senhores e muitos alertavam em seus anúncios que o seu escravo poderia promover essa estratégia de fuga sem o seu consentimento, pois sabiam que uma vez que eles conseguissem embarcar, a sua captura poderia estar definitivamente comprometida. Alguns capitães de navios, ansiosos por mão de obra, faziam vista grossa para a possibilidade de seus tripulantes serem escravos de outras pessoas, já outros anunciavam nos jornais que haviam descoberto escravos fugitivos em sua tripulação. Essa oportunidade foi uma das estratégias de esquiva da escravidão que os escravos visualizaram²⁷⁸.

Não sabemos mais detalhes sobre a vida destes indivíduos que conseguiam embarcar e dividiram suas existências no convés de navios, desempenhando papel fundamental na marinha, na pesca, no transporte de gêneros diversos ou na condução de passageiros. Mas certamente muitos conseguiram engendrar essa ação, e muitos outros tentaram escapar dela. O capitão Manoel José Leite, morador de Porto Alegre, anunciou que o seu escravo Francisco “fugiu de bordo do Brigue Genovez” sendo ele “um preto marinho” e “que fala muito bem português e também espanhol”²⁷⁹. Sendo o Rio de Janeiro uma cidade portuária, muitos escravos marinhos ou não, quando seus navios aportavam na cidade, viam ali uma oportunidade de fuga também. Possivelmente fugiam das embarcações por conta da vida difícil que podiam ter como escravos dentro desses navios, preferindo então fugir para a cidade ou em busca de alguma diversão antes de voltarem para o mar, fazendo rápidas saídas, mas não rápidas o suficiente para evitar que dessem sua falta²⁸⁰.

Em meio ao processo de expansão econômica e adensamento populacional, não foi difícil que os escravos foragidos tentassem se empregar como se fossem homens livres. Contornar, sem necessariamente confrontar a escravidão, foi estratégia de muitos escravos no cerne da instituição escravista. Outro caminho seguido pelo cativo foragido foi o exercício de uma ocupação demandada no mercado de trabalho durante a sua fuga. Uma análise das diversas ocupações exercidas pelos escravos confirma uma economia diversificada para o espaço carioca. Entender como essas especializações dos cativos lhes proporcionaram formas de sobrevivência num espaço externo ao cativo é de suma importância para os estudos das fugas escravas. Apesar dos fugitivos, aos olhos de uma vertente historiográfica, fossem vistos como criminosos condenados à marginalização e perseguição, o escravo que tinha alguma

²⁷⁸ JEHA, Silvana. A cidade-encruzilhada: o Rio de Janeiro dos marinhos, século XIX. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, n. 9, 2015, p. 77-89, p. 86.

²⁷⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 26/02/1831.

²⁸⁰ Para saber mais sobre a vida dos escravos embarcados, ver em: RODRIGUES, Jaime. Cultura marítima: marinhos e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII E XIX). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 19, n. 38, 1999, p. 15-53.

especialização podia valer-se de uma ou mais habilidades para se inserir na sociedade e tornar a sua captura mais difícil. Mary Karasch trata especificamente da diversidade de ocupações que podiam ser exercidas pelos negros. A variedade ocupacional descoberta pela autora assim como estas especializações foram capitalizadas por escravos na luta pela alforria, foi pioneiramente sugerido pela historiadora²⁸¹.

Para Márcia Amantino, a aprendizagem de alguma profissão era uma questão importante e que interferia na qualidade de vida do escravo, já que um escravo especializado era motivo de privilégio no contingente escravista. Apesar da ocupação do cativo lhe render melhores condições, segundo a autora, os escravos especializados mesmo possuindo uma diferenciação frente aos demais cativos, também fugiam, apesar de em menor número²⁸². Entendemos que a ocupação exercida pelo cativo e os privilégios e status dela decorrentes evidencia a capacidade que o escravo qualificado tinha para sobreviver fora do cativo. Essa questão pode ser vista como uma possível autonomia escrava. Ter o domínio de uma qualificação era um fator que o diferenciava dos demais cativos, assim como as suas redes de sociabilidade com os demais integrantes da sociedade, foram fatores importantes para a tentativa de sucesso de uma fuga. Na tabela abaixo, encontramos as ocupações desses escravos especializados anunciados no *Diário do Rio de Janeiro*.

Tabela 13: Ocupação dos escravos fugidos anunciados no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)²⁸³

²⁸¹ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 259.

²⁸² AMANTINO, Márcia Sueli. Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal” – 1825 a 1832. *Locus: Revista de História*. Juiz de Fora, v. 12, n. 2, 2006, p. 65.

²⁸³ Decidimos inserir na tabela 10 apenas os escravos que possuíam 1 ocupação. Há alguns casos de escravos que os senhores informaram exercer mais de uma ocupação. São no total 2.288 escravos fugidos com suas ocupações especificadas. Desses escravos, sabe-se que 2.120 deles tinham habilidade em apenas uma ocupação; 150 escravos em duas; 16 escravos em três, 1 escravo com 4 ocupações, 1 escravo com seis ocupações e 5.406 escravos com ocupações desconhecidas.

Ocupação	Africano	Africana	Brasileiro	Brasileira	Escravo com naturalidade desconhecida	Total	Percentual
Alfaiate	82	0	76	0	61	219	10,3%
Ama de Leite	0	3	0	0	0	3	0,14%
Ao Ganho	77	0	0	0	3	80	3,7%
Artesão	1	0	1	0	0	2	0,09%
Bahuleiro	2	0	0	0	0	2	0,09%
Barbeiro	5	0	5	0	3	13	0,6%
Bolieiro	21	0	18	0	16	55	2,5%
Cabeleleiro	0	0	0	0	1	1	0,04%
Bordador	1	0	0	0	6	7	0,3%
Caboqueiro	11	0	1	0	0	12	0,5%
Calafate	3	0	1	0	0	4	0,1%
Calceteiro	8	0	1	0	1	10	0,4%
Canoeiro	11	0	3	0	0	14	0,6%
Canteiro	24	0	0	0	2	26	1,2%
Carpinteiro	100	1	72	0	43	216	10,1%
Carregador	12	0	0	0	1	13	0,6%
Carroceiro	3	0	1	0	2	6	0,2%
Carreiro	0	0	0	0	1	1	0,04%
Cavoqueiro	11	0	2	0	1	14	0,6%
Caxeiro	0	0	1	0	0	1	0,04%
Chapeleiro	2	0	0	0	0	2	0,09%
Charuteiro	11	0	1	0	1	13	0,6%
Contra Mestre	0	0	1	0	0	1	0,04%
Cocheiro	4	0	0	0	3	7	0,3%
Correiro	8	0	4	0	1	13	0,6%
Costureira	0	0	0	1	1	2	0,09%
Cozinheiro	135	4	17	2	18	176	8,3%
Domador	1	0	0	0	0	1	0,04%
Ferrador	0	0	1	0	2	3	0,14%
Ferreiro	20	0	7	0	2	29	1,3%
Foguista	0	0	0	0	2	2	0,09%
Forneiro	4	0	0	0	0	4	0,1%
Funileiro	2	0	0	0	0	2	0,09%
Guarda	1	0	0	0	0	1	0,04%
Iluminador	2	0	0	0	0	2	0,09%
Lavadeira	1	40	0	7	4	52	2,4%
Lavrante	0	0	0	0	1	1	0,04%
Lustrador	4	0	0	0	0	4	0,1%
Malhador	1	0	0	0	0	1	0,04%
Marceneiro	21	0	3	0	5	29	1,3%
Marinheiro	72	0	10	0	9	91	4,2%
Mocamba	0	3	0	0	1	4	0,1%
Oleiro	2	0	0	0	0	2	0,09%
Ourives	2	0	0	0	1	3	0,14%

Padeiro	14	0	0	0	1	13	0,6%
Pedreiro	173	0	70	0	39	282	13,3%
Penteador	5	0	1	0	0	6	0,2%
Pescador	8	0	2	0	1	11	0,5%
Pintor	29	0	15	0	9	53	2,5%
Professor de Piano	0	0	0	0	1	1	0,04%
Quitandeira	42	101	5	11	5	164	7,7%
Remador	12	0	3	0	0	15	0,7%
Trabalhador de Roça	2	0	0	0	0	2	0,09%
Sapateiro	34	0	53	0	34	121	5,7%
Segeiro	2	0	3	0	0	5	0,2%
Serrador	5	0	0	0	0	5	0,2%
Serralheiro	2	0	1	0	5	8	0,3%
Servente	2	0	0	0	2	4	0,1%
Surrador	4	0	0	0	0	4	0,1%
Tamanqueiro	6	0	0	0	0	6	0,2%
Tanoeiro	15	0	3	0	3	21	0,9%
Torneiro	2	0	1	0	1	4	0,1%
Tropeiro	1	0	0	0	1	2	0,09%
Vendedor	112	94	10	14	15	249	11,7%
Desconhecido						5406	70,2%
Total						7454	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

Foram encontrados 2.288 (29,7%) anúncios onde os escravos foram identificados com alguma profissão, e 5.406 (70,3%) casos de escravos que não tiveram suas ocupações informadas, seja por não exercer nenhuma, ou novamente, porque não foi informada pelo seu senhor. A maioria dos escravos fugidos que tiveram seus ofícios declarados possuíam ocupações que exigiam algum grau de especialização e a confiança de seus senhores, e geralmente eram ocupações que a sociedade julgava apropriada somente para os escravos realizarem. Cabe observar que as ocupações dos escravos fugidos declaradas por seus senhores no *Diário* estão em geral associadas aos escravos homens; somente 7 ocupações foram referenciadas ao sexo feminino: ama de leite, costureira, cozinheira, lavadeira, mocamba, quitandeira e vendedora. Nota-se a maioria delas são tarefas domésticas, o que era de fato mais comum entre as escravas.

Considerando apenas os escravos do sexo masculino, constatamos que os crioulos tinham mais especialização ocupacional ou profissional do que os africanos. Ainda que em termos absolutos, segundo os dados da tabela 10, temos 1135 africanos com ocupações, contra

393 crioulos, se levarmos em conta que, pelos dados das tabelas 7 e 8, os africanos fugidos totalizam 4.055 e os crioulos 1.111, vemos que em números relativos cerca de 35,6% dos crioulos tinham ao menos uma especialidade, diferentemente dos africanos, dos quais aproximadamente 27,9% tinham ao menos uma especialidade. As especializações com maiores incidências foram: pedreiro (13,3%), vendedor (a) (11,7%), alfaiate (10,3%), carpinteiro (10,1%), cozinheiro(a) (8,3%) e quitandeira(o) (7,7%).

Identificamos que 36,3% dos que continuaram foragidos por mais de um ano tinham alguma especialização, ou seja, a qualificação embora não predominante, foi importante. A faixa etária dos escravos fugitivos no corpus documental ficou entre os quinze e vinte e cinco anos de idade. Na faixa etária dos escravos especializados, vimos que seguiu a mesma lógica. Cerca de 23% (526 escravos) tinham entre 15 anos e 25 anos de idade, e 11% (178 escravos) tinham entre 25 e 35 anos. Esses dados abrem precedentes para afirmarmos que: o ensino de alguma profissão era iniciado quando os escravos eram ainda bem jovens; e que os escravos especializados que mais fugiam não eram os mais experientes do contingente escravista, mas ainda assim arriscaram-se na evasão. Em sua maioria, esses escravos eram do sexo masculino, conforme exposto na tabela 13.

A maior parte das ocupações identificadas eram tarefas especializadas e muito requisitadas no mundo urbano, o que nos permite supor que em caso de fuga esses escravos buscariam permanecer na cidade, a fim de continuarem a exercê-las. Por isso, a ocupação do escravo é uma informação importante ao se anunciar uma fuga no jornal, pois esses fugitivos poderiam estar em algum lugar da cidade exercendo as suas ocupações. Também era habitual os escravos de ambos os sexos exercerem mais de uma ocupação, versatilidade que facilitaria seus projetos de fuga. O pardo Joaquim era oficial de sapateiro, cozinheiro, pintor e bolieiro, e estava foragido da sua senhora há sete meses²⁸⁴. Possivelmente, alguma de suas ocupações lhe proporcionou sucesso, já que se encontrava a tanto tempo fugido. De acordo com os anúncios, esses escravos que tinham uma ocupação definida não fugiam para as margens da sociedade – freguesias rurais -, procuravam se reinserir no mercado de trabalho, muitas vezes com um novo nome, com histórias de que eram forros ou libertos, conforme alertado pelos senhores. Escravos com especialidades não fugiam mais ou menos, mas pode ser que tenham sido capturados menos, pois sua especialização lhe oferecia maiores chances de permanecer livres, além da maior possibilidade de encontrar protetores e acoitadores, em troca dos seus serviços.

²⁸⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/09/1834.

Muitos proprietários procuraram denunciar em seus anúncios que os fugitivos estavam empregados ou que procurariam algum emprego relacionado a sua habilidade. Também houve os cativos que carregaram os seus instrumentos de trabalho durante a fuga. Essas delações evidenciam a intencionalidade dos cativos em inserirem-se no mercado de trabalho livre, utilizando os instrumentos condizentes com suas qualificações para conseguirem algum emprego, e dando falta desses instrumentos, os senhores já imaginavam que os cativos poderiam usar essa estratégia de inserção. Os proprietários também escreviam ameaças aos acoitadores e aproveitadores que pudessem empregar o seu escravo. Fugido da freguesia de Araruama, o africano Jacinto Cabinda que era carpinteiro, fugiu levando “uma *enchó*²⁸⁵ e uma serra, roga-se ao Srs. mestres do mesmo ofício, se ele for pedir que fazer de dar-lhe”²⁸⁶. O senhor do africano Antônio que estava fugido há mais de um mês, alertou que o seu escravo por ser oficial de alfaiate estava “andando a trabalhar de loja em loja” e que por tanto pedia “aos Srs. mestres alfaiates que quando este preto lhe for pedir que fazer haja de o mandar amarrar e conduzi-lo a Rua de Santa Luzia n.41 ou ao Calabouço”²⁸⁷. Fugido de uma obra na Rua do Tesouro, o africano José “levou toda a ferramenta de ofício de pedreiro de que é oficial [...] e consta ter andando por obras a pedir que fazer”²⁸⁸. O fato desses escravos terem fugido carregando um instrumento de trabalho, mostra como os escravos também resistiram ao cativo através de pequenas ações, como carregar os seus instrumentos de lida. Os escravos qualificados visualizaram a aceitação do seu ofício no mercado de trabalho e procuraram valer-se da sua ocupação, aprendida durante o cativo, para inserirem-se na sociedade e viverem trabalhando para si mesmo, longe do domínio do seu senhor.

Procuramos argumentar que vários momentos foram essenciais para o empreendimento e sucesso da evasão escrava. Além dos momentos de negociação com o senhor, ações nos tribunais, resistência violenta, etc., também existiram escravos que preferiram se rebelar, individual ou coletivamente, para desfrutar das chances de inserção que a fuga lhe proporcionava. Os espaços abertos nos centros urbanos e suas respectivas construções e melhoramentos de estrutura, o universo marítimo, assim como o dinâmico mercado de trabalho, convergiram no sentido de ampliar as possibilidades de inserção do fugitivo que abalava o socialmente estabelecido e misturava-se à massa urbana para viver a sonhada liberdade.

²⁸⁵ *Enchó* é uma ferramenta antiga em forma de machado usada por carpinteiros na confecção de gamelas.

²⁸⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 21/01/1831.

²⁸⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 24/01/1831.

²⁸⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 03/06/1831.

2.8 - OUTROS GRUPOS: LIBERTOS E AFRICANOS LIVRES NO DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO

Um fenômeno interessante em que os anúncios nos colocam em contato é o universo dos escravos ditos libertos e africanos considerados livres, segundo a Lei de 1831. Encontramos 6 menções de africanos considerados libertos. O morador da Rua do Valongo, Joaquim Fernandes dos Santos, anunciou em 1831 a fuga do “preto, nação mina, liberto, de nome Felisberto”²⁸⁹. O preto mina, liberto, chamado Judas, teve em seu anúncio de “escravo fugido” a suspeita do seu “senhor” de que havia sido seduzido e além disso, ainda se protestava “por todas as perdas e danos” e se suplicava “as autoridades a quem competir, toda a correção para tais sedutores, pois são muito nocivos na sociedade”²⁹⁰. A questão de se anunciar africanos ou crioulos libertos, em anúncios destinados para os escravos fugidos, é algo importante de se analisar. O já citado estudo de Márcio Soares sobre as manumissões é bastante representativo quanto a esta questão. Em seus estudos, ele defende que o escravo sabia que ele poderia conseguir a alforria, no entanto, precisaria primeiramente merecê-la, e que, mesmo depois de liberto, continuaria existindo um laço com o seu antigo senhor²⁹¹. Essa espécie de acordo moral presente entre as duas partes, mesmo após a manumissão, nos permite entender os anúncios de negros ditos libertos anunciados como fugidos de seus senhores. A continuidade desse laço entre senhor-escravo permitia até mesmo um anúncio da sua evasão nas páginas dos jornais, e ainda se reclamando dos possíveis danos e perdas, supostamente econômicas, que a falta desse liberto fazia ao anunciante, como visto no relato acima.

A alforria foi um dos traços mais peculiares da ordem escravocrata do Brasil. Os novos trabalhos sobre o tema têm demonstrado, sistematicamente, que a prática da manumissão foi algo mais complexo do que a antiga historiografia pensava sobre o tema. Os bons serviços prestados pelo cativo, sua obediência, as estratégias de convencimento, a gratidão e caridade, entre outros, completam as causas e justificativas não excludentes para explicar a concessão das cartas de liberdade. Havia diversas maneiras de conseguir a alforria e em cada uma revelava a trajetória daquele cativo até aquele momento, fosse a alforria testamentária, de forma gratuita, condicional ou onerosa, cada uma representava as suas peculiaridades e espelhava a relação senhor-escravo.

Também registramos menções a “africanos livres”, ou seja, aqueles desembarcados em portos brasileiros após o ano de 1831. A lei que recebeu o nome de Lei Feijó, já vinha sendo

²⁸⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/07/1831.

²⁹⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 28/05/1832.

²⁹¹ SOARES, Márcio de Sousa. Op. Cit., 2011.

discutida há alguns anos, e alguns tratados foram firmados na primeira parte do século XIX, quando a Grã-Bretanha passou a realizar uma ampla campanha visando a abolição do tráfico em vários países, entre eles, o Brasil. Desta forma, foi promulgada a lei em 1831, que tinha como premissa a extinção do tráfico de escravos. A lei proibia o tráfico atlântico de escravos para o país, e punia os traficantes envolvidos nesta atividade ilegal e determinava que os africanos traficados fossem reexportados para a África. Esse é o argumento central discutido pela autora Beatriz Mamigonian: a Lei de 1831 não pode ser entendida como feita para “inglês ver”, ela teve um grande impacto social e político já imediato a sua promulgação e conseguiu frear a importação em massa de africanos para o país, principalmente em seus primeiros anos de vigor.

Esses africanos desembarcados no Brasil após 1831 foram chamados de africanos livres e foram tutelados e destinados a prestar serviços em instituições públicas e particulares. Embora essa liberdade tivesse sido conquistada, ela não estava assegurada. Muitos africanos livres estiveram expostos ao trabalho compulsório e uma grande parcela desses africanos importados ilegalmente acabaram tornando-se escravos. De acordo com Beatriz Mamigonian, os 11 mil africanos livres tutelados pelo governo foram somente uma pequena parcela do enorme volume do tráfico negreiro ilegal, que ultrapassou 700 mil desembarques de africanos²⁹².

Com o aumento da população escrava residindo e desembarcando na cidade do Rio de Janeiro, é possível ver impacto nos anúncios de fugas ao longo dessas duas décadas, até o fim efetivo do tráfico de escravos em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz. Desde 1820 os números de desembarcados no Brasil encontravam-se em uma média de 37 mil escravos ao ano, porém, com o impacto da Lei de 1831 esses números chegaram a cair para 11 mil escravos desembarcados²⁹³.

²⁹² MAMIGONIAN, Beatriz G. Op. Cit., 2017, p. 275.

²⁹³ FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., 1997b.

Tabela 14: Número de fugas anunciadas por ano no periódico *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)

ANO	NÚMERO DE FUGAS	PERCENTUAL
1831	534	6,9%
1832	90	1,16%
1833	125	1,62%
1834	232	3%
1835	96	1,24%
1836	143	1,85%
1837	83	1,07%
1838	615	7,9%
1839	717	9,3%
1840	646	8,3%
1841	376	4,8%
1842	722	9,3%
1843	467	6%
1844	579	7,4%
1845	275	3,5%
1846	582	7,5%
1847	630	8,1%
1848	239	3,1%
1849	244	3,17%
1850	299	3,8%
TOTAL	7.694	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

De acordo com a tabela 14, podemos ver que nos primeiros anos após a promulgação da Lei de 1831 as incidências de fugas despencam. No ano de 1832 chegam a ter apenas 90 anúncios de fugas no periódico. Os números variam até o ano de 1837, mas continuam baixos, e somente em 1838 é que os anúncios começam a crescer novamente, chegando a ter 722 fugas anunciadas em 1842, justamente no período em que o tráfico ilegal está em alta, com números oscilando entre 14 mil a 23 mil africanos desembarcando durante os primeiros anos de 1840. Nota-se que nos últimos anos os números de fugas voltam a cair, mesmo coincidindo com um período no qual o número de escravos chegou à marca de quase 50 mil africanos desembarcados. Mas, de fato a Lei de 1831 gerou impactos nos números de fugas escravas, principalmente em seus primeiros anos. Como o tráfico de escravos africanos era a principal fonte de fornecimento e reposição de mão de obra cativa para as atividades econômicas das diversas regiões brasileiras, os africanos representavam a maioria da população cativa do Brasil neste período, havendo assim um comprometimento desses números, uma vez que a lei de fato freou a entrada desses escravos no país.

Em 1837 foi anunciada a fuga da africana livre, chamada Valerianna de uma casa no Largo do Rosário, na cidade do Rio de Janeiro, do anunciante João Salerno Toscano de Almeida, “cujos serviços lhe foram dados em confiança em janeiro de 1836”²⁹⁴. A africana teve sua idade descrita, que acaba sendo uma informação muito relevante para a busca de africanos livres nos anúncios de jornais. Além do registro de idade, outra informação importante é se o africano era um recém-chegado no Brasil, os chamados escravos boçais. Muitos poucos senhores classificavam seus escravos como ladinos ou boçais, encontramos somente 236 escravos assim classificados e a maior parte dos classificados dessa forma eram ladinos e não boçais, o que reforça os argumentos de que o tempo de experiência no cativo, os laços sociais e familiares constituíram elementos fundamentais para as motivações e sucesso das fugas. O autor Luiz Carlos Soares, defende que não devemos limitar os termos ladino e boçal apenas à aprendizagem da língua portuguesa, e sim que o escravo boçal era um recém-chegado da África e ainda não dominava os códigos culturais do país onde seria escravizado. Já o ladino, africano ou crioulo, é um escravo aclimatado, com uma rede de sociabilidade bem definida e conhecedor da geografia da cidade²⁹⁵.

Além destes anúncios que mencionam os africanos livres, realizando uma coleta de informações como a idade, a data do anúncio e se o escravo era um recém-chegado ao país, conseguimos identificar que 29 africanos anunciados como escravos fugitivos após o ano de 1831, ou seja, após a promulgação da lei, eram na verdade africanos livres. Contudo, é inquietante pensar que pessoas consideradas livres fugissem e fossem procuradas como foragidas, com anúncios em formatos idênticos aos dos escravos fugidos. Esses anúncios continham as descrições físicas, as vestimentas, objetos carregados, comportamentos e etc., tudo que pudesse ajudar na captura desse africano. Mas por que um africano livre fugia? O *status* de livre e a fuga parecem elementos distantes, mas algumas questões como o tempo de tutela e o desrespeito dele, são possíveis hipóteses para esse conflito.

Muitos africanos livres continuaram a prestar serviços mesmo após os 14 anos estipulados pela tutela da Lei de 1831. João Reis argumenta que muitas fugas eram reivindicatórias e que podiam ocorrer como resposta a alguma quebra de contrato entre o senhor e o escravo²⁹⁶. Sendo assim, essas fugas podem ter sido empreendidas pelo descumprimento dos termos de tutela. Para a autora Luciana Ribeiro Cyra, a fuga de africanos livres pode ter sido uma estratégia com o propósito de se integrarem na sociedade como pessoas livres e

²⁹⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 06/10/1837.

²⁹⁵ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 90.

²⁹⁶ REIS João José, SILVA, Eduardo. Op. Cit., 1989, p. 64.

fugirem dos trabalhos compulsórios e das péssimas condições de cativos, já que muitos africanos livres foram escravizados²⁹⁷. Através dos anúncios de fuga podemos ver que apesar de terem condições jurídicas diferentes, o escravo e o africano livre receberam tratamentos muito parecidos, além disso, agiam conforme os escravos, e usaram das mesmas estratégias de resistir ao cativo, como fugir.

Beatriz Mamigonian, nos traz a perspectiva sobre o processo abolicionista no país enfatizando a experiência e luta pela liberdade de africanos escravizados nas décadas posteriores aos tratados internacionais e às leis que visaram abolir o tráfico atlântico de escravos. Através da sua investigação sobre a categoria “africano livre” no contexto dos tratados negociados entre o Brasil e a Inglaterra e da lei de 1831, ela nos mostra que a decisão conservadora de negar aos africanos a cidadania brasileira; os esforços feitos para controlar a sua presença e trabalho produtivo no Brasil; e a falta de comprometimento político e jurídico com os termos da lei de 1831 promoveram a escravização de africanos traficados ilegalmente. Alguns africanos conseguiram defender a sua liberdade em julgamentos cíveis, embora os oficiais e instituições do governo tenham se aliado aos interesses de comerciantes e proprietários de escravos, evitando assim processos pelo crime de tráfico ilegal. Adicionalmente, africanos emancipados por oficiais portuários e pela comissão mista brasileira e britânica que monitorou o tráfico ilegal, foram “concedidos” a particulares e a instituições públicas para trabalharem, mas ao contrário das práticas de servidão contratada praticada em outras sociedades atlânticas, no Brasil, as concessões raramente impuseram ou fizeram cumprir limites de tempo de serviço, o que levou o estado brasileiro a sacrificar a liberdade africana para favorecer proprietários de escravos, se tornando cúmplice na expansão da escravidão africana no país, mesmo tendo uma lei que assegurasse essa liberdade²⁹⁸.

Durante a década de 1830 houve no cenário político brasileiro um intenso debate sobre o tema. O assunto da diplomacia sobre o tráfico de escravos não era um tema restrito apenas ao Ministério dos Estrangeiros - encarregado de resolver esses assuntos; mas também com muita frequência o tema foi abordado pelos ministros da justiça que se debruçavam sobre a questão jurídica do “infame comércio” em seus relatórios anuais. Em 1831, o ministro Diogo Antônio Feijó escreveu:

[...] Outro tanto, e ainda mais acontece com os desgraçados africanos conduzidos a nossos portos por contrabandos: não tendo parentes, ou amigos interessados na sua

²⁹⁷ CYRA, Luciana Ribeiro de Oliveira. *Os africanos livres em Pernambuco, 1831-1864*. Recife: UFPE, 2010, p. 17.

²⁹⁸ MAMIGONIAN, Beatriz G. Op. Cit., 2007.

sorte, vão se perpetuamente reduzidos à escravidão; ignora-se até o poder em que se acham, e não há meios de remediar semelhante falta. O vergonhoso, e infame tráfico dos pretos continua por toda a parte²⁹⁹.

Ao longo dos anos em que os relatórios foram publicados, percebemos que, de forma gradual, o Ministério da Justiça começou a centralizar as informações existentes sobre os africanos livres no país. Relatavam sobre os números de africanos livres que estavam sob a tutela do governo, e as atividades que haviam sido designados a realizar. Já as declarações dos ministros quanto ao tráfico de africanos consistiam basicamente em repudiar explicitamente a prática ilegal e exaltar a Marinha brasileira pelos seus esforços na apreensão de embarcações com africanos clandestinos, fazendo sempre menção a quantidade e aos nomes das embarcações. Em 1833, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho registrou em seu relatório ministerial anual: “A importação tão desumana, quanto impolítica dos desgraçados africanos continua, e sem dúvida continuará [...] se por ventura medidas legislativas mais eficazes, lhe não puserem um termo”³⁰⁰. Em 1838, o ministro Francisco de Paula de Almeida Albuquerque também declarou: “Desagradável e punível é a tarefa que pesa sobre esta repartição, acerca de ilícita importação de africanos. Vos sabeis perfeitamente o estado desse negócio, quanto a abolição desse horroroso tráfico, que a sociedade condena”³⁰¹.

As dificuldades encontradas pelas autoridades brasileiras no cumprimento da Lei de 1831 também ficaram expressas nos debates parlamentares e nos relatórios ministeriais ao longo da década de 1830. A autora Beatriz Mamigonian defende a ideia de que “não vigorava uma convivência generalizada com a escravização ilegal”³⁰², assim como existem documentos da Justiça que comprovam as inúmeras apreensões de africanos ilegais feitas, no entanto, existiu também a convivência de muitas autoridades e da sociedade em geral com o tráfico, o que

²⁹⁹ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1831, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1832 pelo respectivo Ministro e Secretário Diogo Antônio Feijó*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831. p. 7. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁰⁰ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1833, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1834 pelo respectivo Ministro e Secretário Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1833. p. 20. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁰¹ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1838, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1839 pelo respectivo Ministro e Secretário Francisco de Paula de Almeida Albuquerque*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838. p. 20. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁰² MAMIGONIAN, Beatriz G. Op. Cit., 2017, p. 113.

estimulava os constantes desembarques clandestinos de africanos por toda a costa brasileira. O ministro Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, escreveu em 1836:

A Lei de 07 de novembro de 1831 como todas aquelas que não assentam nos costumes, nos usos e interesses e que não respeitam os prejuízos dos Povos, caiu em completa nulidade. A sua publicação teve por fim pôr barreiras ao tráfico de escravos africanos, mas tal objeto não se conseguiu, nem mesmo o Governo tem esperanças de que ela o consiga³⁰³.

Em 1844, o comunicado do ministro Ernesto Ferreira França descrevia a dificuldade em respeitar os tratados internacionais. De acordo com o ministro, a continuação do tráfico ilegal para o Brasil acontecia em grande parte por responsabilidade de alguns comerciantes portugueses que insistiam em manter vivos os seus negócios no continente africano. O ministro Manoel Alves Branco em seu relatório na Assembleia, explicitava a necessidade da Marinha em combater os traficantes e celebrava o seu sucesso na apreensão de mais embarcações do que a Marinha Britânica. Dizia o ministro:

Se uma ideia há neste negócio a todos os amigos do Brasil, é que a Marinha Brasileira não só tem rivalizado, mas até excedido á Estrangeira na atividade e empenho, que tem mostrado de combater o crime desse tráfico desumano³⁰⁴.

Em conclusão, os ministros da justiça mencionam que as atividades ilícitas continuavam pelo litoral do Império e que o governo continuava incessantemente reprimindo essas atividades. No debate sobre os africanos livres, os ministros da justiça reconheciam a frouxidão na fiscalização da lei e tinham consciência de que o reenvio para África não era executado pelo governo do Brasil. O ministro da justiça Manoel Alves Branco, em 1834, chegou até a propor a criação de asilos internacionais no território africano para instalação dos africanos beneficiados com a lei de 07 de novembro de 1831. Havia uma resistência por parte das elites políticas quanto a libertação efetiva e a permanência no império de um número cada vez maior de africanos livres, que poderiam fomentar revoltas entre os ainda cativos. No entanto, quando as autoridades e particulares perceberam que os africanos livres seriam úteis para atender a grande demanda de mão de obra nas intervenções urbanísticas e demais serviços promovidos pelo Estado, esses trabalhadores passaram a representar o cativo e a liberdade

³⁰³ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1836, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1837 pelo respectivo Ministro e Secretário Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1836. p. 27. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁰⁴ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1834, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1835 pelo respectivo Ministro e Secretário Manoel Alves Branco*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834. p. 7. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

em um só status³⁰⁵. Por isso a emancipação foi tantas vezes protelada, segundo Beatriz Mamigonian: para mantê-los trabalhando compulsoriamente.

Todos esses conflitos que envolveram a Lei de 1831 e que não asseguraram a liberdade dos africanos traficados de forma ilegal, geraram uma série de conflitos ao longo das décadas seguintes. Em 1850, esse contexto sofre mudanças, assim como a predominância da presença africana no Brasil, com a abolição efetiva do tráfico internacional de escravos a partir da Lei Eusébio de Queirós. Como era de se esperar, a interrupção do tráfico internacional de escravos, que era praticado em grandes proporções desde meados da década de 1830 e vinha sofrendo pressão britânica desde meados da década de 1820, incidiu diretamente sobre a taxa de crescimento da população escrava. A diminuição do fluxo de novos africanos para o país resultou em uma criouliização e na ladinação da população cativa brasileira³⁰⁶. Possivelmente, podemos encontrar essa conjuntura refletida nos dados em relação as fugas escravas na qual, até 1850, foi encontrada uma maior quantidade de negros de origem africana anunciados, por serem também em maior quantidade entre os cativos naquele período na cidade do Rio de Janeiro.

³⁰⁵ ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. Arquitetando a liberdade: os africanos livres e as obras públicas no Rio de Janeiro imperial. *História Unisinos*, v. 14, n. 3, 2010, p. 329-333, p. 330.

³⁰⁶ SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 25.

CAPÍTULO III: POLÍCIA, REPRESSÃO E CRIMES DE ESCRAVOS

3.1 - A INSTITUIÇÃO POLICIAL NO RIO DE JANEIRO (1808-1850)

A formação do que viria a ser a instituição policial no Império teve sua origem na vinda da família real para o Rio de Janeiro em 1808, com a criação da Intendência Geral de Polícia. As principais transformações ocorridas tanto na aparência quanto no conteúdo da cidade foram desenvolvidas pela Intendência Geral da Polícia, criada no mesmo ano da chegada da corte portuguesa. No ano seguinte, uma força militarizada foi criada, denominada de Guarda Real de Polícia. As atividades desenvolvidas durante os primeiros anos da atividade policial – sobretudo até a abdicação de D. Pedro I, em 1831 – constituíam-se essencialmente de obras públicas, organização do espaço urbano e saneamento da cidade³⁰⁷. Contudo, a polícia não se ocupou somente com o aspecto urbanístico da cidade. O historiador Carlos Moreira Eduardo de Araújo destaca que a atuação da Intendência em seus primeiros meses se dava em duas grandes frentes de trabalho: a transformação do espaço urbano, mas principalmente no controle da criminalidade nas ruas. Para obter êxito neste segundo objetivo, foi preciso organizar um policiamento ostensivo. Além disso, outra importante função do exercício da atividade policial neste período, tratava-se da questão do controle da população escrava³⁰⁸.

A polícia que nascera no início do século XIX seguia os padrões da Intendência de Lisboa. Mas ao contrário do país europeu, o Rio de Janeiro era uma cidade escrava “e que possuía estranhas práticas e costumes que espantavam as autoridades portuguesas”³⁰⁹. O primeiro escolhido para chefiar a Intendência Geral de Polícia da Corte foi Paulo Fernandes Viana, que era acostumado a lidar com os homens locais, além de ser um profundo conhecedor das estratégias escravas e dos espaços da cidade. Em 1821 foi anunciado um novo intendente de polícia, João Inácio da Cunha, que chefiou a instituição até 1825. Esse período foi marcado pela redução das agressões indiscriminadas da polícia aos escravos e pelo início do processo de regulamentação da intensidade e da forma dos castigos. Após 1821, a estratégia da atividade policial foi refinar e padronizar cada vez mais os instrumentos de repressão, no objetivo de torná-los mais precisos e eficientes³¹⁰. Em 1825, Francisco Alberto Teixeira de Aragão assumiu a Intendência. Dessa vez a instituição ordenou uma série de normas policiais que ficaram

³⁰⁷ CARVALHO, Marieta Pinheiro. *Uma ideia ilustrada de cidade: As transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808 – 1821)*. Rio de Janeiro: Odisséia, 2008, p. 129-131.

³⁰⁸ ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. Op. Cit., 2004, p. 63.

³⁰⁹ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 474.

³¹⁰ HOLLOWAY, Thomas. Op. Cit., 1997, p. 56-57.

conhecidas como o “toque de Aragão”, que consistia em decretos que autorizavam as patrulhas a interrogar todos aqueles considerados suspeitos nas ruas, em especial a população negra (escravos e libertos)³¹¹. Contudo, a permanência dessa instituição se deu somente até a década de 1830, quando a abdicação de D. Pedro I e os acontecimentos que sucederam esse fato transformaram profundamente a capital do Império.

Em 1831, com a abdicação do primeiro imperador, o clima de instabilidade tomou conta da Corte e inúmeros acontecimentos turbulentos aconteceram na província, dando indícios de que os próximos anos seriam bastante difíceis no que se refere à ordem e à segurança pública. Todos os acontecimentos geraram implicações importantes para a atividade policial. Em 1831, sob a orientação do ministro da justiça Diogo Antônio Feijó, foi iniciada a reorganização da polícia do Rio de Janeiro. Em 1832, com a promulgação do Código de Processo Criminal, foi designada a extinção do cargo de Intendente de Polícia, acabando de vez com as instituições policiais anteriores ao período regencial. O novo código estabeleceu uma série de novas atribuições para a regulamentação da atividade policial e criou a então função de Chefe de Polícia, sob a qual se estruturaria a Secretaria de Polícia da Corte e, além disso, garantiu um papel central à nova figura do Juiz de Paz – cargo que já existia desde 1827, mas sem grandes atuações³¹². Desse modo o Código de Processo de 1832 representou um avanço para a política liberal ao estabelecer a descentralização de diversas atividades, sobretudo aquelas relacionadas à atividade policial que agora estavam fragmentadas sob a competência dos juízes de paz dos diversos distritos.

Pouco tempo antes dos acontecimentos anteriormente mencionados, foi também criada a Guarda Nacional, que era baseada no princípio dos cidadãos em armas. A nova força se tornaria a responsável pela manutenção da ordem nas ruas, mas como seu corpo era formado por cidadãos, logo se tornou evidente a necessidade de um corpo militarmente armado para dar conta da segurança das ruas. Nesse sentido, ainda em 1831, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, esboço do que viria ser a Polícia Militar futuramente. Essas forças foram as substitutas da Guarda Real de Polícia, extinta em 1831. A partir da promulgação do Código de Processo Criminal, podemos datar o marco inicial das atividades da nova instituição da Secretaria de Polícia da Corte³¹³.

³¹¹ Ibid., p. 43-60.

³¹² Ibid., p. 102-103. Sobre a importância dos juízes de paz no Império ver: FLORY, Thomaz. *El juez de paz y El jurado em El Brasil imperial (1808-1871)*. México: Fondo de Cultura Economica, 1986.; CAMPOS, Adriana Pereira; SLEMIAN, Andréa; MOTTA, Kátia Sausen da. *Juízes de paz: um projeto de justiça cidadã nos primórdios do Brasil Império*. Curitiba: Juruá, 2017.

³¹³ HOLLOWAY, Thomas. Op. Cit., 1997, p. 76-77.

Tendo em vista o panorama apresentado, podemos entender que a Secretaria de Polícia da Corte foi criada em um período de grande turbulência política, oscilando entre centralização e descentralização, e com muitas incertezas geradas pelos conflitos ocorridos no período. Os relatórios ministeriais da justiça da década de 1830 e 1840, já citados anteriormente, são fontes relevantes para realizar uma análise mais detalhada sobre a atividade policial na capital do Império. Os referidos relatórios trazem inúmeras informações sobre a secretaria de polícia, quase sempre em uma parte específica, intitulada “polícia”. Os dados algumas vezes se misturam com os de outras partes do Império, mas, de forma geral, dizem respeito, quase que em sua totalidade, ao Rio de Janeiro, sobretudo nos aspectos relacionados à atividade policial.

A polícia criada e defendida pelos ministros da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça foi uma das mais importantes instituições para o estabelecimento do Estado Imperial. Esses homens do Estado, nomeados diretamente pelo Imperador, buscaram estabelecer uma organização policial que pudesse servir na construção da ordem, sobretudo a partir dos seus interesses, que estavam a cada dia mais assegurados conforme as divergências e conflitos do período fossem sendo resolvidos. As medidas adotadas nessa primeira fase da Regência com vistas à descentralização do poder, chamamos a atenção para o sentido delas: a criação da Guarda Nacional e a adoção do Código do Processo Criminal de 1832, que tinha o objetivo de garantir a autonomia dos poderes locais, na expectativa de que a descentralização do poder pudesse ajudar a acalmar os conflitos políticos que ocorriam neste período, na tentativa também de implementar medidas reclamadas pelos liberais desde tempos anteriores. No entanto, esse processo não esteve livre de embates, como será demonstrado ao longo do capítulo.

As atribuições do cargo de Ministro da Justiça eram amplas. O dever de manter a “segurança e a tranquilidade pública” estava articulado a inúmeras tarefas específicas. Competia aos ministros administrar: os feitos dos setores Civil, Criminal e Comercial da Justiça; nomeações, remoções, licenças, crimes de responsabilidade dos magistrados; as composições da Guarda Nacional e da Força Policial das Províncias; e os pedidos enviados ao Poder Moderador³¹⁴. Após a reforma legislativa que houve em 1841, coube também aos ministros avaliar o trabalho policial nas Províncias; reunir os “mapas” (estatísticas criminais) enviados pelos Chefes de Polícia e resumi-los em um só; observar e classificar os fatos ocorridos nas localidades para incluí-los em seus relatórios, os quais deveriam ser anualmente

³¹⁴ AZEVEDO, Larissa Biato de. Para a perfeita 'inteligência' e 'harmonia' entre as autoridades: orientações ministeriais em meio à estruturação da Polícia no Império brasileiro. *Revista de Fontes*, v. 8, p. 105-114, jul. 2021, p. 107.

apresentados à Assembleia Geral Legislativa³¹⁵. Tendo em vista essas considerações, fica nítida a importância que esses homens tiveram no contexto político brasileiro no século XIX.

Os relatórios da década de 1830 foram marcados por intensas e excessivas opiniões dos insucessos da polícia e por duras críticas ao Código de Processos de 1832, que representou um avanço para a política liberal ao estabelecer a descentralização de várias atividades, principalmente aquelas ligadas a atividade policial. O relatório ministerial do ano de 1832, foi apresentado e publicado no ano de 1833. Na apresentação, o então ministro da justiça Honório Hermeto Carneiro Leão, embora tenha exaltado a importância da atividade policial, não deixou de criticar a inexistência das atribuições do chefe de polícia que não possuía as características de seu cargo bem delimitadas pelo Código de Processo Criminal de 1832. Para esse ministro da justiça:

O Código do Processo extinguiu o Intendente Geral de Polícia, ordenando que nas cidades populosas pudessem haver até três Juizes de Direito, e que um deles fosse o Chefe da Polícia. O Código porém não definiu o que fosse Chefe da Polícia, que atribuições tinha e como as havia de exercer³¹⁶.

Essa questão continuou sendo pautada nos relatórios pelos seus sucessores. Em 29 de março de 1833 foi lançado um decreto que serviu como um complemento do Código de Processo Criminal de 1832, no que se referia ao funcionamento e regulação da atividade do Chefe de Polícia. Foi atribuído ao cargo a competência da autoridade máxima policial na cidade, estabelecendo que o Chefe de Polícia deveria vigiar tudo relacionado à prevenção dos delitos e manutenção da segurança, saúde e comodidade pública. Cabia também ao cargo inspecionar seus subalternos e fiscalizar o devido cumprimento de suas atividades em relação à polícia e a fiscalização das prisões. Em 1833, o ministro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho apresentou em seu relatório o que para ele era a mais importante ação da polícia: a prevenção dos crimes.

Entre as nações civilizadas, a polícia foi sempre um objeto de muita importância: prevenir os crimes é mais útil à sociedade do que puni-los. Entre nós, a antiga Intendência Geral da Polícia limitava-se à administração de obras públicas, à

³¹⁵ BRASIL. Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. *Coleção das Leis*, 1842 - Parte Segunda. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm. Acesso em: 02 ago. 2022.

³¹⁶ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1832, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1833 pelo respectivo Ministro e Secretário Honório Hermeto Carneiro Leão*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1832. p. 22. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

apreensão de ladrões e malfeitores, de objetos roubados e de escravos fugidos; acanhadas atribuições, que mal exercia por mal montada e falta de meios³¹⁷.

A concepção da atividade policial nesse período estava intimamente relacionada à ideia de uma polícia preventiva muito mais que punitiva, ainda que a punição se fizesse presente em muitos casos³¹⁸. A atividade policial passou a ser norteadada pelo seu caráter vigilante e preventivo; muito mais do que pela atividade repressora e punitiva. Se na prática das ruas a realidade era verdadeiramente essa, não é possível afirmar. O novo código também estabeleceu a criação e funções dos novos inspetores de quarteirão, que reforçavam o princípio de vigilância como prioridade da atividade policial. Além disso, esses agentes eram responsáveis por realizar prisões e advertir os suspeitos de algum crime, o que comprovou a ideia inicial de uma instituição descentralizada. Caberia também aos inspetores informar os juízes de paz sobre a conduta dos suspeitos. Identificar as pessoas novas ou suspeitas em seu distrito, essa era a primeira das tarefas dos juízes de paz. Outra função era obrigar a assinar o termo de bem viver a um determinado grupo de pessoas, consideradas perturbadoras da tranquilidade pública, e a assinar o termo de segurança àqueles que estivessem na iminência de cometer um crime. Em 29 de abril de 1842, o subdelegado da freguesia do Sacramento pronunciou a prisão de Reginaldo José Roldão, incurso no artigo 257 do Código Criminal, sendo obrigado a assinar o termo de bem viver, assim como as senhoras Maria Cândida da Conceição Boanova e Anna Francisca Dias³¹⁹. Não foram mencionados na fonte os motivos pelos quais precisaram assinar o termo.

Esses anos iniciais das atividades da Secretaria de Polícia da Corte – datados pelo historiador Thomas Holloway entre 1832 e 1841, corresponderiam, segundo sua interpretação, a um período de transição das instituições policiais não somente da Secretaria de Polícia, mas também do Corpo de Guardas Municipais Permanentes. Nessa perspectiva, as instituições policiais criadas no início da década de 1830 viveriam até as reformas policiais de 1841, um período no qual transitariam entre elementos de centralização e descentralização de suas atividades³²⁰. Para Marcos Bretas, os anos iniciais da polícia imperial até a década de 1850

³¹⁷ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1833, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1834 pelo respectivo Ministro e Secretário Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1833, p. 14. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³¹⁸ SOARES, Joice de Souza. *Polícia e política no Rio de Janeiro do século XIX: Um estudo sobre a Secretaria de Polícia da Corte e a construção da ordem na capital imperial*. 2014. 166 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Centro de Ciências Sociais e Humanas. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. 2014, p. 42.

³¹⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 29/04/1842.

³²⁰ HOLLOWAY, Thomas. Op. Cit., 1997, p. 76-77.

foram marcados pela precariedade, indigência e deficiências institucionais. Analisando os dados disponíveis a respeito dos recursos das forças da polícia, o autor ressalta a falta de armamentos e uniformes, o despreparo dos praças e soldados, além do baixo efetivo militar provocado pelas péssimas condições de trabalho e recrutamentos forçados, que causavam muitas deserções e pedidos de dispensa. Segundo o autor, em 1832, o efetivo contava com 635 homens, havendo somente 361 policiais empregados. E em maio de 1845, o efetivo era de 698 homens, havendo somente 431³²¹. Na verdade, a falta de um contingente policial não era um problema exclusivo da Corte. Em 1838, a atuação da força policial em Minas Gerais girava em torno de 400 homens, e na província do Espírito Santo a Guarda de Polícia contava com apenas 48 homens³²².

Essas deficiências da polícia também foram mencionadas pelos ministros em seus relatórios anuais. É possível encontrar nos relatórios, principalmente até 1840, declarações sobre a insuficiência do contingente policial e de outros problemas que envolviam a instituição. Ainda em 1831 o então ministro Antônio Feijó declarou:

A Guarda Municipal, não obstante as vantagens, com que foi criada, ainda não tocou o número de 400 praças. Tal é a repugnância, que tem os brasileiros a profissão Militar, em todos os tempos tão mal, e tão desigualmente recompensada. Cumpre providenciar esta falta³²³.

Em 1834 o ministro Antônio Paulino Limpo de Abreo também fez a sua ressalva quanto ao aparato policial:

[...] consta, conforme o mapa que recebi em 25 de Abril, que há 456 praças, além de uma companhia adida de 130 praças, faltando conseguintemente muitos praças para o seu estado completo. [...] A cada uma das patrulhas é designado um grande espaço para vigiar e percorrer, e os que se dispõem a cometer o crime aproveitam quase sem risco a ocasião em que a patrulha tem de afastar-se do lugar aonde eles pretendem comete-lo³²⁴.

³²¹ BRETAS, Marcos Luiz. A polícia carioca no Império. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, 1998, p. 220.

³²² VELLASCO, Ivan de Andrade. A polícia imperial: notas sobre a construção e a ação da força policial (1831 – 1850). *ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História - Guerra e Paz*. Londrina, 2005, p. 2.

³²³ BRASIL. Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1831, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1832 pelo respectivo Ministro e Secretário Antônio Feijó. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831. p.4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³²⁴ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1835, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1836 pelo respectivo Ministro e Secretário Antônio Paulino Limpo de Abreo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835, p. 24. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

Embora também fosse reconhecido pelos ministros os feitos e esforços da Secretaria de Polícia no cumprimento do seu dever, não foram deixados de lado os relatos sobre os problemas enfrentados pela instituição, principalmente em seus primeiros anos. Sendo assim, a imagem da força policial na primeira metade do XIX é muito mais a de uma força precária de contenção de conflitos interpessoais e de manutenção da ordem do que a de um corpo militar a serviço da dominação.

Em 1837, o então ministro Bernardo Pereira de Vasconcellos pautou em seu relatório fortes críticas sobre o desempenho da Secretaria de Polícia da Corte em sua missão de prevenir os delitos e assegurar a tranquilidade pública da cidade, assim como atribuiu a não efetividade da polícia aos problemas do Código de Processo Criminal. O ministro registrou:

Não é possível, Senhores, que a nossa polícia, tal como atualmente se acha organizada, possa desempenhar as importantes funções do seu ministério. Manter a ordem pública, a propriedade, e a segurança individual, rastejar os crimes, colher, e reunir todas as provas necessárias para o descobrimento dos seus autores, é sem dúvida muito pesada, e difícil tarefa, que para ser levada a execução requer meios amplos, e proporcionados³²⁵.

As críticas ao Código de Processo Criminal promulgado no início da década de 1830 foram recorrentes nos relatórios do ministério da justiça em toda a década. O ministro Manoel Alves Branco foi um dos críticos mais ferrenhos, principalmente no que se relacionava à atividade policial. Em seus relatórios, o ministro pontuava de forma significativa duas principais questões: de que a polícia foi concebida para ser o maior auxiliador do Estado, o amparando na construção da ordem; e a forma da organização policial que foi estabelecida pelo Código de 1832, que para o ministro, era necessário reformar as atribuições das autoridades vinculadas à polícia.

É possível percebermos que mesmo com a alternância do cargo no Ministério da Justiça, o discurso continuaria o mesmo nos relatórios ao longo dos anos da década de 1830: a exaltação da necessidade da polícia para a sociedade; os problemas e deficiências enfrentadas pelo aparato policial; as críticas ao Código de 1832 e as poucas e mal definidas atribuições do chefe de polícia; a necessidade de centralização na instituição. Os esforços maiores dos ministros da justiça durante toda a década de 1830 parecem terem consistido na reformulação da organização da atividade policial.

³²⁵ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1837, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1838 pelo respectivo Ministro e Secretário Bernardo Pereira de Vasconcellos*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1837, p. 10. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C2984>. Acesso em: 02 ago. 2022.

No relatório ministerial de 1839 apresentado à Assembleia Geral Legislativa e publicado em 1840, o ministro Francisco Ramiro D'Assis Coelho encerrava as análises acerca da década de 1830 nos mesmos moldes de seus antecessores. A crítica ao Código de Processos no que se referia às atividades policiais era o tema central no relatório. Para o ministro, existia a necessidade urgente de uma reestruturação na organização da atividade policial, de forma que pudesse haver “um chefe de polícia que em verdade o fosse; nas províncias uma autoridade que com eles se correspondesse imediatamente e na capital do Império conviria formar o centro de comunicação com as províncias”³²⁶. Em contrapartida, mais uma vez, o chefe de polícia da Corte foi elogiado por suas ações no comando da Secretaria de Polícia.

Com a chegada da década de 1840, uma nova etapa para a construção da ordem no império começaria. Em 1841 foram feitas renovações na instituição policial, com a reforma do Código de Processo Criminal. Este período significou o crescimento dos aparatos repressivos do Estado a partir das políticas realizadas pelo regresso conservador e a reforma do Código Criminal, que aparelhou o governo na implantação de um controle social mais amplo no Império³²⁷. A diferença fundamental em relação ao Código de 1832 está na delimitação clara da atividade policial como parte fundamental da formação do novo processo criminal. A Lei de 3 de dezembro serviu como um instrumento para a centralização política, na qual a base de todo o sistema de justiça criminal passaria pelas mãos do governo central. Novas figuras aparecem também nesta reestruturação: o delegado e o subdelegado de polícia. Outra mudança ocorrida foi a designação das autoridades policiais dos distritos que passaram a ser nomeadas diretamente pelo Estado, através do imperador ou presidente de província³²⁸. Em resumo, a nova legislação enfraqueceu as autonomias locais ao transferir a administração da justiça para a órbita do governo central.

É possível relacionarmos o discurso que já vinha sendo defendido há alguns anos pelos os ministros durante a década de 1830, com a reforma ocasionada em 1841. As inúmeras críticas à falta de autoridade do chefe de polícia em contrapartida às excessivas atribuições

³²⁶ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1839, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1840 pelo respectivo Ministro e Secretário Francisco Ramiro D'Assis Coelho*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1839, p. 22. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³²⁷ VELLASCO, Ivan de Andrade. *As Seduções da ordem: Violência, criminalidade e administração da justiça. Minas Gerais – século 19*. Bauru, Edusc/ ANPOCS, 2004. p. 133-147. Ver também: COSTA, Vivian Chierigati. *Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positivação das leis no pós-Independência*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros - Universidade Federal de São Paulo, 2013.

³²⁸ SOARES, Joice de Souza. Op. Cit., 2014, p. 9-10.

concentradas nos juízes de paz, eram algumas das questões mais avaliadas nos relatórios durante o período anterior a lei, o que já dava indícios de que a descentralização das atividades policiais e judiciárias estavam com os dias contados.

Quanto ao discurso jurídico sobre o caráter da atividade policial, não ocorreu mudanças. A preocupação com a vigilância para prevenir os delitos continuou muito presente, assim como a vigilância sobre os próprios agentes que exerciam a atividade policial. Segundo Thomas Holloway, é importante lembrar que a Lei de 3 de dezembro de 1841 reformou o Código de Processo Criminal e não o Decreto de 1833; sendo assim, o seu caráter principal foi destituir a autonomia local, antes desempenhada pelos juízes de paz com destaque durante toda a década de 1830. Contudo, as atribuições conferidas ao chefe de polícia pelo Decreto de 1833 se mantiveram intactas, provavelmente com pequenas alterações entre seus interlocutores³²⁹. Ou seja, o chefe de polícia continuou tendo as mesmas atribuições e competências que, conforme já dito, estavam ligadas profundamente às concepções de prevenção de crimes, vigilância constante da sociedade e o exercício de poder em rede. A polícia deveria garantir, a partir de sua nova estrutura, a construção da ordem, o grande objetivo da política conservadora. Agora, teria essa instituição os meios capazes de garantir sucesso nessa tarefa. Com os problemas da instituição corrigidos em grande parte pela reforma, a nova organização da atividade policial a partir de 1841 foi uma resposta às inúmeras críticas recebidas na década anterior.

As alterações na atividade da Secretaria de Polícia da Corte, iniciadas logo no início da década de 1840, foram sem dúvida notórias. As mudanças principais incidiram sobre duas atividades que visavam interligar e uniformizar o expediente policial em todo o Império: a troca de correspondências e a confecção de estatísticas criminais³³⁰. Quanto a correspondência entre as autoridades, ficou estabelecida a regularidade diária, semanal e quinzenal que deveria haver nessa comunicação, tendo no conteúdo das correspondências informações relativas as mudanças de moradores, as ocorrências delituosas ou não e as tarefas realizadas pelas autoridades, como a realização de autos de corpos de delito e buscas. Em relação aos mapas dos crimes, durante toda a década de 1830, eles foram elaborados segundo a perspicácia do chefe de polícia, sem nenhuma orientação ou diretriz legal. A partir dos anos iniciais de 1840, foram empregadas normatizações a respeito da elaboração de um banco de dados sobre a

³²⁹ HOLLOWAY, Thomas. Op. Cit., 1997, p. 157-158.

³³⁰ BRASIL. Lei de 3 de dezembro de 1841- Reformando o Código do Processo Criminal. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, 1841 - Primeira Parte. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis>. Acesso em: 02 ago. 2022.

estatística criminal não só da Corte, mas também de todo o Império. Com a exigência dessas informações em cada um dos modelos de relatório, é possível percebermos o quanto a coleta e a organização de informações tornavam-se cada vez mais indispensáveis para o exercício do poder policial, contribuindo diretamente às ações de prevenção, vigilância e controle da polícia da Corte³³¹.

Nesse sentido, os relatórios ministeriais após 1840 conferiram a importância de informações acerca dos crimes mais cometidos em cada ano junto aos elementos de identificação, que possibilitariam à polícia a empreender ações mais diretas em relação à prevenção dos delitos. É possível perceber que a crítica estabelecida por todos os ministros na década de 1830 a respeito da falta de um panorama mais preciso acerca dos crimes, foi sendo respondida durante a década de 1840 com tabelas cada vez mais detalhadas, elaboradas pela Secretaria de Polícia e presentes nas páginas finais dos relatórios.

Se nos anos de 1830 a polícia tinha grande destaque nos relatórios ministeriais, chegando a possuir uma seção própria para tratar dos seus assuntos, na década seguinte as questões relacionadas às atividades policiais transformaram-se em pequenas declarações, espalhadas pelos demais assuntos tratados pela Secretaria de Estado e dos Negócios da Justiça, criando-se mais espaços para a discussão dos dados sobre a criminalidade na Corte e nas demais províncias. Essa é uma das maiores diferenças entre os relatórios da década de 1830 e os da década de 1840: a ausência de uma parte específica que cuidasse dos assuntos relacionados à atividade policial. Durante toda a década de 1840, os aspectos relacionados à polícia no Império ou à Secretaria de Polícia da Corte foram tratados de forma pontual, sem muito detalhamento. A partir da nova legislação, as avaliações dos ministros da justiça a respeito da administração da justiça, expressas em seus relatórios anuais, passaram a ser positivas. Essa mudança é facilmente perceptível na comparação dos relatórios anteriores a 1841. Apesar desta aparente satisfação do governo central, a Lei de 3 de dezembro recebeu muitas críticas dos liberais, que reclamavam principalmente da transferência de atribuições judiciais aos agentes do poder Executivo.

Os relatórios redigidos na década de 1840 constavam uma semelhança nas palavras dos ministros no que se refere as afirmações quanto a tranquilidade e a estabilidade em que a Corte se encontrava naquele período. Esse suposto equilíbrio alcançado no Império e muito mencionado nos relatórios teria sido obtido sem dúvidas pela combinação de dois elementos. Segundo os discursos, prevenir os delitos era muito mais compensatório do que simplesmente

³³¹ SOARES, Joice de Souza. Op. Cit., 2014, p. 122-126.

puni-los, porém quando a prevenção e a vigilância não conseguissem dar conta da manutenção da ordem, a repressão se fazia necessária. No decorrer do século XIX, foram encontradas formas de adequar a atividade policial aos interesses do Estado – preventivas, por princípios e norteamentos legais, através da Secretaria de Polícia; e repressivas no cotidiano ostensivo das ruas, sob o comando do Corpo de Permanentes. A existência conjunta dessas duas instituições, sobretudo após as reformas de 1841, garantiu ao Estado, nas palavras dos ministros, certa estabilidade e tranquilidade pública. Uma das preocupações que apontam os relatórios seria como tornar a justiça confiável e respeitada pelos seus agentes e pela sociedade civil da época. Talvez por isso a insistência em relatar, apesar da intensa crise política e social daquele momento, que havia tranquilidade, sossego e ordem no Império.

É sob essa perspectiva que a década de 1840 se encerraria. Analisando os discursos acerca da atividade policial entre essas duas décadas, é possível afirmar o que anteriormente já fora explicitado neste trabalho: os princípios fundamentais que deveriam nortear as atividades policiais nunca foram tocados. O que sempre esteve em jogo estava relacionado à dinâmica da sua estrutura organizacional. Apesar das divergências presentes nos discursos dos ministros, nunca esteve fragilizada a ideia de manutenção do Império e da construção de mecanismos que pudessem dar conta disso. Para o historiador José Murilo de Carvalho, a formação acadêmica comum entre esses homens do Estado foi o que possibilitou uma base comum, uma forma de pensar comum, ainda que possuíssem discordâncias pontuais quanto ao exercício do poder³³².

No entanto, a contribuição apresentada pelo autor, apesar de ser de suma importância, não pode ser concebida como único elemento para esta causa. Emília Viotti Costa, em suas análises sobre a formação da elite política brasileira, afirma que independente da ocupação desses homens, eles também estavam unidos pelos laços de família, pelos negócios do latifúndio, pelo sistema escravista e os interesses do comércio interno e externo³³³. Nesse sentido, a elite política que participou da construção do Estado nacional no século XIX, apesar de suas discordâncias, estivera unida pelos seus vínculos intelectuais, mas também por laços que visavam assegurar a manutenção da economia no Império. A polícia, assim como outras instituições criadas neste período, foi organizada para fornecer auxílio ao Estado através de novos princípios mais condizentes com a lógica do Estado que se pretendia implementar neste momento.

³³² CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: teatro de sombras*. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 65.

³³³ COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 6ª Ed. São Paulo: Editora Unesp, 1999, p. 134.

O estudo da secretaria de polícia através dos relatórios ministeriais entre os anos de 1831 e 1850 nos permitiu perceber de forma complementar os objetivos da criação dessa instituição, bem como os problemas enfrentados por ela ao longo dos anos. Criada no seio do Estado, a Secretaria de Polícia da Corte não esteve vinculada às práticas que foram realizadas pela Intendência Geral do início do século ou pelo Corpo de Guardas Permanentes a partir de 1831. A suas ações tinham objetivo próprio: auxiliar o Estado na construção da ordem. A Polícia da Corte foi, sem dúvidas, uma das instituições mais importantes para a construção da ordem e teve as suas ações marcadas principalmente no controle da população cativa da cidade. Escravizada ou livre, a população negra tornou-se o elemento nocivo na sociedade, devendo a Segurança Pública estar em alerta a qualquer lugar em que essa população se encontrasse.

Para a historiadora Maria Helena Machado, a polícia foi a instância que mais serviu ao combate da desordem e revoltas provocadas pelos escravos. A serviço do estado, a missão do regimento policial era cumprir a lei e defender a legítima propriedade escrava. O temor de que as revoltas e ações de escravos, libertos e outros agentes fugissem do controle colocaria em xeque a segurança pública esteve sempre presente nos discursos das autoridades policiais. Assim, mais que assegurar os interesses dos senhores de escravos, a polícia tinha o compromisso com a defesa da ordem e o seu papel foi estratégico nesse contexto³³⁴.

No que se refere ao controle da população escrava na cidade, além do nível público ou estatal, que se dava através das ações policiais, também havia o controle em nível privado ou doméstico. Nesse âmbito, eram os próprios senhores os encarregados pelo controle e disciplina dos seus escravos. Além disso, também era responsabilidade dos senhores o ensinamento sobre respeito, moral e religião. Para Luiz Carlos Soares, o paternalismo e as atitudes humanitárias dos senhores em relação aos escravos serviram de argumento para que muitos viajantes estrangeiros afirmassem que a escravidão do Rio de Janeiro fosse mais branda do que em outras regiões do Brasil, em especial nas áreas rurais e até mesmo com outros países³³⁵. Essa ideia de um melhor tratamento dos escravos no Brasil também influenciou toda uma geração de historiadores, que construíram suas visões enfatizando esse tratamento que os senhores, sobretudo os mais abastados, davam aos seus escravos³³⁶. Não obstante, como o controle senhorial direto quando os escravos estavam nas ruas era inexistente, a forma de manter a ordem

³³⁴ MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico*. Os Movimentos Sociais na Década da Abolição. Rio de Janeiro: Editora UFSJ, EDUSP, 1994, p. 69-72.

³³⁵ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., p. 200-201.

³³⁶ Sobre o debate do caráter brando ou cruel da escravidão no Brasil, verificar em: LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

e segurança na cidade era por meio da força policial e da ação das demais autoridades públicas, representantes do Estado e de suas leis.

Outra ação preventiva do Estado no controle da população escrava no Rio de Janeiro foi através das Posturas Municipais. Até 1822, esse controle, através de um aparato legal, foi feito com a utilização da antiga legislação colonial portuguesa, com os seus alvarás e cartas régias. No entanto, com a independência do país, foi criado um novo aparato legal para a realização desse controle da população cativa, através das posturas municipais, uma vez que as leis brasileiras reservavam autonomia aos municípios a estabelecerem as suas formas de controle das diversas camadas sociais da população. As Posturas deveriam desempenhar o seu papel de referência legal da ação repressora em nível local, ampliando ou detalhando as incidências das contravenções. Embora possam ser encontradas ações punitivas, o objetivo dessas posturas municipais era muito mais de prevenção e vigilância, ou seja, de impedir que os escravos pudessem ameaçar a ordem social e moral. Para isso, cabia aos senhores inteirar os escravos do conteúdo das posturas e esclarecer as possíveis consequências caso fossem infringidas³³⁷.

No Rio de Janeiro, o primeiro Código de Posturas foi publicado em 1830 e reformulado em 1838. Nessas leis, encontramos três principais objetivos. O primeiro era enquadrar o comportamento dos escravos dentro de um universo moral, estabelecendo normas relativas as suas vestimentas, gesticulações, formas de expressão verbal e proibição de atividades como festas, religião, músicas e jogos de azar. O segundo estava ligado à tentativa de evitar crimes, rebeliões e desordem provocadas por escravos, e para isso era preciso controlar a sua movimentação pelos espaços da cidade e proibir ajuntamentos bem como o funcionamento de locais que pudessem constituir pontos de reuniões entre cativos. E o terceiro consistia em limitar as possibilidades de acumulação e formação de pecúlio por parte dos escravos, através da regulamentação de seu trabalho nas diversas modalidades de trabalho urbano. Essa ação era uma tentativa de impedir que os escravos pudessem juntar a renda necessária para a compra de sua alforria e, assim, evitar o aumento de um movimento de manumissões na cidade, através da limitação e regulamentação do trabalho escravo em determinadas atividades³³⁸. No entanto, como pontua Márcio Soares, essa ação não impediu o crescimento das alforrias, até mesmo como mecanismo de reiteração da escravidão em um contexto de sua intensificação³³⁹.

³³⁷ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 215.

³³⁸ Ibid., p. 216-222.

³³⁹ SOARES, Márcio de Sousa. Op. Cit., 2011.

Entretanto, muitos escravos ousaram infringir essas normas e acabaram sendo detidos pela polícia da cidade, indo parar nos anúncios de prisões diárias redigidos no *Diário do Rio de Janeiro*. Na freguesia do Sacramento “foi preso o escravo José, por estar jogando jogos proibidos”³⁴⁰. Os escravos Jovianno e João e os pardos Laurentino José Alves e Jacintho José, “foram presos pela polícia por serem encontrados em um zungú”³⁴¹. Em 1849, na freguesia de São José foram presos “os escravos Zacarias Congo, João Cabinda, Thomaz Moçambique, José Congo e Ismael, pardo, por vadios” e “mais outros sete escravos por estarem em um ajuntamento em uma taberna”³⁴². Na freguesia do Sacramento, foram presos “os pretos Guilherme José, Domingos José Xavier e o escravo Julio de Antônio Garcia, por estarem jogando dentro de uma cocheira, fazendo motim” e os “pretos Manuel José dos Anjos e Francisco Cabinda, porque estando em ajuntamento com outros escravos, não obedeceram e insultaram a ronda que os dispersava”³⁴³. João José e o escravo Benetido foram presos pela polícia “por serem encontrados na rua fora de horas, e por isso suspeitos”³⁴⁴. Vicente Angola foi preso “por infração de posturas”³⁴⁵. Portanto, a imprensa mais uma vez se apresentava como um veículo capaz de ilustrar os acontecimentos e debates que ocorriam na cidade.

3.2 - OS ANÚNCIOS DA SECRETARIA DE POLÍCIA NO DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO

O desenvolvimento do aparato policial experimentado após o ano de 1841 também é percebido nas páginas da imprensa carioca. A partir de 1842, houve mudanças na editoração do jornal do *Diário do Rio de Janeiro* e, conseqüentemente, na redação da seção de ocorrências policiais. Anteriormente ao ano da reestruturação policial, os avisos e notícias destinados a polícia da cidade não tinham grande destaque no periódico. Por não terem uma coluna própria, os seus comunicados ficavam na seção “Declarações”, e o pequeno parágrafo intitulado “Repartição de Polícia” no final dessa seção continha apenas informações sobre pessoas despachadas em navios, com o nome das embarcações e local de destino.

Até 1842, todos os avisos de prisões realizadas pela polícia também constavam na seção “Declarações”. Com a renovação administrativa da instituição, podemos acompanhar a nova ordem do periódico que agora contava com uma coluna própria, onde encontramos

³⁴⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 19/05/1846.

³⁴¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 03/06/1846.

³⁴² *Diário do Rio de Janeiro*, 30/10/1849.

³⁴³ *Diário do Rio de Janeiro*, 16/06/1846.

³⁴⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 02/06/1847.

³⁴⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 05/08/1846.

informações sobre editais correspondentes a polícia, avisos detalhados sobre as prisões realizadas e os resumos diários sobre o expediente do corpo policial. Se nos relatórios ministeriais da década de 1840 as discussões sobre a polícia foram perdendo espaço, nos jornais a instituição foi ganhando cada vez mais destaque.

Utilizando outro grupo particular de anúncios presentes no *Diário do Rio de Janeiro*, os anúncios de escravos capturados pela polícia em situações presumíveis de fuga entre 1831 e 1850, identificamos 914 casos de escravos anunciados no jornal e que estavam à espera que seus proprietários os reclamassem em alguma prisão ou delegacia, dentro ou fora da cidade do Rio de Janeiro.

Tabela 15: Naturalidade e sexo dos escravos anunciados pela polícia no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)

Naturalidade	Homem	%	Mulher	%
Africana	509	55,6%	113	12,3%
Brasileira	124	13,5%	22	2,4%
Desconhecida	112	12,2%	34	3,7%
Total	745	81,5%	169	18,4%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

Na tabela acima, foi correlacionado a naturalidade ao sexo do escravo capturado e anunciado. A presença masculina nos anúncios é majoritária, sendo que em 55,6% dos casos anunciados temos africanos homens, enquanto somente 13,5% são homens nativos do Brasil. Entre as mulheres, as africanas são a maioria também, com aproximadamente 12,3% dos casos; somente 2,4% foram identificadas como crioulas. Dentre os desconhecidos do sexo masculino, temos 112 casos (12,2%) e desconhecidos do sexo feminino, temos 34 casos (3,7%). Essa preponderância de africanos do sexo masculino capturados pela polícia coincide com os números de escravos fugidos anunciados por seus senhores. E a menor presença de mulheres entre os escravos capturados, por sua vez, também segue os indícios já analisados anteriormente no percentual de mulheres fugidas no *Diário do Rio de Janeiro*.

Tabela 16: Moradia dos senhores de escravos capturados e anunciados no *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)

Moradias	Contagem	Percentual
Fora do estado do Rio de Janeiro	45	4,9%
Fora da cidade do Rio de Janeiro	71	7,7%
Freguesias rurais da cidade do Rio de Janeiro	24	2,6%
Freguesias urbanas da cidade do Rio de Janeiro	141	15,4%
Desconhecida	633	69,2%
Total	914	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

A tabela 16 é referente ao local de moradia dos senhores dos escravos capturados e anunciados no *Diário* pela polícia. Decidimos usar todos os anúncios disponíveis, mesmo daqueles capturados fora da cidade, pois os seus senhores residiam no Rio de Janeiro. Como o caso do crioulo José de 40 anos, detido na cadeia de Vila de Caldas em Ouro Preto, mas “que pertence a Pedro de tal, com taberna na rua de S. Pedro na cidade velha” e que foi “seguindo para Minas com uns ciganos que o haviam seduzido, isto quando era rapaz”³⁴⁶. Em outros casos, houve senhores que residiam fora da cidade, mas os seus escravos foram capturados pela polícia da cidade do Rio e, por isso anunciados na imprensa carioca. Joaquim Congo estava recolhido na casa de correção por suspeita de fugido, sendo o “seu senhor hoje falecido, e que residiam na Vila de Penedo, na província de Alagoas, e que tinha uma fábrica de fazer farinha”³⁴⁷. Considerando então essas possibilidades, de alguma forma o escravo teria uma relação com a cidade do Rio de Janeiro, sendo assim, dentro de nosso campo de estudo. Os senhores de 141 escravos capturados residiam nas freguesias urbanas da cidade, e 24 senhores nas freguesias rurais. Os que pertenciam a proprietários residentes fora da cidade, encontramos 71 escravos. Os anúncios de escravos que eram capturados na cidade, mas que os seus senhores residiam fora cidade, eram ainda assim publicados no periódico carioca por acreditarem que os jornais da capital circulassem para fora da província.

Foram resgatados também 45 endereços de senhores de escravos que estão localizados fora do estado do Rio de Janeiro. Como avaliado anteriormente, as fugas de outras províncias, acreditamos, estão relacionadas com o tráfico interno, mas principalmente pela busca de melhores condições de vida e mercado de trabalho que muitos cativos acreditavam encontrar na cidade do Rio de Janeiro.

³⁴⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 17/03/1847.

³⁴⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 02/06/1847.

Tabela 17: Local de detenção dos escravos capturados pela polícia (1831-1850)

PRISÕES	Nº de escravos
Calabouço	404
Casa de correção	116
Prisões fora da cidade do Rio de Janeiro	130
Prisão do castelo	120
Desconhecido	67
Cadeia ³⁴⁸	12
Depósito Geral	12
Casa de Detenção	23
Cadeia do Aljube	5
Depósito Público	4
Prisão de Botafogo	3
Arsenal da Marinha	3
Outros locais ³⁴⁹	8
Santa Casa da Misericórdia	7
TOTAL	914

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

No início da década de 1830, o Rio de Janeiro contava com três principais prisões civis: Calabouço, Aljube e Santa Bárbara. O Calabouço, o espaço de detenção de escravos mais registrado nos anúncios da polícia, era uma prisão destinada exclusivamente aos escravos e nessa época ela ficava localizada no alto Morro do Castelo. Para o calabouço eram enviados apenas aqueles escravos detidos como “suspeitos de fugidos”, praticantes de capoeira, infratores das posturas municipais ou aqueles que iam a mando de seus senhores. Neste espaço, os escravos sofriam o castigo de açoites e era a única prisão onde não se misturavam os status jurídicos dos detentos. Todos que ali estavam, viviam em cativeiro³⁵⁰.

As prisões da Ilha das Cobras e Santa Bárbara no Rio de Janeiro também detinham os escravos enviados para correções, como os fugitivos, mas a prisão do Calabouço ainda era o

³⁴⁸ Encontramos 12 anúncios da polícia que não constavam o nome da cadeia em que os escravos estavam detidos, apenas é feita a menção de que foram detidos em alguma “cadeia” da cidade do Rio de Janeiro, sem que seja especificado qual delas.

³⁴⁹ “Outros locais” são referentes aos escravos detidos em: 1 escravo na Cadeia de Relação; 1 escravo na Cadeia da Suplicação; 1 escravo no Hospital dos Lazaretos; 1 escravo na subdelegacia da freguesia de Santa Rita; 1 escravo na delegacia da Glória; 1 escravo na casa de um inspetor da polícia; 1 escravo em “mãos de particulares” e 1 escravo na casa de um comandante.

³⁵⁰ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 575.

principal lugar para onde eram enviados os evadidos. A prisão também acolhia escravos a mando de seus senhores para receberem o castigo pelos seus deslizos, sendo a fuga o mais comum. Esses senhores procuravam a polícia da cidade para fazer a solicitação e assinavam um requerimento no qual estipulavam o tipo de castigo e a quantidade de chibatadas a serem aplicadas. Não havia um tempo mínimo para a estadia do escravo no Calabouço, saíam no momento em que os seus senhores reivindicassem a sua soltura. Este espaço tornou-se uma grande fonte de renda para o Estado, que lucrava sem a menor hesitação, com o dinheiro dos proprietários de escravos em troca de castigos³⁵¹. No geral, as autoridades cariocas ofereciam aos senhores cinco serviços de punição aos escravos: pena de morte, em geral por enforcamento; degredo para Angola e Moçambique; prisão com trabalhos forçados nas galés; prisão simples; e chibatadas no Calabouço ou nas praças públicas da cidade.

O senhor do escravo João Calabar registrou em seu anúncio no *Diário* que quem o apreendesse poderia recolhe-lo diretamente ao Calabouço e que oferecia recompensa pelo serviço feito³⁵². Muitos proprietários de escravos colocavam a prisão do Calabouço como o endereço de entrega do escravo fugitivo em seus anúncios, o que mostra que muitos escravos evadidos iam de fato cumprir castigo nesta prisão. Um relatório da polícia emitido em 1835 e analisado por Mary Karasch consta que os escravos encontrados no Calabouço eram em sua maioria escravos fugitivos capturados que aguardavam a vinda de seus senhores, e escravos mandados pelos seus próprios proprietários para o castigo do açoite por terem fugido. Após o confinamento, os escravos recebiam o castigo dos açoites, que depois de 1829 ficou restrito a ocorrer na prisão do Calabouço³⁵³. Thomas Holloway retratou o Calabouço da seguinte forma:

Era o único cárcere da cidade construído exclusivamente para escravos, mas não o único em que se prendiam escravos. Em seus vários aposentos espaçosos devia haver sempre uns 200 escravos. A maioria era enviada para lá por seus senhores para o açoite corretivo, mas os fugitivos capturados também eram mantidos ali até serem reclamados por seus donos, assim como os escravos “em depósito” – escravos que pertenciam a alguém falecido e aguardavam uma decisão final sobre a herança ou que tinham sido vendidos e esperavam a transferência para novos proprietários. As condições sanitárias eram horrorosas, assim como o calor e a fedentina nos 23 compartimentos sem ventilação e a escassa comida que os carcereiros deviam fornecer em trocas das taxas cobradas aos senhores³⁵⁴.

Os senhores pagavam para o seu escravo fugitivo ser açoitado e ficar depositado no Calabouço enquanto se curavam das feridas. Os cativos que ficavam ali depositados por ordem de seus donos e os que a polícia da cidade capturava, recebiam também a punição de trabalho

³⁵¹ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 209-210.

³⁵² *Diário do Rio de Janeiro*, 25/01/1831.

³⁵³ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 179.

³⁵⁴ HOLLOWAY, Thomas. Op. Cit., 1997, p. 65.

forçado em uma série de obras públicas como: aberturas de estradas, construções de fontes, o abastecimento de água e limpeza das ruas e edifícios públicos. Assim, enquanto seus proprietários não fossem reclamá-los, os cativos capturados pela polícia pelo crime da fuga, eram empregados nessas obras. Para Thomas Holloway, muitos indivíduos eram presos sem motivo algum ou mantidos nas prisões por mais tempo do que fixava a lei, para serem aproveitados como força de trabalho. Essa ação solucionava a frequente carência de mão-de-obra no setor e os próprios fugitivos arcavam com os custos que geravam enquanto permanecessem presos no Calabouço³⁵⁵. Esses escravos detidos ficaram conhecidos pelo nome de “libambos”. Presos uns aos outros por meio de correntes de ferro, vagavam pela cidade desde as primeiras horas da manhã para realizarem as tarefas a qual eram designados, sendo geralmente aquelas consideradas mais degradantes³⁵⁶. Dessa forma, podemos relacionar as práticas prisionais às estratégias de controle da população cativa.

Em 1831, durante o seu mandato como ministro da justiça, Antônio Diogo Feijó mencionou a prisão do Calabouço em seu relatório:

Resta o Calabouço, prisão tirânica e intolerável. [...] Está banido o abuso vergonhoso de mandarem os Srs. aos escravos enterrarem-se naquele lugar por meses, e por anos, e de serem açoitados desumanamente por ordem da mesma autoridade, que mais devia proteger esses desgraçados³⁵⁷.

No mesmo ano em que redigiu o seu relatório, o ministro publicou uma série de ordens que definiam as relações entre o Estado e os proprietários de escravos. Foi ordenado que a quantidade de chicotadas no Calabouço não excedesse 200 açoites por crime, com 50 açoites por dia. Também determinou que as punições corretivas no Calabouço a pedido dos proprietários não ultrapassassem o total de 50 açoites. Algumas declarações do ministro mostravam um reconhecimento de humanidade do escravo, como: “Os escravos são homens, e as leis os compreendem”³⁵⁸. Além disso, havia também o desejo de regulamentar as técnicas brutais de repressão e manutenção da própria escravidão por parte do Estado³⁵⁹.

³⁵⁵ Idem., p. 114.

³⁵⁶ ALGRANTI, Leila Mezan. Op. Cit., 1988b, p. 194.

³⁵⁷ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1831, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1832 pelo respectivo Ministro e Secretário Antônio Diogo Feijó*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831, p. 12. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁵⁸ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1831, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1832 pelo respectivo Ministro e Secretário Antônio Diogo Feijó*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831, p.11. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁵⁹ HOLLOWAY, Thomas. O calabouço e o aljube do Rio de Janeiro no século XIX. In: Clarissa Nunes, Flávio Neto, Marcos Costa & Marcos Bretas, eds. *História das prisões no Brasil*. 2 vols. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2009, vol. I, p. 253-281, p. 258.

Qualquer que fosse a punição dada aos criminosos e desordeiros na Corte, a sua passagem pelas cadeias era certa. Os condenados ao degredo também aguardavam seu envio nas prisões. No entanto, houve inúmeros casos de escravos que ao serem colocados em detenção por seus senhores ou pela polícia, empreenderam a fuga. Em 1848 “evadiram-se da enfermaria do calabouço, 5 escravos presos por fugidos, dos quais 1 já foi capturado”³⁶⁰. O escravo Vicente “evadiu-se da Casa de Correção, onde se achava a ordem do seu senhor, por ter fugido”³⁶¹. O comandante do Corpo de Permanentes constou “que se evadiu da prisão do calabouço um preto, na ocasião de saírem outros soltos”³⁶².

Todos os sentenciados, inclusive os condenados à morte e prisioneiros detidos pelos mais variados crimes, ficavam na prisão do Aljube. Esse espaço era uma antiga prisão eclesiástica, localizada no sopé do Morro da Conceição. A história deste cárcere é representativa, pois mostra a precariedade que rondava todas as prisões, não apenas do Rio de Janeiro, mas de todo o império. Durante o século XVIII, os detidos pelas autoridades coloniais eram encaminhados para a Cadeia da Relação, que ficava localizada no andar térreo do Senado da Câmara. Mas em 1808 os senadores e os detentos foram removidos do edifício que passou a ser ocupado pela comitiva que acompanhou a família real para a cidade, e a solução encontrada foi a utilização de um espaço que era pertencente a Igreja³⁶³. Com esse evento, foi iniciado uma nova etapa para o sistema prisional na cidade.

Além das prisões do Calabouço e Aljube, todas as fortalezas militares também possuíam celas que eram utilizadas somente por presos militares. A única exceção foi o Arsenal de Marinha da Corte, localizado na Ilha das Cobras, que ao longo da década de 1830 abrigou também diversos detentos civis em suas celas. Destaque para os condenados a galés que realizavam serviços públicos atados a correntes, e para os presos pela prática de capoeira³⁶⁴. Esses lugares que serviam de prisões no Rio de Janeiro, remanescentes do período colonial, como o calabouço dos escravos, o Aljube, o Arsenal da Marinha, mostravam-se superlotados e insalubres, servindo como depósitos degradantes para os presos. A falta de estrutura e vigilância desses espaços era visível até mesmo nos anúncios da polícia. O escravo Raimundo foi preso

³⁶⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/04/1848.

³⁶¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 31/01/1846.

³⁶² *Diário do Rio de Janeiro*, 04/04/1843.

³⁶³ ARAÚJO, Carlos Eduardo M. Sentina(s) de todos os vícios: As prisões do Rio de Janeiro no final do período colonial. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH*. São Paulo, julho 2011b. p. 3-4.

³⁶⁴ ARAÚJO, Carlos Eduardo M. de. Prisão, Trabalho e Liberdade: Os africanos livres na construção da Casa de Correção do Rio de Janeiro, 1834-1864. *Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Maio de 2011a; UFRGS. p.2.

por “introduzir bebidas espirituosas em uma das prisões do Aljube”³⁶⁵. A partir dos diversos problemas que esses espaços apresentavam, foram iniciados no país vários debates e projetos sobre a organização de um novo regime penitenciário.

Buscando aprimorar os métodos de controle dos livres pobres, escravos e libertos, foi apresentado o plano de uma Casa de Correção e Trabalho para a Corte. Neste projeto, o trabalho e a reclusão seriam utilizados como mecanismos de coerção dos rebeldes que, apesar dos esforços do governo regencial, continuavam a se manifestar nas ruas da cidade provocando grande instabilidade política. O local escolhido para o estabelecimento da nova prisão foi o terreno do antigo Paço do Senado localizado no antigo Campo da Honra. Os defensores responsáveis do projeto defendiam a filosofia de tornar o império civilizado e manter a ordem pública da cidade, reprimindo a mendicância e principalmente, erradicar o “vício” da vadiagem transformando os detentos em “pobres de bons costumes”. Em janeiro de 1834, o governo regencial deu início às obras da Casa de Correção do Rio de Janeiro, e em 1837 a prisão já estava em funcionamento, o que ajudou a desafogar a superlotação da prisão do Aljube. Esta nova prisão continuou a ser chamada de Calabouço, provavelmente para manter a lembrança para a população cativa dos castigos severos aplicados aos infratores e rebeldes³⁶⁶.

No entanto, esse novo projeto não aliviou os problemas de cárcere da cidade. Os cárceres recebiam diariamente novos presos e a alta concentração de detentos representavam um grande perigo para a ordem pública. O número de sentenciados e de africanos livres na cidade aumentava a cada dia. A preocupação com o fornecimento de gêneros para os presos também. Enfim, muitos detalhes dificultavam a manutenção dos detentos. Para solucionar esta questão, foi determinado pelo ministro da Justiça, Aureliano de Sousa Coutinho, que fosse realizado um “concurso” para a escolha de arrematantes que ficariam responsáveis pelo fornecimento de “víveres” aos presos³⁶⁷. Encontramos declarações sobre esse ocorrido nas páginas do *Diário do Rio de Janeiro*. A polícia anunciou em sua seção no jornal a “arrematação de quem por menos preço fizer, o fornecimento de viveres para os presos: portanto todas as pessoas a quem convier, deverão apresentar as suas propostas na secretaria de polícia”³⁶⁸. A declaração também menciona os gêneros e os dias necessários para o fornecimento. Em outro anúncio da polícia, foi mencionado a contratação de “fornecimento de todos os medicamentos

³⁶⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 02/06/1847.

³⁶⁶ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 212-213.

³⁶⁷ ARAÚJO, Carlos Eduardo M. Op. Cit., 2011a, p. 13.

³⁶⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 21/02/1845.

para a enfermaria do Aljube, pelo tempo que se concordar” e que era necessário “apresentar na secretária as suas respectivas propostas”³⁶⁹.

Era unanimidade entre os ministros da Justiça no período regencial as análises relativas as prisões do império: não havia cadeias seguras e arejadas. Além disso, havia a preocupação quanto a ressocialização do detido. Em 1835, o ministro Antônio Paulino Limpo de Abreu mencionou em seu relatório a necessidade da abertura de uma Casa de Correção na cidade:

Ela é uma das obras mais úteis, mais necessárias ao país pela influência que o sistema carcerário exerce sobre os hábitos e a moral dos presos. Das cadeias, e principalmente das cadeias que entre nós há, pode asseverar-se sem medo de errar, que todos os presos voltam a sociedade mais pervertidos do que antes. As Casas de Correção oferecem resultados opostos, restituindo a sociedade cidadãos, que de más que eram, se tornam pacíficos e industriosos³⁷⁰.

Muitos africanos livres ficaram encarregados de ajudar como serventes e cozinheiros na Casa de Correção da cidade, ou como aprendizes de carpinteiro, ferreiro, covoqueiro, entre outras funções determinadas pela polícia carioca. Teoricamente, nenhum africano livre era escravo, nem criminoso sentenciado, mas na prática tudo era conduzido de outro modo. A ambiguidade do status jurídico desses africanos facilitava a exploração da sua mão-de-obra. Visto a facilidade, em 1834 todos os africanos livres apreendidos na província do Rio de Janeiro deveriam ser remetidos para a Casa de Correção da Corte, para ajudar nas obras. Este era o local onde os africanos livres aguardavam julgamento da embarcação em que viajariam. Era ali também que eles esperavam a transferência para algum posto de trabalho em instituição pública ou a algum particular³⁷¹. Em 1836, o ministro da justiça Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja informou em seu relatório que haviam 113 africanos livres empregados nas diversas obras da construção da Casa de Correção³⁷².

A distribuição dos africanos livres pelas obras públicas e a particulares evitava um gasto excessivo com o sustento deles em depósitos e ainda possibilitaria ao Estado arrecadar com a sua exploração³⁷³. Em 1844, o africano livre Gabriel, de nação Macúá, depositado no

³⁶⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 25/04/1846.

³⁷⁰ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1835, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1836 pelo respectivo Ministro e Secretário Antônio Paulino Limpo de Abreu*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835, p. 28. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁷¹ ARAÚJO, Carlos Eduardo M. de. Op. Cit., 2011a, p. 14.

³⁷² BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1836, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1837 pelo respectivo Ministro e Secretário Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835, p. 21. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁷³ MAMIGONIAN, Beatriz G. Op. Cit., 2017, p. 131-132.

Arsenal da Marinha, conseguiu fugir. Esse africano desempenhava a função de servente em obras, e possuía uma letra D marcada a fogo em seu braço direito, conforme descrito em seu anúncio³⁷⁴. Além dos africanos livres, os detentos das prisões das cidades também desempenhavam funções em diversas obras do Estado. Essas tarefas eram fiscalizadas pela polícia, que tinha uma frequente carência de mão de obra no setor. Como muitos senhores negavam-se a disponibilizar os seus escravos para a polícia durante o período de confinamento no calabouço, era mais comum utilizar os escravos fugitivos capturados pela polícia, pois enquanto seus proprietários não fossem buscá-los, esses cativos eram empregados nessas obras públicas, como uma forma de arcarem com os custos que geravam enquanto permanecessem presos na prisão³⁷⁵.

Nos anúncios da polícia, é possível verificarmos determinadas representações sociais da época, relacionadas a negros ou brancos, homens e mulheres, como a do ladrão, do assassino, do estelionatário, dos embriagados perturbadores da ordem pública, das mulheres turbulentas, dos assassinos e dos escravos fugitivos. Neste sentido, eleito como fonte histórica o jornal nos apresenta uma imensidade de amostras de representações e práticas presentes no imaginário e no cotidiano da época. Todavia, é possível verificar através do discurso jornalístico a trajetória de escravos que se reuniam para beber a noite depois de mais um dia de trabalho, como os escravos João e Antônio, presos por embriaguez³⁷⁶. O preto Antônio, escravo de José Joaquim Ferreira, que “foi preso e castigado com açoites [...] por se achar em desordem”³⁷⁷. Ainda podemos verificar indícios de uma trama para execução de um crime na freguesia de Santana, onde foram presos a escrava Francisca, de nação Moçambique, “por propinar veneno aos seus senhores Bento José Tavares e sua mulher”, e o escravo João Caboclo, por ter dado o veneno a dita escrava³⁷⁸. As prisões de escravos por furtos também foram numerosas. Foi detido na Secretaria de Polícia um preto que foi apreendido na freguesia de Guaratiba com um freio de prata, furtado³⁷⁹.

Para Leila Algranti, os escravos se envolviam mais em pequenos furtos na intenção de preencher pequenas necessidades que podiam ter no seu dia a dia. A maior parte dos crimes cometidos pelos escravos no Rio de Janeiro podem ser considerados como atos típicos de contestação à escravidão, ou pequenos crimes denominados pela historiografia como *petty*

³⁷⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 09/07/1844.

³⁷⁵ ALGRANTI, Leila Mezan. Op. Cit., 1988b, p. 77-82.

³⁷⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 24/06/1848.

³⁷⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 02/04/1842.

³⁷⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 20/03/1850.

³⁷⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 09/06/1847.

crimes, que indicava quando os senhores forçavam os escravos à violência e a praticar crimes de furto, quando deixavam faltar a eles as necessidades básicas da vida³⁸⁰. Geralmente esses furtos eram de itens que pudessem ser consumidos de imediato, ou então negociados sem que levantassem muitas suspeitas. Mas nem sempre esses furtos eram bem-sucedidos, pois muitos escravos eram denunciados ou pegos em flagrante pela polícia.

Encontramos alguns casos de prisões de escravos consideradas inoportunas. A preta Maria José, que “estando embriagada, estragou uma porção de rendas de França, que achavam-se à porta de uma loja”³⁸¹. O caso do escravo João, que foi preso por estar “conduzindo uma besta que deu um coice no pardo de nome Joaquim, escravo de Manoel Antonio”³⁸². Não obstante, temos também o caso da prisão da crioula Gertrudes, “por estar embriagada e proferindo palavras obscenas na rua”³⁸³. As mais diversas causas podiam justificar a prisão de um escravo no Rio de Janeiro. Na visão policial, tornava-se suspeito qualquer um que transitasse pelas ruas da cidade à noite após o toque de recolher. Essa postura infringia as recomendações policiais e as posturas que restringiam a circulação de pessoas na rua. Os anúncios da polícia estão repletos de abordagens policiais que buscavam deter aqueles que eram considerados suspeitos de alguma desobediência, segundo o olhar das autoridades. O juiz de paz da freguesia do Sacramento declarou estar preso por ser considerado suspeito de ser escravo fugido “um preto que, diz chamar-se Francisco Fragão, e ser forro, mas não apresentou título de liberdade”³⁸⁴. O subdelegado da freguesia de Santa Rita anunciou “ter sido preso por suspeito o preto Vicente, escravo de Francisco Coelho d’Aguiar”³⁸⁵. Nota-se que há menções que não citam o motivo do qual o escravo era suspeito, era considerado suspeito apenas por serem negros. As freguesias centrais da cidade são as que mais aparecem nos anúncios de prisões, e sempre em locais de grande circulação de pessoas. Essas regiões também eram pontos em que botequins, tabernas e hospedarias ficavam localizadas, o que nos faz supor que uma parte considerável desses escravos presos podiam estar nas ruas a trabalho, retornando para suas casas, ou em busca de diversão. Mas na dúvida, a polícia desconfiava de tudo e todos.

Poucos anúncios de escravos capturados trazem informações sobre como os cativos foragidos foram encontrados pela polícia. Geralmente os anúncios constavam apenas o suposto nome do escravo e do nome do senhor, o local de detenção e em alguns anúncios constam

³⁸⁰ ALGRANTI, Leila Mezan. Criminalidade escrava e controle social no Rio de Janeiro (1810-1821). *Revista Estudos Econômicos*, São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, n.18, p.45-79, 1988a. p. 61-66.

³⁸¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 05/04/1842.

³⁸² *Diário do Rio de Janeiro*, 07/04/1842.

³⁸³ *Diário do Rio de Janeiro*, 07/04/1842.

³⁸⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 19/01/1841.

³⁸⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 03/05/1842.

também as descrições físicas e de especialização do cativo. Somente a partir de 1842, com a conquista de uma seção própria, é que a polícia passou a redigir informações mais específicas sobre a captura de alguns escravos, fornecendo pequenas histórias em seus anúncios. Veremos o anúncio a seguir:

Na freguesia de Inhaúma constando que sete indivíduos armados se haviam ocultado em um mato daquele distrito, o inspetor respectivo com outros dois, e a força de cidadãos e pedestres que pôde reunir lhes fez espera, e quando de noite saindo eles do mato foram intimados para fazer alto, não quiseram entregar-se à prisão, e fizeram fogo, e só depois de se lhes responder com fogo, é que fugiram, conseguindo-se com tudo prender três, e então se reconheceu serem escravos desertores que procuravam evadir-se. Da força que contra eles marchou foi gravemente ferido um pedestre e levemente na cabeça um inspetor; dos fugitivos foi um levemente ferido³⁸⁶.

Menos recorrentes eram esses anúncios que faziam menção aos escravos localizados nas imediações da cidade e, para isso, a polícia contava com o auxílio dos capitães do mato. A sua principal função era procurar e capturar escravos fugitivos fora do perímetro urbano³⁸⁷. Apesar disso, a maior parte dos anúncios da polícia constam que as capturas eram feitas dentro do espaço urbano da cidade, geralmente durante as rondas dos inspetores responsáveis por suas freguesias. Alguns anúncios, inclusive, revelam situações de capturas inusitadas. O crioulo Faustino, que dizia ser escravo de Joaquim da Fonseca, foi preso na freguesia da Candelária “por ser encontrado às 10 horas da noite no interior da casa de José Vidal Dias”³⁸⁸. Encontramos nos anúncios da polícia algumas prisões que não foram quantificadas nesta pesquisa, por não se tratar claramente de escravos fugitivos capturados, mas que sugerem um possível caso de fuga escrava. Este é o caso do crioulo Faustino descrito acima. Muitos outros anúncios mencionam a captura de escravos encontrados escondidos em casas alheias, o que poderia expressar uma estratégia durante a fuga. A africana Maria Nagô “a qual não quis declarar o nome do seu senhor e apenas diz que morava na Praça da Constituição” foi presa pela 2ª Delegacia de Polícia da Corte e retida na Casa de Correção “por ser encontrada dentro de uma casa a dormir”³⁸⁹.

Como vimos no capítulo anterior, muitos escravos quando fugiam também levavam consigo itens de valor de seus senhores, na tentativa de venderem e obterem dinheiro para sobreviver. Na freguesia do Sacramento foi apreendida uma escrava “que pretendia vender uma pulseira de ouro, e um relógio de ouro *isontal* a um rapazinho”³⁹⁰. Nesses casos de prisão

³⁸⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 01/21/1842.

³⁸⁷ ALGRANTI, Leila Mezan. Op. Cit., 1988a, p. 64.

³⁸⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 27/03/1845.

³⁸⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 26/01/1849.

³⁹⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 07/04/1848.

citados, não foram mencionados a infração da fuga, mas diante do conhecimento das ações e instrumentos usados pelos evadidos, possivelmente poderiam se tratar também de escravos em fuga, como o crioulo Marianno, detido na Casa de Correção, que foi “apreendido e levava consigo, um saco contendo diferentes peças de roupas e muitas miudezas”³⁹¹.

Os crimes por acoitamento ou roubo de escravos também constam nos anúncios de prisões da polícia. Desde o período colonial, as práticas de “sedução” e “acoitamento” de cativos eram tidas como ofensas ao direito de propriedade. Porém, um Decreto de 1837 estabeleceu para tal furto as mesmas penas determinadas para o roubo, demonstrando a gravidade que o tema assumia para o Estado imperial³⁹². O entendimento legal de que havia coação física na condução dos escravos para longe de seus senhores - embora não fosse raro o consentimento dos cativos no ato, representando uma estratégia de fuga -, sublinhava as duas faces conferidas aos escravos no Brasil: pessoa e propriedade. Em 1836 o ministro Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja fez a seguinte declaração sobre este crime em seu relatório:

Não posso, porém, deixar de tocar aqui em uma espécie de delito muito frequente entre nós: o de furto de escravos. Há um clamor geral contra os homens, que o perpetram, entretanto a pena, em que incorrem, é de simples furto e o crime afiançável: era necessária aumentar aquela de modo, que em tais casos nunca se concedesse fiança³⁹³.

Em uma sociedade na qual a escravidão se encontrava altamente disseminada, esse tipo de prática criminosa era realmente perigoso para a manutenção da ordem pública, e a polícia estava sempre atenta a esses delitos. Pela polícia “foi preso um marinheiro de nome Francisco, por suspeito de querer seduzir um preto escravo”³⁹⁴. Na freguesia de Santa Rita, o forro Crispim da Costa foi preso “por acoitar em sua casa os escravos fugidos Ignácio Mina, Felisberto Cosme, Catharia e Josepha, todos da mesma nação”³⁹⁵. Em 1845 foram presos pela polícia o casal Maria Marcelina de Jesus e Francisco Gomes da Silva, “por terem ocultado em sua casa o escravo fugido Victorino”³⁹⁶. No dia 18 de março de 1850, foi preso e enviado para o porto para embarcar na barca portuguesa “Oliveira Feliz”, o português Manuel Joaquim de

³⁹¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/02/1845.

³⁹² BRASIL. Decreto de 15 de outubro de 1837 - Fazendo extensivas ao delito de furto de escravos as penas e mais disposições estabelecidas para o de roubo, *Coleção das Leis*, 1837. Primeira Parte. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/leis-do-imperio-1>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁹³ BRASIL. *Relatório da repartição dos negócios da Justiça de 1836, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1837 pelo respectivo Ministro e Secretário Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835, p. 34. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=8&s=0&cv=0&r=0&xywh=-166%2C-214%2C4231%2C>. Acesso em: 02 ago. 2022.

³⁹⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 09/01/1843.

³⁹⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/05/1845.

³⁹⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 23/04/1845.

Oliveira Basto “por ser além de desordeiro, imoral e embriagado, é acoitador de escravos fugidos, e mesmo sedutor deles, e foi preso por muitas vezes e processado por diversos crimes, mas em vez de corrigir-se continuou no caminho errado”³⁹⁷. Como já analisado, esses casos de acoitamento por companheiros, familiares, padrinhos ou mesmo aqueles que se aproveitavam da situação usufruindo de sua exploração, foram recursos encontrados pelos escravos durante as suas fugas, seja para usufruir de brechas de liberdade, seja para realizar negociações ou para uma ruptura definitiva com o cativo.

Vimos nos anúncios redigidos por proprietários de escravos fugitivos que os cativos utilizavam de algumas estratégias quando viam sua liberdade ameaçada. Alguns trocavam seus nomes, outros se declaravam forros e houve ainda quem dizia desconhecer informações do seu verdadeiro senhor. Os anúncios da polícia também revelam essas estratégias recorrentes dos escravos fugitivos. Em 1842, a polícia aguardava para reconhecimento na Casa de Correção um pardo fugitivo “que tendo declarado chamar-se Firmino Venâncio, acaba de confessar que o seu verdadeiro nome é Lourenço, e o seu legítimo dono Sr. Antônio Machado, morador em Lavras”³⁹⁸. O caso do pardo José torna-se interessante, pois o mesmo, segundo a polícia, parece ter mentido sobre a sua real condição de cativo e o nome de seu senhor para tentar ludibriar aquele que tentava capturá-lo. José Antônio Ferreira foi preso na cadeia da Niterói por ter ido parar na fazenda do comendador Joaquim José de Souza Breves, por ter dito ser livre, foi empregado na qualidade de trabalhador, porém o dito comendador, ao descobrir que o pardo era na verdade escravo de uma senhora, tentou interrogá-lo a respeito do assunto, porém o escravo evadiu-se da fazenda indo parar em Niterói, onde foi capturado e anunciado pela polícia³⁹⁹. No entanto, podemos também suspeitar de que o comendador pudesse estar tentando reescravizar o pardo José, por ele ser tratar realmente de um escravo liberto. Como só temos acesso ao discurso produzido pela polícia e pelo comendador, não podemos afirmar se José era realmente liberto ou não.

Até mesmo os escravos que conseguiram permanecer foragidos por anos não escaparam das intervenções policiais. O crioulo Simão foi capturado no Rio de Janeiro em 1847 estando “fugido há 4 anos da Serrinha do Arrozal” e “diz ser escravo de Manuel Luiz de Souza”⁴⁰⁰. O africano Manoel Congo, detido pela polícia na Casa de Correção, “declarou ser escravo de José da Costa, morador do caminho de Mangaratiba, e estar fugido há doze anos”⁴⁰¹.

³⁹⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 18/03/1850.

³⁹⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 25/11/1842.

³⁹⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 31/03/1848.

⁴⁰⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 08/02/1847.

⁴⁰¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 22/03/1847.

Assim como muitos outros que viveram alguns anos foragidos, esses escravos possivelmente conseguiram organizar as suas vidas longe do cativo e de seus senhores, utilizando as estratégias que conseguissem para se misturarem a massa de homens livres e outros escravos que existiam na cidade, conseguindo enganar os senhores e as autoridades, até que fossem capturados ou encontrados.

Outro crime que preocupava excessivamente a polícia, por ameaçar o sistema escravista e a ordem urbana imposta, era a capoeira. Entre os estudos sobre história da capoeiragem, destaca-se a obra de Carlos Eugênio Líbano Soares⁴⁰². O autor reconstituiu o cotidiano dos capoeiras nas ruas da cidade do Rio de Janeiro e destacou as diferentes dimensões da ação social daqueles personagens bem como os múltiplos aspectos da prática afro-americana. As autoridades policiais, movidas pelo medo de uma rebelião escravista e visando punir os praticantes, buscaram conter a evolução da prática da capoeira, e entenderam, de forma implícita, que a prática da capoeira podia ser tratada como vadiagem e, portanto, se enquadrava nos artigos 295 e 296, localizados no Capítulo IV, intitulado de “Vadios e Mendigos” do Código Penal do Império do Brasil de 1830⁴⁰³. A prisão dos capoeiristas não se dava necessariamente em flagrante, mas também por ser capoeira, o que já constituía motivo suficiente para serem levados à delegacia e permanecerem presos. Para descobrirem quem eram os capoeiristas, a polícia fazia uso da chantagem e da tortura, forçando os que eram presos a dizerem quem eram os demais ainda soltos. Encontramos nos anúncios da polícia diversas menções a escravos detidos por capoeira. Na freguesia do Sacramento, “foram presos os escravos Matheos e Pedro, por capoeiras”⁴⁰⁴. O escravo José foi preso “por ser encontrado dirigindo um grupo de capoeiras, e foi condenado a um mês e meio de prisão e a multa correspondente a metade do tempo”⁴⁰⁵. Outro delito que geralmente acompanhava a prática da capoeira era o porte de armas. Em 1845, o Corpo de Permanentes prendeu na freguesia de Santa Rita “o escravo José e o escravo Joaquim por capoeira e por se lhe achar um canivete de mola”⁴⁰⁶.

A documentação também aponta para muitas prisões de escravos por brigas, facadas, pedradas em indivíduos que passavam pelas ruas. Esta atitude, aparentemente, poderia indicar a hostilidade e a existência de conflitos particulares de escravos contra escravos, de escravos contra livres ou senhores e seus prepostos. Na freguesia de Paquetá “foi preso o preto escravo Ludgero, por suspeito de querer fazer um assassinato, sendo-lhe encontrado um canivete de

⁴⁰² SOARES, Carlos Eugênio L. Op. Cit., 2002a.

⁴⁰³ Ibid., p. 412.

⁴⁰⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/02/1848.

⁴⁰⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 12/08/1845.

⁴⁰⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 27/03/1845.

ponta”⁴⁰⁷. O forro Constantino de Oliveira foi preso “por causar ofensas físicas”⁴⁰⁸. João Congo “foi preso em 1846 por ferir gravemente a João Felício Rocci, sócio da casa de seu senhor”⁴⁰⁹. Também há muitos registros de agressões físicas e verbais de escravos as patrulhas e sentinelas que rondavam pela cidade. O motivo dessas disputas nem sempre é fornecido nos anúncios. O escravo Francisco Mina foi preso para averiguações policiais “por insultos e agressões a patrulha”⁴¹⁰. Em 1843 foi preso “o preto Pedro Correia, escravo de José Correia, por ter faltado o respeito a sentinela do chafariz do Largo de Santa Rita”⁴¹¹. O escravo José foi preso pelo subdelegado da freguesia de São José “por dirigir insultos a um inspetor de quarteirão”⁴¹². Na mesma freguesia, em 1847 foi preso o escravo Domingos “por maltratar com palavras e se atracar com o Guarda Nacional Manuel Francisco Theodoro”⁴¹³.

Essas ações de rebeldia contra a ordem instituída, os crimes e as contravenções cometidas pelos escravos não abalaram a governabilidade ou a segurança pública do período imperial, no entanto, causaram muito desconforto as autoridades policiais. A partir do Código Criminal de 1832, podemos ver que as inúmeras leis imperiais, provinciais e municipais que foram promulgadas, mostram que a criminalidade tornava a segurança individual dos cidadãos algo cada vez mais incerto e preocupante. Sabemos que nem todo escravo era criminoso ou rebelde, mas quanto aos seus posicionamentos frente à escravidão, os autores Eduardo Silva e João José Reis afirmam que os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, mas que em sua maioria e na maior parte do tempo, permaneceram numa zona de transição entre esses extremos, chamada de espaço de negociação⁴¹⁴. O escravo aparentemente acomodado e muitas vezes submisso de um dia poderia se tornar o escravo rebelde do dia seguinte, e isso dependeria das oportunidades e das circunstâncias que fossem aparecendo. Além da barganha relacionada à vida material e ao trabalho, os escravos, forros, livres, negros e homens brancos disputavam para definir os limites da autonomia de organizações e expressões culturais negras. Mas na falta da negociação, os caminhos da ruptura ficavam abertos.

No que se refere à relação entre os senhores e escravos, o conflito manifestado era interpretado de forma e significados distintos na sociedade. Segundo a historiadora Silvia Hunold Lara, para os senhores, a experiência do trato com os escravos impunha a necessidade

⁴⁰⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 01/03/1843.

⁴⁰⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 08/08/1846.

⁴⁰⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 11/08/1846.

⁴¹⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 11/04/1848.

⁴¹¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 18/01/1843.

⁴¹² *Diário do Rio de Janeiro*, 11/08/1846.

⁴¹³ *Diário do Rio de Janeiro*, 04/02/1847.

⁴¹⁴ REIS, João José; SILVA, Eduardo. Op. Cit., 1989, p. 7-9.

de violência, pois ela os conservava obedientes, obrigava-os ao trabalho e os mantinham submissos com castigos e dominação. Já a violência do escravo contra a ordem era vista como uma transgressão, violação do domínio senhorial e rebeldia. Teoricamente, se a ofensa fosse cometida pelo senhor, a argumentação para a sua realização se justificaria no direito de açoite e correção do cativo, se configurando como um ato pedagógico exercido por parte de seu dono. Se a ofensa viesse do escravo para seu senhor, a ação era julgada como um crime em potencial⁴¹⁵. No entanto, durante todo o século XIX, os açoites cometidos em excessos pelos senhores foram julgados pela Justiça. Os delitos dos senhores de escravos também foram registrados nos anúncios da polícia: em 1846 foi preso “o português Manuel Grecio Botelho, por espancar o seu preto escravo”⁴¹⁶. Houve também o registro de delitos de violência de escravos contra os seus senhores. O escravo João Congo morador da freguesia de Santa Rita, foi preso e acusado “por tentar contra a vida do seu senhor, Candido Matheus de Farias Pardal, fazendo-lhe diversos ferimentos”⁴¹⁷. Evidentemente que as relações conflituosas não eram exclusivas da relação entre senhores e escravos. Os delitos de violência envolvendo livres, libertos/ forros também são encontrados nos anúncios da polícia. Na freguesia do Sacramento “foram presos Querino Antônio e Constantino do Nascimento, por se intitularem pedestres e agredirem e quererem prender como escravo fugido, um preto forro”⁴¹⁸.

Segundo Maria Helena Machado, alguns dos motivos que levaram os escravizados a assassinar os seus senhores foram o excesso de trabalhos e os castigos direcionados a eles, o que os faziam se revoltarem contra esses senhores. Quando eram de certa forma julgados, muitos eram punidos de forma violenta, resultando na sua própria morte. Mas os castigos e a lei não foram o suficiente para intimidar os escravos, prova disso são os processos de crimes cometidos por escravos durante todo o século. A autora que trata sobre os processos criminais envolvendo os escravos, principalmente nas regiões cafeeiras, fala sobre a punição aos crimes praticados por escravos presentes no Código Criminal de 1830, que impunha a pena de açoites e ferros como punição, à exceção dos mais graves, onde os escravos podiam levar até 50 açoites por dia, e sua pena era dividida até completar os açoites determinados. Quando se tratava de crimes de assassinato de seus senhores, os cativos eram punidos muitas das vezes com a pena de morte⁴¹⁹.

⁴¹⁵ LARA, Silvia Hunold. Op. Cit., 1988, p. 30.

⁴¹⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 28/07/1846.

⁴¹⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 02/01/1849.

⁴¹⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/11/1844.

⁴¹⁹ MACHADO, Maria Helena. Op. Cit., 1987, p. 28.

Segundo Leila Algranti, os crimes de violência escrava eram principalmente cometidos contra outros escravos e libertos, uma vez que eram entre si que mantinham as relações mais estreitas⁴²⁰. Os momentos de tensão eram, portanto, tão frequentes quanto os de amizade e cooperação. Não era raro os casos de brigas, desavenças e inimizades entre a população negra. Não só contra os senhores eram descarregadas as suas insatisfações e frustrações. A relação entre escravos e forros, e escravos entre si, era também tensa e repleta de desconfiança. Pelo 2º delegado de polícia foi dado a ordem de prisão do escravo Joaquim “como autor da morte de outro escravo de nome Manuel”⁴²¹. Outro caso foi o do escravo Felipe Mina, “que foi ferido por outro escravo com um barril, com que lhe queria atirar água”⁴²². São muitos os anúncios da polícia que fornecem relatos sobre esses embates que ocorriam no cotidiano das ruas entre os escravos. Além das desavenças corriqueiras e das agressões violentas, escravos e libertos também se envolviam em questões morais, como por exemplo a posse de cativos, denúncias, e roubo de escravos. Não era raro entregarem escravos fugidos às autoridades, ou ir vendê-los fora dos limites da cidade⁴²³. Através da documentação policial, conseguimos ver que apesar das relações de solidariedade, não faltaram entre os membros das camadas inferiores os seus momentos de tensão e ações criminosas. Afinal, era o próprio sistema escravista que os empurravam para esses conflitos e para a criminalidade. Os escravos convertiam-se em vítimas não só do regime escravista, mas também como vítimas das suas próprias ações.

Os cativos não buscavam problemas com seus senhores nem com a polícia, entretanto, a aparente acomodação era apenas um estado e não o ser do escravo. Como vemos nos anúncios de fuga e nos anúncios da polícia, se o mínimo de suas expectativas de alimentação, vestuário, repouso, bons tratos, entre outras, não fossem atingidos, muitos cativos seguiam o caminho da criminalidade, da fuga, da rebeldia, do suicídio e etc. É o que Maíra Chinelatto Alves também ressalta em trabalho sobre a criminalidade escrava: a principal função dos estudos sobre esse tema é observar a mensagem passada pelos cativos que optavam pela autoria dos crimes, quando consideravam seu tratamento injusto. A autora, ao discorrer sobre o fenômeno da criminalidade escrava, indica os principais motivos que culminaram na execução desses atos de resistência e conflito:

Os crimes cometidos por esses escravos, se não constituíam formas cotidianas de burlar o sistema – comumente relacionadas à quebra de equipamentos ou diminuição do ritmo de trabalho – nem por isso se tornavam necessariamente revolucionárias.

⁴²⁰ ALGRANTI, Leila Mezan. Os registros da polícia e seu aproveitamento para a história do Rio de Janeiro: escravos e libertos. *Revista de História*. São Paulo, n. 119, p. 115-121; 1989, p. 119.

⁴²¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 25/09/1846.

⁴²² *Diário do Rio de Janeiro*, 16/02/1847.

⁴²³ ALGRANTI, Leila Mezan. Op. Cit., 1989, p. 122.

Apesar de excepcionais, estes atos estavam permeados por relações cotidianas de trabalho, pessoais e institucionais, as quais muitas vezes justificavam as decisões tomadas pelos escravos, registradas em seus interrogatórios⁴²⁴.

O exame documental feito por Leila Algranti e Luiz Carlos Soares aponta que, para os anos de 1808 a 1821, a maior motivação das prisões de cativos realizadas pela polícia foi a fuga escrava, que representou 15,5% do total de apreensões⁴²⁵. Para o ano de 1850, Thomas Holloway registrou que as fugas também foram a maior motivação das prisões de escravos no Rio de Janeiro, seguido por suspeita de fuga, prisões de africanos recém-chegados e ofensas a ordem pública. Entre os delitos cometidos por escravos e que correspondem ao crime de ofensa à ordem pública, o autor destacou: desordem; embriaguez; capoeira; insultos; vagar fora das horas; uso de armas de defesa; vadiagem; jogar; altercar e faltar ao serviço⁴²⁶. Além desses, foi possível identificar nos anúncios da polícia entre os anos de 1831 e 1850 outros crimes de escravos, como: assassinatos; imoralidades; furto; agressões físicas; andar na rua sem o consentimento do senhor; estupro; e alienação. Esses foram os crimes mais cometidos pelos escravos no Rio de Janeiro e registrados nos anúncios do *Diário do Rio de Janeiro*.

Quanto ao crime da fuga, podemos levantar algumas hipóteses a partir da comparação dos anúncios de fuga na imprensa periódica com os registros de prisão de escravos efetuados pela polícia do Rio de Janeiro entre os anos de 1831 a 1850. Constatamos, comparando os dados coletados, que a polícia da cidade prendia escravos fugidos cada vez menos – e não que os escravos estavam fugindo menos –, ao passo que o *Diário do Rio de Janeiro* anunciava escravos fugidos cada vez mais.

⁴²⁴ ALVES, Maíra Chinelatto. *Quando falha o controle: crimes de escravos contra senhores*. 2010. 249 páginas. Dissertação (Mestrado em História Social). USP, São Paulo, 2010, p. 29.

⁴²⁵ ALGRANTI, Leila. Op. Cit., 1988b, p. 209-210; SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 443.

⁴²⁶ HOLLOWAY, Thomas. Op. Cit., 1997, p. 182-183.

Tabela 18: Número de prisões por fuga anunciadas pela polícia por ano no periódico do *Diário do Rio de Janeiro* (1831-1850)

ANO	NÚMERO DE PRISÕES	PERCENTUAL
1831	159	17,3%
1832	51	5,5%
1833	73	7,9%
1834	65	7,1%
1835	36	3,9%
1836	11	1,2%
1837	8	0,8%
1838	57	6,2%
1839	39	4,2%
1840	41	4,4%
1841	48	5,2%
1842	31	3,3%
1843	31	3,3%
1844	5	0,5%
1845	22	2,4%
1846	24	2,6%
1847	25	2,7%
1848	105	11,4%
1849	10	1%
1850	44	4,8%
TOTAL	914	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro*, 1831-1850.

Nota-se que a incidência dos anúncios de fuga no *Diário* aumentou ao longo dos anos, principalmente após 1836 (tabela 14), indicando um processo de popularização deles na imprensa periódica e uma possibilidade – que não pode ser descartada – das fugas escravas não terem diminuído – podendo até ter aumentado –, principalmente nas freguesias urbanas do Rio de Janeiro. Uma hipótese que emerge é que os proprietários de escravo fugidos, principalmente aqueles que moravam em freguesias urbanas, estavam recorrendo cada vez mais aos anúncios para capturar os seus escravos. Outra explicação para esses dados pode ser também as mudanças na instituição policial ao longo das décadas de 1830 e 1840, e no que ela considerava crucial para a segurança pública e manutenção da tranquilidade na cidade, dando maior visibilidade aos crimes de violência e contra a ordem pública, que neste período aumentaram bastante. Já argumentamos também sobre a deficiência no número do contingente policial, e que não foi alterado nas mesmas proporções que as altas taxas de importação de africanos que adentravam no Rio de Janeiro neste período. Essas hipóteses apresentam-se como possíveis explicações para o baixo índice de escravos presos por fuga em um momento que o número de negros transitando pelas ruas da cidade era bastante expressivo e os anúncios de fugas redigidos pelos proprietários também.

O cruzamento dos dois tipos de anúncios analisados nesta pesquisa também resulta no achado de escravos anunciados pelos seus senhores como fugidos e capturados pela polícia. Esse é o caso do escravo João, que teve a sua trajetória de fuga interrompida pela polícia 24 dias após o seu senhor recorrer ao *Diário do Rio de Janeiro* para anunciar a sua fuga. No dia 25 de junho de 1831 foi anunciado que o preto João, de nação Congo e que trabalhava como lavadeiro, havia fugido da Rua da Ajuda no dia 9 de maio do mesmo ano. O senhor explicitou no anúncio que o escravo era muito ladino, chegando a ser confundido com um crioulo sendo visto ainda na cidade o Rio de Janeiro há cerca de 5 dias e que era denominado pelos conhecidos como “João Inglês”, devido à naturalidade do seu proprietário. Não foi encontrado no jornal outro anúncio do seu senhor sobre a sua fuga. Mas recorrendo aos anúncios da polícia, encontramos a declaração do dia 25 de junho de 1831, que localizava-se na prisão do Calabouço um escravo também de nome João e de nação Congo e “que diz ser escravo de um inglês, e foi apanhado como fugido fora das horas em Mata Porcos”⁴²⁷. Muito provavelmente os dois anúncios estavam tratando do mesmo escravo, devido a tantas coincidências entre as duas descrições feita do foragido. João, assim como muitos outros escravos, tiveram a sua fuga interrompida pela intervenção policial. Não foram encontrados muitos escravos descritos nos dois tipos de anúncios. Acreditamos que a falta de informações registradas nos anúncios da polícia foi o que dificultou o cruzamento dos dois bancos de dados para encontrar histórias como a do escravo João. É necessário ter em mãos os nomes dos proprietários, pois somente por meio deles é possível localizar os cativos. Essa foi a principal limitação dessas fontes: não apresentar o nome dos senhores em ambas as documentações. Era mais comum registrar somente o nome do escravo. Ainda assim, nem todos contavam com essa anotação. Outra questão também é o ocultamento de informações que muitos escravos faziam ao serem capturados pela polícia, no objetivo de não serem localizados por seus senhores. Todas essas questões dificultaram relacionar os anúncios.

Quanto aos crimes relacionados às insurreições de escravos, estes também foram tratados pelo Código Criminal de 1830. No Capítulo IV do Código, em seus artigos 113, 114 e 115 era definido o crime de insurreição e as penalidades aplicadas aos escravos e livres envolvidos nesse delito. Em uma sociedade na qual o trabalho servil era sua base de sustentação e o número de escravos era assustador frente ao número da população livre, o medo de uma

⁴²⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 25/06/1831.

suposta haitinização aterrorizava a população. O artigo 113, intitulado “Crime de Insurreição” fazia uma referência específica a este crime:

Julgar-se-à cometido este crime, reunindo-se vinte ou mais escravos, para haverem a liberdade por meio da força.

Penas – aos cabeças – de morte no grau máximo: de galés perpetuas no médio e por quinze anos no mínimo; - aos mais – açoites⁴²⁸.

O artigo declarava que revoltas ou motins que contabilizassem mais de 20 escravos envolvidos seriam julgados como insurreição, tendo sentença específica para os cativos e livres que tivessem envolvimento nos atos. Em meados da década de 1830, devido as repercussões das revoltas em Minas Gerais em 1833 e na Bahia em 1835, temia-se entre as autoridades e a população em geral a possibilidade de uma insurreição. A freguesia de Carrancas pertencente a vila de São João Del Rei em Minas Gerais, foi palco de uma dessas insurreições escravas ocorridas no período regencial. No dia 13 de maio de 1833, sob a liderança do cativo Ventura Mina, aparentemente instigado pelo rumor de que em outras localidades se fazia o mesmo, os escravos das fazendas Campo Alegre e Bela Cruz mataram brutalmente o filho, irmão e demais aparentados do deputado Gabriel Junqueira, num total de nove pessoas. As condenações dos escravos insurretos tiveram grande repercussão no cenário político do império. Ao final do conflito e prisão dos insurgentes, foram indiciados e julgados 31 escravos, sendo 16 condenados à pena de morte, efetivamente enforcados na vila de São João del-Rei, entre dezembro de 1833 e abril de 1834, tornando-se uma das maiores condenações coletivas à pena de morte aplicada a escravos na história do Brasil Império⁴²⁹.

Na movimentada década de 1830, outra revolta que atormentou as autoridades do Império foi a Revolta dos Malês na Bahia. Este levante escravo ocorrido em 25 de janeiro de 1835 na cidade de Salvador foi marcado principalmente pela presença de escravos mulçumanos, que foram peças chaves na organização e na tentativa da montagem de uma rede conspiratória, embora outros grupos também tenham participado, porém contribuindo em menor número de

⁴²⁸ BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Código Criminal do Império do Brazil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em 02 ago. 2022.

⁴²⁹ A Revolta de Carrancas foi o principal objeto de estudo na dissertação de mestrado de Marcos Ferreira de Andrade. Dentre as suas publicações produzidas sobre o tema, destacam-se: ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais*. Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, Dissertação de mestrado, 1996; ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas*. *Afro-Ásia*. Salvador, n. 21- 22, 1998, p. 45-82.; ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2008. Cap. V.; ANDRADE, Marcos Ferreira de. ‘Nós somos os caramurus e vamos arrasar tudo’: a história da Revolta dos escravos de Carrancas, Minas Gerais (1833). In: João José Reis; Flávio dos Santos Gomes. (Org.). *Revoltas escravas no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021, p. 262-324.

rebeldes. A revolta envolveu cerca de 600 homens, tendo sido vencida com a morte de mais de 70 escravos. O medo de que um novo levante pudesse acontecer se instalou durante muitos anos entre os moradores da cidade. Um medo que, aliás, se difundiu pelas demais províncias do Império do Brasil, submetendo a população africana a uma vigilância mais opressiva. Os insurgentes receberam diversos tipos de sentença, entre elas: prisão simples, prisão com trabalho, açoite e a pena de morte. Esta última sentença foi imposta inicialmente a 16 acusados, mas posteriormente 12 deles conseguiram sua comutação, tendo ao final 4 escravos executados⁴³⁰.

Após esses episódios de sublevação, o temor por parte dos senhores se estabelecia em todo Brasil. Em 1849 o chefe polícia da corte anunciou em seu relatório o receio das autoridades quanto a organização de um levante na capital do império:

Constando-me já há algum tempo que alguns pretos minas residentes nesta cidade se reuniam em associações secretas onde sob impenetrável mistério havia práticas e ritos que se tornaram suspeitos, correspondendo entre si por escrituras de cifras, e constando-me ao mesmo tempo que os pretos da mesma nação existentes na Bahia se correspondiam com eles, assim como os de São Paulo e Minas, ordenei ao 2º delegado de polícia e ao subdelegado de São José que procedesse a busca nas casas suspeitas e apreendessem não só os indivíduos mas tudo quanto de suspeito se encontrasse⁴³¹.

O historiador Carlos Eugênio Líbano Soares também chama a atenção para a capacidade de organização que os escravos tiveram no Rio de Janeiro e sobre a ameaça de liderança e rebeldia que os africanos *Minas* representaram para as autoridades cariocas⁴³². O chefe de polícia, em seu anúncio, também não deixou de considerar essa questão, pedindo para que a vigilância sobre o grupo continuasse de forma ostensiva sobre os africanos dessa nação. Além disso, não escapou do chefe de polícia a relação do vínculo entre religião e revolta, que foi tão importante em 1835 na Bahia, ordenando:

Todavia é muito natural que o espírito de associação religiosa os leve mais adiante e que os prosélitos que ela for fazendo, fanatizados por seus princípios se aproveitem dessa religião para fazer valer e mediar as ideias contra a escravidão, pois que vejo, por tudo quanto agora foi encontrado nas buscas que se deram, foi justamente o que na Bahia também se encontrou quando houve a insurreição de escravos em 1835⁴³³.

Após alguns debates associados a estes episódios de rebeldia escrava, foi promulgada pela Regência Permanente, em nome do Imperador D. Pedro II, a Lei de 10 de junho de 1835. João Luiz Ribeiro foi pioneiro ao estabelecer a hipótese de que o referido projeto de lei tem a

⁴³⁰ REIS, João José. Op. Cit., 2003, p. 665.

⁴³¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 05/12/1849.

⁴³² SOARES, Carlos Eugênio L. Op. Cit., 2001. p. 327.

⁴³³ *Diário do Rio de Janeiro*, 05/12/1849.

sua origem diretamente ligada ao impacto causado pela Revolta de Carrancas e ao Projeto de Lei nº4 de 1833⁴³⁴. No entanto, foi somente após o levante na Bahia, que colocou o império novamente em estado de alerta, é que o Projeto de 1833 se transformou em lei. A origem e a aprovação da lei excepcional estiveram diretamente ligadas a estes dois eventos históricos que marcaram profundamente a memória da escravidão no império do Brasil. A lei abordava o aumento significativo de homicídios cometidos por escravos contra seus proprietários, familiares, feitores e demais funcionários em função do domínio senhorial. O medo de uma revolta generalizada proporcionou a sua criação, que tinha o intuito de aumentar a pressão e a pena sob os escravos que feriam e matavam seus senhores ou livres vinculados à ação senhorial, sendo punidos com pena de morte os escravos ou escravas, que matassem por qualquer maneira que fosse, propinarem veneno, ferissem gravemente ou fizessem qualquer outra grave ofensa física ao seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, ou que em sua companhia morassem. Se o ferimento, ou ofensa física fossem leves, a pena seria de açoites mais ou menos agravantes, dependendo da circunstância. Conforme salienta João Luiz Ribeiro, esperava-se com a Lei de 1835 que o medo de enfrentar a força pudesse conter os escravos de matarem ou ferirem os seus senhores⁴³⁵. Verificamos nessas medidas judiciais um artifício de defesa para aqueles que controlavam o poder e um relevante meio de defesa do campo senhorial. Em um período que foi marcado por revoltas e pelo aumento da população e da criminalidade escrava, os senhores de escravos foram amplamente beneficiados.

Como resposta aos abusos do cativo, muitos escravos tentaram fugir ou se negaram ao trabalho, e foram por todo período da escravidão duramente repreendidos pelos seus senhores ou pelo Estado. As punições aconteciam violentamente e em público, para servir de exemplo aos demais e fazendo uso de instrumentos desenvolvidos unicamente com o intuito de viabilizar o sofrimento e a disciplina entre os escravos, dentre eles o açoite de chicote, o uso de máscaras de ferro, a clausura em solitárias, o decepamento de partes do corpo, podendo chegar à morte. A seguir, analisaremos a violência e o abandono que os cativos estavam sujeitos e os

⁴³⁴ RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão: a Lei de 10 de junho de 1835 – os escravos e a pena de morte no Império do Brasil: 1822-1889*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. p. 43-67. O debate historiográfico sobre o tema foi enriquecido pelas seguintes contribuições: ANDRADE, Marcos Ferreira de. A pena de morte e a revolta dos escravos de Carrancas: a origem da lei nefanda- (10 de junho de 1835). *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF, v. 23, p. 264-289, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/x9hZ6bdRFyNxwVQTXHf3hHc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2022.; PIROLA, Ricardo. *Escravos e rebeldes nos tribunais do império: uma história social da lei de 10 de junho de 1835*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016, p. 31-87.

⁴³⁵ RIBEIRO, João Luiz. Op. Cit., 2005. p. 84.

instrumentos de punição utilizados para o controle da população escrava no Rio de Janeiro, especificamente ao tratamento dado aos escravos fugitivos.

3.3 - AS MARCAS DA VIOLÊNCIA

Algumas considerações sobre as evasões escravas se fazem necessárias, pois embora elas se destaquem pela forma particular como foi encarada por cada escravo, elas não eram um ato explicado simplesmente pela personalidade do evadido. As fugas escravas sempre estiveram presentes, com seus significados em constante reprodução, nas cidades escravistas, sendo compartilhadas por diversos lugares sociais diferentes. Ainda que as fugas fossem anunciadas, revelando as falhas do sistema escravista, não seria melhor que o pleno sucesso de uma evasão fosse ocultado, a fim de não incentivar outras fugas? Por outro lado, o fracasso da fuga deveria ser divulgado pela cidade, as humilhações decorrentes da captura deveriam ser evidentes para a sociedade. Muitos escravizados andavam pelas ruas do Rio de Janeiro exibindo os tristes sinais dessa “vitória” senhorial, e após o fracasso de suas evasões, voltavam ao trabalho escravo, nas mesmas condições ou talvez até piores que antes, quando não eram açoitados como uma punição pela sua transgressão. Depois de retornar de uma evasão ficavam ainda mais vigiados, e maiores seriam as exigências senhoriais, além de atraírem a atenção de todos por onde passavam.

As reflexões do sociólogo Orlando Patterson são de total importância para a compreensão do mecanismo da violência como o elemento primordial de sustentação, manutenção e reprodução do sistema escravista. Segundo o autor, não se conhece nenhuma sociedade com escravos em que o chicote não tenha sido considerado um instrumento indispensável.⁴³⁶ A violência era então um dos elementos constituintes da escravidão, sendo útil não só no seu aspecto lógico, de manutenção da ordem e coação ao trabalho, mas também se inseria no ritual de transformação do indivíduo em escravo. O autor demonstra ainda que a violência no sistema escravista tinha um caráter peculiar, o que obrigava aos proprietários o uso constante desta força bruta. Se a escravidão foi uma forma extrema de dominação, a fuga esteve presente nesta tentativa de enfraquecer ou de até mesmo romper com essa relação, e a violência se configurou como a base dessa relação senhor-escravo, a fim de garantir a manutenção desse poder sob outra pessoa, que foi o aspecto mais expressivo na escravidão.

⁴³⁶ PATTERSON, Orlando. *Escravidão e morte social*. São Paulo: Edusp, 2008, p. 23.

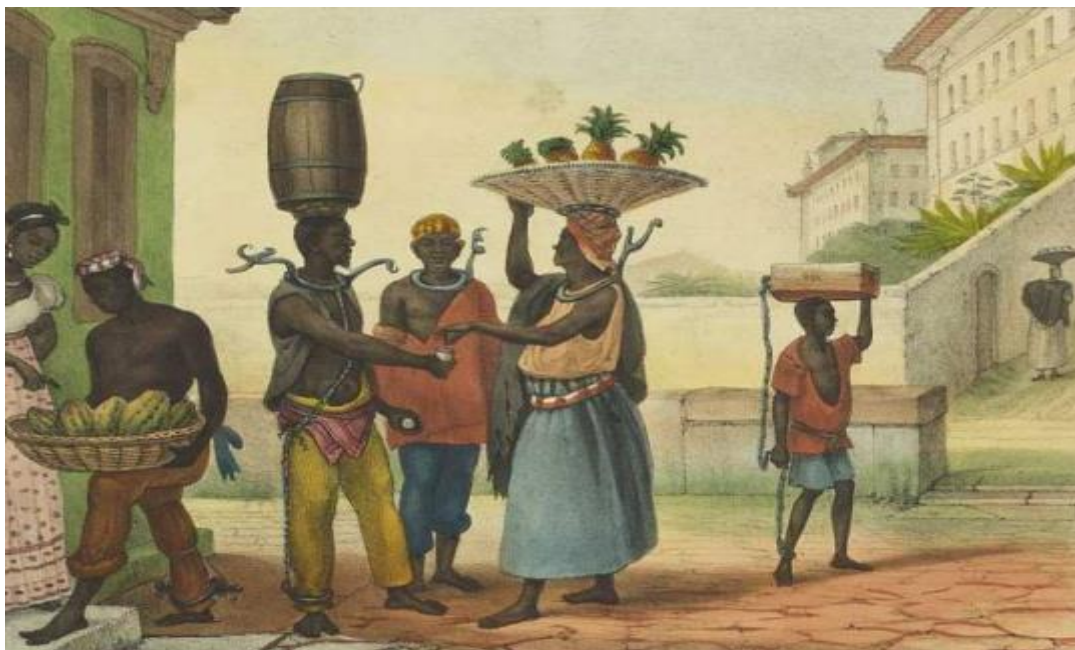
Desta forma, muitos instrumentos foram utilizados pelos senhores para castigar e reprimir os negros que não conseguiram obter êxito em suas empreitadas, como uma série de severas e humilhantes punições a serem aplicadas de acordo com a gravidade e a frequência das suas evasões. Os corpos dessas pessoas exibiam as cicatrizes das chibatadas que tomaram pela desobediência; outros capturados, além do costumeiro açoite, eram colocados pelos seus senhores na prisão do Calabouço. Muitos relatos de viajantes europeus falam sobre as fugas e descreviam as derrotas e os castigos sofridos pelos cativos. A fuga de escravos e principalmente os castigos que eles sofriam por fugir, com certeza era uma das tópicas da escravidão no Rio de Janeiro a despeito dos vários registros realizados, conforme podemos observar nos registros pictóricos abaixo.

Figura 6: Castigo doméstico de Rugendas, 1835.



Fonte: RUGENDAS, Op. Cit., p. 121.

Figura 7: Prancha Nº 42 de Debret, “O colar de ferro, castigo dos negros fugitivos”



Fonte: DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Tomo segundo. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1989, Prancha nº 42.

Figura 8: Castigos de Edward Hildebrandt, 1846-49



Fonte: MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A travessia da calunga grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: USP, 2000, p. 497.

Figura 9: Castigos de escravos de Jacques Etienne Arago, 1839



Fonte: MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. Op. Cit., 2000, p. 506.

Para os escravos fugitivos mais persistentes, aqueles que empreenderam a fuga repetidas vezes acabavam muitas das vezes sendo vendidos para fora da cidade, e assim rompendo seus laços familiares e sua rede de sociabilidade. Porém, nenhuma dessas punições era carregada com tanto simbolismo de repressão às evasões como os humilhantes colares de ferros. Através desse tipo de castigo desumano, toda a cidade poderia identificar uma pessoa que havia rompido com o domínio senhorial, e ver quão problemático ele era para seu senhor e para o sistema escravista⁴³⁷. Essas argolas de ferro serviam não só para identificar a rebeldia de um escravizado e castigá-lo, mas também dificultava uma nova tentativa de fuga, atrapalhando os seus movimentos. As hastes desses colares facilitavam na hora de alguém imobilizá-los, pois com um puxão somente poderiam ser asfixiados, causando fortes dores no pescoço. As marcas de chicote, sinais de açoite, máscaras de ferro e ganchos no pescoço acenavam para as insubordinações desses homens e mulheres, e confirmavam a violência do sistema escravista, que não hesitava em reprimir com severidade, principalmente quando se tratava de um escravo transgressor.

Fugir incluía estar ciente dos riscos acarretados se ela falhasse, e as consequências podiam ser bem dolorosas. Não precisamos seguir vários anúncios de fuga para saber que um

⁴³⁷ NEVES, Raphael. Op. Cit., 2012, p. 109.

escravo tinha um longo histórico de evasões. Indicativo disto é o caso da negra Luzia, de nação Songo, que foi descrita em um anúncio de fuga tendo um ferro no pescoço, onde o seu senhor “protesta proceder contra quem a tiver acoitada, e também contra quem lhe tirar o ferro”. A partir desse caso, podemos pensar que os senhores sabiam da possibilidade de ajuda de acoitadores e protetores para retirar os ferros dos escravos, dar fim ao castigo e maior mobilidade de permanecer em fuga.

Essa foi uma cena muito comum da escravidão urbana no Rio de Janeiro no século XIX. Muitas das doenças que rodeavam os cativos vinham principalmente das péssimas condições de moradia, do excesso de trabalho e alimentação imprópria a que estavam sujeitos. Os anúncios de evasões são reveladores nesse sentido, pois como vimos anteriormente, os senhores ressaltavam as características mais importantes para a captura do mesmo, e nisto encaixam-se as doenças, as marcas de castigo, acidentes de trabalho, dentre outras que podiam torná-lo mais reconhecível⁴³⁸. Gilberto Freyre recorreu aos anúncios de fuga como forma de entender as características físicas dos negros, conforme as descrições dadas pelos senhores, traçando as principais marcas dos escravos foragidos. Anos depois voltaria ao tema, em seu já mencionado estudo sobre os escravos nos anúncios de jornais⁴³⁹. Marcellino Congo tinha “feridas em ambas as canelas das pernas”, um sinal que pode indicar que esse homem já carregou correntes presas, uma ponta nas canelas e a outra no pescoço, para dificultar os seus movimentos. O preto José de nação Moçambique fugiu e “levou ferro ao pescoço com uma grossa corrente, tudo isto ele sabe encobrir por dentro da roupa pelo ferro não ter lança”⁴⁴⁰. Esses anúncios nos mostram que somente a repressão descrita e defendida pelos proprietários não bastava para evitar a repetição das mais fugas desses escravizados: se o problema motivador não era solucionado, nada poderia garantir que as táticas de evasão não voltassem a ocorrer, mesmo diante das severas consequências que eram impostas ao retornarem, seja pela força, seja por vontade própria.

As cicatrizes de açoites é um dado que, inicial e infelizmente, caracterizava muitos cativos, principalmente os mais revoltos ao sistema. O crioulo João “que parece pardo escuro” fugiu a bordo de uma embarcação na noite de Natal de 1830, falava “bem português e diz ser forro, e antes de fugir tinha levado uma surra, e rapado se-lhe a cabeça”⁴⁴¹. As marcas do chicote também foram deixadas no corpo do africano Lucio, que possuía “nas costas marcas de

⁴³⁸ FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. As doenças dos escravos: um campo de estudo para a história das ciências da saúde. In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo. *Uma história brasileira das doenças*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006, p. 252-274.

⁴³⁹ FREYRE, Gilberto. *Deformações de corpo de escravos fugidos. Novos Estudos Afro-Brasileiro*. São Paulo, 1935.

⁴⁴⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 15/06/1850.

⁴⁴¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 19/01/1831.

castigo”, e de quem se desconfiava de que fugira para o Rio do Ouro, onde tinha parentes. Talvez Lucio carregasse marcas de chicote por já ter tentado livrar-se anteriormente para rever a família, ou talvez essas marcas houvessem sido feitas por ter sido desobediente ao seu antigo dono, e por isso vendido para outro senhor na cidade do Rio de Janeiro. A crioula Maria tinha “um ferro ao pescoço” e “com pescoço e costas com alguns sinais de chicote”⁴⁴². O africano Antônio tinha “algumas cicatrizes nas costas e vesgo dos olhos”⁴⁴³. A parda Roza tinha “sinais de chicote pelo corpo e braços”⁴⁴⁴. A preta Florência “tem os dedos pequenos das mãos tortos para dentro e as costas cortadas de chicote”⁴⁴⁵. O africano Abram tinha “o dedo mínimo de um pé cortado pelo meio e algumas cicatrizes pelas costas”⁴⁴⁶. A africana Rosa tinha “sinais de castigo pelas costas e pescoço, ainda meio frescos”⁴⁴⁷. Essas características certamente foram anunciadas para poder diferenciar esses escravos. Realizar uma análise das marcas físicas e das doenças apresentadas pelos escravos fugidos nos permite compreender melhor quais foram as principais moléstias que sofreram a população negra escrava no contexto do século XIX.

Escravos capturados por fuga ou por outra transgressão, castigados pela sua insubmissão, foram tão naturais no cotidiano da escravidão no Rio de Janeiro quanto nos anúncios redigidos pela polícia, que se reportavam das marcas de castigo e violência sofrida pelos escravos. Na freguesia de São José, a polícia informou em um anúncio que foi “recolhida a Santa Casa da Misericórdia, uma preta escrava, em consequência de ter sido maltratada por seu senhor”⁴⁴⁸. Em 1850, o subdelegado da freguesia de São José comunicou que “para o hospital da Santa Casa da Misericórdia, foi recolhida uma preta de nome Maria, Mina, escrava de outra preta da mesma nação, gravemente maltratada, em consequência pelo que parece, de bárbaros castigos”⁴⁴⁹.

As ações impetuosas a qual os escravos estavam sujeitos a sofrer não foram relatadas nos anúncios da polícia somente como causadas pelos senhores. Os anúncios também revelam a violência sofrida pelos cativos pela comunidade no geral. Também recolhido à Santa Casa de Misericórdia, foi o escravo de nome Manuel “encontrado gravemente ferido na rua” na freguesia de São José⁴⁵⁰. Na freguesia da Candelária, “apareceu arrojado pelo mar na Praia do

⁴⁴² *Diário do Rio de Janeiro*, 13/09/1834.

⁴⁴³ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/10/1834.

⁴⁴⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/10/1834.

⁴⁴⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 14/10/1834.

⁴⁴⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 16/10/1834.

⁴⁴⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, 09/02/1837.

⁴⁴⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 28/08/1849.

⁴⁴⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 06/06/1850.

⁴⁵⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, 18/06/1846.

Peixe, o cadáver de um preto, tendo as mãos amarradas par a frente”⁴⁵¹. O escravo João teve o seu corpo levado para a realização de corpo delito, por ter sido “espancado por vários indivíduos na Rua da Cadeia, de forma tal, que pouco depois faleceu”⁴⁵². Em 1848 apareceu no Morro do Nheco, o corpo de uma africana “conhecendo-se ter a morte sido causada por moléstia”⁴⁵³.

A violência foi um elemento fundamental no controle dos escravos pelos senhores. O chicote e à palmatória eram métodos considerados indispensáveis para obrigar os escravos a trabalharem, mas também para fazê-los aceitar a autoridade senhorial. As leis permitiam que os senhores pudessem castigar os seus cativos com “moderação”, no entanto essa ação nem sempre era seguida pelos senhores e também pouco fiscalizada pelo Estado⁴⁵⁴. O castigo devia ser moderado com humanidade, sem crueldade, para poder educar e corrigir o escravo. O senhor precisava corrigir sem a intenção de matar, pois o escravo também representava um investimento em dinheiro e matá-lo significava perder o investimento, ou seja, realizar um ato contra si mesmo.⁴⁵⁵ O resultado disso é visto nas descrições dos anúncios: escravos com cicatrizes, com feridas, com mutilações, chegando até mesmo serem encaminhados para o hospital para receberem atendimento médico, embora muitos não resistissem ao sofrimento.

As mulheres escravas eram também constantemente envolvidas em conflitos, e o excesso de castigo senhorial sobre elas pode ser explicado pela maior presença das mesmas no convívio doméstico com a família senhorial, já que eram elas as responsáveis por funções “afetivas” da vida dessas famílias senhoriais, como cozinheiras, mucamas, parteiras, amas de leite. Essa relação podia criar uma relação de proximidade capaz de trazer benefícios para a escrava em questão e, por outro lado, o convívio constante levava muitos proprietários ao extremo das punições físicas, transformando o castigo legítimo em um ato criminoso⁴⁵⁶.

Ao longo do século XIX foram elaboradas algumas cartilhas que firmaram o controle sob os exageros dos castigos aplicados nos escravos. A Lei de junho de 1835 é um exemplo, pois também permitiu reservar ao Estado o direito de penalizar os escravos, substituindo os fatores pela força policial. Porém, os castigos continuaram propiciando sofrimento ao negro cativo. Segundo a historiadora Kátia Mattoso, “o chicote não perde a condição de instrumento preferido da repressão e seu uso somente é abolido em 1886”⁴⁵⁷. O castigo físico fez parte do

⁴⁵¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 23/03/1846.

⁴⁵² *Diário do Rio de Janeiro*, 23/03/1846.

⁴⁵³ *Diário do Rio de Janeiro*, 07/04/1848.

⁴⁵⁴ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 196.

⁴⁵⁵ LARA, Silvia Hunold. Op. Cit., 1988, p. 60-61.

⁴⁵⁶ SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: A dívida da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacazes, c.1750 – c.1830*, Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. p. 98.

⁴⁵⁷ MATTOSO, Kátia de Queirós. Op. Cit., 1990, p. 156.

cotidiano da sociedade escravocrata brasileira, deixando marcas de violência mútua na relação senhor/escravo, já que o escravo também reagia ao excesso de maus tratos, chegando, muitas vezes, a tentar matar o senhor ou algum membro de sua família, como visto nos anúncios da polícia e nos estudos sobre criminalidade e revoltas escravas. Nesse contexto violento do passado escravista brasileiro, constatamos que a cidade do Rio de Janeiro não foi exceção à regra.

As experiências cotidianas e coletivas da escravidão no Rio de Janeiro poderiam até proporcionar mais oportunidades aos escravos de organização no esforço de “viverem sobre si”, de construir uma vida com relativa autonomia, mas isso não minimizava a violência e as difíceis condições do cativo e as relações assimétricas características de uma sociedade escravocrata. Dos escravos era cobrado trabalho bem feito, disciplina e obediência, à custa de castigos cruéis, mas também de premiações, concessões e relações paternalistas, que eram outras formas que os senhores tinham de governar os seus cativos. No entanto, a humilhação e a tortura se institucionalizam como parte importante na política de domínio da escravidão. Entre os instrumentos utilizados para a punição de escravos infratores da lei, tinha o açoitamento nos pelourinhos. Na cidade do Rio de Janeiro, esse espaço ficava localizado no Campo de Santana, um dos locais mais frequentados pelos cativos da cidade. Todos os dias no mesmo horário, os escravos que eram encaminhados para esse tipo de punição, eram conduzidos pela polícia até este local para uma espécie de “espetáculo punitivo”. Após 1829, os açoitamentos foram proibidos no pelourinho, sendo restritos a acontecerem apenas no Calabouço. Somente escravos criminosos condenados e capoeiras continuaram a ser punidos em praça pública. Essa ação simbolizava o castigo imposto e o poder de castigar. Além do sofrimento físico, havia a humilhação do escravo, que era exposto seminu ao público para receber os açoites. Esse tipo de castigo também tinha o objetivo de levar o exemplo para outros escravos transgressores⁴⁵⁸.

Diante desse aparato de controle tão rígido, muitos escravos não viram outra alternativa a não ser se conformarem e se acomodarem diante do cativo, tornando-se obediente e fiéis aos seus senhores. Kátia Mattoso lembra que muitos escravos, através da “astúcia”, fugiam dos castigos e obtinham dos senhores boa alimentação, bom tratamento, boa roupa, boa condição de trabalho e muitas vezes a alforria⁴⁵⁹. No entanto, enquanto muitos escravos se mostraram “conformados” diante do cativo, outros optaram pela forma mais radical de resistir à escravidão: através do suicídio. Com toda violência que sofriam no seu dia

⁴⁵⁸ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 229.

⁴⁵⁹ MATTOSO, Kátia de Queirós. Op. Cit., 1990, p. 167.

a dia, e as constantes humilhações, os escravizados que não vislumbravam uma solução para sua condição recorriam à essa ação extrema. Foram muitos os métodos utilizados pelos escravos para romper com a vida, podemos destacar: asfixia, engolindo a língua, enforcamento, etc. Katia Mattoso também ressalta os motivos dos suicídios:

Suicidando-se, porém, demonstra não ver saída ao desespero. E os suicídios são mais frequentes nas cidades, do que no campo, embora o escravo urbano goze de maior autonomia se comparado a seu irmão das fazendas. Os relatórios policiais, em sua secura cruel, fornecem algumas das razões que podem levar o escravo ao suicídio: impossibilidade de queixar-se à justiça de mal tratos recebidos, incapacidade de pagar ao senhor a soma de estipulada no contrato de escravos “de ganho”, acusações falsas, medo de ser vendido para longe, insucesso numa tentativa de fuga, roubo descoberto, etc.⁴⁶⁰.

A citação ressalta que as péssimas condições de vida do escravo justificavam o ato extremo. Essa forma de resistência deixava o senhor sem aquela mão de obra além de comover os outros escravos, os incentivando a resistirem à sua condição. Nos jornais do império, a repartição de polícia noticiava os suicídios e as tentativas de suicídio de cativos na sua seção. Em 1847 foi detida na freguesia de Santa Rita “a escrava Lucinda, por tentar se suicidar ao mar”⁴⁶¹. Em 1846, a polícia noticiou que havia procedido o exame de corpo delito “no escravo Pedro, Rebolo, que se suicidou por meio de enforcamento”⁴⁶². Na freguesia de Santa Rita achou-se “o cadáver da escrava Eva, crioula, que suicidou-se lançando-se em um poço”⁴⁶³.

Houve também certos casos que eram registrados como suicídio, mas que na verdade podiam se tratar de mortes por maus tratos. A morte violenta infligida a um escravo pelo senhor irritado pode ter sido camuflada de suicídio. Mary Karasch destaca que essas mortes consideradas suicídios muitas das vezes não eram investigadas como deveriam pelas autoridades da cidade, muitas eram concluídas como suicídio para descartar qualquer tipo de envolvimento do seu senhor. Outra ressalva da autora são os inúmeros casos de cadáveres boiando no mar ou arremessados às praias e registrados apenas como morte por afogamento, cujas únicas informações registradas eram a cor, a nacionalidade — neste caso se eram africanos ou não — e o sexo das vítimas⁴⁶⁴. Em 1845 na Praia da Saúde foi encontrado “o cadáver de um preto, que procedeu-se a corpo delito e conheceu-se ter morrido afogado”⁴⁶⁵. Também na Praia da Saúde, foi encontrado “o cadáver de um preto, tendo as mãos amarradas

⁴⁶⁰ Ibid., p. 155.

⁴⁶¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 05/07/1847.

⁴⁶² *Diário do Rio de Janeiro*, 24/07/1846.

⁴⁶³ *Diário do Rio de Janeiro*, 17/06/1845.

⁴⁶⁴ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 415.

⁴⁶⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 17/06/1845.

com uma corda e presa a mesma um saco de areia, não se podendo fazer exame algum por se achar em completo estado de putrefação”⁴⁶⁶. É possível que o motivo da morte desses escravos encontrados pela polícia tenha sido tentativas bem sucedidas por parte dos senhores de se esquivarem do crime de assassinatos, por severos castigos praticados contra os seus escravos. Luiz Carlos Soares relata algumas tentativas dos senhores de ocultação e desaparecimento de corpos de escravos, que para isso contavam com a sua influência com certas autoridades que encobriam os seus crimes, e também com o suborno dos médicos que em troca ofereciam certidões de óbito com falsas declarações da causa da morte dos escravos⁴⁶⁷.

Mary Karasch afirma que quando se tratava realmente de suicídio, a principal motivação era o desgosto pela vida em que os escravos se encontravam. A autora destaca também que muitos escravos acabavam cometendo suicídio por conta da crença de que seus espíritos retornariam para a África após a sua morte⁴⁶⁸. Motivos que levavam os escravos a cometer a tal atrocidades não lhes faltavam, e quando decidiam por esse ato, usavam todos os métodos que podiam. Em 1848 foi enviado para a Santa Casa da Misericórdia “o pardo José, escravo, o qual em consequência de seu senhor o ter mandado para a Casa de Correção, tentou suicidar-se fazendo em si 3 ferimentos”⁴⁶⁹. Não sabemos o motivo pelo qual o escravo José foi mandado para a prisão pelo seu senhor, mas a princípio o que o anúncio nos mostra é que José preferiu a morte a estar preso.

As análises de Mary Karasch sobre a mortalidade escrava na cidade do Rio de Janeiro afirmaram que as altas taxas de mortes se deram mais pelo descaso e abandono que os escravos estavam sujeitos, do que por conta da crueldade dos castigos recebidos. A moradia, alimentação e cuidados médicos inadequados ou até mesmo inexistentes contribuíram muito mais para a morte prematura dos escravos. Não era raro encontrar escravos mortos e abandonados pelas ruas da cidade, pois quando ainda doentes, eram rejeitados pelos seus senhores para se evitar gastos com hospitalização ou enterros. Quando morriam os filhos dos escravos, outra prática muito comum era abandoná-los à noite diante das igrejas da cidade para que fossem enterrados⁴⁷⁰. Em 1847 “foi encontrado no Campo de São Diogo o cadáver do preto Victorino, que não tinha lesão alguma, segundo o exame que se procedeu”⁴⁷¹. O Corpo de Permanentes constou ter encontrado “a porta da Igreja de São Domingos, o cadáver de uma criança, que se

⁴⁶⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, 18/08/1846.

⁴⁶⁷ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., 2007, p. 205-206.

⁴⁶⁸ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 399.

⁴⁶⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, 26/06/1848.

⁴⁷⁰ KARASCH, Mary. Op. Cit., 1987, p. 190.

⁴⁷¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 06/02/1847.

procederá indagações”⁴⁷². Encontramos muitos registros da polícia relatando os achados de cadáveres de escravos pelas ruas e becos da cidade. Também podemos supor que esses corpos se tratavam de escravos recém-chegados à cidade e que não havia quem cuidasse ou zelasse por ele.

É neste tipo de registro em que muitos escravos aparecem que podemos ver o seu sofrimento, os seus desejos e necessidades, mesmo que para isso tivessem que utilizar gestos violentos e extremos. Todo o abandono e violência a qual os escravos estavam fadados levaram muitos a praticarem atos de desespero. Um exemplo é o caso da escrava Rosa, pertencente a Leopoldina Procopia de Jezus, presa pela polícia “por afogar o seu filho de 17 dias de nascido”⁴⁷³. A documentação não fornece mais informações sobre o caso, no entanto, podemos compreender como uma ação extrema. Talvez as péssimas condições de vida em que a escrava vivesse a tenha levado a cometer um ato como esse, na tentativa de livrar o seu filho da vida dura do cativeiro. Essas situações que muitos escravos vivenciaram na verdade foram mais do que expressões e mecanismos de puro desespero, foram também a forma que encontraram de negociar melhores condições de vida, de resistir às condições de cativeiro ou libertar-se dele.

As fugas, rebeliões, suicídios e apelos à justiça foram muitas das formas de reação dos escravos frente à violência dos castigos e a privação de liberdade imposta pelo sistema escravista. A configuração física da cidade e a intensa e constante circulação de escravos e libertos pelas ruas dificultavam o controle da escravidão e a repressão e interdição de comportamentos considerados inadequados. Podemos inferir que todos esses instrumentos repressivos foram elementos utilizados pelos senhores na tentativa de controlar e disciplinar os escravos, no entanto, nos deixa claro que apesar das importantes resistências construídas pelos próprios africanos e crioulos escravizados, a injustiça e crueldade estavam ali, presentes dentro das relações senhor-cativo na história da escravidão da cidade do Rio de Janeiro.

Os açoites, a prisão do Calabouço, os colares de ferro, a força e tantos outros dispositivos de punição, continuariam presentes até a abolição, assim com as repetidas fugas. Por trás da rebeldia, existiram escravos que conheciam previamente – e estavam sempre dispostos a testar e alargar – os limites do aceitável dentro de uma sociedade escravista em benefício próprio. Esses escravos que mesmo conhecendo as consequências que uma fuga mal sucedida poderia lhe causar, continuaram planejando as suas evasões. Talvez estivessem usando essas repetidas fugas para demonstrarem que nem só com a repressão e a violência se manteria

⁴⁷² *Diário do Rio de Janeiro*, 08/02/1847.

⁴⁷³ *Diário do Rio de Janeiro*, 22/06/1846.

a relação senhor-escravo. No entanto, as estratégias dos que detinham o poder foram bem-sucedidas, não à toa que a escravidão ainda perdurou por mais quase meio século no Brasil, se apoiando principalmente nesses mecanismos de controle da população escrava. Mas apesar disso, muitos foram os escravos que não se intimidaram e reclamaram contra os seus senhores e contra a ordem pública, como vimos ao longo deste trabalho.

CONCLUSÃO

Durante os dezenove anos de publicação do periódico carioca *Diário do Rio de Janeiro* analisados neste trabalho, foram noticiadas as fugas de mais de sete mil escravos. Em um período em que a população escrava da cidade chegou a beirar 78 mil, o número de fugitivos foi significativo para região. As fugas anunciadas no periódico não representam a totalidade das evasões de cativos na cidade em questão, visto que existiram outros períodos neste mesmo período que publicavam esses anúncios. De qualquer forma, constatamos que foram muitos os escravos que fugiram de seus senhores por tempo suficiente para motivar a publicação de um anúncio, embora a estabilidade do sistema escravista tenha permanecido até o final do século XIX, graças à legitimidade que a escravidão gozava e da produção de mecanismos para o controle dos cativos.

Elementos externos ao comportamento escravo foram essenciais para o sucesso de uma evasão. Demonstramos como o universo marítimo, o espaço urbano e seus melhoramentos, e o mercado de trabalho foram valiosos para a mobilidade escrava, bem como conseguiram esconder a condição social do fugido. O comportamento do cativo também reforçou o empreendimento da fuga. Carregando os seus instrumentos de trabalho a fim de continuar exercendo o ofício que aprendera, dissimulando sua condição através de documentos falsos, ou contando com as relações de parentesco, compadrio e amizades, ou apenas daqueles que queriam se aproveitar da sua mão-de-obra, os escravos em fuga conseguiram negociar com os seus senhores ou permanecerem ausentes do cativo, e caso fossem apreendidos, muitos tornavam a elaborar novas estratégias e voltavam a fugir construindo alternativas de liberdade fora do cativo.

Percebemos nessa investigação, através das informações fornecidas pelos anúncios de fuga, que havia um perfil mais comum dos escravos que desafiaram a autoridade de seus senhores fugindo do seu domínio: a grande maioria era de fugitivos homens, em sua maior parte jovens, e mais da metade deles africanos. Tratava-se da lógica do tráfico de escravos para as Américas, para os árduos serviços na produção de gêneros primários. No entanto, essa caracterização dos fugitivos não se limita a este perfil, pois mulheres, crianças, idosos e pessoas com laços familiares também evadiram da posse de seus senhores, ainda que em menor número, demonstrando que o ato da fuga estava refletido nos problemas e questões que podiam surgir no âmbito pessoal da relação senhor-escravo. A partir dessas análises, compreendemos a fuga

como uma forma de resistência, pois atacava um dos pilares sagrados da instituição da escravidão: a dominação pessoal do senhor.

Os africanos e crioulos, anunciados no *Diário do Rio de Janeiro*, não foram indivíduos que viveram à margem da sociedade que os escravizara e oprimira. Não eram pessoas anômicas e inadequadas, como uma historiografia – já superada – outrora os pensou, como seres simplesmente revoltados diante de sua dura realidade. À luz de novas análises, esses relatos de homens fugidos adquiriram novas entonações no transcurso da pesquisa. Deparamo-nos com táticas de resistência, conflitos, enfrentamentos diretos e indiretos, solidariedades, embates, que foram práticas cotidianas dos escravos que elaboravam variadas e complexas formas de esquiva. Os escravos, quando fugiam, não o faziam por não estarem ainda adaptados à sociedade. Ao contrário, a grande maioria estava tão adaptada e socializada com as práticas e costumes da escravidão urbana no Rio de Janeiro que, por isso, conseguiram encontrar as brechas existentes dentro do próprio sistema, usando-as para se reinserirem dentro do sistema em melhores posições. Os fugitivos nem sempre ficavam vadiando pela cidade com o único intuito de lesar os seus proprietários. Esses escravos eram movidos pela esperança de viver uma vida mais digna – dentro ou fora do domínio senhorial –, esses fugitivos nos revelam que suas fugas não eram ações impensadas, e sim planejadas e repletas de significados.

Outros anunciantes também usaram o jornal para anunciar escravos encontrados e sua disposição em devolvê-los a seus verdadeiros senhores. Nesses anúncios, a descrição do cativo era pouco detalhada para que ele não fosse identificado por um falso senhor e também dava indícios de anunciantes que não pretendiam entregá-los a seus legítimos proprietários. Também contamos com a análise de 914 casos de escravos que foram encontrados pela polícia da cidade em situações presumíveis de fuga. Esses dados nos permitiram realizar uma análise adicional do perfil dos escravos fugitivos, com o objetivo de tecer considerações complementares àqueles presentes nos anúncios escritos pelos senhores. O conteúdo desses anúncios também revela o modo como as autoridades policiais pareciam conhecer os significados das estratégias dos fugitivos e como aprimoraram ao longo dos anos os instrumentos e ações de controle sob os escravos.

Buscamos nesta pesquisa compreender a complexa relação entre imprensa, senhores, escravizados, polícia e leitores dos jornais, através dos anúncios de escravos fugitivos no *Diário*. Vimos que o sucesso de uma evasão não dependia unicamente da esperteza do escravo fugitivo, mas também de elementos externos que colaboravam para esse resultado, como a rede de sociabilidade do escravo e os acoitamentos dentro do espaço urbano. Paradoxalmente, para

ser bem-sucedido em sua fuga, o escravo precisava estar bem inserido no mundo da escravidão; para esconder a sua condição ou negociá-la, muitos cativos contaram com as relações pessoais e profissionais que construíram durante sua vida no cativeiro.

Os anúncios redigidos mostram um senhor prejudicado pela fuga, onde os culpados eram os escravos ou os seus sedutores. Para os senhores a fuga demonstrava como o escravo estava naturalmente predisposto a ociosidade e vícios, e que fora da sua devida orientação ele não conseguiria guiar devidamente sua vida. Esse é o principal discurso difundido pela imprensa nos anúncios de fugas. No entanto, para os cativos a fuga tinha uma importância que não pode ser medida em sua totalidade pelos dados fornecidos nesta pesquisa. Outras documentações produzidas neste período pela Secretaria de Polícia da Corte e pela Casa de Correção do Rio de Janeiro, se constituem como fontes importantes para responder muitas indagações que ficam em aberto neste trabalho. Nesses registros estão presentes alguns processos crimes que envolviam cativos foragidos, e que podem ajudar a preencher as lacunas produzidas nessa investigação, principalmente no sentido de contrapor o discurso produzido pela imprensa da época e aprofundar a investigação dos diversos e complexos propósitos dos escravos, que apesar dos fragmentos encontrados nos jornais, essas motivações foram muitas vezes silenciadas nesta documentação.

Em suma, tentamos demonstrar nesse trabalho que a fuga estava conectada a uma evidência de descontentamento do cativo frente a alguma situação, e que através dessas evasões os escravos buscaram ditar, junto com outros constantes embates e negociações cotidianas com os seus proprietários, os parâmetros válidos que configurariam a sua vida em cativeiro. Essa ação revela que esses sujeitos não foram todo o tempo submissos e conformados com o seu destino, mas também homens capazes de desafiar o poder e a força do sistema em que estavam inseridos. Diante do impasse, quando as formas de negociação que cotidianamente fazia com seu senhor se esvaneciam, o ato de fugir se apresentava como uma alternativa. Nem todos os escravos fugiram, mas pudemos conhecer uma significativa parcela de indivíduos escravizados que se dispuseram a este empreendimento durante o transcurso de sua experiência de cativeiro na cidade do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- ALENCASTRO, Luís Felipe. *O trato dos viventes – formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- ALGRANTI, Leila Mezan. Criminalidade escrava e controle social no Rio de Janeiro (1810-1821). *Revista Estudos Econômicos*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, n. 18, 1988a; p.45-79.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988b.
- ALGRANTI, Leila Mezan. Os registros da polícia e seu aproveitamento para a história do Rio de Janeiro: escravos e libertos. *Revista de História*. São Paulo, n. 119, 1989, p. 115-121.
- ALVES, Maíra Chinelatto. *Quando falha o controle: crimes de escravos contra senhores*. 2010. 249 páginas. Dissertação (Mestrado em História Social). USP, São Paulo, 2010.
- AMANTINO, Márcia. Comunidades quilombolas na cidade do Rio de Janeiro e seus arredores. In: SOUZA, Jorge Prata de (Org.). *Escravidão: ofícios e liberdades. Rio de Janeiro*. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- AMANTINO, Márcia Sueli. Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal” – 1825 a 1832. *Locus: Revista de História*. Juiz de Fora, v. 12, n. 2, pp. 59-74, 2006.
- AMANTINO, Marcia; FLORENTINO, Manolo. Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX). *Análise Social*, v. 203, n. xlvii (2.º), 2012.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais*. 1996. Dissertação (mestrado em História). Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, 1996.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-Ásia*. Salvador, n. 21- 22, 1998, p. 45-82.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2008.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de & SILVA, Janaína de Carvalho. Moderados, Exaltados e Caramurus no prelo carioca: os embates e as representações de Evaristo Ferreira (1831-1835). *Almanack*, nº 4, jan 2012, 130-148.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. A pena de morte e a revolta dos escravos de Carrancas: a origem da lei nefanda- (10 de junho de 1835). *Tempo*, Revista do Departamento de História da UFF, v. 23, p. 264-289, 2017.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. 'Nós somos os caramurus e vamos arrasar tudo': a história da Revolta dos escravos de Carrancas, Minas Gerais (1833). In: João José Reis; Flávio dos Santos Gomes. (Org.). *Revoltas escravas no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021, p. 262-324.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. *O Duplo Cativo: escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790 – 1821*. 2004. 146 páginas. Dissertação (Mestrado História Social). Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2004.

ARAÚJO, Carlos Eduardo; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. Arquetetando a liberdade: os africanos livres e as obras públicas no Rio de Janeiro imperial. *História Unisinos*, v. 14, n. 3, 2010, p. 329-333.

ARAÚJO, Carlos Eduardo M. de. Prisão, Trabalho e Liberdade: Os africanos livres na construção da Casa de Correção do Rio de Janeiro, 1834-1864. *Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. UFRGS, maio de 2011a.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. “Sentina(s) de todos os vícios”: As prisões do Rio de Janeiro no final do período colonial. In: *Simpósio Nacional de História*. São Paulo. Anais XXVI. ANPUH. São Paulo, jul. 2011b.

AZEVEDO, Larissa Biato de. Para a perfeita 'inteligência' e 'harmonia' entre as autoridades: orientações ministeriais em meio à estruturação da Polícia no Império brasileiro. *Revista de Fontes*, v. 8, jul. 2021, p. 105-114.

BASILE, Marcello O. N. de. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2004.

BRETAS, Marcos Luiz. A polícia carioca no Império. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, 1998.

BRÜGGER, Silvia M. J.; OLIVEIRA, Anderson de. Os Benguelas de São João del-Rei: tráfico atlântico, religiosidade e identidades étnicas (séculos XVIII e XIX). *Tempo*. Niterói, v. 13, n. 26, 2009, p. 177-204.

CAMPOS, Adriana Pereira; SLEMIAN, Andréa; MOTTA, Kátia Sausen da. *Juízes de paz: um projeto de justiça cidadã nos primórdios do Brasil Império*. Curitiba: Juruá, 2017.

CANDIDO, Mariana P.; RODRIGUES, Eugénia. Cores, classificações e categorias sociais: os africanos nos impérios ibéricos, séculos XVI a XIX. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2018, p. 401-408.

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: teatro de sombras*. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, Marieta Pinheiro. *Uma Idéia Ilustrada de Cidade: As transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808 – 1821)*. Rio de Janeiro: Odisséia, 2008.

- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril. Cortiços e Epidemias na corte imperial*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996.
- CLAUDIO, Juliana. *Discurso em deslocamento: a tradução nas páginas do Diário do Rio de Janeiro no segundo reinado*. 2016. 166 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.
- COSTA, Ana Caroline de Rezende. *Fugas de escravos na comarca do Rio das Mortes, primeira metade do século XIX*. 2013. 173 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Departamento de ciências sociais, Universidade Federal de São João Del-Rei. São João Del Rei, 2013.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 6ª Ed. São Paulo: Editora Unesp. 1999.
- CYRA, Luciana Ribeiro de Oliveira. *Os africanos livres em Pernambuco, 1831-1864*. Recife: UFPE, 2010.
- DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Tomo segundo. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1989.
- DOMINGUES, Carlos Vinícius Schettini da Silva. *Desafiando o cativo: fuga de escravos no Rio de Janeiro joanino (1808-1821)*. 2011. 156 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2011.
- ELTIS, David; RICHARDSON, David (Org.). *Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database*. New Haven, 2008.
- FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás Pretas, Damas Mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese de professor Titular. Niterói, 2004.
- FARIAS, Juliana B. *Mercados Minas. Africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)*. 2012. 294 páginas. Tese de Doutorado (Departamento de História Social) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Mariza de Carvalho. De gbe a iorubá: os pretos minas no Rio de Janeiro, séculos XVIII-XX. *Revista África(s)*, v. 04, n. 08, jul./dez. 2017, p. 46-62.
- FERREIRA, Heloisa Souza. A fuga por sedução ou a sedução pela fuga? *Revista Ágora*. Vitória, n. 12, 2011, p. 1-17.
- FERREZ, Gilberto (Texto e organização). *A muito leal e heróica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. por R. de Castro Maya, C. Guinle de Paula Machado, F. Machado Portella e Banco Boavista, 1965.
- FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. As doenças dos escravos: um campo de estudo para a história das ciências da saúde. In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo. *Uma história brasileira das doenças*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006, pp. 252-274.

FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e o tráfico atlântico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997a.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: Uma História do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997b.

FLORENTINO, Manolo. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial. *Revista USP*. São Paulo, n. 58, jun./ago. 2003, p. 104-115.

FLORENTINO, Manolo. Aspectos sóciodemográficos da presença dos escravos moçambicanos no Rio de Janeiro, c.1790-c.1850. In: FRAGOSO, João L. R.; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs.). *Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: Instituto de Investigações Científicas e Tropicais; Brasília: CNPq, 2006.

FLORENTINO, Manolo. Tráfico atlântico, mercado colonial e famílias escravas no Rio de Janeiro, Brasil, 1790-1830. *História: Questões & Debates*. Curitiba, n. 51, jul./dez. 2009, p. 69-119.

FLORY, Thomaz. *El juez de paz y El jurado em El Brasil imperial (1808-1871)*. México: Fondo de Cultura Economica, 1986.

FREYRE, Gilberto. *Deformações de corpo dos negros fugidos*. In: FREYRE, Gilberto (org.). *Novos Estudos Afro-Brasileiros: trabalhos apresentados ao 1º Congresso Afro-Brasileiro*. Recife, 1934, 2º volume, Civilização Brasileira, S.A., 1937, p. 245-250.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado*. São Paulo: Editora Nacional; Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala; Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*. [1933]. 21 eds. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Global, 2006.

GEBARA, Ademir. Escravos: fugas e fugas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 12, pp. 89-100. 1986.

GENOVESE, Eugene Dominick. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPQ, 1988.

GERSON, Brasil. *Histórias das ruas do Rio*. 4. ed. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas – mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995

GOMES, Flávio. Jogando as redes, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 1 n. 1, 1996a, p. 67-93.

GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos do Rio de Janeiro no século XIX. REIS, J.J.; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996b.

GOMES, Flávio dos Santos. Produzindo a liberdade: fugitivos e identidades no Rio de Janeiro. In Idem. *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil*. Passo Fundo: Ed. UFP, 2003a.

GOMES, Flávio dos Santos. Reinventando as nações: africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888; Identidades fugidias numa cidade labirinto, 1810-1830. In: FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003b.

GOULART, Maurício. *A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

GRAHAM, Maria. Esboço biográfico de D. Pedro I, com uma notícia do Rio de Janeiro; Correspondência entre Maria Graham e a Imperatriz Leopoldina e cartas anexas. In: *Anais da BNRJ*. Rio de Janeiro, v. LX, 1940.

GRAHAM, Sandra L. *Proteção e Obediência. Criada e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

GUEDES, Roberto. *Na pia batismal; família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro*. 2000. 231 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798- c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HOLLOWAY, Thomas. O calabouço e o aljube do Rio de Janeiro no século XIX. In: Clarissa Nunes, Flávio Neto, Marcos Costa & Marcos Bretas, eds., *História das prisões no Brasil*, 2 vols, Rio de Janeiro: Editora Rocco, v. I, 2009, p. 253-281.

JEHA, Silvana. A cidade-encruzilhada: o Rio de Janeiro dos marinheiros, século XIX. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, n. 9, 2015, p. 77-89.

JÚNIOR, Carlos da Silva. A diáspora mina-gbe no mundo atlântico. In: RODRIGUES, A.; FARIAS, J.; LIMA, I. S. (org.). *A diáspora mina: africanos entre o Golfo do Benim e o Brasil*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Nau Editora, 2020.

KARASCH, Mary C. *Slave life in Rio de Janeiro*. Princeton: Princeton University Press, 1987.

KLEIN, Herbert S. *O tráfico de escravos no Atlântico*. (Trad. Francisco A. Moura Duarte et al. Ribeirão Preto - SP: FUNPEC Editora, 2004.

- LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750 – 1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Cia. das Letras, 2007.
- LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileiras, 2002.
- LUCCOCK, Jonh. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
- MACHADO, Geosiane Mendes. *Com vistas à liberdade: fugas escravas e estratégias de inserção social do fugido nos últimos decênios do século XIX em Minas Gerais*. 2010. 192 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico. Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFSJ, EDUSP, 1994.
- MAMIGONIAN, Beatriz e GRINBERG, Keila (org.) Dossiê – “Para inglês ver?” Revisitando a Lei de 1831. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 29, n.os 1/2/3, jan./dez. 2007.
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MARENDINO, Laiz Perrut. *O Diário do Rio de Janeiro e a imprensa brasileira no início do oitocentos (1808-1837)*. 2016. 117 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.
- MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- MATTOSO, Kátia. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.
- MEIRELLES, Juliana Gesuelli. *Imprensa e poder na Corte joanina: a Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.
- MONTELEONE, Joana de Moraes. Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920). *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 27, n. 1, e48913, pp. 1-11. 2019.
- MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A travessia da calunga grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: USP, 2000.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões de senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

NEVES, Rafael. *Experiências capturadas: em torno da escravidão urbana, imprensa e fugas escravas no Rio de Janeiro, 1809-1821*. 2012. 153 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

NORONHA, Francisco A. de Santos. *As Freguesias do Rio Antigo*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965.

PATTERSON, Orlando. *Escravidão e morte social*. São Paulo: Edusp, 2008.

PINTO, Fernanda Mousse. *A invenção da cidade nova do Rio de Janeiro: agentes, personagens e planos*. 2007. 196 páginas. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

PRANDI, Reginaldo. De africano a afro-brasileiro: etnia, identidade, religião. *Revista USP*. São Paulo, n. 46, 2000, p. 52-65.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

REIS, João José, SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil Escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 7-33, 1996.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão: a Lei de 10 de junho de 1835 – os escravos e a pena de morte no Império do Brasil: 1822-1889*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

RIBEIRO, João Luiz. O júri da corte do Rio de Janeiro durante a regência. In: BARBOSA, Samuel Rodrigues; SIQUEIRA, Gustavo S.; WEHLING, Arno (Orgs). *Anais dos grupos de trabalhos do IX Congresso Brasileiro de História do Direito: Rupturas, Crises e Direito*. Rio de Janeiro: IBGH, 2018.

RODRIGUES, Jaime. Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII E XIX). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 19, n. 38, 1999, p. 15-53.

RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 6. Ed. São Paulo: Ed. Nacional; [Brasília]: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979.

SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Além da Senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 2006. 171 páginas. Tese (Doutorado em História) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. Tornar-se corte: trabalho escravo e espaço urbano no Rio de Janeiro (1808-1815). *Revista de História Comparada*. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, 2013, p. 262-292.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Círculo do Livro, 1988.

SCHWARTZ, Stuart. Trabalho e cultura: vida nos engenhos e vida dos escravos. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: SP, 2001.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na Rua: A nova face da Escravidão*. São Paulo: Editora Hucitec, 1988.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro, 1835- 1900. In: FRAGOSO, J., MATTOS, H. M & SILVA, F. C. (orgs.) *Escritos sobre história e educação*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Capoeira Escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas, Ed. Unicamp, 2002a.

SOARES, Carlos Eugênio L.; GOMES, Flávio. “*Dizem as quitandeiras...*”: ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista. Rio de Janeiro, Século XIX. *Acervo - Revista do Arquivo Nacional*, v. 15, n. 2, jul./dez. 2002b; p. 3-16.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Valongo, cais dos escravos: memória da diáspora e modernização portuária na cidade do Rio de Janeiro, 1668 – 1911*. Relatório de estágio de pós-doutoramento, Departamento de Antropologia, Museu Nacional (UFRJ). Rio de Janeiro, 2013.

SOARES, Joice de Souza. *Polícia e política no Rio de Janeiro do século XIX: Um estudo sobre a Secretaria de Polícia da Corte e a construção da ordem na capital imperial*. 2014. 166 páginas. Dissertação (Mestrado em História) Centro de Ciências Sociais e Humanas. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 16, pp- 107-142. 1988.

SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj - 7 Letras, 2007.

SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: A dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacazes, c.1750 – c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

- SOARES, Márcio de Sousa. A promessa da alforria e os alicerces da escravidão na América Portuguesa. In GUEDES, Roberto (org.). *Dinâmica Imperial no Antigo Regime português: escravidão, governos, fronteiras. Poderes, legados: séc. XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Maud X, 2011.
- SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro. Paz e terra, v. 1, 2 e 3, 1987.
- THOMPSON, E.P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.
- VALE, Renata William Santos do. Construindo a Corte: o Rio de Janeiro e a nova ordem urbana. In: *O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira Rio de Janeiro: a nova ordem na cidade*. Rio de Janeiro: 2007.
- VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850. *História*. São Paulo, v. 35, 2016.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As Seduções da ordem: Violência, criminalidade e administração da justiça*. Minas Gerais – século 19. Bauru, Edusc/ ANPOCS, 2004.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. A polícia imperial: notas sobre a construção e a ação da força policial (1831 –1850). *ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História - Guerra e Paz*. Londrina, 2005.
- WADE, Richard. *Slavery in the Cities the South, 1820 – 1860*. Londres: Oxford University Press, 1964.
- WEID, Elisabeth von der. As primeiras intervenções tecnológicas no espaço urbano Rio de Janeiro – séculos XVIII-XIX. *Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa*. João Pessoa: ANPUH, 2003.

FONTES

1. FONTES IMPRESSAS

Biblioteca Nacional

Diário do Rio de Janeiro, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850.

Plataforma Center for Research Libraries – Brazilian government documents

Relatórios ministeriais da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça:

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1831 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1832. Rio de Janeiro, 1831.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1832 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1833. Rio de Janeiro, 1832.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1833 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1834. Rio de Janeiro, 1833.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1834 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835. Rio de Janeiro, 1834.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1835 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1836. Rio de Janeiro, 1835.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1836 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1837. Rio de Janeiro, 1836.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1837 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1838. Rio de Janeiro, 1837.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1838 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1839. Rio de Janeiro, 1838.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1839 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840. Rio de Janeiro, 1839.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1840 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1841. Rio de Janeiro, 1840.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1841- 1A/2A apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1842. Rio de Janeiro, 1841.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1842 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1843. Rio de Janeiro, 1842.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1843 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1844. Rio de Janeiro, 1843.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1844 –1A/2A apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1845. Rio de Janeiro, 1844.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1845 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1846. Rio de Janeiro, 1845.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1846 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1847. Rio de Janeiro, 1846.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1847 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1848. Rio de Janeiro, 1847.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1848 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1849. Rio de Janeiro, 1848.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1849 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1850. Rio de Janeiro, 1849.

BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Relatório do ano de 1850-1A/2A apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1851. Rio de Janeiro, 1850.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. *Coleção das Leis*, 1842 - Parte Segunda. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm. Acesso em: 02 ago. 2022.

BRASIL. Lei de 3 de dezembro de 1841- Reformando o Código do Processo Criminal. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, 1841 - Primeira Parte. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis>. Acesso em: 02 ago. 2022.

BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm . Acesso em 02 ago. 2022.

RELATOS DE VIAJANTES E MEMORIALISTAS

GRAHAM, Maria. Esboço biográfico de D. Pedro I, com uma notícia do Rio de Janeiro; Correspondência entre Maria Graham e a Imperatriz Leopoldina e cartas anexas. In: *Anais da BNRJ*. Rio de Janeiro, v. LX, 1940.

LUCCOCK, Jonh. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975

RUGENDAS, Johan Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979

2. FONTES CARTOGRÁFICAS

Biblioteca Nacional

MICHELLERIE, E. de La. Planta do Rio de Janeiro, A Capital do Brasil – Eugéne Hubert de La Michellerie, 1831. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/36221>. Acesso em: Acesso em: 02 ago. 2022.

3. FONTES ICONOGRÁFICAS

AGUILLAR, Nelson (Org.). *Mostra do redescobrimento – Negro de corpo e alma – Black in body and soul*. São Paulo: Associação Brasil 500 anos Artes Visuais, 2000.

DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1989.

MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A travessia da calunga grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: USP, 2000.

RUGENDAS, Johan Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979.

Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&Pesq=escravos%20fugidos&pagfis=3310. Acesso em: 02 ago. 2022.